



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 92

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		42	68
Poder Executivo.....	1	42	
Vice-Governadoria.....		43	
Casa Civil.....	6	44	
Secretaria de Estado de Governo.....	7	48	68
Secretaria de Estado de Economia.....	7	48	68
Secretaria de Estado de Saúde.....	13	50	71
Secretaria de Estado de Educação.....	13	53	76
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	36	55	77
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....			78
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		56	78
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	41	57	80
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		58	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			80
Secretaria de Estado da Mulher.....		59	80
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			81
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....			81
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	41	59	81
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	41	60	83
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	41	60	83
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		61	85
Secretaria de Estado de Turismo.....		61	
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência.....		62	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	41	64	85
Controladoria-Geral.....		65	
Defensoria Pública.....		65	
Tribunal de Contas.....		67	
Ineditorial.....			87

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.500, DE 14 DE MAIO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, que “reestrutura a carreira de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 3.322, de 18 de fevereiro de 2004, passa a vigorar acrescida dos artigos 4º-A e 4º-B:

“Art. 4º-A É facultada ao servidor estável, ocupante de cargo de Enfermeiro, a mudança de especialidade de Enfermagem, conforme as necessidades do serviço e mediante seu interesse expresso, sem alteração de seu posicionamento na carreira, a qual será efetivada mediante comprovação de titulação/certificação na especialidade pretendida.

Art. 4º-B O ingresso em nova especialidade deve ser regulamentado por ato próprio a ser baixado pela Secretaria de Estado de Saúde, conforme exigências da referida especialidade de Enfermagem.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.765, DE 07 DE MAIO DE 2024 (*)

Institui o Comitê de Emergência Brasília pelo Sul para arrecadar doações destinadas ao estado do Rio Grande do Sul.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Emergência Brasília pelo Sul para arrecadar doações destinadas ao Rio Grande do Sul - RS, em razão das enchentes.

Parágrafo único. As doações deverão ser realizadas sem qualquer tipo de ônus ou encargo ao Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê de Emergência Brasília pelo Sul é composto por:

I - Gabinete do Governador;

II - Vice-Governadoria;

III - Chefia-Executiva de Políticas Sociais do Gabinete do Governador;

IV - Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal;

V - Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador;

VI - Casa Militar do Distrito Federal;

VII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

VIII - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

IX - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

X - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

XI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

XII - Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal;

XIII - Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal;

XIV - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

XV - Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal;

XVI - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal;

XVII - Secretaria de Estado de Assuntos Internacionais do Distrito Federal;

XVIII - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;

XIX - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;

XX - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

XXI - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

XXII - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal;

XXIII - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

XXIV - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

XXV - Polícia Militar do Distrito Federal;

XXVI - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

XXVII - Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;

XXVIII - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;

XXIX - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

XXX - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal;

XXXI - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

XXXII - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;

XXXIII - Secretaria de Estado de Família e Juventude do Distrito Federal;

XXXIV - Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal;

XXXV - Secretaria da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal;

XXXVI - Controladoria-Geral do Distrito Federal;

XXXVII - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal;

XXXVIII - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal;

XXXIX - Companhia do Metropolitana do Distrito Federal; e

XL - Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que desejarem participar do Comitê de Emergência Brasília pelo Sul deverão comunicar interesse ao Gabinete do Governador.

Art. 3º Serão convidados também para compor o Comitê de Emergência Brasília pelo Sul:

I - Representante da Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF;

II - Representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF;

III - Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF;

IV - Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL-DF;

V - Representante da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF;

VI - Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF;

VII - Representante da Associação Brasileira de Construtores - ASBRACO;

VIII - Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE; e

IX - Representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

§ 1º O presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e o presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF poderão participar ou indicar representantes para integrar o comitê.

§ 2º A rede de captação de doações será composta por pelo menos um integrante de cada Órgão ou Entidade da Administração Pública distrital.

Art. 4º Fica designada a titular da Chefia-Executiva de Políticas Sociais Gabinete do Governador como coordenadora, representando o Distrito Federal.

Art. 5º Compete ao Comitê de Emergência Brasília pelo Sul receber, planejar e coordenar Campanhas de Arrecadação das doações.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê de Emergência Brasília pelo Sul são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Os cidadãos interessados em ajudar a população do Rio Grande do Sul podem levar as doações para os pontos de coleta disponibilizados pelo Distrito Federal.

Parágrafo único. Os mantimentos serão recebidos nos quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do DF (CBMDF), nas Administrações Regionais e na Base Aérea de Brasília.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*). Republicado por omissão de informações no texto original, publicado no DODF Extra nº 36-A, de 7 de maio de 2024, página 1.

DECRETO Nº 45.794, DE 14 DE MAIO DE 2024

Cria o Selo Empresa Parceira da Família e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Selo Empresa Parceira da Família a ser concedido às empresas públicas ou privadas que tenham iniciativas que fortaleçam os vínculos familiares de seus empregados, bem como os cuidados com os membros de suas famílias.

Parágrafo único. O Selo Empresa Parceira da Família terá o formato definido no Anexo I.

Art. 2º São consideradas iniciativas para a concessão do selo:

I - promover a solidariedade e apoio mútuo entre os membros das famílias dos empregados;

II - oferecer assistência financeira ou serviços de apoio para o cuidado de crianças em idade escolar;

III - estimular o diálogo e a comunicação eficaz entre os membros das famílias;

IV - capacitar os empregados em técnicas de comunicação não violenta e prevenção de violência doméstica;

V - proporcionar benefícios e auxílios nas áreas da saúde e educação para os familiares;

VI - incentivar e apoiar a realização do pré-natal das funcionárias gestantes;

VII - garantir acesso a palestras, workshops e eventos relacionados à saúde mental, tanto para os empregados quanto para os familiares;

VIII - promover ações de educação em planejamento financeiro familiar.

Parágrafo único. O rol previsto acima é exemplificativo e não exaustivo, admitindo-se a inclusão de outras medidas, desde que comprovada sua efetividade no fortalecimento dos laços familiares.

Art. 3º Ficam estabelecidos os seguintes critérios para concessão do Selo Empresa Amiga da Família:

I - apresentação pela empresa de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, na data de inscrição;

II - apresentação de declaração de conformidade, afirmando que a empresa, bem como seus dirigentes, administradores, sócios ou representantes legalmente constituídos, não constam do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, conforme previsto na legislação vigente, na data de inscrição;

III - manifesto compromisso público da empresa com a família;

IV - compromisso em manter as ações ativas.

Parágrafo único. Perderá automaticamente o Selo Empresa Amiga da Família, a empresa da qual se tenha conhecimento da convivência com alguma prática de violência familiar, assim como de violência contra a mulher, idoso, criança e adolescente.

Art. 4º O Selo Empresa Parceira da Família será regulamentado por ato do Secretário de Estado da Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal.

Parágrafo único. A regulamentação mencionada no caput deste artigo deverá explicitar os objetivos e critérios para a concessão do Selo Empresa Parceira da Família.

Art. 5º As empresas públicas ou privadas interessadas em obter a permissão de uso do Selo Empresa Parceira da Família deverão possuir CNPJ válido e solicitar a concessão do selo à Secretaria de Estado da Família e Juventude – SEFJ.

Art. 6º A concessão do Selo Empresa Parceira da Família será efetuada às empresas públicas ou privadas após análise da solicitação pela Secretaria de Estado da Família e Juventude – SEFJ.

Art. 7º As empresas que forem agraciadas com o Selo Empresa Parceira da Família poderão utilizar o referido selo em qualquer tipo de peça ou evento publicitário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 45.795, DE 14 DE MAIO DE 2024

Altera o Decreto nº 43.821, de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Programa de acesso à justiça e fomento ao advogado iniciante.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 43.821, de 07 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

.....

IX - não concluir o cadastro e o envio dos documentos exigidos no prazo de 60 dias, contados da data de abertura do sistema; (NR)

X - não corrigir as pendências apontadas pela Coordenação do Programa Justiça Mais Perto do Cidadão, no prazo de 45 dias, contados da data de disponibilização do aviso de solicitação; (NR)

....

§ 3º Nos casos dos incisos IX e X, decorrido os prazos estabelecidos, será excluído automaticamente o cadastro do advogado iniciante, sem prejuízo de novo protocolo.” (NR)

“Art. 26.

.....

§ 2º

III - o contrato social da pessoa jurídica ou ato constitutivo da sociedade individual se optar por receber na conta do escritório, conforme o §1º deste artigo. (NR)

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. (NR)

V - nos casos em que o pagamento ocorrer na forma prevista no § 1º, serão, ainda, exigidos: (NR)

a) certidão de regularidade fiscal junto ao Tesouro do Distrito Federal ou intenção de compensação de créditos tributários; (NR)

b) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; (NR)

c) comprovante de inscrição ou não, no cadastro de ISS do Distrito Federal, emitida pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal; e (NR)

d) certidão de regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, em caso de pagamento em nome de pessoa jurídica.” (NR)

Art. 2º O Anexo do Decreto Distrital nº 43.821, de 07 de outubro de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO	
Tabela de honorários do Advogado dativo	
Atos	Valor Máximo
ADVOCACIA CÍVEL	
Apelação e contrarrazões	R\$ 1.315,00
Recurso inominado e contrarrazões	R\$ 986,97
Agravo interno	R\$ 686,97
Agravo de instrumento	R\$ 986,97
Medidas cautelares incidentais	R\$ 657,00
Recurso especial, ordinário ou extraordinário	R\$ 1.315,00
Agravo em recurso especial ou extraordinário	R\$ 686,97
Incidente de desconsideração da personalidade jurídica	R\$ 657,00
Audiência de conciliação	R\$ 329,00
Audiência de instrução	R\$ 450,00
Réplica	R\$ 329,00
Contestação	R\$ 657,00
Alegações finais	R\$ 329,00
Embargos de declaração	R\$ 329,00
Embargos à execução	R\$ 657,00
Embargos de terceiro	R\$ 657,00
Impugnação ao cumprimento de sentença	R\$ 657,00
Impugnação à penhora	R\$ 657,00
Impugnação ao incidente de desconsideração da personalidade jurídica	R\$ 637,00
ADVOCACIA CRIMINAL	
Habeas Corpus requerido durante horário de funcionamento da Justiça	R\$ 1.315,00
Pedido de reabilitação	R\$ 657,00

Pedido de revogação ou relaxamento de prisão	R\$ 986,00
Pedido de liberdade provisória	R\$ 986,00
Requerimento para concessão de graça, indulto, anistia, comutação de penas, livramento condicional, unificação de penas, revogação de medida de segurança, prisão albergue, prisão domiciliar e progressão de regime	R\$ 657,00
Exceções, restituição de coisas apreendidas, medidas assecuratórias e incidente de insanidade	R\$ 657,00
Requerimento para concessão de fiança ou suspensão condicional da pena	R\$ 657,00
Audiência de custódia	R\$ 329,00
Audiência de justificação	R\$ 329,00
Audiência de instrução e julgamento	R\$ 450,00
Plenário do Tribunal do Júri	R\$ 1.844,00
Defesa Prévia	R\$ 486,00
Resposta a Acusação	R\$ 657,00
Recursos Criminais	R\$ 1.315,00
Requerimentos/Peticionamento em processos de violência doméstica	R\$ 329,00
Acordo de não persecução penal	R\$ 450,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.796, DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Parque Urbano do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, a aprovação do seu Plano de Ocupação, bem como o cancelamento do registro do parcelamento dos lotes que interferem com sua poligonal, nos termos da Decisão nº 05/2024 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o que estabelece o inciso VI do artigo 38 e o artigo 39, ambos da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019; a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023; o artigo 13 do Decreto nº 43.960, de 21 de novembro de 2022; o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 42.512, de 16 de setembro de 2021 e tendo em vista o que dispõe o Processo 00391-00002762/2018-95, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Parque Urbano do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, com a descrição do perímetro da poligonal e lista de coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica aprovado o Plano de Ocupação do Parque Urbano do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia, Unidade Especial 12 - UE 12.

Art. 3º Fica autorizado o cancelamento do registro do parcelamento dos lotes que interferem com a poligonal do Parque Urbano do Setor O, relacionados nos incisos deste artigo.

I - QNO 6 CJ K LT 50

II - QNO 6 CJ K LT 52

III - QNO 6 CJ M LT 36

IV - QNO 6 CJ M LT 38

V - QNO 6 CJ M LT 40

VI - QNO 6 CJ M LT 42

VII - QNO 6 CJ M LT 49

VIII - QNO 6 CJ M LT 51

IX - QNO 6 CJ O LT 26

X - QNO 6 CJ O LT 28

XI - QNO 6 CJ O LT 30

XII - QNO 6 CJ O LT 31

XIII - QNO 6 CJ O LT 32

XIV - QNO 6 CJ O LT 33

XV - QNO 6 CJ O LT 34

XVI - QNO 6 CJ O LT 35

XVII - QNO 6 CJ O LT 36

XVIII - QNO 6 CJ O LT 37

XIX - QNO 6 CJ O LT 39

XX - QNO 6 CJ O LT 41

XXI - QNO 6 AE 1

Art. 4º Os documentos urbanísticos referentes ao Plano de Ocupação do Parque Urbano do Setor O serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme estabelece a Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO					
Caminhamento do Perímetro da Poligonal definida para o Parque Urbano do Setor "O" Região Administrativa de Ceilândia					
SEDUH	QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO Kr: 1.00077120				
PONTOS	COORDENADAS		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	ÁREA TOTAL
	N	E			
P1	8252455.6451	165130.9765			103.252,072 m² (10,32 hectares).
			22.217	105°27'38.2	
P2	8252420.7518	165140.8263			
			36.320	339°51'25.6	
P3	8252386.6273	165153.3431			
			32.098	339°59'25.1	
P4	8252356.4435	165164.3349			
			32.718	339°52'56.6	
P5	8252325.6981	165175.5968			
			38.484	340°26'31.9	
P6	8252289.4066	165188.4895			
			43.552	343°35'22.9	
P7	8252247.5965	165200.8030			
			34.842	343°7'17.0	
P8	8252214.2300	165210.9270			
			102.446	248°48'35.3	
P9	8252251.2891	165306.5194			
			40.474	248°46'54.1	
P10	8252265.9487	165344.2783			
			41.120	248°45'42.5	
P11	8252280.8559	165382.6353			
			48.928	248°41'38.4	
P12	8252298.6476	165428.2545			
			54.024	248°32'51.4	
P13	8252318.4207	165478.5741			
			16.167	249°8'21.1	
P14	8252324.1823	165493.6934			
			27.005	338°20'48.1	
P15	8252299.0640	165503.6655			
			20.612	336°53'54.2	
P16	8252280.0900	165511.7592			
			24.845	249°40'46.2	
P17	8252288.7244	165535.0756			
			24.418	249°30'28.1	

SEDUH	QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO Kr: 1.00077120				ÁREA TOTAL
PONTOS	COORDENADAS		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	
	N	E			
P18	8252297.2792	165557.9659			
			30.695	337°3'37.4	
P19	8252268.9903	165569.9386			
			48.654	291°22'0.1	
P20	8252251.2504	165615.2831			
			45.781	291°28'19.9	
P21	8252234.4794	165657.9194			
			26.319	291°41'8.5	
P22	8252224.7466	165682.3945			
			84.202	338°48'20.2	
P23	8252146.1798	165712.8597			
			47.258	338°42'33.5	
P24	8252102.1129	165730.0324			
			45.379	339°5'46.0	
P25	8252059.6884	165746.2361			
			51.351	338°51'45.7	
P26	8252011.7558	165764.7677			
			37.929	338°43'5.5	
P27	8251976.3863	165778.5447			
			43.117	339°3'6.5	
P28	8251936.0880	165793.9720			
			47.598	338°37'7.3	
P29	8251891.7313	165811.3385			
			24.233	338°31'1.9	
P30	8251869.1643	165820.2201			
			22.714	338°1'4.4	
P31	8251848.0852	165828.7289			
			36.408	339°9'17.6	
P32	8251814.0339	165841.6945			
			4.118	90°0'0.0	
P33	8251814.0339	165845.8154			
			2.906	2°40'19.2	
P34	8251811.1290	165845.6799			
			3.160	109°59'31.6	
P35	8251810.0476	165848.6522			
			44.388	248°19'15.2	
P36	8251826.4574	165889.9320			
			10.363	226°51'23.8	

SEDUH	QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO Kr: 1.00077120				ÁREA TOTAL
	COORDENADAS		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	
PONTOS	N	E			
P37	8251833.5497	165897.4995			
			31.802	186°35'27.2	
P38	8251865.1657	165901.1525			
			6.104	240°53'34.4	
P39	8251868.1374	165906.4900			
			31.936	186°33'47.5	
P40	8251899.8885	165910.1430			
			58.300	186°52'18.5	
P41	8251957.8141	165917.1238			
			43.404	186°49'36.8	
P42	8252000.9440	165922.2873			
			48.653	186°45'58.3	
P43	8252049.2958	165928.0240			
			43.669	186°31'46.6	
P44	8252092.7155	165932.9937			
			48.174	186°50'4.6	
P45	8252140.5838	165938.7310			
			35.099	110°33'11.9	
P46	8252152.9160	165905.8405			
			45.267	111°3'58.7	
P47	8252169.1997	165863.5659			
			38.560	110°45'54.4	
P48	8252182.8812	165827.4829			
			41.862	110°44'33.0	
P49	8252197.7188	165788.3043			
			44.123	110°41'58.9	
P50	8252213.3271	165746.9976			
			34.864	110°54'7.2	
P51	8252225.7752	165714.4025			
			34.334	111°1'21.0	
P52	8252238.1015	165682.3292			
			17.524	119°23'38.4	
P53	8252246.7089	165667.0497			
			44.548	121°11'37.3	
P54	8252269.7995	165628.9132			
			65.499	120°55'35.0	
P55	8252303.4879	165572.6827			
			38.195	111°17'16.8	

SEDUH	QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO Kr: 1.00077120				ÁREA TOTAL
PONTOS	COORDENADAS		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	
	N	E			
P56	8252317.3656	165537.0663			
			40.305	110°40'46.2	
P57	8252331.6099	165499.3291			
			39.362	110°31'14.2	
P58	8252345.4185	165462.4366			
			37.301	110°58'3.7	
P59	8252358.7766	165427.5788			
			25.660	110°39'5.4	
P60	8252367.8336	165403.5487			
			55.068	110°43'22.1	
P61	8252387.3345	165352.0033			
			54.974	110°20'20.8	
P62	8252406.4569	165300.4169			
			21.037	107°17'35.9	
P63	8252412.7152	165280.3157			
			43.626	106°11'14.6	
P64	8252424.8866	165238.3870			
			31.073	105°55'51.6	
P65	8252433.4220	165208.4845			
			58.353	106°12'12.6	
P66	8252449.7180	165152.4061			
			22.217	105°27'38.2	
P1	8252455.6451	165130.9765			

DECRETO Nº 45.797, DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04044-00006477/2024-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.797, de 14 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA /CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00703326).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.797, de 14 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA /CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - ASSESSORIA DE SISTEMAS E PARCERIAS - Chefe, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 45.798, DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04033-00006898/2024-05 DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam renomeadas as unidades abaixo relacionadas da Secretaria Executiva de Planejamento, mantidas as atuais estruturas administrativas, de cargos e seus atuais ocupantes:

I - A Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Especiais, passa a denominar-se Subsecretaria de Integração das Ações Governamentais;

II - A Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Saúde, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, passa a denominar-se Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Saúde e de Educação;

III - A Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, passa a denominar-se Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Econômico;

IV - A Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, passa a denominar-se Unidade de Gestão Estratégica de Dados, Informações e Comunicação.

Art. 5º Os cargos comissionados a seguir especificados ficam remanejados, mantidos seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702031, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, para a Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00702825, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento, para a Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento;

III - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE 06, SIGRH 00703254, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento, para o Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Planejamento;

IV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002569, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento, para a Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento;

V - Da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, para a Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento;

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703224, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00703225, de Assessor Especial,

VI - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00703466, de Assessor Especial da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, para a Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento;

VII - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00703548, de Assessor Especial, da Assessoria de Governança e Compliance, da Secretaria Executiva de Planejamento, para a Assessoria de Apoio a Governança e a Integridade, da Subsecretaria de Integração das Ações Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento;

VIII - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00703226, de Assessor Especial, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, para o Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Planejamento;

IX - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 00000021, da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Especiais, da Secretaria Executiva de Planejamento, para a Secretaria Executiva de Finanças.

X - Da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, para a Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa:

a) 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00702830, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00703273, de Assessor Especial;

c) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001969, de Assessor;

d) 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00702831, de Assessor;

Art. 6º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 7º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, passa a ser definida nos termos do Anexo III.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.798, de 14 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 00703509) - ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 00703547) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH

00702971) - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIRETORIA DE MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 00702014) - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE - DIRETORIA DE MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA E DO SANEAMENTO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 65260297) - UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM O TERCEIRO SETOR - Chefe, CPE-06, 01 (SIGHR 00701915) - UNIDADE DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA E INFORMAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 03 (SIGHR 00002031, 00702027 e 00702028) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGHR 00703228); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGHR 65260010) - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ESTATAIS E ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGHR 00703540) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-05, 01 (SIGHR 00702374).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.798, de 14 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DE LICITAÇÃO, CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-05, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA PARCERIAS GDF MROSC E RELACIONAMENTO COM O 3º SETOR - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA - Diretor, CPE-07, 01 - UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE DADOS, INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO E GESTÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA E DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS - Coordenador, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E VISUAL - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS - ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS AMBIENTAIS - Chefe, CPE-06, 01 - ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS SOCIAIS - Chefe, CPE-04, 01 - ASSESSORIA DE APOIO A GOVERNANÇA E A INTEGRIDADE - Chefe, CNE-03, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ESTATAIS E ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-04, 01.

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(Art. 7º, do Decreto nº 45.798, de 14 de maio de 2024)

1 SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

1.1 ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

1.2 ESCRITÓRIO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS E INOVAÇÃO - ESPII

1.3 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SUPPE

1.3.1 ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

1.3.2 UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE DADOS, INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO - UGEDIC

1.3.2.1 COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO E GESTÃO - COSIG

1.3.2.2 COORDENAÇÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA E DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS - COAIN

1.3.2.3 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E VISUAL - COCEV

1.3.3 UNIDADE DE GESTÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA PARCERIAS GDF MROSC E RELACIONAMENTO COM O 3º SETOR - UGPAP

1.3.3.1 DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO - DIGEM

1.3.3.2 DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - DIAT

1.3.3.3 DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA - DIDOC

1.3.4 COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO - COSED

1.3.5 COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE - COMITH

1.3.6 COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CODES

1.3.7 COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE GESTÃO - COSEG

1.4 SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIASG

1.4.1 ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS AMBIENTAIS - ASGAM

1.4.2 ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS SOCIAIS - ASGOS

1.4.3 ASSESSORIA DE APOIO A GOVERNANÇA E A INTEGRIDADE - ASGOV

1.4.4 CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL - CENTRAD

DECRETO Nº 45.799, DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, da Administração Regional da Candangolândia Distrito Federal e da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00002-00002689/2024-36, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal e da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º O cargo comissionado relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal e da Fundação Jardim Zoológico de Brasília os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete aos Órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.799, de 14 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - GABINETE - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 01700135).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.799, de 14 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - GABINETE - Assessor, CC-07, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento de contratação nomeada para proceder à continuidade das ações iniciadas na ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 08 DE ABRIL DE 2024, referente a contratação de empresa para aquisição de veículos do tipo Sedan para atividades operacionais e atuação do Departamento de Patrimônio e Transporte da Casa Militar, mediante as exigências,

especificações e condições estabelecidas, consoante processo SEI-GDF nº 00428-00000722/2024-74.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 02 DE ABRIL DE 2024, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em geral (sob demanda), para a Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, a fim de atender as necessidades dos compromissos oficiais, corporativos e demais eventos inerentes ao exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas (sob demanda), consoante processo SEI-GDF nº 00428-00000426/2024-73.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, o Termo de Permissão de Uso Não Qualificado nº 170/2014, constante no Processo Administrativo nº 00140-00000209/2023-82, em nome de ELENICE DA COSTA OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***.833.695-**, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, localizado na Quadra 30 Conjunto A lote 08 (Rua da Feira), na Região Administrativa do Paranoá, tendo seus efeitos suspensos a contar de 15 de fevereiro de 2024, conforme Requerimento de desistência (Doc. SEI nº 133470820) constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta dos Processos 04001-00001972/2024-57, 00060-00218560/2024-81, 00110-00001145/2024-20, 00110-00001151/2024-87, 00060-00212474/2024-64, 00139-00000888/2024-64, 00391-00004300/2024-51, 00080-00138257/2024-21 e 00112-00009278/2024-98, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NUTUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113/00001	9113 ADM. REG. DO CRUZEIRO						30.000
04.421.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018669	0055 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CRUZEIRO	11	33.91.30	0	1500.100	12.167	
		11	33.91.39	0	1500.100	17.833	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						791.623
12.122.8221.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017989	0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA						
		99	33.90.39	0	1500.100	500.000	
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021030	0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA CONSTRUÍDA						
		99	44.90.51	0	2550.303	291.623	
280208/28208	21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						1.111
18.541.6210.2562	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO						
Ref.018271	0001 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA						

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NUTUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.111	1.398.927
04.126.8209.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018677	2570 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA						
15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)	99	33.90.40	0	1500.100	3.841	
Ref.007935	0004 (**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
2024AC00176		83	44.90.51	0	1500.100	1.395.086	2.221.661
						TOTAL	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO À PORTARIA Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NUTUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	19212	99	31.90.11	0	1659.225	120.000	120.000
10.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019292	0034						ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INAS- DISTRITO FEDERAL
170901/17901	23901	99	31.90.11	0	1659.225	120.000	384.023
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.000783	0003						AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES-DISTRITO FEDERAL
2024AC00176		99	33.90.30	0	1500.100	384.023	504.023
						TOTAL	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio							
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00						
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO				ORÇAMENTO FISCAL						
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO		REG	NUTUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL					
190113/00001	9113	11	33.90.30	0	1500.100	30.000	30.000					
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA											
Ref.018669	0055						FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO					
160101/00001	18101						791.623					
12.122.8221.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											
Ref.017989	0036						MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL					
	UNIDADE MANTIDA											
		99	33.91.47	0	1500.100	500.000						
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR											
Ref.021030	0001						CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					
	ESCOLA CONSTRUÍDA											
		99	44.90.92	0	2550.303	291.623						
280208/28208	21208						INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL					
18.541.6210.2562	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO											
Ref.018271	0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL										
	UNIDADE MANTIDA											

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NUTUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	1.111	1.398.927
04.126.8209.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018677	2570 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA						
15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)	99	33.90.92	0	1500.100	3.841	
Ref.007935	0004 (**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
2024AC00176		83	44.90.92	0	1500.100	1.395.086	
						TOTAL	2.221.661
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NUTUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	19212	99	31.91.13	0	1659.225	120.000	120.000
10.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019292	0034						ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INAS- DISTRITO FEDERAL
170901/17901	23901						384.023
10.303.6202.4216							
Ref.000783	0003						
2024AC00176		99	33.71.70	0	1500.100	384.023	TOTAL
							504.023
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

PORTARIA Nº 342, DE 14 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 416, de 07 de dezembro de 2023, que estabelece procedimentos para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS relativos à prestação de serviço de propaganda e publicidade, na forma dos arts. 3º e 5º do Decreto nº 43.982, de 05 de dezembro de 2022, e dos arts. 8º e 49 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no art. 396 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no art. 170 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, no item 17.25 da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116/2003 e na decisão proferida pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.034/2022, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 416, de 07 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
§1º
II - veículos de divulgação: quaisquer meios de comunicação visual ou auditiva capazes de transmitir mensagens de propaganda ao público, inserindo o material publicitário no mercado a ser explorado;
....." (NR)
"Art. 3º É devido ISS na prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, nos termos do Decreto nº 25.508, de 2005, Anexo I, subitem 17.25." (NR)
"Art. 6º Os veículos de divulgação emitirão NFS-e, tendo como tomador o cliente anunciante, fazendo constar no documento fiscal as seguintes informações referentes à agência de propaganda e publicidade:
.....
§1º A NFS-e a que se refere o caput indica que o serviço de inserção publicitária foi prestado pelo veículo de divulgação ao cliente anunciante com a interveniência da agência de propaganda e publicidade, não estando este serviço sujeito à incidência do ICMS.
....." (NR)
Art. 2º Ficam revogados da Portaria nº 416, de 2023:
I - o art. 4º;
II - o inciso II do §2º e o §3º, ambos do art. 5º; e
III - o §2º do art. 6º.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 62/2024 – COTRI/SUREC/SEF
INTERESSADO: 3A ATACADISTA LTDA, CFDF: 08.284.239/001-97, CNPJ: 39.877.040/0002-32, PROCESSO Nº: 20240507-89271.
A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 202/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 13 de maio de 2024
DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenadora de Tributação

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 37, DE 14 DE MAIO DE 2024
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: P20240104-104, Marli Lopes de Sousa, ***512.601**, 20240104-2870, Laíse Ribeiro Lopes de Mendonça, ***484.471**, P20240105-162, Nayara Pereira dos Santos, ***568.151**, P20240105-170, Francisco Ronaldo de Souza, ***572.681**, 20240117-14759, Maria Auxiliadora Calandrini Tuma, ***845.162**, 20240122-18693, Alessandra da Silva Rufino Romeiro, ***283.071**, 20240105-4015, Karen Cristina Vilela Sakayo, ***224.601**, 20240125-21074, Thiago de Azevedo Barbosa, ***907.324**, 20240105-4843, Aline Fernanda Bezerra Monteiro, ***144.531**, 20240125-22231, Barbara Heloisa Zanchetta Pozzobon Diniz, ***222.198**, 20240112-11002, Julia Soares Castro, ***981.311**, 20240112-10608, Liany Tavares Tadaiesky, ***390.482**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 38, DE 14 DE MAIO DE 2024
Isenção de IPVA – Veículo Novo.
O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, FUNDAMENTAÇÃO: 20240508-90539, MVP COMERCIO DE IMOVEIS LTDA, 15.511.891/0001-18, SSJ4F37, 2024. A nota fiscal foi emitida pelo revendedor VOLKSWAGEN DO BRASIL (CNPJ 59.104.422/0057-04) situado em SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
20/05/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 20 de maio de 2024, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
- a) Processo n 00040-00035497/2021-71, Tributo ICMS , RV 132/2023, Recorrente VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A) Solidária a PAULO CESAR NOVAIS DE MACEDO, Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal , Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.
- b) Processo n 00040-00033084/2021-51, Tributo ICMS, RV 120/2023 , Recorrente ANDERSON LUIZ NASCIMENTO JARDIM , Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.
- c) Processo n 00040-00005346/2021-98, Tributo ICMS, RV 187/2022, Recorrente ELITE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Advogado Rafael Pinheiro Lucas Ristow OAB/SP 248.605, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.
- d) Processo n 00040-00034322/2021-46, RV's 212/2023 e 249/2023, Recorrentes MAGAZINE LUIZA S/A - EMPRESA SOLIDÁRIA A PAULO SÉRGIO NOVAIS DE MACEDO e PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO, Advogados Paulo Henrique Chitero Bueno OAB/SP 305.878 e Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto , Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.
- e) Processo n 0128-001513/2014, Tributo ICMS, ED 183/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A , Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 , Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana , Relatora Conselheira Marta da Silveira.

Observação:1. O processo da pauta de julgamento adiado em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou outro motivo, objeto de deliberação pelo colegiado retornará à pauta na primeira sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido, com antecedência de 24 horas.4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou as disposições em contrário, e, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado e com antecedência de 24 horas, determinar a retirada de Recurso de Pauta de Julgamento. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 29 de abril de 2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
23/05/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 23 de maio de 2024, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
- a) Processo nº 00040-00035492/2021-48, Tributo ICMS, RV 104/2023, Recorrente VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A PAULO CESAR NOVAIS DE MACEDO, Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUEZ ROSA)

b) Processo n 00040-00025092/2022-13, Tributo ISS, REN 008/2023, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Recorrido BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, Advogado Paulo Camargo Tedesco OAB/SP 234.916, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n 00040-00035318/2019-81, Tributo ICMS, REN 19/2021, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrida NOVA SPSS JOALHEIROS EIRELI, Advogado Rhuan Luiz de Faria OAB/GO 32.332, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

d) Processo n 00040-00047894/2021-95, Tributo ICMS, REN 39/2023, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrido WALDYR FONSECA NETO (responsável solidária KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A), Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

e) Processo n 00040-00035499/2021-60, Tributo ICMS, RV 103/2023, Recorrente VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - Solidária a PAULO CESAR NOVAIS DE MACEDO, Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

Observação:1. O processo da pauta de julgamento adiado em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou outro motivo, objeto de deliberação pelo colegiado retornará à pauta na primeira sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido, com antecedência de 24 horas.4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou as disposições em contrário, e, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado e com antecedência de 24 horas, determinar a retirada de Recurso de Pauta de Julgamento. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 29 de abril de 2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA 20/05/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 20 de maio de 2024, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n 00040-00063966/2018-46, Tributo ISS, RV 97/2019, Recorrente UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS, Advogada Sirlene Pereira Lima OAB/DF 24.354, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

2. PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo n 0040-000602/2017, Tributo ICMS, RV 117/2019, Recorrente GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, Advogado Daniel Neves Rosa Durão de Andrade OAB/RJ 144.016, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n 00040-00021922/2021-44, Tributo ICMS, RV 242/2022, Recorrente RODRIGO CARLOS DE MORAES, Advogado João Guilherme Trabulsi Fortunato OAB/RJ 115.622, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

d) Processo n 0040-001080/2014, Tributo ICMS, RV 428/2018, Recorrente MODERNA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Advogada Anete Mair Maciel Medeiros OAB/DF

15.787, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

e) Processo n 0040-001081/2014, Tributo ICMS, RV 498/2018, Recorrente KTEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Advogada Anete Mair Maciel Medeiros OAB/DF 15.787, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

Observação:1. O processo da pauta de julgamento adiado em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou outro motivo, objeto de deliberação pelo colegiado retornará à pauta na primeira sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido, com antecedência de 24 horas.4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou as disposições em contrário, e, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado e com antecedência de 24 horas, determinar a retirada de Recurso de Pauta de Julgamento. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 29 de abril de 2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA 23/05/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 23 de maio de 2024, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n 00040-00066919/2018-54, Tributo ICMS, REN 63/2022, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrida FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, Advogado Carlos Eduardo Xavier de Souza OAB/SP 315.219, Relatora Conselheira Rebeca Melo. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n 0040-002312/201, Tributo ICMS, RV 15/2021, Recorrente ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Alexandre Moura Gertrudes OAB/DF 37.121, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

c) Processo n 0040-007867/2013, Tributo ICMS, RV 205/2018, Recorrente INDÚSTRIAS ROSSI ELETROMECÂNICAS S/A, Advogado Vicente de Paulo Ribeiro OAB/DF 26.668, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

d) Processo n 00040-00024497/2019-21, Tributo ICMS, RV 82/2022, Recorrente TRAFTE LOGÍSTICA S.A, Advogado Antonio de Moraes OAB/SP 137.659, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

e) Processo n 00040-00063940/2018-06, Tributo ISS, RV 177/2019, Recorrente ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO, Advogado Nilton Ribeiro Landi OAB/SP 28.811, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão

virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 29 de abril de 2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO 21/05/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 21 de maio de 2024, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00013664/2020-41, Tributo ITCD, RJV 108/2020, Recorrente MARILIA DOS SANTOS PINHEIRO - De Cujus: ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, Advogada Giselle Campos Candotti OAB/DF 37.580, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Suplente Gabriela Lima e Silva.

b) Processo nº 00040-00044605/2021-04, Tributo ICMS, RJV 109/2023, Recorrente GOL LINHAS AÉREAS S.A., Advogada Sulamita Szpiczowski OAB/ SP 274.880, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 00040-00065379/2018-91, Tributo ICMS, RJV 60/2022, Recorrente CONSÓRCIO HP-ITA (URBI Mobilidade Urbana), Advogado Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo OAB/DF 13.558, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA SUPLENTE JOICY LEIDE MONTALVÃO DE ALMEIDA).

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo nº 04034-00003324/2024-49, Tributo ICMS, RJV 24/2024, Recorrente BELCHIOR DOS REIS JESUINO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

e) Processo nº 00040-00010465/2022-43, Tributo ICMS, RJV 63/2022, Recorrente SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S. A., Advogada Maria Medeiros Bofill OAB/RS 63.932, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

f) Processo nº 04034-00000598/2024-86, Tributo ITBI, RJV 16/2024, Recorrente PBM MARTINS LTDA, Advogado João Maurício Xavier REIS OAB/GO 28.417, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

g) Processo nº 0040-000787/2014, Tributo ICMS, ED 004/2024, Embargante HYUNDAI CAOAO DO BRASIL LTDA, Advogados José Paulo de Castro Emsenhuser OAB/SP 72400 e Letícia Ruas Guimarães Félix OAB/DF 46.148, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

Observação:1. O processo da pauta de julgamento adiado em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou outro motivo, objeto de deliberação pelo colegiado retornará à pauta na primeira sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido, com antecedência de 24 horas.4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou as disposições em contrário, e, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado e com antecedência de 24 horas, determinar a retirada de Recurso de Pauta de Julgamento. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 29 de abril de 2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO 22/05/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 22 de maio de 2024, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00000488/2021-69, Tributo ICMS, RJV 102/2021, Recorrente HOP CAPITAL BEER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)

b) Processo nº 04034-00013445/2023-18, Tributo ICMS, RJV 92/2023, Recorrente CARLOS DE SOUZA MACIEL, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ROMILSON AMARAL DUARTE)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 00040-00036938/2022-32, Tributo ICMS, RJV 164/2022, Recorrente VALDETE RODRIGUES DE MOURA, Advogado Marcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

d) Processo nº 00040-00036439/2022-45, Tributo ICMS, RJV 155/2022, Recorrente EDNALDO BOMFIM DA ROCHA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

e) Processo nº 0128-000832/2013, Tributo ICMS, RE 43/2022, Recorrente COMPANHIA DE BEBIDA DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogado Lucas Porto Pereira OAB/DF 51.317, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.f) Processo nº 0128-000504/2017, Tributo ICMS, RE 11/2022, Recorrente SOLUÇÕES CABELEIREIROS E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

g) Processo nº 0040-001672/2011, Tributo ICMS, RENP 15/2021, Recorrente INTEC - INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, Advogada Thais Silveira Takahashi OAB/SP 303.893, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação:1. O processo da pauta de julgamento adiado em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou outro motivo, objeto de deliberação pelo colegiado retornará à pauta na primeira sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido, com antecedência de 24 horas.4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou as disposições em contrário, e, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado e com antecedência de 24 horas, determinar a retirada de Recurso de Pauta de Julgamento. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 29 de abril de 2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA I - DATA, HORA E LOCAL. Em 24 de abril de 2024, às 9 horas e 5 minutos, por videoconferência, realizou-se a nonagésima nona reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Rogério Oliveira Anderson, Presidente do Conselho. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de

Contas do DF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do DF; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do IPREV-DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, representante do IPREV-DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. Registra-se, também, que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Rogério Correia, Chefe substituto da Controladoria; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Barreira Muglia, Diretor Jurídico; Célia Maria Ribeiro da Sales, Diretora de Administração e Finanças; Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança; Jucelina S. da Silva, Chefe da Unidade de Atuação; Nádia Roselei Lamb Lipke, Diretora Substituta da Diretoria de Administração e Finanças; Mara Jordana Barbosa Campos de Araújo, Secretária Executiva dos Conselhos; Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário – Atuante na Assessoria Especial da Presidência - Secretaria dos Conselhos. E o Presidente do Conselho Fiscal do Instituto, Sr. Marcelo Cruz Borba. III - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev-DF. IV - ORDEM DO DIA: 1) Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 81ª Reunião Ordinária; 2) Prestação de Contas – Parecer Confis; e 3) Informes Gerais. V - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 81ª Reunião Ordinária; Em Prestação de Contas – Parecer Confis, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marcelo Borba, apresentou o Parecer do Conselho Fiscal referente à Prestação de Contas do Exercício de 2023, o qual também foi disponibilizado no Processo SEI-GDF nº 00413-00000182/2024-05. Em seguida, informou que, caso o CONAD considerasse necessário, o CONFIS poderia disponibilizar, no Processo de Prestação de Contas, todos os documentos utilizados nas análises para a emissão do Parecer. Em Informes Gerais, o Presidente do CONAD informou que, uma vez que o prazo para o envio do Processo de Prestação de Contas, ao Tribunal de Contas, se encerrava em 30 (trinta) de maio, seria necessário deixar agendada uma Reunião Extraordinária, a fim de que a ata da Reunião que apreciaria o Parecer fosse aprovada antes dessa data, visto que o documento deveria compor o processo. Sugeriu, então, a data de 15 (quinze) de maio, a qual foi aceita por unanimidade. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 10 horas e 57 minutos e a Sra. Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de convidada, lavrou a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI-GDF nº 00413-00000182/2024-05 para ser assinada e publicada no sítio do Iprev-DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 207, de 19 de abril de 2024, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2024, página 39, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20/05/2024...", LEIA-SE "...a contar de 24/06/2024...".

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 441, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 166/2022, ofertado pela 14ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 139016017 do processo SEI nº 00060-00042464/2021-11, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 207, inciso I, e no art. 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 442, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2024, ofertado pela 17ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 139411796 do

processo SEI nº 00060-00300329/2022-78, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 207, inciso I, e no art. 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 443, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2020, ofertado pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 137470706 do processo SEI nº 00060-00452163/2018-98, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 444, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 201/2022, ofertado pela 32ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 139255083 do processo SEI nº 00060-00190663/2021-26, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 445, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2021, ofertado pela 40ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 130657146 do processo SEI nº 00060-00038606/2020-56, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de maio de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00036067/2024-70. INTERESSADO: SAMUEL MENDEZ BEJARANO.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00036067/2024-70, HOMOLOGO o PARECER Nº 138/2024-CEDF, de 7 de maio de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no art. 14, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Samuel Mendez Bejarano, no ano de 2023, na Instituição Educativa República de Brasil, localizada na Cidade de Medellín, Departamento de Antioquia, República da Colômbia, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de maio de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00055578/2024-91. INTERESSADO: LUCIANO JÚNIO MORAIS DO NASCIMENTO.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00055578/2024-91, HOMOLOGO o PARECER Nº 133/2024-CEDF, de 7 de maio de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal,

aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Luciano Júnio Moraes do Nascimento, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de maio de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00057194/2024-11. INTERESSADO: GABRIEL BATISTA DE JESUS.
Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00057194/2024-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 131/2024-CEDF, de 7 de maio de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Gabriel Batista de Jesus, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de maio de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00014685/2024-69. INTERESSADO: GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA RUDE.
Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00014685/2024-69, HOMOLOGO o PARECER Nº 132/2024-CEDF, de 7 de maio de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Guilherme Rodrigues de Oliveira Rude, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de maio de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF00080-00045371/2024-16. INTERESSADO: PEDRO LEMOS DO PRADO JÚNIOR.
Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00045371/2024-16, HOMOLOGO o PARECER Nº 134/2024-CEDF, de 7 de maio de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Pedro Lemos do Prado Júnior, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00000304/2024-64. INTERESSADO: WEBERT DA SILVA RODRIGUES.
Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00000304/2024-64, HOMOLOGO o PARECER Nº 137/2024-CEDF, de 7 de maio de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de WEBERT DA SILVA RODRIGUES, relativo à conclusão do curso de nível médio Técnico em Transações Imobiliárias, do eixo tecnológico Gestão e Negócios, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal; c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à inserção no Sistec/MEC do certificado expedido, para fins de validade nacional; d) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00027508/2024-42. INTERESSADO: ADELAIDA DEL CARMEN PINTO DE LA SOTA PALLAVICINI.
Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00027508/2024-42, HOMOLOGO o PARECER Nº 140/2024-CEDF, de 7 de maio de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no artigo 14, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por ADELAIDA DEL CARMEN PINTO DE LA SOTA PALLAVICINI, em 2022, no Colegio Bautista, Distrito Uno, Município e Departamento de Manágua, República da Nicarágua, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00027590/2024-13. INTERESSADO: SOFIA ROCHA PEREIRA.
Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00027590/2024-13, HOMOLOGO o PARECER Nº 141/2024-CEDF, de 7 de maio de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no artigo 14, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por SOFIA ROCHA PEREIRA, no ano de 2023, na instituição educacional Saint-Lambert International High School/Riverside School Board, localizada na Cidade de Saint-Lambert, Província de Québec, Canadá, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00027651/2024-34. INTERESSADO: MIGUEL AMANCIO ROMAN AQUINO.
Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00027651/2024-34, HOMOLOGO o PARECER Nº 143/2024-CEDF, de 7 de maio de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por MIGUEL AMANCIO ROMAN AQUINO, em 1998, no Colegio Elvira de Mendoza, localizado em Santo Domingo, Distrito Nacional, República Dominicana, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00036119/2024-16. INTERESSADO: YARA LÍVIA NASCIMENTO SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00036119/2024-16, HOMOLOGO o PARECER Nº 142/2024-CEDF, de 7 de maio de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por YARA LÍVIA NASCIMENTO SILVA, em 2023, no Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, em São João do Estoril, Município de Cascais, Lisboa, República Portuguesa, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00042932/2024-17. INTERESSADO: SAMUEL SANTOS NUNES.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00042932/2024-17, HOMOLOGO o PARECER Nº 136/2024-CEDF, de 7 de maio de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de SAMUEL SANTOS NUNES, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00052769/2024-09. INTERESSADO: RENATO RANGEL ÂNGELO DOS SANTOS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00052769/2024-09, HOMOLOGO o PARECER Nº 135/2024-CEDF, de 7 de maio de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de RENATO RANGEL ÂNGELO DOS SANTOS, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00055161/2024-28. INTERESSADO: STEPHANIA DUQUE VELEZ.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00055161/2024-28, HOMOLOGO o PARECER Nº 139/2024-CEDF, de 7 de maio de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no artigo 14, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por STEPHANIA DUQUE VELEZ, em 2023, na Institución Educativa República de Brasil, localizada na Cidade de Medellín, Departamento de Antioquia, República da Colômbia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SENA SANTOS

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Alderson Gabriel Gonçalves da Silva, 1986, 27; Carlos Eduardo Rolenberg Valença, 1987, 27; Jessica Campos, 1988, 27; Jhonatan Gadelha Sales Pereira, 1989, 28; Juan Borges Pires, 1990, 28; Juarez Nonato de Lima Filho, 1991, 28; Júlio César Araújo de Souza, 1992, 29; Luana Thaynara Alves Pereira, 1993, 29; Marlon Davi Silva Lima, 1994, 29; Matheus Nascimento Costa, 1995, 30; Milena Dias Lopes, 1996, 30; Railycia Mendes de Oliveira, 1997, 30; Ramon Ambrosio da Silva, 1998, 31; Samuel Vitor Alves Pereira, 1999, 31; Diretora Keli Cristina Neiva de Almeida, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Pedro Cassiano Vieira Gomes, 2000, 31; Diretora Keli Cristina Neiva de Almeida, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Kemerson Douglas Pereira de França, 2001, 32; Ronald Gonçalves da Silva, 2002, 32; Diretora Keli Cristina Neiva de Almeida, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Priscila Lopes Vieira, 2003, 32; Shirlei de Jesus Leles, 2004, 33; Diretora Keli Cristina Neiva de Almeida, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Gabriel Sousa de Oliveira, 2005, 33; Diretora Keli Cristina Neiva de Almeida, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1114, de 25 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Robson César Fernandes Barcelos, 2006, 33; Dauanne Cristina Caetano Lima, 2007, 34; Diretora Keli Cristina Neiva de Almeida, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de

2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Denilson Dantas de Sá, 2008, 34; David da Natividade Ferreira, 2009, 34; Diretora Keli Cristina Neiva de Almeida, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Adriana Lôpo de Amorim, 439, 147; Alexandre de Sá Conceição, 440,147; Aline Pereira de Lima, 441, 147; Ana Carolina Pereira da Conceição, 442, 148; Ana Júlia de Abreu Silva, 443, 148; Ana Lucia Dourado dos Santos, 444, 148; Anielle Fernanda Bezerra de Araújo, 445, 149; Beatriz Florence Ostemberg Martins, 446, 149; Brenno Facundes dos Santos, 447, 149; Bruna Teixeira Marinho, 448, 150; Bruno Aparecido Pereira, 449, 150; Carliane Costa Lindoso, 450, 150; Cleiton Silva Wanderly, 451, 151; Cristiano Silva da Conceição, 452, 151; Dayane Samara Rodrigues Martins, 453, 151; Edmilson Pereira dos Santos, 454, 152; Edna Aparecida de Freitas Alves, 455, 152; Eno Lima da Silva Junior, 456, 152; Fernanda de Santana Pereira, 457, 153; Francineide Maciel de Sousa, 458, 153; Francisca Gomes de Souza, 459, 153; Giovanna Lycia de Sousa Lôbo, 460, 154; Isabella Souza dos Santos, 461, 154; Islaine Ingrid Pereira da Silva, 462, 154; Ivanir Dias Mota, 463, 155; Jessica Carvalho Visgueira, 464, 155; Josiane Cirila Silva Pinto, 465, 155; Juelda Soares Souza, 466, 156; Júlia Eduarda da Silva Barros, 467, 156; Laura Mirian Melo Bezerra, 468, 156; Laziane Teodoro da Silva, 469, 157; Leiliane Costa Santos, 470, 157; Liliane Grasiela da Silva, 471, 157; Luciana Francisca de Souza, 472, 158; Marcia Jerônimo da Silva 473, 158; Marcia Maria Cardoso da Penha, 474, 158; Marcilene Sousa de Quadros, 475, 159; Maria Antonia Moraes da Silva, 476, 159; Maria de Fatima Silva Pereira, 477, 159; Maria do Socorro Santos Soares, 478, 160; Maria Sônia Carneiro dos Santos, 479, 160; Patrícia Barbosa Neres, 480, 160; Priscilla Ordonho da Silva Ribeiro, 481, 161; Patrícia da Silva Nascimento, 482, 161; Ricardo Eufrazio de Queiroz, 483, 161; Ruth de Oliveira Pedro, 484, 162; Samaiane Araújo Coêlho, 485, 162; Tayná Cristina Lopes, 486, 162; Thaís Mirela de Oliveira da Silva, 487, 163; Arlene Rodrigues de Almeida, 488, 163; Fernanda Rodrigues Lima, 489, 163; Adriana Silva de Sousa, 490, 164; Brenda Maria Azevedo Souza, 491, 164; Dyanna do Nascimento Martins, 492, 164; Fernanda Palacio dos Santos, 493, 165; Graziela Rodrigues de Souza, 494, 165; Jaíne Priscila de Carvalho de Souza, 495, 165; Leidiane Pereira Martins, 496, 166; Maria José Alves de Sousa Patricio, 497, 166; Maria Luziana Pinto da Silva, 498, 166; Neideane da Silva, 499, 167; Tailla Boaventura de Almeida, 500, 167; Ana Beatriz Alves Oliveira, 501, 167; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Adriele Brito Fernandes, 502, 168; Bruna Magali de Castro Ferreira Rocha, 503, 168; Douglas dos Reis Pereira, 504, 168; Felipe Moura Costa de Oliveira, 505, 169; Graciele Moreira Barbosa de Melo, 506, 169; Guilherme Marques Almeida, 507, 169; Itamar Moreira Coutinho Junior, 508, 170; Jéssica Lorane Pereira Marques, 509, 171; Joabe Alves Lopes, 510, 170; Kelly Gomes Santos, 511, 171; Luciléia Rodrigues Aranha, 512, 171; Lucimar da Silva Gomes, 513, 171; Marco Antonio Braga, 514, 172; Maria Aparecida Cardoso de Oliveira, 515, 172; Renilda Rodrigues Marinho, 516, 172; Vania Maria Rodrigues de Souza, 517, 173; Betania Marques da Silva, 518, 173; Polianna Carneiro de Sousa, 519, 173; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Lucio Camilo, 520, 174; Cosmo Carneiro do Nascimento, 521, 174; Karolyne de Sousa Faria, 522, 174; Gustavo de Oliveira Matos, 523, 175; Fabiana Firmino da Silva, 524, 175; Karine de Jesus Fernandes, 525, 175; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Liliane da Silva Romao, 526, 176; Letícia Maria Damasceno da Silva, 527, 176; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Angélica Crescencio Alves 528, 176; Diretora Neide da Silva, Reg. n.º 446/20 - Instituto de Ciencias Sociais e Humanas; Secretária Escolar Hérica do Carmo Aragão, Reg. n.º 799 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Junio da Silva Gomes, 6061, 22; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Samantha Stefany dos Santos Ribeiro, 6062, 23; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Alice Vitória Silva, 6063, 23; Eduardo Marques de Carvalho, 6064, 23; Lídia Vitória Tavares Ferreira, 6065, 24; Marylle Gabryelle de Brito da Conceição, 6066, 24; Ramily Vitória Rodrigues dos Santos, 6067, 24; Thayson Soares da Silva, 6068, 25; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Carolina Pereira de Sousa, 6069, 25; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Stéfano Martins Rosa, 6070, 25; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Adrian Alencar Silva, 6071, 26; Carlos Alberto Alves da Silva, 6072, 26; Carlos Wilson Medeiros de Sousa, 6073, 26; Isamara da Silva Rodrigues, 6074, 27; Jéssica Gonçalves dos Santos Moreira, 6075, 27; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1114, de 21 de novembro 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Eduan Kaíque Alves Martins, 6076, 27; Éilton Antonio da Silva, 6077, 28; Natacha da Silva Teixeira Vaz, 6078, 28; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Carlos Filho Santos de Souza, 6079, 28; Cauã da Silva Barros, 6080, 29; Cristiane Santana do Nascimento, 6081, 29; Darcio José Guimarães Lima, 6082, 29; Héliida Lorrane Santos Carvalho, 6083, 30; Juan de Oliveira Barboza, 6084, 30; Marcos Paulo de Sá Carvalho, 6085, 30; Marcos Vinicius Santos da Silva, 6086, 31; Talita Bernardes da Silva, 6087, 31; Walisson Carvalho de Moura, 6088, 31; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Alice Cosme de Carvalho, 8334, 178; Amanda Kawanny de Araújo Soares, 8335, 179; Amanda Maria Sousa dos Santos, 8336, 179; Amanda Matildes Xavier Silva, 8337, 179; Ana Beatriz Aguiar e Silva, 8338, 180; Ana Beatriz Ribeiro Feliciano, 8339, 180; Ana Karoline Nunes de Miranda, 8340, 180; Ana Karollyny Santana Medeiros, 8341, 181; Ana Luísa Melo da Cunha, 8342, 181; André Lima Sabala, 8343, 181; André Márcio Florencio de Jesus, 8344, 182; Andressa Ketlen de Oliveira Lopes, 8345, 182; Andressa Lima de Sousa, 8346, 182; Andreza Rocha de Sousa, 8347, 183; Anna Luiza Guimarães Gontijo, 8348, 183; Anna Luiza Lopes de Oliveira, 8349, 183; Arthur Lacerda Sousa, 8350, 184; Arthur Wanderley Silveira Filho, 8351, 184; Augusto Inácio Silva Miranda, 8352, 184; Aylla Mikaelly Lima da Silva, 8353, 185; Bárbara Torres de Sá Ribeiro, 8354, 185; Beatriz Vilar Maia, 8355, 185; Bianca Kevellin Nunes de Sousa, 8356, 186; Brenda Araujo Evangelista, 8357, 186; Brendo Antony Costa da Costa, 8358, 186; Brenda Silva Paz, 8359, 187; Brennda Pereira Barbosa, 8360, 187; Brenno Meneses Borges, 8361, 187; Camila Silva Rocha, 8362, 188; Carla Victória Sousa Gama, 8363, 188; Carlos Eduardo de Moura Vieira, 8364, 188; Carlos Rafael Xavier Silva, 8365, 189; Clarisse Sousa Ferreira de Lemos, 8366, 189; Dáfne Silva do Nascimento Cerqueira, 8367, 189; Daniel André Soares Coelho, 8368, 190; Daniel Fernandes dos Santos, 8369, 190; Daniel Vieira Maia, 8370, 190; Daniel Soares da Silva, 8371, 191; Eduardo Brandão de Souza, 8372, 191; Eduardo Virgolino Barros, 8373, 191; Elizabete Souza da Silva, 8374, 192; Ellane Victoria da Silva Oliveira, 8375, 192; Emanuel Soares Sousa, 8376, 192; Emilly Gabriele Vieira Barbosa, 8377, 193; Emilly Louise dos Reis Silva, 8378, 193; Érica Tawany Neres dos Anjos, 8379, 193; Felipe Alves de Almeida, 8380, 194; Felipe Gabriel de Sousa Siqueira, 8381, 194; Filipe Cardoso Lopes, 8382, 194; Flávio Roberto Alves Coelho, 8383, 195; Gabriel Barbosa Nascimento, 8384, 195; Gabriel Felipe Oliveira de Castro, 8385, 195; Gabriel Lopes Soares da Silva, 8386, 196; Gabriel Ribeiro Amorim, 8387, 196; Gabriel Rodrigues Ribeiro, 8388, 196; Gabriel Yan Ribeiro da Costa, 8389, 197; Geovanna Ferreira Alves, 8390, 197; Giovanna Miguel Ferreira da Silva, 8391, 197; Gustavo Ferreira Costa, 8392, 198; Gustavo Prasser de Sousa, 8393, 198; Heide Naiara Cardoso Fernandes, 8394, 198; Iago da Silva Leite Garcia, 8395, 199; Ícaro Rafael de Sousa Lopes, 8396, 199; Ícaro Rodrigues Braga, 8397, 199; Ingrid Lorrany Tavares Dias, 8398, 200; Isabella da Silva Fernandes, 8399, 200; Isabella Garcia Ferreira, 8400, 200; Livro 15, Isabella Ribeiro Gomes, 8401, 01; Isabelly de Castro Carvalho, 8402, 01; Iris Santos Justo, 8403, 01; Isaque Estevam Tavares, 8404, 02; Jaciara Sousa da Silva, 8405, 02; Jadson Davi Ribeiro dos Santos, 8406, 02; Jardson Mateus Nascimento de Souza, 8407, 03; Jeanderson Marcelo Martins Alves, 8408, 03; Jéssica Pardim de Moraes, 8409, 03; Jhenifer Rayssa Moitinho da Silva, 8410, 04; João Henrique Ribeiro de Souza, 8411, 04; João Pedro Gomes de Oliveira Reis, 8412, 04; João Victor Candido Ferreira, 8413, 05; João Victor Gomes dos Santos, 8414, 05; João Victor Magalhães Teixeira, 8415, 05; João Vitor Alves da Cruz, 8416, 06; João Vitor Pereira da Costa, 8417, 06; Joyce Cristina Nunes Souza, 8418, 06; Júlia Rodrigues Pires, 8419, 07; Karoline Maria Araujo Silva, 8420, 07; Kathleen Cristine Oliveira de Souza, 8421, 07; Kauan Alves Barbosa, 8422, 08; Kauã Gabriel Alves de Siqueira, 8423, 08; Kauã Soares de Andrade, 8424, 08; Kaylane dos Santos Poswar, 8425, 09; Kelvin Carlos da Silva Amaral, 8426, 09; Kethellen Nascimento Santos, 8427, 09; Kevyn Williams Lima Carlos, 8428, 10; Keylla França da Costa, 8429, 10; Layane de Souza Rodrigues, 8430, 10; Letícia Reges e Silva, 8431, 11; Lorrany de Oliveira Xavier, 8432, 11; Luana Silva Santos, 8433, 11; Luan Richard Oliveira de Sousa, 8434, 12; Lucas Cordeiro de Oliveira, 8435, 12; Lucas de Almeida Silva, 8436, 12; Lucas

Yan Costa dos Santos, 8437, 13; Luís Gabriel dos Santos Galeno, 8438, 13; Luís Gabriel Pereira de Paula, 8439, 13; Luís Henrique do Carmo Santana Rosa, 8440, 14; Luiz Henrique Soares da Silva, 8441, 14; Manuella Augusta Teles da Silva, 8442, 14; Marcos Alves Dantas, 8443, 15; Marcos Paulo de Andrade Gonçalves, 8444, 15; Maria Clara Moraes de Carvalho, 8445, 15; Maria Clara Teixeira Franx, 8446, 16; Maria Eduarda Braga Ferreira, 8447, 16; Maria Eduarda Borges Moreira, 8448, 16; Maria Eduarda Magalhães do Nascimento, 8449, 17; Maria Eduarda Oliveira Costa, 8450, 17; Maria Eduarda Xavier dos Santos, 8451, 17; Maria Eloísa Santana Queiroz, 8452, 18; Maria Fernanda da Silva Rocha, 8453, 18; Mariana Ferreira da Mata, 8454, 18; Matheus Bento Diniz, 8455, 19; Mateus Pereira Gonçalves, 8456, 19; Melissa Gabryelle Oliveira de Castro, 8457, 19; Moisés Emanuel Ribeiro dos Santos, 8458, 20; Mykael Lucas Peres de Souza, 8459, 20; Naiara Lopes da Silva, 8460, 20; Natália Aguiar dos Santos, 8461, 21; Nathália Reis, 8462, 21; Nathália Victoria Bandeira Castro, 8463, 21; Nicolas Gabriel Cardoso de Oliveira, 8464, 22; Nicole Eduarda Abreu Dias, 8465, 22; Pablo Henrique Souza Cavalcante, 8466, 22; Patrick Kauê dos Santos Miranda, 8467, 23; Paulo Ítalo da Conceição, 8468, 23; Pedro Gabriel Matias da Silva, 8469, 23; Pedro Henrique Rodrigues Soares da Costa, 8470, 24; Raquel Cristina de Souza Martins, 8471, 24; Raphael de Deus Silva Mendes, 8472, 24; Ryan Leonildo Rodrigues da Silva, 8473, 25; Raylane Cristina Silva dos Santos, 8474, 25; Rebeca Oliveira dos Santos, 8475, 25; Renan Victor Borges Ferreira, 8476, 26; Jerry Adriano Marques de Amorim, 8477, 26; Rodrigo Costa Martins Duarte, 8478, 26; Rubia Elias Bichara, 8479, 27; Sabrina Silva de Oliveira, 8480, 27; Stephany Lorrara Marques Cardoso, 8481, 27; Stephany Raquel de Lima Ribeiro, 8482, 28; Thaís Rodrigues Borges, 8483, 28; Thallison da Silva Oliveira, 8484, 28; Thaylane Lima de Oliveira, 8485, 29; Thayná da Silva de Sena, 8486, 29; Tiago Fernandes Costa Diniz, 8487, 29; Victor Gabriel Nunes Martins, 8488, 30; Victor Hugo Moreira dos Santos, 8489, 30; Vinícius Paiva Rocha, 8490, 30; Vitória Maria Pires Manjabosco, 8491, 31; Vívian Amancio Bento, 8492, 31; Wellington do Rosario Lombre, 8493, 31; Yan Gabriel Borges Ferreira, 8494, 32; Yan Vieira da Nóbrega, 8495, 32; Yasmin Vieira Boaes, 8496, 32; Yasmin Vitória Lacerda da Silva Barboza, 8497, 33; Yasmin Vitória Ramos Silva, 8498, 33; Yuri Sousa Benevides, 8499, 33; Diretora Helen Matsunaga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Geanne Veloso de Oliveira Costa, Reg. nº 764 - CED 06 de Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Eduardo Nascimento Braga, 10833, 12; Aline Romana da Silva Oliveira, 10834, 12; Ana Luiza Martins Andrade, 10835, 13; Haniel Elionai Azevedo de Jesus, 10836, 13; João Victor Mesquita de Sousa, 10837, 13; Lucas Viana Pacios, 10838, 14; Maria Heloisa Silva Freire, 10839, 14; Weverton Vitor Oliveira dos Reis, 10840, 14; Rebeca dos Santos Cordeiro, 10841, 15; Jacyelle Pereira da Silva, 10842, 15; Thifaly Alves da Silva, 10843, 15; Catherine Silva de Sena, 10844, 16; Geovana Mendonça Santos, 10845, 16; Rafael Monteiro Nunes, 10846, 16; Thayssa Martins Andrade, 10847, 17; Sarah Beatriz Alves Martins, 10848, 17; Luan Ramos da Silva, 10849, 17; Endryn Fernando dos Santos Silva, 10850, 18; Andressa Souza Leal, 10851, 18; Ana Beatriz Cezar Rodrigues, 10852, 18; Andressa Kallyne Almeida, 10853, 19; Alanna Cerqueira de Oliveira, 10854, 19; Alana Rodrigues da Silva, 10855, 19; Aleksander Vitor dos Santos Nascimento, 10856, 20; Ana Clara Sales Mendonça, 10857, 20; Ana Clara Sousa Silva, 10858, 20; Ana Clara Rodrigues Medeiros, 10859, 21; Ana Vitória dos Santos Silva, 10860, 21; André Felipe Raposo Reis, 10861, 21; Arielle Aparecida da Silva Prata, 10862, 22; Arthur Brayen Freire Araújo, 10863, 22; Beatriz Silva Assunção, 10864, 22; Bruna Carolina Maciel da Silva, 10865, 23; Darlla Suerley Pereira Vidal, 10866, 23; Cleyton Felipe Ferreira da Silva Lauriano, 10867, 23; Crislane Aurélio Jesus Melo, 10868, 24; Diogo Emanuel Moura de Oliveira, 10869, 24; Estefany da Silva Siqueira Guimarães, 10870, 24; Eduardo Santos de Moraes, 10871, 25; Emilia Fontenele de Oliveira, 10872, 25; Emily Vitória Ferreira da Silva Pena, 10873, 25; Evelyn da Costa de Araújo, 10874, 26; Evelyn Santos Reis, 10875, 26; Fábio Willian Lopes Sousa, 10876, 26; Gabriel Almeida Saldanha, 10877, 27; Geovanna de Souza Lopes, 10878, 27; Giovanna Vieira dos Santos Viana, 10879, 27; Guilherme Júnio Borborema Silva, 10880, 28; Guilherme França de Carvalho, 10881, 28; Gustavo de Oliveira Viana, 10882, 28; Isabel Souza de Oliveira, 10883, 29; Isadora Letícia Oliveira dos Santos, 10884, 29; Júlia Ailime de Lima, 10885, 29; Jhennifer Almeida dos Santos, 10886, 30; João Vítor Mendes de Souza, 10887, 30; Julianna de Souza Lopes, 10888, 30; Júlia Victoria Ferreira Lima Bernardo, 10889, 31; Lindalva Leite da Silva, 10890, 31; Luana Nunes da Conceição, 10891, 31; Lucas Ferreira de Oliveira, 10892, 32; Moises Pereira dos Santos, 10893, 32; Marcos Paulo Maciel Andrade, 10894, 32; Maria Luísa Rosa Braga, 10895, 33; Maria Eduarda Oliveira de Sousa, 10896, 33; Maria Eduarda Rodrigues da Silva, 10897, 33; Pedro Henrique Costa dos Santos, 10898, 34; Vitor Hugo dos Santos Barros, 10899, 34; Silvio Rodrigues de Oliveira Júnior, 10900, 34; Tamires Sousa Viana, 10901, 35; Pedro Henrique Santos Lustosa, 10902, 35; Pedro Henrique Oliveira Martins, 10903, 35; Rafaela de Araújo Casais, 10904, 36; Raíssa Silvestre da Silva, 10905, 36; Rodrigo Oliveira Maciel, 10906, 36; Rayca Yorrara Leite dos Santos, 10907, 37; Samuel Feitosa Amorim, 10908, 37; Sara Cristina Oliveira dos Santos, 10909, 37; William Gabriel Sales Lima, 10910, 38; William dos Santos Correia, 10911, 38; Diana Winny Chaves costa, 10912, 38; Marina Rocha Silva Dias, 10913, 39; Valéria Rodrigues de Carvalho, 10914, 39; Maria Aparecida Ribeiro dos Santos, 10915, 39; Jéssica Batista dos Santos, 10916, 40; Wanessa Ferreira dos Santos, 10917, 40; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Wanessa Ferreira dos Santos, 10917, 40; Maria Vilma dos Santos Vilar, 10918, 40; Márcia Medrado Lima, 10919, 41; Wanderson Santos Nogueira de Abreu, 10920, 41; Hevilyn Gomes da Silva, 10921, 41; Maria Eduarda Pereira da Silva Santana, 10922, 42; Bruna Karoline de Souza Camilo, 10923, 42; Diretor Laécio Alves

Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Bruna Nogueira de Alencar, 10058, 153; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Lucas Fernand Elias da Cruz, 10060, 154; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Andressa Dias Galeno, 10062, 155; Angela Ohana de Oliveira dos Santos, 10063, 155; Alana da Costa Pereira, 10064, 156; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Amanda da Rocha Teixeira, 10066, 156; Ana Clara Germano de Oliveira, 10067, 157; Ana Luiza de Souza da Silva, 10068, 157; Ana Maria Rayol Martins Silva, 10069, 157; Anna Clara Sampaio de Castro, 10070, 158; Anna Victória da Silva, 10071, 158; André Luiz Melo de Oliveira, 10072, 158; Artur de Oliveira Bastos, 10073, 159; Brenno Gabriel de Matos França, 10074, 159; Brenno Otoni Xavier, 10075, 159; Cariny Rocha Guiland, 10076, 160; Camilla Silva Mesquita de Miranda, 10077, 160; Carlos Henrique de Jesus Pereira, 10078, 160; Dalila Alves Rodrigues, 10079, 161; Dandara Silva do Nascimento, 10080, 161; Davi Lucas de Sousa Avelino, 10081, 161; Daniella Heloisa Rodrigues de Castro, 10082, 162; Eduardo Alphonsus Lima, 10083, 162; Eduardo Araújo de Faria, 10084, 162; Elias Augusto da Costa Mizrahy, 10085, 163; Emilly Eugenio Gomes, 10086, 163; Erik Ferreira Lopes, 10087, 163; Esther Ribeiro da Silva, 10088, 164; Fernando Albuquerque Santos, 10089, 164; Filipe Braz Rodrigues de Carvalho, 10090, 164; Gabriel Leite Pasqualli, 10091, 165; Gabriel do Nascimento Neves Cravo, 10092, 165; Gabriel Lima Pedrosa, 10093, 165; Gabriel Xu, 10094, 166; Giuliana Helena Marques da Silva, 10095, 166; Gustavo Alves Souza de Oliveira, 10096, 166; Gustavo Henrique Alves de Souza, 10097, 167; Gustavo Rodrigues Antunes, 10098, 167; Gustavo Vinicius Gomes Benfica, 10099, 167; Hevelyn Dayane Alves Santos, 10100, 168; Ian de Almeida Chaves, 10101, 168; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Igor Pereira Alvarenga, 10103, 169; Isabella Cecilia da Silva Santos, 10104, 169; Isabella Karine de Sousa Oliveira, 10105, 169; Isabella Helena Feitosa Azevedo, 10106, 170; Jeferson Rocha Neves, 10107, 170; João Gabriel Albuquerque de Sá Zayat, 10108, 170; João Paulo Moreira da Silva, 10109, 171; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Juan Ferreira Silva, 10111, 171; Jullia Pereira Prado, 10112, 172; Juliano de Oliveira Bastos, 10113, 172; Kauã Saraiva Bezerra, 10114, 172; Kadyson Wasley Soares Mota, 10115, 173; Kaleb Riltbert dos Santos, 10116, 173; Lara Vinhal Siqueira Fausto, 10117, 173; Leandro Dias Ferreira, 10118, 174; Liam Duarte Rezende de Paiva Guimarães, 10119, 174; Lohana Costa Silva, 10120, 174; Lorrane Eduarda de Sousa Pereira, 10121, 175; Lorrany Perpetua Barbosa do Nascimento, 10122, 175; Luis Gustavo Silvino Panza Garcia, 10123, 175; Lucas Rodrigues de Sousa Cardoso, 10124, 176; Lucas Mendonça Guimarães de Alencar Meneses, 10125, 176; Luiz Gustavo Marques Salgado, 10126, 176; Maitê Broisler de Oliveira, 10127, 177; Marcus Samuel Costa Cunha Lemos, 10128, 177; Marcos Antonio Agostinho da Silva, 10129, 177; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Maria Alice Ribeiro Silva, 10131, 178; Maria Clara Moreira Fernandes de Medeiros, 10132, 178; Maria Clara Nunes Almeida, 10133, 179; Maria Eduarda Fialho Gonçalves Felipe, 10134, 179; Marlane Alves da Silva, 10135, 179; Matheus Pereira de Oliveira, 10136, 180; Matheus Rodrigues Lindoso, 10137, 180; Mayara Waleska da Paixão Peixoto, 10138, 180; Maykon Ryan da Paixão Peixoto, 10139, 181; Miguel Araújo Costa Steinmetz, 10140, 181; Natália Teixeira Marques Rebouças, 10141, 181; Nicolle Cristine Alves de Araujo, 10142, 182; Otto Lustosa de Alencar, 10143, 182; Paulo Victor Oliveira Silva, 10144, 182; Pamela Rosa de Freitas, 10145, 183; Pedro Martins de Melo, 10146, 183; Pietra Fagundes Lima, 10147, 183; Raíssa Monteiro Oliveira, 10148, 184; Rafael Akira da Silva Shiguti, 10149, 184; Ramon Pablo Rodrigues Monteiro, 10150, 184; Rebeca Mariano Lima, 10151, 185; Ricardo Brandão Oliveira, 10152, 185; Ronaldo Gabriel da Cruz Costa, 10153, 185; Ruth Ellen Fernandes da Silva, 10154, 186; Sabrina Costa Dias, 10155, 186; Sarah Dias Alves de Lima, 10156, 186; Sarah Soares Malhado Gonçalves, 10157, 187; Sheiliara de Oliveira Justino, 10158, 187; Talita Gonçalves Dantas, 10159, 187; Thaynara Gonçalves Barbosa, 10160, 188; Valentina Abib Fontes Custódio, 10161, 188; Victor Hugo Almeida Cardoso Rocha, 10162, 188; Vitória Borges Dias Rocha, 10163, 189; William Alves de Jesus

Penha, 10164, 189; Yasmim Cavalheri Ferreira, 10165, 189; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Ana Letícia Pereira dos Santos, 10166, 190; Ana Luíza Pereira dos Santos, 10167, 190; Andrey Fernandes de Oliveira, 10168, 190; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Felipe Medeiros Silva, 10170, 191; Fransua de Sousa Dias, 10171, 191; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Kaio Henrique Araújo Sampaio, 10173, 192; Leonardo Lima Silva, 10174, 192; Lucas Henrique de Almeida Oliveira, 10175, 193; Marcus Aurélio Ferreira da Silva, 10176, 193; Maria Carmita Santos Ferreira, 10177, 193; Mikhael Costa da Cruz Orrico, 10178, 194; Nilcilene Souza Aparício, 10179, 194; Norton Gabriel Santos de Melo, 10180, 194; Osvaldo Cordeiro Tenorio Junior, 10181, 195; Sergio Luiz da Costa Junior, 10182, 195; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 82, de 23 de março de 2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADO AO EJA, Livro 17, Walter José de Almeida, 10185, 196; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Maria Luisa Bahia Duhau, 10187, 197; Sarah Vitória dos Santos Vasconcelos, 10188, 197; Thiago Augusto e Silva, 10189, 197; Arthur Lima Tavares, 10190, 198; Beatriz Lombardo, 10191, 198; Bianca de Aguiar Carvalho Leite, 10192, 198; Gabriel Ermenegildo Silva, 10193, 199; Paulo Henrique Salustiano de Jesus, 10194, 199; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17; Washington Carlos França Mariano Afonso de Almeida Pereira de Jesus, 10195, 199; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central, por ser concluinte do ano letivo de 1998 e por estar de posse do acervo do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VERDE OLIVA, de acordo com a Ordem de Serviço nº 55, de 14/10/2008 - SUPLAV/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Maria Luíza Souto Gontijo, 10196, 200; José Henrique Almeida Antunes, 10197, 200; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Ana Catarina Santos de Oliveira, 10198, 01, Ana Letícia Leite dos Santos, 10199, 01; Andiará Beatriz Dourado Mota Cantanhede, 10200, 01; Ana Vitória Rodrigues Mascarenhas Cunha, 10201, 02; Nicollas Pierre Santos de Araújo, 10202, 02; Hully Ravena Samadh Araujo Cunha Ramos, 10203, 02; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Gabriella Lopes da Silva, 10205, 03; Gabriela Silva de Oliveira, 10206, 03; Gustavo Ribeiro Costa, 10207, 04; Mirelle Kauane da Cruz Moura, 10208, 04; Rafaela Holanda de Souza, 10209, 04; Kayk Talyson de Moura Silva, 10210, 05; Vitória Luna Arana Maia, 10211, 05; William Temp da Silva, 10212, 05; Yasmin Carvalho de Oliveira, 10213, 06; Eshilley Gabrielly Longar Braga, 10214, 06; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Paula de Sousa Pedra, 10215, 06; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Bernardo Cavalcante Pereira, 10216, 07; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF,

e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Adrian Rodrigues Silva, 12145, 39; Adriel Fellippy Monteiro Ferreira, 12146, 40; Ágatha Rodrigues Oliveira, 12147, 40; Aglison Guilherme Barbosa da Silva, 12148, 40; Alexandre Abrantes Barbosa, 12149, 41; Alexandre Fonseca, 12150, 41; Aline Nunes da Silva, 12151, 41; Aline Ribeiro Pedroza, 12152, 42; Allan Silva de Sousa, 12153, 42; Ana Beatriz Gomes Martins, 12154, 42; Ana Carolina da Silva Matos, 12155, 43; Ana Clara Araujo Mesquita, 12156, 43; Ana Clara de Sousa Lopes, 12157, 43; Ana Clara Mendes Leôncio, 12158, 44; Ana Flávia Vaz Martins, 12159, 44; Ana Raquel Crisóstomo Glória, 12160, 44; Ana Vitória Ribeiro Costa, 12161, 45; André Victor Martins Moreira, 12162, 45; Andrey Alves de Sousa, 12163, 45; Anna Clara da Penha Costa, 12164, 46; Anna Laura Pires Soares, 12165, 46; Antônio Marcos dos Santos Santana, 12166, 46; Arthur Dutra Santos, 12167, 47; Aryadnna Silva dos Reis, 12168, 47; Asafe David dos Santos, 12169, 47; Beatriz Crisostomo Guimarães da Silva, 12170, 48; Bianca Bandeira Silva Oliveira, 12171, 48; Bianca Pereira de Moraes, 12172, 48; Bruna Lucena Vieira, 12173, 49; Bruno Oliveira Costa, 12174, 49; Caio Ítallo Fernandes da Silva, 12175, 49; Camily Vitória Rodrigues dos Santos, 12176, 50; Carla Beatriz Araujo Vieira, 12177, 50; Carlos Eduardo Braga Souto, 12178, 50; Carlos Henrique dos Reis Farias, 12179, 51; Carlos Ítalo Pereira da Silva, 12180, 51; Carlos Victor Franco da Fonseca, 12181, 51; Caroline Silva Andrade, 12182, 52; Cauã Rodrigues Messias, 12183, 52; Cindy Gabriele Araujo Marques, 12184, 52; Cintia de Oliveira Rezende, 12185, 53; Cirilo Gomes da Silva Neto, 12186, 53; Cristielli Stéfani da Costa Matos, 12187, 53; Danielle Lima de Jesus Saraiva, 12188, 54; Danilo Pires Silva, 12189, 54; Débora Teixeira Borge, 12190, 54; Derick Vinícius Portela de Almeida, 12191, 55; Diego Fernandes Costa, 12192, 55; Diego Vanir Silva Dias, 12193, 55; Douglas da Silva Menezes, 12194, 56; Edmundo Ximenes dos Santos, 12195, 56; Eduarda Guimarães Santos, 12196, 56; Eduardo Alves Vieira, 12197, 57; Eduardo Cordeiro Silva, 12198, 57; Elias Silva de Sousa Júnior, 12199, 57; Emanuel Carneiro Magalhães, 12200, 58; Emanuelle Caroline de Paulo Assis, 12201, 58; Emanuelle Nascimento de Oliveira, 12202, 58; Emanuelly dos Santos Bueno, 12203, 59; Emily Monteiro dos Santos, 12204, 59; Emy Lis Fernandes Almeida, 12205, 59; Emily Safira Pires Prazeres, 12206, 60; Erick Brandão Sobrinho, 12207, 60; Erick de Azevedo Barbosa, 12208, 60; Érick Ferreira de Sá Lima, 12209, 61; Érick Vinícius Neres Batista, 12210, 61; Esdras Sander Vieira de Sousa, 12211, 61; Fabio César Monteiro de Almeida, 12212, 62; Felipe Guelis Xavier, 12213, 62; Félix Langley Cirilo de Sousa, 12214, 62; Fernanda Giovanna Borges Barteli, 12215, 63; Fernanda Mirtes de Souza Nogueira, 12216, 63; Gabriel Costa Sampaio, 12217, 63; Gabriel de Figueiredo Ramos, 12218, 64; Gabriel do Rego Farias, 12219, 64; Gabriel Felipe da Silva Ribeiro, 12220, 64; Gabriel Henrique Silva Santos, 12221, 65; Gabriel Marques Vieira, 12222, 65; Gabriela Lauanda da Silva Borges, 12223, 65; Gabrielle de Castro Rodrigues, 12224, 66; Geison Jansen Silva, 12225, 66; George Henrique Bamberg de Oliveira da Rocha, 12226, 66; Geovanna Medrado Oliveira, 12227, 67; Germano Gomes Santos, 12228, 67; Giovanna Alves de Oliveira, 12229, 67; Giulia Araújo Casagrande, 12230, 68; Giulia Lizandra Galvão de Oliveira Silva, 12231, 68; Guilherme Vanderson Valente de Sousa, 12232, 68; Gustavo Alves Rio Branco, 12233, 69; Gustavo Ferreira Fernandes Silva, 12234, 69; Gustavo Henrique Nunes da Silva, 12235, 69; Gustavo Rodrigues Dias Nazar, 12236, 70; Hallana Vagas Rodrigues, 12237, 70; Heitor Victor Noe Brandao, 12238, 70; Helena Gabrielle da Cunha Campêlo, 12239, 71; Héilton Carvalho da Cruz, 12240, 071; Henrique Santos Barbosa, 12241, 71; Ian Lucas de Oliveira Gonçalves, 12242, 72; Igor Cardoso Nunes, 12243, 72; Ígor Romário Araujo de Jesus Moraes, 12244, 72; Iris Cristina Nunes de Andrade, 12245, 73; Isaac Dantas Soares, 12246, 73; Isabela Costa Santos, 12247, 73; Isabella Beatriz Santos Mendes Pessoa, 12248, 74; Isabella Vasconcelos Aguiar, 12249, 74; Isabella Victória de Oliveira Silva, 12250, 74; Isabely Cristina Honorato de Freitas, 12251, 75; Isabelly Luise de Souza Carvalho, 12252, 75; Isabelly Santos Mourão 12253, 75; Isabelly Vasconcelos Guimaraes, 12254, 76; Isack Ítalo Santos Rodrigues, 12255, 76; Ítalo Anderson de Sousa Felix, 12256, 76; Jaqueline Alves da Silva Leite, 12257, 77; Jazeel Oliveira Santos, 12258, 77; Jean Clark Nascimento da Costa, 12259, 77; João Gabriel Cardoso de Faria, 12260, 78; João Gabriel Davi de Oliveira, 12261, 78; João Marcos Reis Bitencourt, 12262, 78; João Miguel Lobo Marcos, 12263, 79; João Paulo Dias Albino, 12264, 79; João Pedro Andrade Lima Barbosa, 12265, 79; João Victor Peterson Silva de Oliveira, 12266, 80; João Victor Salomão da Costa, 12267, 80; Jonathan Marinho Rodrigues, 12268, 80; José Nilton Alves Lopes, 12269, 81; Júlia Carolina Pereira Moura, 12270, 81; Júlia Evelyn Soares Paiva, 12271, 81; Juliana Ferreira da Silva, 12272, 82; Jullya Mendes Rodrigues Barrêto, 12273, 82; Jurema da Silva Guerra, 12274, 82; Kaike Armond Costa, 12275, 83; Kalyne Mayara da Silva Rodrigues, 12276, 83; Kamila Eduarda Ferreira Fonseca, 12277, 83; Kássia Nathalia Marques de Matos, 12278, 84; Kauã Ferreira Gomes Magalhães, 12279, 84; Kauã Inácio da Costa, 12280, 84; Kaynan Marley dos Reis Teixeira, 12281, 85; Kelyvn Samuel Bagnhuk de Melo, 12282, 85; Késsia Cardoso de Oliveira, 12283, 85; Ketlen Lorrane Dias Andrade, 12284, 86; Ketlyn Kauane Ribeiro Brandão, 12285, 86; Keuri Rodrigues de Sousa, 12286, 86; Laira Gabrielly Alves Santana, 12287, 87; Lara Beatriz Santos Alves, 12288, 87; Larissa Dourado de Brito, 12289, 87; Letícia Oliveira Silva, 12290, 88; Livia de Sousa Freitas, 12291, 88; Lorrane Costa Dias, 12292, 88; Luan Gomes Cavalcante, 12293, 89; Luana Marques Silva, 12294, 89; Luana Vithória Noberto de Carvalho, 12295, 89; Lucas Marques Silva, 12296, 90; Lucas Vinícius Rodrigues Assunção, 12297, 90; Luis Felipe Gonçalves Brito, 12298, 90; Luis Gabriel Cardoso Chaves, 12299, 91; Luiza Maria Cardoso de Moura, 12300, 91; Luzia Ramos dos Anjos, 12301, 91; Marco Murilo Alves da Silva, 12302, 92; Marcos Paulo Bezerra Vieira, 12303, 92; Marcos Vinícius Macedo Amorim, 12304, 92; Maria Anaís Pereira Cardim, 12305, 93; Maria Clara Aparecida Nunes Macêdo, 12306, 93; Maria Clara Silva Baima, 12307, 93; Maria Eduarda Bezerra Costa, 12308, 94; Maria Eduarda de Sá Rosa, 12309, 94; Maria Eduarda Paulino da Silva,

12310, 94; Maria Eduarda Ribeiro de Souza, 12311, 95; Maria Gabrielly Santiago Monteiro, 12312, 95; Maria GERALDA de Almeida Brandao Neta, 12313, 95; Maria Grasielle Oliveira Soares, 12314, 96; Maria Luiza de Farias Rodrigues, 12315, 96; Mariana Moreira de Souza, 12316, 96; Mariana Yhoranny Fonseca Ribeiro, 12317, 97; Maryana Alves de Lira Ventura, 12318, 97; Maryanna Ribeiro de Jesus Holanda, 12319, 97; Mateus Pereira Fomêsa da Silva, 12320, 98; Matheus Henrique Nascimento da Rocha, 12321, 98; Matheus Guimarães Rocha, 12322, 98; Maurício Rodrigues dos Santos Alencar, 12323, 99; Micaela Naftally Brito Cutrim, 12324, 99; Milene Assis Filgueira, 12325, 99; Mírian Sousa Pereira da Silva, 12326, 100; Murilo Belisio Lima Alves, 12327, 100; Mylena Ágata Alves de Sousa, 12328, 100; Natanael Rodrigues de Souza, 12329, 101; Nicole Araujo de Freitas, 12330, 101; Nycolly Krysttine Araújo Lima, 12331, 101; Nicolly Santos Rodrigues Brandão, 12332, 102; Nilciane da Silva Carmo, 12333, 102; Pabline Almeida Meneses, 12334, 102; Pablo Assunção Rocha, 12335, 103; Paulo Henrik Moura da Silva, 12336, 103; Paulo Victor Kalel Gomes Fernandes, 12337, 103; Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira, 12338, 104; Pedro Henrique Veras Nolasco, 12339, 104; Pedro Nauan Carvalho Rodrigues, 12340, 104; Rafael Canavarro dos Reis, 12341, 105; Raica Dias Freitas, 12342, 105; Ravy do Nascimento Ferreira, 12343, 105; Rayssa Alves da Costa, 12344, 106; Rayssa Cristina Silva Neres, 12345, 106; Rayssa Monteiro da Silva, 12346, 106; Rebeca Viana Brito, 12347, 107; Rodrigo de Sousa Soares, 12348, 107; Ryan Gabriel Cardoso Ribeiro, 12349, 107; Sabrina Pereira Barbosa, 12350, 108; Samara Adelayne dos Santos Lopes, 12351, 108; Samara Letícia Santos Orany Camargo, 12352, 108; Samara Vitória Serafim Reis, 12353, 109; Samuel Costermami Gonçalves, 12354, 109; Samuel Lameque Rocha Fontenele, 12355, 109; Samyra Ribeiro dos Santos, 12356, 110; Sangela Cristina de Sousa Brito, 12357, 110; Saory Zahara Alves dos Santos, 12358, 110; Sarah Ramirez da Silva, 12359, 111; Sarah Rebeca Chaves Silva, 12360, 111; Sávio Pereira Costa, 12361, 111; Sêmele Silva Soares, 12362, 112; Sophia Oliveira Aguiar, 12363, 112; Stefany Ferreira da Silva, 12364, 112; Stefanny Gabrielly Figueredo da Silva, 12365, 113; Tábita Ághata Almeida Duarte, 12366, 113; Thainá Cruz Ribeiro, 12367, 113; Thaís Coelho Moreira Silva, 12368, 114; Thaís Silva de Araújo, 12369, 114; Thalita Peixoto da Costa, 12370, 114; Thauany Pereira Barbosa, 12371, 115; Thiago Costa Fidelis, 12372, 115; Thiago Pereira de Jesus, 12373, 115; Thyago Gabriel da Silva Freires, 12374, 116; Valéria Souza Catunda, 12375, 116; Victor Campos dos Santos, 12376, 116; Victor Gabriel Firmino de Souza, 12377, 117; Victor de Sousa dos Santos, 12378, 117; Vinicius Antônio Batista Pereira, 12379, 117; Vinícius Bezerra Mota Campos, 12380, 118; Vinícius Silva de Oliveira, 12381, 118; Vitória Emanuelle Pereira Lopes, 12382, 118; Vitória Soares Correia, 12383, 119; Viviane da Silva Côelho, 12384, 119; Wirlan dos Santos Guimarães, 12385, 119; Yago Costa dos Anjos, 12386, 120; Yago Eduardo Silva Moura, 12387, 120; Yasmin dos Santos Sena, 12388, 120; Yasmin Marques da Silva, 12389, 121; Yasser Nathan Teixeira Dias, 12390, 121; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 22, Alexandre Silva dos Santos, 12391, 121; Andrey Matias Gomes, 12392, 122; Antonia Celia da Costa Santana, 12393, 122; Antonio Vieira da Silva, 12394, 122; Aureni Fernandes Carvalho, 12395, 123; Bianca Lopes da Silva, 12396, 123; Celsa Carvalho Bastos, 12397, 123; Daniel Martins de Sousa, 12398, 124; Eduardo Pereira Gomes, 12399, 124; Gabriel Silva Mendes, 12400, 124; Gustavo Dias da Silva, 12401, 125; Ingrid Lorrane Almeida de Moura, 12402, 125; João Pedro Rodrigues Sousa Santos, 12403, 125; Lucas Gomes, 12404, 126; Marcelo Henrique de Araújo Campos, 12405, 126; Maria Eduarda dos Santos Gomes, 12406, 126; Maria Eduarda Rocha Rodrigues, 12407, 127; Rosiane Nogueira Nunes de Lima, 12408, 127; Samara Cassiano da Mota, 12409, 127; Samara de Souza Alcântara, 12410, 128; Vitória Macena Martins, 12411, 128; Vitória Maria de Jesus, 12412, 128; Wanderson Ribeiro Rodrigues, 12413, 129; Warley Felipe Ferreira Costa, 12414, 129; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 22, Rafael Araujo de Moraes, 12429, 134; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado Pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Lidiane da Silva Alves, 12425, 133; Pedro Daniel Firmino da Conceição, 12426, 133; Rosângela de Almeida Souza Silva, 12427, 133; Wellington Holanda da Paixão, 12428, 134; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado Pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Beatriz Gomes Andrade, 12422, 132; Taciane

Greyciele Gama Coelho, 12423, 132; Thayla Maria Soares Godinho, 12424, 132; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Everton Ferreira dos Reis, 12420, 131; Felipe Gama de Sousa, 12421, 131; Diretora Adriana de Barros Rabelo Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rafael Severo de Andrade, Reg. nº 6611 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 100, de 10 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alexandre Costa Silva, 893, 98; Amanda Grasielly Oliveira Wale, 894, 99; Ana Flávia Teodório de Araújo, 895, 99; Ana Raquel Rodrigues Gonçalves Ramos, 896, 99; Andressa Maximiano Sousa, 897, 100; Andrey Reis Borges Nogueira, 898, 100; Arthur Borges Miranda, 899, 100; Carlos Henrique Cardoso de Souza, 900, 101; Clailson Macedo Monteiro, 901, 101; Deyvid Alexander de Araujo Santos, 902, 101; Eduardo Moraes Leite, 903, 102; Ellayne Coutinho Souza, 904, 102; Fabrício Sobrinho Moreira, 905, 102; Felipe Cavalcante de Ávila, 906, 103; Gabriela Oliveira de Lima, 907, 103; Gustavo de Souza Abreu, 908, 103; Hosana Evelyn de Menezes Nunes, 909, 104; Isabelle da Silva Milhomem, 910, 104; Isabella Cristyna de Sousa Alves, 911, 104; Isaque Lázaro de Moraes, 912, 105; Jackson Rodrigues Gonçalves Ramos, 913, 105; João Manoel Alves Farias, 914, 105; Jordana Carvalho dos Santos, 915, 106; Juan Angelino da Silva Santos, 916, 106; Júlia Feitosa de Melo, 917, 106; Kaio Italo Lino Martins, 918, 107; Kelly Vitória de Sousa Viana, 919, 107; Késia da Silva Pereira, 920, 107; Ketelly Teixeira Silva, 921, 108; Kevin Oliveira Sant'Ana, 922, 108; Laís de Oliveira Soares, 923, 108; Luan Victor Ferreira Pontes, 924, 109; Luiz Felipe Santos Silva, 925, 109; Luiz Miguel de Oliveira Rodrigues, 926, 109; Maria Amanda do Nascimento Lima, 927, 110; Maria Júlia Barros de Araújo, 928, 110; Marina Nunes da Silva, 929, 110; Mauro Victor Oliveira de Souza, 930, 111; Nicole Mickaely Gomes da Costa, 931, 111; Paulo Gabriel Aguiar da Silva, 932, 111; Paulo Silas Lima dos Santos, 933, 112; Pedro Henrique Silva Dias, 934, 112; Quezia Aquino Feijó, 935, 112; Rafael Júnio Soares de Oliveira, 936, 113; Railane Carvalho da Silva, 937, 113; Raphael Silva Matias, 938, 113; Diretora Sheila Pereira da Silva Mello, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria João Menezes Neto, Reg. nº 1171 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 100, de 10 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Rayssa Araujo Pereira, 940, 114; Ruan Ornelas Pereira, 941, 114; Samuel Cavalcante de Souza, 942, 115; Thaynara da Silva Monteiro, 943, 115; Vitor dos Reis Ferreira, 944, 115; Válerly Soares Gomes, 945, 116; Vitória de Moura Silva, 946, 116; Vitória Rodrigues Barbosa, 947, 116; William Andrade Batista, 948, 117; Yan Oliveira de Lima, 949, 117; Yasmin Ribeiro dos Santos Silva; 950, 117; Dayane Pereira da Silva Rocha, 951, 118; Diretora Sheila Pereira da Silva Mello, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria João Menezes Neto, Reg. nº 1171 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 100, de 10 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Rafael Oliveira Lima, 953, 118; Diretora Sheila Pereira da Silva Mello, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria João Menezes Neto, Reg. nº 1171 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL ATENEU, autorizado pela Portaria nº 87, de 30 de dezembro 1981 - SEC/DF, e conforme Portaria nº 49, de 05 de maio de 1999 - SEDF: 2º GRAU, FASE IV, VIA SUPLÊNCIA COM HABILITAÇÃO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Livro 05, Roberto Ferreira dos Santos, 2169, 85, por ser concluinte de 1989. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, recredenciado pela Portaria nº 68, de 08 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 9A, Roberta Gomes da Cunha Fernandez, 4296; Diretora Glenda Carolina Felix Costa, Reg. nº 862 - FATAP; Secretária Escolar Patrícia Corrêa de França, Reg. nº 32118 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0702722-94.2024.8.07.0020 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR, recredenciado pela Portaria nº 180, de 04 de julho de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Alexandre Almeida Campos Damasceno, 1687, 37; Amanda Agatha Magalhães da Silva, 1688, 37; Amanda dos Santos Bezerra, 1689, 37; Ana Clara da Silva Oliveira, 1690, 38; Anelise Paiva da Silva, 1691, 38; Daniel dos Santos Araujo, 1692, 38; Gabriela Martins Lopes, 1693, 39; Giovanna Vilanova Viana Valentim, 1694, 39; Guilherme Henrique Gomes de Castro, 1695, 39; Henderson Reuel Rocha Fialho Oliveira, 1696, 40; Isabela de Carvalho Vieira, 1697, 40; Jairo Aluísio Sousa Furtado, 1698, 40; Jéssica Arrais Couto, 1699, 41; João Pedro Santos Fagundes, 1700, 41; Luiza Rodrigues da Silva, 1701, 41; Mariana Vaz Bezerra da Silva Carneiro, 1702, 42; Matheus Soares Ferreira, 1703, 42; Raul Freitas de Oliveira, 1704, 42; Samuel Eduardo Batista Barbosa, 1705, 43; Sarah Ribeiro da Silva, 1706, 43; Thaylon Roberto Muniz da Silva, 1707, 43; Victor de Matos Paz, 1708, 44; Victória Cruz Oliveira, 1709, 44; Victória Jesus Braz dos Santos, 1710, 44; Yasmin Pereira Carvalho, 1711, 45; Yasmin Spegiorin Mourão, 1712, 45; Diretor Clayton da Silva Braga, Reg. nº 978765/01 - UNIVERSO; Secretária Escolar Valquiria Martins dos Santos, Reg. nº 212 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 497, de 09 de dezembro de 2009 - SEDF, e Portaria nº 59, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Aparecida Barbosa dos Santos, 507, 170; Gabriel Alessandro Sousa Santos, 508, 170; Gilmar Diniz Santos, 509, 170; Higor Rabelo Dias, 510, 171; Suzana da Silva Reis, 511, 171; ENSINO MÉDIO, Kenia Costa Duraes, 512, 171; Jhonatan Alves Dourado, 513, 172; Antonia Verônica Nascimento Silva, 514, 172; Daniel Bispo Calazâncio, 515, 172; Flavio Henrique Alves Ribeiro, 516, 173; Felipe Rodrigues dos Santos, 517, 173; Joice Ellen Gomes dos Anjos, 518, 173; Karina Batista Queiroz, 519, 174; Kawany Silvestre da Silva, 520, 174; Kéthilla da Silva Santos, 521, 174; Maria Eduarda Bezerra Rodrigues, 522, 175; Vitória Nascimento Silva, 523, 175; Diretor Cristiano Cesar Urani da Silva, DODF. nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Washington Tavares da Rocha, Reg. nº 28266 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL IESB, recredenciado pela Portaria nº 204, de 17 de junho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Clara Carvalho de Oliveira, 252, 128; Ana Clara Gomes da Silva, 253, 128; Ana Júlia Oliveira de Souza, 254, 129; André Vinícius Branches Cunha, 255, 129; Antonio de Aguiar Silva Júnior, 256, 130; Arthur de Abreu Costa, 257, 130; Beatriz dos Santos Lopes, 258, 131; Davi Enrick Fernandes Rodrigues, 259, 131; Davy da Silva Estácio, 260, 132; Denys Wenceslau de Oliveira Lopes, 261, 132; Eduarda Oliveira de Moura, 262, 133; Emile Ester Alves da Silva, 263, 133; Felipe Batista da Costa, 264, 134; Gabriel Francisco de Oliveira Rodrigues, 265, 134; Gabriel Nascimento Feitosa Bregueto, 266, 135; Geovana Elias de Carvalho, 267, 135; Geovanna Rodrigues Alves e Silva, 268, 136; Giovanna Pereira Rodrigues, 269, 136; Gustavo Medeiros Monteiro, 270, 137; Isabela Rodrigues dos Santos, 271, 137; Jaqueline Santana França de Moura, 272, 138; João André Carvalho de Brito, 273, 138; João Lucas Craveiro Monteiro, 274, 139; Juan Carlos Loiola Pereira de Oliveira, 275, 139; Júlia Brito Macedo, 276, 140; Júlia Rodrigues Almeida, 277, 140; Karen Luiza Cordeiro Alves, 278, 141; Laiz Costa, 279, 141; Layla Júlia de Sousa Queiroz, 280, 142; Letícia Duarte Paiva, 281, 142; Lucas Nogueira de Souza, 282, 143; Lucas Tomaz dos Santos, 283, 143; Luiz Augusto Oliveira de Paula, 284, 144; Maressa da Silva Lopes, 285, 144; Maria Luísa de Queiróz Neves, 286, 145; Mariany Esther de Lima Carvalho, 287, 145; Maurício Miranda dos Santos, 288, 146; Nathália Miranda Fernandes, 289, 146; Pedro Henrique de Barros Rodrigues, 290, 147; Sarah Evelyn Soares Porto, 291, 147; Sophia Martins Vasconcelos, 292, 148; Victor Hugo Deus-Vindo Duães, 293, 148; Diretora Silvana Emília Ferreira Mendes Teixeira, Reg. nº 5209 - FIPLAC; Secretário Escolar Fábio William de Oliveira, Reg. nº 39426 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO DIGITAL, credenciado pela Portaria de n.º 1173, de 08 de dezembro 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz Silva de Araujo, 57, 16; Antônio Gabriel de Almeida Cattermol, 58, 16; Augusto Mendes Pires, 59, 16; Davi Franches Rio Branco, 60, 16; Davi Martins de Souza, 61, 17; David Wilton Souza Barbosa, 62, 17; Giovanna Helena Müller Maestrelli de Souza, 63, 17; Graziella Freitas Scartezini, 64, 17; Henrique Diniz Soares, 65, 18; Igor Bega Santana, 66, 18; João Vítor Sá dos Santos, 67, 18; Júlia Amorim de Oliveira Rocha, 68, 18; Júlia Arantes Barbosa de Santana, 69, 19; Luiz Filipe Estrela Lara, 70, 19; Marcela Cristostomo Lopes Pereira, 71, 19; Maria Eduarda Borges da Silva, 72, 19; Matheus Almeida de Paiva Dias, 73, 20; Pedro Canônico Müller Maestrelli, 74, 20; Pedro Feldhaus Luciano, 75, 20; Ramine Jeniffer de Sousa Marreiros, 76, 20; Sarah Cristina Garcez Carvalho Araújo, 77, 21; Sarah Mesquita Santos, 78, 21; Vinícius Alves Matos, 79, 21; Vítor Gabriel Inácio Rodrigues, 80, 21; Diretor Leomir de Lima Pereira, Reg. nº 52 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Taylane Teixeira da Silva, Reg. nº 36572 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO IDEAL UNIDADE JARDIM BOTÂNICO, credenciado pela Portaria nº 338, de 14 de julho de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz Hermínio Feitoza, 74, 27; Aymée Meira Lucena, 75, 27; Camilla Beatriz Sales de Oliveira, 76, 27; Carlos Manosso Netto, 77, 28; Giovana Elói Rodrigues Veras de Mello, 78, 28; Heloisa Oliveira de Sá Souto, 79, 28; Laura Beatriz Vieira Gomes, 80, 29; Luiza Holz Montenegro, 81, 29; Manuela Frazão de Oliveira, 82, 29; Maria Beatriz de Sousa Machado, 83, 30; Maria Clara Moreira Araújo, 84, 30; Maria Eduarda Rodrigues Colares, 85, 30; Maria Luísa Pêsoa de Carvalho Fernandes, 86, 31; Niah Lima Barreto Monteiro, 87, 31; Pyedro Fernandes Meira, 88, 31; Roberta Costa Eufrazino, 89, 32; Samanta Maria de Castro Silvino, 90, 32; Samuel Hosken Cunha Oliveira, 91, 32; Suzanna Cury Santos, 92, 33; Vítor Inglês Vieira, 93, 33; Vivian Máximo Quatio, 94, 33; Yasmin Bacelar Reis, 95, 34; Diretora Marília Pereira Beserra e Silva, Reg. nº 373 - ESABE; Secretária Escolar Yasmin Iani Gonçalves Ferreira, Reg. nº 8428 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO ASA NORTE, credenciado pela Portaria nº 63, de 27 de fevereiro de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Julia Borges Marinho, 264, 88; Beatriz Almeida Lucci, 265, 89; Beatriz Fondello Fleck, 266, 89; Dan Pimenta de Souza, 267, 89; Eduardo Andrade Cruz, 268, 90; Enzo Kinochita Formaggi, 269, 90; Isabela Souza Passos, 270, 90; Isabela Trindade de Souza Gomes, 271, 91; Lhayse Vitória Duarte Elias de Moraes, 272, 91; Maria Antônia Silva Fernandes, 273, 91; Nicolas Kricka Bastos Bayão, 274, 92; Nicole Bartieli Oliveira Mota, 275, 92; Pedro Mário Scarabelot Ribeiro, 276, 92; Raissa Queiroz Di Piero Matos, 277, 93; Sophia Granjeiro Arruda, 278, 93; Yasmin Gomes Guimarães, 279, 93; Diretor Ricardo Basílio da Silva Neto, Reg. nº 12446 - FACIBRA; Secretária Escolar Jullia Michelle da Cunha Lima Leite Neves, Reg. nº 282 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço n.º 21, de 21 janeiro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Graciana de Jesus, 8386, 96; Gustavo Baptista Gregorio, 8387, 96;

Juliana Martins de Oliveira, 8388, 96; Davi de Azevedo Martins, 8389, 97; Darci Cendron, 8390, 97; Victoria Vilar de Lima, 8391, 97; Renato Tesch da Costa Dias Júnior, 8392, 98; Hilário Rosa de Souza, 8393, 98; Marcia Duarte Ribeiro dos Santos, 8394, 98; João Paulo de Souza Martins, 8395, 99; Tiago Bruno da Silva Torres, 8396, 99; Cosme Martins Moraes, 8397, 99; Rodrigo Dias Ribeiro, 8398, 100; Katiane da Conceição Oliveira, 8399, 100; Ana Clara de Souza Gomes, 8400, 100; Gabriel Alves Pereira Santos, 8401, 101; David Severino da Silva, 8402, 101; Geovane Alisson Santos Costa, 8403, 101; Beatriz Moreira Naves Paula, 8404, 102; Júlia Zacarias de Araújo, 8405, 102; Lucas Ribeiro de Oliveira, 8406, 102; Helaine Santana da Silva, 8407, 103; Davi Devêsa Pimentel, 8408, 103; Miguel José Ferreira de Paiva, 8409, 103; Katia Sousa Araujo Mangaravite, 8410, 104; Wesley de Oliveira Pires, 8411, 104; Karen Luana Cunha de Oliveira, 8412, 104; Eliassandro de Sousa Barbosa, 8413, 105; Everson Ferreira Miranda, 8414, 105; Rafael Marques Pereira, 8415, 105; Kryshna Azuri, 8416, 106; Victor Manuel Pupo Rosa, 8417, 106; Kessia Rodrigues Correa, 8418, 106; Maria Eduarda Pereira Mota, 8419, 107; Orlei Domingues de Souza, 8420, 107; Katiane Carneiro, 8421, 107; Brenda Aparecida Lopes, 8422, 108; Margareth de Fátima Borges Nogueira, 8423, 108; Jose Iris Saldanha, 8424, 108; Sérgio Williams da Silva, 8425, 109; Josimar dos Santos Alves, 8426, 109; Maicon Adriano, da Silva, 8427, 109; Beatriz Ramires Aua do Horto Lescaut, 8428, 110; Rodrigo Antonio Pinto, 8429, 110; Arthur Gabriel Monteiro Rosa, 8430, 110; Rosineia Gomes de Rezende, 8431, 111; Raquel Estefanny de Souza Silva, 8432, 111; Janaina Silveira da Costa Felix, 8433, 111; Edilene dos Santos Sales Ferreira, 8434, 112; Isolina Corado Barreira, 8435, 112; Joede da Cruz Silva Gomes, 8436, 112; Schaiene Maia Raulino, 8437, 113; Valquiria Neves Castelo, 8438, 113; Dionatas Pandini Santos Oliveira, 8439, 113; Paulison de Souza Batista, 8440, 114; Linda Rodrigues Cardoso, 8441, 114; Vanessa Capusan Aredes, 8442, 114; José Eduardo Alves da Silva, 8443, 115; Auleandra Dias da Silva, 8444, 115; Laudiceia Ribeiro Reis, 8445, 115; Maria de Fátima da Silva, 8446, 116; Josiane Almeida de Oliveira Guimar, 8447, 116; Caio Felipe Azevedo da Silva, 8448, 116; Bruna Sacramento Santana, 8449, 117; Josué Alves Lima, 8450, 117; Salene Matias da Costa de Lima, 8451, 117; Tatiane Souza Silva, 8452, 118; Valéria da Penha Teodoro, 8453, 118; José Oliveira Souza, 8454, 118; Wed Cássio Anselmo Filho, 8455, 119; Wesley Ribeiro de Oliveira, 8456, 119; Jonathan da Silva Nunes, 8457, 119; José Adailton Pereira Pinto, 8458, 120; Wallace Vieira Teixeira, 8459, 120; Natália Gonçalves de Brito, 8460, 120; Jorge Gabriel Maciel Barros, 8461, 121; Claudiane Patricia dos Santos, 8462, 121; Kettelina Maria Rodrigues Vieira, 8463, 121; Denise Nunes de Oliveira, 8464, 122; Deusdete de Souza, 8465, 122; Lídia Maria Santos da Conceição, 8466, 122; Maria Leonora da Silva Pereira, 8467, 123; Esther Gomes de Oliveira, 8468, 123; Marcela Santana Silva, 8469, 123; Ana Paula Alves de Matos, 8470, 124; Maria do Carmo Rafael da Silva, 8471, 124; Natália Camila Xavier Gomes, 8472, 124; Clécia Lima Cardoso, 8473, 125; Tainá Dorneles de Mattos, 8474, 125; Patricia Firmino Neves, 8475, 125; Stéfane de Souza Martins, 8476, 126; Renato Alves Pereira, 8477, 126; Gilvan de Andrade Gouveia, 8478, 126; Hudson Kaik Lopes Paz Landim, 8479, 127; Nayara Paula Coutinho, 8480, 127; Leandro Dias de Sousa, 8481, 127; Danyelle Feres, 8482, 128; Diego Gomes Ferreira, 8483, 128; Zélia Rosal, 8484, 128; Andre Luiz de Carvalho Coelho, 8485, 129; Josean Fernandes dos Santos, 8486, 129; Anderson de Oliveira Viana, 8487, 129; Eliane Natallina Silva de Souza, 8488, 130; Júlia Nascimento Souza Lima, 8489, 130; Samara de Souza Luiz Vieira, 8490, 130; Alanys Fonteneles da Silva Dias, 8491, 131; Gilmar Gomes dos Santos, 8492, 131; Daniel Costa do Nascimento, 8493, 131; Stefany Priscylla Mota Araujo Gontijo, 8494, 132; Joanes Neves Santos, 8495, 132; Maria Fabrine Oliveira da Silva, 8496, 132; Divino dos Santos Ribeiro, 8497, 133; Lídia de Souza Luna, 8498, 133; Daniel de Assis Simoes, 8499, 133; Eriosmar Lindolfo de Araujo, 8500, 134; Sabrina Hevenly da Cunha Borges, 8501, 134; Mikaele da Silva Lero, 8502, 134; Karina Santos Lima, 8503, 135; Rosilene Ferreira da Costa Brito, 8504, 135; Deivid Gonçalves Sousa, 8505, 135; Pedro Henrique Pereira Yamashita, 8506, 136; Dourilda Dias Pereira, 8507, 136; Silvani Ferreira da Hora, 8508, 136; Jociel dos Santos, 8509, 137; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Souza, Reg. nº 4457 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 411, de 02 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Amanda de Lima Costa, 494, 165; Pedro Henrique Carvalho de Oliveira, 495, 166; Thamara Costa Mendes, 496, 166; Pedro Damasceno Vidal, 497, 166; Diretora Ilma Barbosa dos Santos, Reg nº 962 - AEUDF; Secretária Escolar Maria José de Sá Borges, Reg. nº 1015 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

GRAU TÉCNICO - UNIDADE GAMA, credenciado pela Portaria nº 268, de 02 de junho de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 01, Paulo Vitor Albuquerque Araujo, 331, 111; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Renato da Costa Melo, 332, 111; Marcio Wescllei de Jesus Paulino, 333, 111; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, José Pereira Rodrigues Filho, 334, 112; Maria Cristina do Nascimento, 335, 112; Thais Ximenes Alencar, 336, 112; João Victor Lopes Furtado, 337, 113; Urias Lima Moraes Lourenço, 338, 113; Klecio Gabriel Nahon da Silva Moraes, 339, 113; Eliane Barbosa de Araújo, 340, 114; Rian Felício de Oliveira, 341, 114; Simone Rocha Campos, 342, 114; Paulo Henrique Reis Marques, 343, 115; Arlene Nascimento de Araujo Silva, 344, 115; Marcelo Lucio da Silva, 345, 115; Etelvina Ribeiro Silva, 346, 116; Nayara Caroline Santana Machado Mendonça, 347, 116; Lucília Ribeiro da Silva Santos, 348, 116; Ragel Rodrigues da Trindade Silva, 349, 117; Bruno Cavalcante Ferreira, 350, 117; Daniela Sacramento da Silva, 351, 117; Maria Eduarda Barros de Araújo, 352, 118; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Francisca Maria da Silva Oliveira Monte, 353, 118; Thais Correia de Jesus, 354, 118; Gabrielly Lorrane de Sousa Rodrigues, 355, 119; Joyce Bianca da Silva

Aguiar dos Santos, 356, 119; Damily Rodrigues Melo, 357, 119; Ana Luíza Silva Aragão, 358, 120; Karoline Mirelli Oliveira Batista, 359, 120; Deyziane Fernanda Ferreira, 360, 120; Gislaíne Luana Pereira da Silva, 361, 121; Haisha Silva Ferreira, 362, 121; Flaviana da Silva Santos, 363, 121; Yara Alves Santos de Lima, 364, 122; Gabriel Weslei Rodrigues de Souza, 365, 122; Maria de Fátima dos Santos Matias, 366, 122; Andreia Alves Miguel, 367, 123; Higor Ruan Gomes de Aguiar, 368, 123; Dayane Karine Rezendes da Cunha, 369, 123; Yara Morais Souto, 370, 124; Polaquia Costa Alves, 371, 124; Bismarck Costa Alves, 372, 124; Luana Lima Gaia Schneider, 373, 125; Luís Carlos Vieira de Araujo, 374, 125; Adeilde Campos Pereira, 375, 125; Felipe Campos do Lago, 376, 126; Jéssica Lorrane Costa Gomes, 377, 126; Samara Rodrigues Durães, 378, 126; Stefany Amorim de Oliveira, 379, 127; Marcilene Rodrigues Gomes Malaquias, 380, 127; Filipe Miranda Ramalho, 381, 127; Regina Célia Avelino do Nascimento, 382, 128; Jessyca Cristina Carvalho, 383, 128; Simoni Queiroz de Souza, 384, 128; Patrícia Moreira dos Santos, 385, 129; Mikaelly Viana Santos, 386, 129; Luziete da Silva Ferreira, 387, 129; Maria Clara Soares Silva, 388, 130; Karine dos Santos Souza Glória, 389, 130; Lucelia Ferreira Cavalcante, 390, 130; Thawary Botelho de Almeida, 391, 131; Carla Alves Martins da Silva, 392, 131; Maryana de Lira Almeida, 393, 131; Thatiane de Souza Mesquita, 394, 132; Letícia Ferreira Carvalho, 395, 132; Nívia Abadia Vieira, 396, 132; Isabella Alves de Lira, 397, 133; Ana Luísa Santos de Oliveira, 398, 133; ine de Albuquerque Reis Gisla, 399, 133; Kellen Cristina Ferreira de Sousa, 400, 134; Florismar Costa Craveiro, 401, 134; Cleany Carolina de Freitas Souza, 402, 134; Núbia Calisto Bussinger, 403, 135; Talyta de Paola Rodrigues de Sousa, 404, 135; Diretora Fernanda Cristina Moreira da Silva, Reg. nº 421 - UniCeub; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins, Reg. nº 1330 - DIE/SEDF.

GRAU TÉCNICO - UNIDADE GAMA, credenciado pela Portaria nº 268, de 02 de junho de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Marinalva de Sousa Felismina, 405, 135; Diretora Fernanda Cristina Moreira da Silva, Reg. nº 421 - UniCeub; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins, Reg. nº 1330 - DIE/SEDF, publicada por força de decisão judicial, objeto do processo nº 0703847-48.2024.8.07.004 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, recredenciado pela Portaria nº 722, de 27 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 22, Caíque Vinícius Rigotti Coelho, 13078, 162; Cristiano Fiametti Meira, 13079, 163; Fernando Bernardo Santana, 13080, 163; Gilmar Rosa, 13081, 163; Gilmar Rosa Junior, 13082, 164; Anderson Almeida da Silva, 13083, 164; Andre Luis de Melo, 13084, 164; Carlos Augusto Gumiero, 13085, 165; Dirceu Noronha de Oliveira Filho, 13086, 165; Allan Medeiros Fernandes, 13087, 165; Dourivan Ribeiro da Silva, 13088, 166; Arlindo Pereira de Lima Junior, 13089, 166; Djalma Rodrigo Lopes de Siqueira, 13090, 166; Érica Lizanca Freire Trindade, 13091, 167; Erika das Neves da Silva, 13092, 167; Larissa Cunha Maciel, 13093, 167; Raimunda Vieira dos Santos, 13094, 168; Robson Barbosa, 13095, 168; Tâmara Oliveira Dutra de Freitas, 13096, 168; Thays Dias Gomes Diniz, 13097, 169; João Bezerra Filho, 13098, 169; Lucas Batista Vieira, 13099, 169; Pedro Sales Batista, 13100, 170; Gilsandra Adolfo de Farias Barbosa, 13101, 170; Maylson Tolentino Barreiro, 13102, 170; Paula Gabrielly Miranda Franco, 13103, 171; Andre Victor Campos de Carvalho, 13104, 171; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Onilda Teixeira Pereira, 13105, 171; Elaine Maria da Silva, 13106, 172; Douglas Sousa Itacaramby, 13107, 172; Lais Maciel Brito, 13108, 172; Maria de Lourdes Oliveira Martins, 13109, 173; Lara Ramone Pereira Oliveira, 13110, 173; Emanuela Rosa Gomes de Matos, 13111, 173; Edilberlanya Nunes Lacerda, 13112, 174; Matheus Carvalho dos Santos Silva, 13113, 174; Mikaelly Lélia da Silva, 13114, 174; Camila Fernanda Paula Silva, 13115, 175; Larissa Evelyn Corrêa de Oliveira, 13116, 175; Ana Carolina Oliveira da Silva, 13117, 175; Carlos Eduardo da Rocha Caldas, 13118, 176; Danyele Cristian Alves dos Santos, 13119, 176; Gabryella Cristina Pereira de Sousa, 13120, 176; Amanda Jéssica dos Santos Cavalcante Pereira, 13121, 177; Gabriel de Jesus Tavares da Silva, 13122, 177; Maria Rafaella dos Santos, 13123, 177; Alessandra Soares Ferreira Coutinho, 13124, 178; Oliene Soares da Paz, 13125, 178; Nyeise Pauline Silva Sousa, 13126, 178; Ingredy Vitória Moreira Sant'ana, 13127, 179; Lorrana Vieira Silva, 13128, 179; Rozenilde Lima Feitosa Dias, 13129, 179; Edileide Martins de Sousa, 13130, 180; Esther Cristina Diniz Gonçalves, 13131, 180; Gisele de Sousa Leal, 13132, 180; Letícia Alves de Souza, 13133, 181; Luis Carlos Barboza Borges, 13134, 181; Maria Dayanne Feitosa da Silva, 13135, 181; Diretora Laiane Santana Pereira, Reg. nº 0055/2021 - ISCECAP; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTIMA, recredenciado pela Portaria nº 88, de 22 de março de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 07, Anny Cristine Dias Condé, 2158, 21; Bruno Henrique de Oliveira Soares, 2159, 21; Dêrick Matheus Ferreira Santos, 2160, 22; Carlos Eduardo Pereira Martins, 2161, 22; Higor Santos Nogueira, 2162, 22; João Batista de Almeida Filho, 2163, 23; Kaio Henrique Pereira Graciano, 2164, 23; Lucas Viana Silva, 2165, 23; Luciene Martins de Sousa Lacerda, 2166, 24; Márcia Alexandra Mendes da Silva, 2167, 24; Neiva de Jesus Rodrigues Brasil, 2168, 24; Marina Alves Rocha, 2169, 25; Ricardo Lopes Passos, 2170, 25; Stella Martins Lellis, 2171, 25; Thalyta Ramos de Barros, 2172, 26; Raquel Soares Miguel de Azevedo, 2173, 26; Alexandre Marcelino Pontes, 2174, 26; Helena Leany da Silva Vieira, 2175, 27; Diretora Joseléia Soares Sousa da Silva, Reg. nº 143703 - Unicesumar; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, recredenciado pela Portaria nº 230, de 15 de agosto de 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Amanda Rocha Souza, 1314, 53; Ana Karen Nunes Lemos, 1315, 53; Elenice de Moraes Freire, 1316, 54; Eduardo dos Santos Silva, 1317, 54; Erlany Correia da Silva, 1318, 54; Isabela Ceruti Polito, 1319, 55; Larissa Prata Rodrigues da Cruz, 1320, 55; Raquel de Jesus Pacheco, 1321, 55; Thaís de Oliveira Ribeiro Tomaz, 1322, 56; Vandineide Beserra da Silva, 1323, 56; Diretora Delma Rejane de Amaral Moura Lobato, Reg. nº 503 - Faculdade IESA; Secretária Escolar Lindimar Martins de Almeida, Reg. nº 1782 - DIE/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 36, Abigail Oliveira Sousa, 10707, 68; Adelaide Olimpia de Souza Neta, 10708, 69; Alecksandra Pereira Alves, 10709, 69; Gislane de Brito Barros, 10710, 69; Andrei Matos Silva, 10711, 70; Angel Lorrane Nascimento da Silva, 10712, 70; Ataice Miranda de Oliveira Lima, 10713, 70; Beatriz Carvalho Morais, 10714, 71; Beatriz Queiroz de Sousa, 10715, 71; Eshley Santana da Silva Vitor, 10716, 71; Brunna Letícia Andrade Silva, 10717, 72; Daniela Pereira de Oliveira da Costa, 10718, 72; Dhemille de Jesus Oliveira Pereira, 10719, 72; Denise Nascimento da Silva, 10720, 73; Edna Tolentino dos Santos, 10721, 73; Fabiula de Oliveira Dias, 10722, 73; Fernanda Rocha Santos Reis, 10723, 74; Flavia Daiane Maciel Silva, 10724, 74; Francineuma Pontes da Silva, 10725, 74; Gabriela Cristina Alves, 10726, 75; Gilmar Araujo da Silva, 10727, 75; Gizele dos Santos Gomes, 10728, 75; Graziella Oliveira Gomes de Souza, 10729, 76; Ingrid Dória Fontenele, 10730, 76; Isa Pereira Da Silva Neta, 10731, 76; Isabelle Cristine Coelho Mesquita, 10732, 77; Jailson Carvalho de Sousa, 10733, 77; Jaqueline Ribeiro Santos, 10734, 77; Jéssica Gonçalves da Silva, 10735, 78; Julia Cardoso Alves, 10736, 78; Justina Ellen Cerqueira Soares, 10737, 78; Kalyane Teles Gouveia, 10738, 79; Kamilly dos Santos Fideles, 10739, 79; Karoline Evangelista de Souza, 10740, 79; Katiane Nataly Vieira Amaral, 10741, 80; Keila Benvindo da Silva, 10742, 80; Keila Miranda Nogueira da Silva, 10743, 80; Larissa Aparecida Nazario Mendes Angelo, 10744, 81; Larissa Fernandes Gomes Morais, 10745, 81; Larissa Rocha Machado, 10746, 81; Leide Rodrigues Silva, 10747, 82; Leidiane Queiroz Pontes, 10748, 82; Leilane Aparecida do Nascimento Gonçalves, 10749, 82; Lician Maria Lacerda Santos, 10750, 83; Lorrany Pereira da Silva Batista, 10751, 83; Loryanne Andryelle de Barros Nunes, 10752, 83; Luana Lino de Oliveira, 10753, 84; Lucélia dos Santos Silva, 10754, 84; Luciana da Conceição Araújo, 10755, 84; Márcia Carolina de Sousa, 10756, 85; Maria Aparecida Moreira Araujo, 10757, 85; Maria Beatriz Matias Pereira, 10758, 85; Maria Clara de Jesus Sousa Bastos, 10759, 86; Maria da Conceição de Jesus dos Santos, 10760, 86; Maria Eduarda da Rocha Batista, 10761, 86; Maria Gabriela Nascimento Seguinis Matos, 10762, 87; Maria Jaciella Alves Pinheiro, 10763, 87; Maria Núbia Santana de Oliveira, 10764, 87; Laiane da Silva Sousa, 10765, 88; Micaelly da Silva Campos, 10766, 88; Micaelly Rocha da Silva, 10767, 88; Mirelle Fernanda Correia de Melo, 10768, 89; Mylena Menezes Alves, 10769, 89; Natália Gobira Rodrigues, 10770, 89; Nayane Ramos Machado, 10771, 90; Nathália Gabriela da Silva Torres, 10772, 90; Nathália Oliveira de Souza, 10773, 90; Nathália Oliveira de Andrade, 10774, 91; Pedro Caio Lôbo da Rocha, 10775, 91; Rafaela Evelyn Nunes Lins, 10776, 91; Renata Lopes da Silva, 10777, 92; Renato Batista dos Santos, 10778, 92; Róbson Fernandes dos Santos, 10779, 92; Sabrina Silva de Souza, 10780, 93; Samantha da Cruz Machado, 10781, 93; Yris Cristina Pereira de Sousa, 10782, 93; Simone Carvalho de Araujo, 10783, 94; Wesley Souza de Oliveira, 10784, 94; Thaciana Luíza de Sousa Reis, 10785, 94; Tais Gomes da Costa, 10786, 95; Thassyla Oliveira Caribé Souza, 10787, 95; Valéria Mesquita de Souza, 10788, 95; Vanessa Costa Nobre de Souza, 10789, 96; Vitor Luiz Ramos de Farias, 10790, 96; Vivian Evangelista da Silva Coelho, 10791, 96; Wânia Torres da Silva, 10792, 97; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Samara Júlia Silva dos Santos, 10793, 97; Alene Márcia Oliveira de Almeida, 10794, 97; Bruno Edson Almendo, 10795, 98; Edmilson Pereira dos Santos Albuquerque, 10796, 98; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Rosilane Gomes Campêlo de Oliveira, 434, 61; Alaide Ferreira Dias Lima, 435, 61; Ana Flávia Brito Santos, 436, 61; Karlielle Nascimento Alves, 437, 62; Taiane Guimarães da Silva, 438, 62; Brenda Souza Ferreira, 439, 62; Débora Soares de Paiva Fonsêca, 440, 63; Lucília Rodrigues Gonçalves da Costa, 441, 63; Caroline Estefane da Silva, 442, 63; Edna Barros dos Santos, 443, 64; Iara Lília Ribeiro Nunes, 444, 64; Danielle Morais Lobato Madeira Cruzeiro, 445, 64; Yasmin Almeida de Oliveira, 446, 65; Elaine Mérece de Souza, 447, 65; Juliana Angelo do Nascimento, 448, 65; Letícia Ribeiro da Silva, 449, 66; Beatriz Vasconcelos de Araujo, 450, 66; Ketlen Nunes da Silva, 451, 66; Ana Carolina Lopes de Barros, 452, 67; Lucas de Sousa Sampaio, 453, 67; Valéria Gomes da Silva, 454, 67; Thauan Mahini de Jesus Cabral, 455, 68; Clarissa Carvalho Arcêncio da Silva, 456, 68; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Aldo da Silva Pereira Xavier, 2158, 81, por ser

concluinte de 2012. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Webert da Silva Rodrigues, 2159, 81, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00000586/2024-08 e Parecer nº 109/2024 - CEDF. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, José Júnior Costa de Oliveira, 2160, 82, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00001605/2024-13 e Parecer nº 108/2024 - CEDF. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Miriam Fernandes de Carvalho, 2161, 82, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00003129/2024-67 e Parecer nº 105/2024 - CEDF. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, João Victor Afonso dos Santos, 2162, 82, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00003852/2046-46 e Parecer nº 113/2024 - CEDF. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Thamilla Tôres de Freitas, 2163, 83, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00004141/2024-99 e Parecer nº 107/2024 - CEDF. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Fernanda de Carvalho da Silva, 2164, 83, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00004648/2024-42 e Parecer nº 110/2024 - CEDF. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Daiana Joca dos Santos Almeida, 2165, 83, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00004863/2024-43 e Parecer nº 104/2024 - CEDF. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Camila Coelho do Amaral, 2166, 84, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00005924/2024-90 e Parecer nº 112/2024 - CEDF. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Rodrigo Vasco da Silva, 2167, 84, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00007078/2024-42 e Parecer nº 111/2024 - CEDF. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria n.º 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Ataulfo Costa Pereira, 2168, 84, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00301036/2023-14 e Parecer nº 106/2024 - CEDF. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Paulo de Sousa Pedra, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, publicado no DODF nº 94, página 09, de 15/05/2012, por ter sofrido alteração em seu nome.
Cancelar o nome de Washington Carlos França, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Supletivo Fase IV, do CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVO VERDE OLIVA,

publicado no DODF nº 176, página 17, de 16/09/1998, por ter sofrido alteração em seu nome.
Cancelar o nome de Letícia Santos de Araújo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, publicado no DODF nº 51, página 05, de 18/03/2019, indevidamente.
Cancelar o nome de Aldo da Silva Pereira, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 70, página 13, de 04/04/2013, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Administração Integrado à Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, publicada no DODF nº 75, de 19/04/2024, página 22, ONDE SE LÊ: "...CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP-ETB...", LEIA-SE: "...CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - CEP-ETC..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZILÂNDIA, publicada no DODF nº 150, página 10, de 09/08/2023, ONDE SE LÊ: "...Lucas Soares de Melo...", LEIA-SE: "...Lucas Soares de Brito..."

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Públicos Integrados a EJA, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2020, página 07, ONDE SE LÊ: "...Nívea Martins da Silva...", LEIA-SE: "...Nívia Martins da Silva..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL EDUCARE BSB, publicada no DODF nº 40, de 25/02/2011, página 04, ONDE SE LÊ: "...CENTRO EDUCACIONAL EDUCARE...", LEIA-SE: "...CENTRO EDUCACIONAL EDUCARE BSB..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE VII, publicada no DODF nº 59, página 15, de 26/03/2024, ONDE SE LÊ: "...Arthur Gabriel Pereira Nunes...", LEIA-SE: "...Artur Gabriel Pereira Nunes..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY, publicada no DODF nº 59, de 26/03/2024, página 13, ONDE SE LÊ: "...por ser concluinte de 2020...", LEIA-SE: "...por ser concluinte de 2000..."

Na Relação do Concluinte do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do COLÉGIO PRÓ-EDUC, publicada no DODF nº 157, página 22, de 19/08/2022, ONDE SE LÊ: "...Danilo da Silva Bastista...", LEIA-SE, "...Danilo da Silva Batista..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 77, de 23/04/2024, página 15, ONDE SE LÊ: "...Jacqueline Cristina Alves dos Santos...", LEIA-SE: "...Jaqueline Cristina Alves dos Santos..."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO SENA SANTOS

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.
CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, recredenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 96, de 02 de agosto de 2022 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 14, Adriana Costa Sampaio, 8555, 153; Alex Silva Barbosa, 8556, 153; Aline Silva Zanchin, 8557, 153; Antonia Aparecida Damasio, 8558, 154; Caio Monteiro Marinho, 8559, 154; Cauane Fucks, 8560, 154; Cícero Ferreira Martins Silva, 8561, 155; Conceição Martins de Oliveira, 8562, 155; Edilene Aparecida Melchior, 8563, 155; Eliete Borher Saraiva Lopes, 8564, 156; Gabriela Oliveira Ramos, 8565, 156; Gisele Beatriz Moreira, 8566, 156; Helder Soares de Oliveira, 8567, 157; Helenice dos Reis Alves, 8568, 157; Ismael Moura da Silva, 8569, 157; Janaina Silva Oliveira, 8570, 158; Janete Ramos da Silva, 8571, 158; José Carlos da Costa, 8572, 158; Joselane dos Santos Silva, 8573, 159; Juliana Rosa de Almeida, 8574, 159; Laudiceia dos Santos Porto, 8575, 159; Lucas Henrique Assis dos Reis, 8576, 160; Luciana dos Santos Oliveira, 8577, 160; Lucieli Ribeiro, 8578, 160; Luiz Fernando Bauermann, 8579, 161; Maicon André Giesel, 8580, 161; Marciana de Lima Leite, 8581, 161; Marcio Ferreira Polo, 8582, 162; Miguel Carvalho de Aquino, 8583, 162; Pedro Guilherme Vilar de Carvalho, 8584, 162; Priscila de Araujo Neves, 8585, 163; Richard de Castro Oliveira, 8586, 163; Rillian Derik Ferreira dos Santos Coimbra, 8587, 163; Rosinete da Silva de Nádai, 8588, 164; Sebastião de Oliveira, 8589, 164; Suzana Borges

de Carvalho de Freitas, 8590, 164; Tatiane de Souza Braga da Silva, 8591, 165; Thaissa Gabrielly da Silva Sobrinho, 8592, 165; Valter Rocha, 8593, 165; Victor Fabrício dos Santos Matos, 8594, 166; Vitória Barbosa Sampaio, 8595, 166; Wederson Povoa Coutinho Brito, 8596, 166; Diretora Cristiana Amorim de Souza, Reg. nº 194/2023 - ICESP; Secretária Escolar Aline Rodrigues Barbosa, Reg. nº 453 - Forma Brasil Educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, Parecer nº 62, de 20 de abril de 2018 - CEDF, Parecer nº 119, de 23 de agosto de 2018 - CEDF e Parecer nº 222, de 22 de dezembro de 2016 - CEDF: **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD**, Livro 06, Caroline Nogueira de Souza, 2763, 22; Clarisse de Araujo Souza, 2764, 22; Cleudson da Conceição de Lima, 2765, 23; Danielle Fênicia Alves de Oliveira, 2766, 23; Deuselina da Penha Ramos Moraes, 2767, 23; Geovana Maria Guimarães de Oliveira, 2768, 24; Ilton da Silva Oliveira, 2769, 24; Kelly Maciel da Silva Melo, 2770, 24; Laryssa Maria Bezerra Lopes Viana, 2771, 25; Luiz Fernando Pereira, 2772, 25; Márcia Cristina Pereira, 2773, 25; Maynara Samanta dos Santos Lima, 2774, 26; Mikaelly Silva Dias, 2775, 26; Nayara Silva Coelho, 2776, 26; Pedro Damasceno Alves da Rocha, 2777, 27; Roberto Fleury Bueno, 2778, 27; Simone Francisca da Silva, 2779, 27; Tiago Ferreira Vera, 2780, 28; Daniella Torres Mundim, 2781, 28; Dayene Costa Côelho, 2782, 28; Jemina Larousse do Bonfim Santos, 2783, 29; José Roberto de Jesus Santana, 2784, 29; Luciana Ferreira Oliveira de Sousa, 2785, 29; Mary de Sousa Batista, 2786, 30; Nathalia Bezerra Brasil, 2787, 30; Thais Eduarda Alves de Faria, 2788, 30; Vanusa de Oliveira Souza Lima, 2789, 31; Suely Alves Leite, 2790, 31; Mariaeugenia Escalona Escalona, 2791, 31; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1935 - CIP - Colégio Integrado Polivalente, publicado de acordo com processo SEI nº 00080-00206228/2018-51.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF: **ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD**, Livro 06, Érica Danielly Moreira Batista Paz, 2792, 32; Eulesângela do Nascimento Damasceno Borges, 2793, 32; Isabela Bertoldo Dias, 2794, 32; Israel Baptista de Lima, 2795, 33; Ítalo Pereira de Sousa, 2796, 33; Jairo Lopes da Silva, 2797, 33; José Kauê Gomes de Oliveira, 2798, 34; Leidiane da Silva Santos, 2799, 34; Lidiane da Silva Coelho, 2800, 34; Maria Eduarda Guedes Rodrigues, 2801, 35; Matheus Barcellos Fidelis, 2802, 35; Rafaela Lima Silva de Souza, 2803, 35; Ravila Meira da Conceição Lima Sousa, 2804, 36; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: **ENSINO MÉDIO - ENCCEJA**, Livro 06, Ana Gabriela Neves Lima, 2805, 36; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: **ENSINO MÉDIO - ENCCEJA**, Livro 06, Alessandra do Nascimento Bezerra, 2806, 36; Claudia Barbosa de Abreu, 2807, 37; Divina Claudia Lima, 2808, 37; Erick Vinicius Cardoso da Silva, 2809, 37; Layra Marta Rodrigues dos Santos, 2810, 38; Poliana Gomes de Amorim Costa, 2811, 38; Renan Carlos de Oliveira, 2812, 38; Sebastião Cayo Silva de Sousa, 2813, 39; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1935 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 11, de 05 de fevereiro de 2010 - SEDF, e Portaria nº 196, de 28 de junho de 2016 - SEEDF: **ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**, Livro 08, Clenilton Rodrigues Sousa, 2532, 45; Estéfanny Rayane Araújo de Souza, 2533, 45; Gustavo Almeida Menezes, 2534, 45; Iris Barbosa Ataides, 2535, 46; Jhony Rocha Silva, 2536, 46; Juan Ferreira dos Santos, 2537, 46; Letícia de Jesus Guedes, 2538, 47; Liliiane Alves de Sousa, 2539, 47; Maria Eduarda Farias da Silva, 2540, 47; Marizete Ramos de Carvalho, 2541, 48; Matheus Serafim de Oliveira, 2542, 48; Rai Almeida da Silva, 2543, 48; Sara Karen Rodrigues Durães, 2544, 49; Thaíen Bispo Fagundes, 2545, 49; Thalysson Ricardo Moraes Pereira, 2546, 49; Tiago Rodrigues de Aguiar, 2547, 50; Vitória Ketley Joaquim da Silva, 2548, 50; Yago Farias Campos, 2549, 50; Diretora Mary Josie de Souza Feitosa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Geisa da Cunha Batista, Reg. nº 6405 - Colégio Pró - Educ.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 11, de 05 de fevereiro de 2010 - SEDF, Portaria nº 196, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: **ENSINO MÉDIO - ENCCEJA**, Livro 08, Mônica Iolanda Alves dos Santos, 2550, 51; Paloma Sardeiro Gomes, 2551, 51; Diretora Mary Josie de Souza Feitosa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Geisa da Cunha Batista, Reg. nº 6405 - Colégio Pró - Educ.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 11, de 05 de fevereiro de 2010 - SEDF, Portaria nº 196, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: **ENSINO MÉDIO - ENCCEJA**, Livro 08, Claudinete Eufrazino de Sousa, 2552, 51; Emmanoela Ayra Martins dos Santos, 2553, 52; Greiciane Damasceno Vaz, 2554, 52; Marcelo Henrique Ferreira da Silva, 2555, 52; Larissa Ferraz Melo de Menezes, 2556, 53; Nivea Maria Alves de Sousa, 2557, 53; Paula Sousa de Lima, 2558, 53; Thalyta Reis de Castro, 2559, 54; Willian da Silva Carvalho, 2560, 54; Diretora Mary Josie de Souza Feitosa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Geisa da Cunha Batista, Reg. nº 6405 - Colégio Pró - Educ.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 11, de 05 de fevereiro de 2010 - SEDF, Portaria nº 196, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: **ENSINO MÉDIO - ENCCEJA**, Livro 08, Ágata Keroly Campos Miranda, 2561, 54; Alailton Rodrigues de Moura, 2562, 55; Alex Rodrigues Aragão, 2563, 55; Aline Pereira de Jesus, 2564, 55; Angelica Moreira dos Santos, 2565, 56; Antonio Gomes de Sousa Neto, 2566, 56; Daniel Costa de Sousa, 2567, 56; Isabela Matias de Araújo, 2568, 57; João Pedro Sena de Souza, 2569, 57; Joelma Silva Lima, 2570, 57; Kamila Marques Alencar dos Santos, 2571, 58; Luan Diego dos Santos Mota, 2572, 58; Lucas Rodrigues Trindade, 2573, 58; Oreniva dos Santos Coelho Barreto, 2574, 59; Sabrina Sousa da Silva, 2575, 59; Talita Alves Vieira, 2576, 59; Thiago Elias Ribeiro, 2577, 60; Diretora Mary Josie de Souza Feitosa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Geisa da Cunha Batista, Reg. nº 6405 - Colégio Pró - Educ.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 11, de 05 de fevereiro de 2010 - SEDF, Portaria nº 196, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: **ENSINO MÉDIO - ENCCEJA**, Livro 08, Adsney Aires Mariano dos Santos, 2578, 60; Agno Ferreira da Silva, 2579, 60; Belenice Pereira Evangelista, 2580, 61; Danielle Nunes Cunha, 2581, 61; Dayse Ketlyn dos Santos Pereira, 2582, 61; Diego de Souza Araujo, 2583, 62; Gileade Refains Rocha da Silva, 2584, 62; Jadson Lucas Santos Fernandes, 2585, 62; João Lucas Silva Oliveira, 2586, 63; Kamilly Cristina Campos Lima, 2587, 63; Luis Gustavo Sousa Rodrigues, 2588, 63; Ryan Dias Castro, 2589, 64; Sebastiana Ferreira Gomes, 2590, 64; Tailane de Castro Nascimento, 2591, 64; Yasmin da Silva Morais Vieira, 2592, 65; Ana Júlia da Silva Gomes, 2593, 65; Diretora Mary Josie de Souza Feitosa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Geisa da Cunha Batista, Reg. nº 6405 - Colégio Pró - Educ.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: **ENSINO MÉDIO - ENCCEJA**, Livro 11, Antonio Arrilton do Nascimento, 5747, 178; Ayrton José Belmonte dos Santos, 5748, 178; Hudson Kaliu Pereira dos Santos, 5749, 178; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ana Carolina Laureano Brandão, Reg. nº 35676 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: **ENSINO MÉDIO - ENCCEJA**, Livro 11, Bruna Soares de Faria Arruda, 5750, 179; Ediana Maria Martins Barbosa, 5751, 179; Eyder Vinícios de Souza Lemos, 5752, 179; Joaquim Oliveira de Melo Filho, 5753, 180; Vitória Eduarda Fernandes dos Reis, 5754, 180; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ana Carolina Laureano Brandão, Reg. nº 35676 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: **ENSINO MÉDIO - ENCCEJA**, Livro 11, Gabriel Carvalho de Castro, 5755, 180; Liana da Silva Pinheiro, 5756, 181; Luiz Gustavo Borgmann Rodrigues Lopes Lourenço, 5757, 181; Maria Clara Holmes da Silva, 5758, 181; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ana Carolina Laureano Brandão, Reg. nº 35676 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: **ENSINO MÉDIO - ENCCEJA**, Livro 11, Amanda Maria Nascimento Assunção, 5759, 182; João Gabriel de Oliveira Campos Dias, 5760, 182; Luan Kalle Soares Gonçalves, 5761, 182; Rafael Jorge de Souza Pires, 5762, 183; Shander Fernandes da Silva, 5763, 183; Zaqueu Lopes Silva, 5764, 183; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ana Carolina Laureano Brandão, Reg. nº 35676 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: **ENSINO MÉDIO - ENCCEJA**, Livro 11, Erika Souza, 5765, 184; Gabriella dos Santos Lima, 5766, 184; Giovanna dos Santos Lima, 5767, 184; Gláucia Ferreira dos Santos, 5768, 185; José Lucas Lucio Souza, 5769, 185; Laíse do Nascimento Lopes Rezende, 5770, 185; Luisa Wycoria de Sousa Cavalcante, 5771, 186; Marcos Vinicius dos Santos Silva, 5772, 186; Milena Santos Ribeiro, 5773, 186; Percival Vivaldo de Souza, 5774, 187; Rafael Gilberto Aristides de Sousa Moreira, 5775, 187; Ramyres Rosa Silva, 5776, 187; Robson Junio Ferreira Nascimento, 5777, 188; Rone Cleyton Rocha dos Santos, 5778, 188; Camila Gabriela Barbosa de Oliveira, 5779, 188; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ana Carolina Laureano Brandão, Reg. nº 35676 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 308 DO RECANTO DAS EMAS - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 72, de 21 de março de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Allana Vitória de Souza Mendes, 1044, 150; Guilherme Vinícius Pereira da Silva, 1045, 150; Hudson de Figueredo Floresta Júnior, 1046, 151; Lia Costa dos Santos, 1047, 151; Luana de Sousa Silva, 1048, 151; Nathylle Nogueira de Oliveira, 1049, 152; Adrian Felipe Carneiro de Lima, 1050, 152; Alex Caliel Borges da Silva, 1051, 152; Arthur Freire Bravo, 1052, 153; Calebe Ruan Gomes Gadelha, 1053, 153; Daniel Rodrigues Venancio, 1054, 153; Daniel Rubens Rodrigues Lima, 1055, 154; Eloiza Jesus da Fonseca, 1056, 154; Erick Queiroz Gomes, 1057, 154; Esthefany Macelina dos Santos, 1058, 155; Esther Evelyn Evangelista Marques Brandão, 1059, 155; Geysa Clara de Sousa Maciel, 1060, 155; Guilherme de Oliveira Moreira, 1061, 156; José Inácio de Souza Júnior, 1062, 156; Laiz Pinho da Conceição, 1063, 156; Lauro Abílio Oliveira de Souza, 1064, 157; Letícia Oliveira de Jesus, 1065, 157; Lívia Esther Dutra da Silva, 1066, 157; Luís Felipe Pereira de Oliveira, 1067, 158; Maria Luíza Pereira de Jesus, 1068, 158; Mayla Ferreira Viana, 1069, 158; Rafael Alexandre Teixeira de Sousa, 1070, 159; Richard Felipe da Conceição Santana, 1071, 159; Vinícius Silva Ferreira, 1072, 159; Wesley Pessoa Henrique, 1073, 160; Ana Lívia Matias Martins Souza, 1074, 160; Bruna Costa de Oliveira, 1075, 160; Daniela Rodrigues Miranda, 1076, 161; Gustavo Fernandes de Souza, 1077, 161; Iasmim Falcão dos Santos, 1078, 161; Isabella Souza Almeida, 1079, 162; Isabelle Martins Lima, 1080, 162; Ítalo Lohran de Carvalho da Silva, 1081, 162; Janiny Silva de Marins, 1082, 163; Jheniffer Yasmin Moreira de Santana, 1083, 163; Júlia Lima dos Santos, 1084, 163; Katlen Pablinny Silva Torres, 1085, 164; Ketley Bruna de Oliveira Andrade, 1086, 164; Laís Caroline de Souza Silva, 1087, 164; Lauanny Santos Moraes, 1088, 165; Lorrany de Sousa Alexandre, 1089, 165; Luana Simões Xavier Galvão, 1090, 165; Pedro Henrique Lopes de Souza, 1091, 166; Rozeane da Silva Souza, 1092, 166; Sophia Lara dos Santos Sampaio, 1093, 166; Vinícius Lima dos Santos, 1094, 167; Vitória Gomes de Souza, 1095, 167; Yuri Gabriel Oliveira de Sousa, 1096, 167; Esther Rodrigues Nascimento, 1097, 168; Fernando da Silva Mariano, 1098, 168; Geovanna Oliveira da Silva, 1099, 168; Jarbesson Henrique Rodrigues de Sousa, 1100, 169; João Guilherme de Jesus Cardoso, 1101, 169; Lays Gama de Souza, 1102, 169; Letícia Martins dos Santos, 1103, 170; Lívia Ribeiro Batista, 1104, 170; Maria Luisa de Araujo Viana, 1105, 170; Maria Luíza Sousa Freire, 1106, 171; Milena Ellen da Silva Moreira, 1107, 171; Paulo Vinícius Sousa Lima, 1108, 171; Pedro Henrique Silva da Paz, 1109, 172; Rafael Gonçalves Sousa, 1110, 172; Rayssa Kauane Batista Pereira, 1111, 172; Sabrina Ribeiro Rodrigues, 1112, 173; Thales Henrique Caetano Alves, 1113, 173; Vinícius Carvalho de Souza, 1114, 173; Yasmin Marinho Pereira, 1115, 174; Yasmin Vieira Silva, 1116, 174; Amanda de Brito Sarczuk, 1117, 174; Ana Beatriz do Carmo Pereira Oliveira, 1118, 175; Ana Carolina do Carmo Pereira Oliveira, 1119, 175; Ana Luíza Pavanelli Santos, 1120, 175; Bruna Reis Xavier dos Santos, 1121, 176; Felipe Keven Ferreira Holanda Silva, 1122, 176; Islene Rodrigues Ventura, 1123, 176; Kathleen Santos de Almeida, 1124, 177; Luan Welton da Silva de Oliveira, 11 25, 177; Lucas Frutuoso Pereira, 1126, 177; Maísa de Araujo Soares, 1127, 178; Victor Gabriel Sousa Lima, 1128, 178; Vinícius da Silva Nogueira, 1129, 178; Diretor Milton José da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Tatiana Ferreira de Oliveira, Reg. nº 866 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 308 DO RECANTO DAS EMAS - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 72, de 21 de março de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Déborah Rocha Borges, 1130, 179; William Fernandes da Silva, 1131, 179; João Gabriel de Melo Pereira, 1132, 179; Matheus Davi Rodrigues da Silva, 1133, 180; Samuel Neves Rodrigues, 1134, 180; Diretor Milton José da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Tatiana Ferreira de Oliveira, Reg. nº 866 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 308 DO RECANTO DAS EMAS - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 72, de 21 de março de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Carlos Vinícius de Lima Fortaleza, 1135, 180; Diretor Milton José da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Tatiana Ferreira de Oliveira, Reg. nº 866 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84 de 16 de maio de 2012 - SEEDF, e Portaria nº 133, de 02 de abril de 2009 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Claudium Cesar Gonçalves Tinoco, 3409, 100; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Íngrid dos Santos, 3410, 101; Lidiane da Costa Santos, 3411, 101; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Daniel Cordeiro de Oliveira, 3412, 101; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Amanda Menezes de Oliveira, 3413, 102; Brunna Moreira do Nascimento Souza, 3414, 102; Jhule Tuane Rodrigues Silva, 3415, 102; Marluce Aparecida Fernandes, 3416, 103; William Wallace Alves Oliveira, 3417, 103; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Erik Angel da Silva Franco, 3419, 104; Karolaine Paulino de Araújo, 3420, 104; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEEDF, e Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Carlos Alexandre da Costa Rocha, 3422, 105; Felipe Cardoso Gonçalves, 3423, 105; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Augusto Gabriel Balica Pereira, 3424, 105; Breno Kauã Alves Oliveira, 3425, 106; Camila de Araujo Moreira, 3426, 106; Carlos Henrique Pinheiro Oliveira, 3427, 106; Eliane de Almeida Silvino, 3428, 107; Emerson Vieira da Silva dos Reis, 3429, 107; Helen Kathleen Matias dos Santos, 3430, 107; Juliana Rosa de Sousa, 3431, 108; Mateus Ramos Ferreira, 3432, 108; Paulo Henrique Nunes dos Santos, 3433, 108; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 45B, Delson Káv Sávpê Sebirop da Silva Gavião, 26212, 117; Pablo Kayky Budkowsky, 26213, 117; Debora Duarte de Souza Ferreira Rocha, 26214, 117; Joelma de Jesus Carvalho, 26215, 118; Wercles Querles de Freitas, 26216, 118; Welbert Camargo de Souza, 26217, 118; José Lucas Dias da Silva, 26218, 119; Jefferson Lopes Cordeiro, 26219, 119; Gabriele Gioconda Vargas Guimarães, 26220, 119; Geraldo dos Santos Gomes, 26221, 120; Julia Santos de Freitas, 26222, 120; Cláudio Pereira da Silva, 26223, 120; Joao Antonio Evangelista, 26224, 121; Julio Cesar Pimenta, 26225, 121; Tálisson Vinícius Damaceno Guimarães, 26226, 121; Wanderson Sousa Queiroz, 26227, 122; Francisco Viera Júnior, 26228, 122; Gabriel Duarte Amorim, 26229, 122; Gabriel Araújo Cunha, 26230, 123; Gabriela Regina de Souza, 26231, 123; Tania Farias, 26232, 123; Wilmar Silva de Souza, 26233, 124; Valeria Alves, 26234, 124; Brenda da Silva Lúcio, 26235, 124; Divino dos Passos, 26236, 125; Edvânia Soares Macêdo, 26237, 125; Guilherme da Cruz Almeida, 26238, 125; Glecia Oliveira Leite, 26239, 126; Azenildo Santos de Moura, 26240, 126; Adao Joaquim de Souza, 26241, 126; Adenilson dos Santos Costa, 26242, 127; Anna Beatriz Rodrigues Muniz, 26243, 127; Anthunes Mendes Monteiro, 26244, 127; Ana Paula Gomes Dias, 26245, 128; André Nunes dos Santos, 26246, 128; Andressa Alves dos Santos, 26247, 128; Bernadete Maria de Queiroz, 26248, 129; Bruno Soares do Nascimento, 26249, 129; Claudia Gonçalves de Lima, 26250, 129; Dalila Silva Benevides, 26251, 130; Daniel Alves De Sousa, 26252, 130; Diêgo Talisson Nogueira Franco, 26253, 130; Diego de Freitas de Oliveira, 26254, 131; Fabiola Rodrigues de Farias, 26255, 131; Walter de Souza Ponciano Neto, 26256, 131; Diretora Pedagógica Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. n.º 862 - Fatap; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Maria Carolina Moura Pignini, 4395, 15; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília - UNEB; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Isadora Maria Guedes Alves Lima, 4406, 19; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília - UNEB; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0705609-11.2024.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Walid Abdel Hadi Nadi, 4451, 34; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília - UNEB; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0700526-14.2024.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Caio Lira Maia, 4452, 34; Eduardo

Resende Bastos, 4453, 34; Erislei Ricardo da Cruz, 4454, 35; Grasielly Estefane de Jesus Castro, 4455, 35; Heitor Alves Teixeira, 4456, 35; Iago da Silva Félix, 4457, 36; Lívia Marazoto Carvalho, 4458, 36; Luís Felipe Martinez Teixeira, 4459, 36; Luísa Fujichima Bento de Mello, 4460, 37; Marcelo Barreto Pereira, 4461, 37; Marcio Ribeiro Filho, 4462, 37; Maria de Jesus dos Santos Nicácio Pereira, 4463, 38; Maria Eduarda Musolino Fenner, 4464, 38; Rebeka Nunes Pereira, 4465, 38; Robert Alexander Parada Delgado, 4466, 39; Steffley Pablo Silva Oliveira, 4467, 39; Victor Gama Lipphaus Ferreira, 4468, 39; Vítor Camargo da Silva Oliveira, 4469, 40; Vítor Hugo Correa de Souza, 4470, 40; Vítor Saraiva Guimarães Alves, 4471, 40; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília - UNEB; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 20, Aline Medeiros da Silva Oliveira, 4472, 41; Ana Claudia Ferreira Borges, 4473, 41; Barbara Guimarães Braga Gueiros, 4474, 41; Daniel Muller Campos, 4475, 42; Davi Luiz Brandão Barros, 4476, 42; Deize Ribeiro Brandão Oliveira, 4477, 42; Felipe Fragomeni Henning, 4478, 43; Lucas Jacob Sereno, 4479, 43; Luiz Filipe Escórcio de França, 4480, 43; Rogério Marcos Pasa, 4481, 44; Valentina Ushakova, 4482, 44; Vinícius Henrique Saraiva Alvim, 4483, 44; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - EAD, Clarinda Aparecida de Lima, 4484, 45; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Ingrid de Oliveira Nunes Gomes, 4485, 45; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília - UNEB; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 486, de 21 de setembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - EAD, Livro 20, Luciene Alves Sôares, 4486, 45; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília - UNEB; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Alan dos Santos Marques, 3418, 41; Alan Neres de Oliveira, 3419, 41; Aline Maciel Queiroz, 3420, 42; Ana Carolina Silva Carvalho, 3421, 42; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gercira Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Ana Cristina Machado de Carvalho, 3423, 43; Ana Clara Martins de Souza, 3424, 43; Ana Gabriela dos Impossíveis Sousa, 3425, 43; Antônio Pedro da Silva Coelho, 3426, 44; Amanda Oliveira da Silva, 3427, 44; Arthur da Silva de Andrade, 3428, 44; Artur Ferreira de Lima, 3429, 45; Bárbara Kraemer Lamb, 3430, 45; Beatriz de Souza Zaporoli, 3431, 45; Breno Ribeiro Miranda, 3432, 46; Bruno Cristiano Pereira de Sousa, 3433, 46; Carlos Eduardo Alves Vieira, 3434, 46; Cristielle dos Santos Macedo, 3435, 47; Danielle Lourenço Gomes, 3436, 47; Douglas Lima da Silva Miranda, 3437, 47; Eduarda Vitoria Gonçalves de Souza, 3438, 48; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gercira Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Eliseu de Oliveira Filho, 3440, 48; Elysa Pereira de Paula, 3441, 49; Emily Estephany Mendes Noronha, 3442, 49; Erica da Silva Pereira, 3443, 49; Estefane Gomes dos Santos, 3444, 50; Estephany Nascimento Ribeiro, 3445, 50; Ester Dias dos Santos, 3446, 50; Flávia Alessandra Pinheiro de Brito, 3447, 51; Francisco Thiago Pinheiro Feitosa, 3448, 51; Gabriel Adão Neres Menêzes Brandão, 3449, 51; Gabriel Gonçalves dos Santos, 3450, 52; Gabriel Mendes Brandão, 3451, 52; Geovanna Ferreira da Silva, 3452, 52; Gisele Alves de Matos, 3453, 53; Giselly Maria Ferreira da Silva, 3454, 53; Grazielle Silva de Assis, 3455, 53; Guilherme Freitas de Alvarenga, 3456, 54; Jasmin de Oliveira Moura, 3457, 54; Ingrid Kaliny Mendes de Castro, 3458, 54; Isabella Gomes Teixeira, 3459, 55; Izael Pereira Barbosa dos Santos, 3460, 55; Jefferson Alves de Alencar, 3461, 55; João Pedro Alves Proffirio, 3462, 56; João Vítor Carvalho Miranda, 3463, 56; José Cristiano Silva Diniz, 3464, 56; Julia Katarina Silva, 3465, 57; Kaiky Pedro Barros da Silva, 3466, 57; Karol de Sousa Ponte, 3467, 57; Kelvia Laiane Coelho Agostinho, 3468, 58; Leticia Soares Rocha, 3469, 58; Letycia Pereira de Souza, 3470, 58; Lucas Gabriel Estevão Gomes de Souza, 3471, 59; Lucas Pereira Almeida, 3472, 59; Luísa Amancio de Oliveira, 3473, 59; Luís Antonio Cardoso Sousa, 3474, 60; Luís Gustavo Gama dos Santos, 3475, 60; Luys Gustavo Alves Gomes, 3476, 60; Maciel Silva Souza, 3477, 61; Manoel Messias Pereira da Silva, 3478, 61; Maria Clara Cordeiro Braga, 3479, 61; Marciel Gonçalves da Silva, 3480, 62; Maria Heloísa de Souza Parente, 3481, 62; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gercira Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Marlio Silva Souza, 3483, 63; Mateus dos Anjos Oliveira, 3484, 63; Mateus Fernandes Nunes, 3485, 63; Matheus Matos da Silva, 3486, 64; Matheus Silva Gonçalves, 3487, 64; Millena Miranda Ribeiro, 3488, 64; Murilo Brito Barbosa, 3489, 65; Murilo Ribeiro da Silva Rocha, 3490, 65; Mylane Caroline Lima da Fonseca, 3491, 65; Naiara Rodrigues de Oliveira, 3492, 66; Natália Bianca Gomes Pereira, 3493, 66; Pablo Guilherme Ferreira Bastos, 3494, 66; Rafaela Cristine Ribeiro Santos, 3495, 67; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF nº 01-A, de

02/01/2024; Chefe de Secretaria Gercira Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Renato Silva de Oliveira Júnior, 3497, 67; Ronildo Pereira da Silva Filho, 3498, 68; Sabrina Bispo de Freitas, 3499, 68; Samara Soares de Moura, 3500, 68; Samuel Filipe Klein Costa, 3501, 69; Talita dos Santos Medina, 3502, 69; Tamires Ribeiro Guedes, 3503, 69; Thauany Victória Ribeiro Gonzaga, 3504, 70; Thalyss Martins de Oliveira, 3505, 70; Thalysson Silva Damasceno, 3506, 70; Vítor Hugo Barbosa Galvão, 3507, 71; Wagna Laura da Silva, 3508, 71; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gercira Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Wendel Cesario Moura, 3510, 72; Yasmin Mirela Alves de Brito, 3511, 72; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gercira Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Anny Caroline de Paula Rech, 3512, 72; Antonio Edivaldo Cândido da Costa, 3513, 73; Carla dos Santos Ferreira, 3514, 73; Gilvan Batista da Silva, 3515, 73; Ludimila Pereira Ribeiro, 3516, 74; Marcos da Silva Lima Conceição, 3517, 74; Orlando Oliveira Lima, 3518, 74; Pâmela Barbosa Farias, 3519, 75; Raigor Gomes da Silva, 3520, 75; Rhayssa Duarte da Silva, 3521, 75; Thiago Antunes da Costa, 3522, 76; Victor Isac Nascimento da Silva, 3523, 76; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gercira Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Náthally Furini, 3525, 77; Rozinaldo Brito, 3526, 77; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gercira Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO IDEAL UNIDADE ASA SUL, credenciado pela Portaria nº 996, de 28 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Luísa Reis Moura Lucena, 01, 01; José Luciano Augusto Júnior, 02, 01; Júlia Carmo Silva Rocha, 03, 01; Lívia Salgado Talhaferro, 04, 02; Luísa Carvalho Rodrigues dos Santos, 05, 02; Maria Clara Soares Marques, 06, 02; Maria Luisa Alves Corrêa, 07, 03; Nina Lima Tavares Yamassaki, 08, 03; Rafael Andrade Hastenreiter Ferreira da Silva, 09, 03; Vicenzo da Silva Ferreira Pontes, 10, 04; Vitória Novaes Oliveira, 11, 04; Diretora Glaucia Cristina Silva Brito, Reg. nº 583 - UNIVERSO; Secretária Escolar Helma da Anunciação Pinto, Reg. nº 4904 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO PÓDION, credenciado pela Portaria nº 233, de 15 de dezembro de 2010 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 162, de 11 de outubro de 2011 - SUPLAV/SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Vinícius Azevedo Guimarães, 1403, 49; Nicolas Souza Sarah, 1404, 49; Felipe Oliveira Medeiros, 1405, 50; Isabella Cristina de Menezes Barauna, 1406, 50; Mateus Enrique Rosa Aliaga, 1407, 50; Diretora Marliete Levorsse de Almeida, Reg. nº 011 - UCB; Secretária Escolar Marina Gonçalves de Almeida, Reg. nº 27528 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO PRÓ - EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21, de 21 de janeiro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Maria Flor Costa Gabriel, 8525, 142; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Souza, Reg. nº 4457 - Colégio Pró - Educ, objeto do processo nº 0700217-54.2024.8.07.0013 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

COLÉGIO PRÓ - EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21, de 21 de janeiro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Anna Victória Dantas Ferreira, 8526, 142; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Souza, Reg. nº 4457 - Colégio Pró - Educ, objeto do processo nº 5161009-13.2024.8.09.0164 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, credenciada pela Portaria nº 850, de 23 de agosto de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 08, Ângela Aires Costa, 4751, 23; Edvane Gonçalves de Moura, 4752, 23; Fabiana de Jesus Santos, 4753, 23; Fatiane Santos do Nascimento, 4754, 24; Juliana Tavares Pinheiro, 4755, 24; Kelle Rosselle Palmeira da Luz, 4756, 24; Nayara Vieira de Souza, 4757, 25; Nelcilene Ferreira dos Santos Gomes, 4758, 25; Vivian Carla de Lima, 4759, 25; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. nº 13 - Instituto Superior de Educação Franciscana Nossa Senhora de Fátima - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. nº 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MARECHAL MALLETT, recredenciado pela Portaria nº 301, de 12 de julho de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Samara da Silva de Carvalho, 154, 52; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. nº 47 - UnIDF, Secretária Escolar Elaine Campos de Araújo Rosa, Reg. nº 2347 - Instituto Monte Horebe.

INSTITUTO MARECHAL MALLETT, recredenciado pela Portaria nº 1244, de 21 de dezembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Cristiano Alisson Ramos da Silva, 1938, 45; Ivanessa Medeiro dos Santos Gomides, 1939, 45; Jaqueline Ferreira Alves, 1940, 46; Jean Carlos Pereira Gomes Junior, 1941, 46; Kedma Kaene Ferreira Barboza, 1942, 47;

Lucas de Sousa Crizostimo, 1943, 47; Marcelo Corrêa de Oliveira Brito, 1944, 48; Pedro Henrique Castro Oliveira, 1945, 48; Pedro Henrique de Araújo Lopes, 1946, 49; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. nº 047 - UNIDF; Secretária Escolar Elaine Campos de Araujo Rosa, Reg. nº 2347 - Instituto Monte Horebe.

PRÓ - EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria nº 364, de 06 de novembro 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Cinthia Santos Leal, 2586, 66; Crislene Basto do Nascimento, 2587, 66; Eduarda Monteiro dos Santos, 2588, 67; Flaviane Marques de Sousa, 2589, 67; Francileide Oliveira Pereira, 2590, 67; Gabriella Batista de Souza, 2591, 67; Geovanna Mickelly Gomes Soares, 2592, 68; Gerli dos Santos Lustosa, 2593, 68; Guilherme Sousa Lobo Silva, 2594, 68; Janaina de Melo Soares, 2595, 68; José Hugo Faustino de Andrade, 2596, 69; Livia Teixeira Brasil, 2597, 69; Lucas de Souza Piaiui, 2598, 69; Manoela Araujo Santiago Duarte, 2599, 69; Margarida Luiza Ribeiro, 2600, 70; Maria Eduarda Alves Dutra, 2601, 70; Maria Helena Barbosa da Silva, 2602, 70; Mayara Avelar Soares, 2603, 70; Mirian Damascena Xavier, 2604, 71; Natália Vieira Rocha, 2605, 71; Nelia Virgilina de Carvalho Marques, 2606, 71; Nivia Pires Veiga Reys, 2607, 71; Pedro Henrique da Silva Almeida, 2608, 72; Priscila Lino do Nascimento, 2609, 72; Sara Cristina da Silva Almeida, 2610, 72; Sérgio Felipe Rodrigues da Silva, 2611, 72; Sinara Cristina Brito Folgierini, 2612, 73; Tatiane José da Silva, 2613, 73; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Antonia Francilene da Silva Laurindo, 2614, 73; Brenda Lorrany Fernandes de Queiroz, 2615, 73; Dayse Lucia Feitoza de Souza, 2616, 74; Elenice Sousa Carvalho, 2617, 74; Ellen Pinheiro de Moura Ferreira, 2618, 74; Estefany Alves dos Santos Ledo, 2619, 74; Francisca Rejane Nascimento dos Santos, 2620, 75; Glauciene Barbosa Pereira, 2621, 75; Joseanne de Souza Lopes, 2622, 75; Rachel Dantas da Silva, 2623, 75; Rafaela Gomes Alves Ferreira, 2624, 76; Yana Gulis, 2625, 76; Diretora Elaine de Souza, Reg. nº 579 - Faculdade Famatec; Secretária Escolar Renata Monike Peres, Reg. nº 7634 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 48, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SENA SANTOS

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Anna Clara Lima Carvalho, 2615, 173; Brenno Mickael Pamponet da Mata Barros, 2616, 173; Camille Manzoni Lopes, 2617, 173; Cleide Helena Ferraz, 2618, 174; Davi Alexandre Regis Castro, 2619, 174; Diego Lopes da Silva, 2620, 174; Elio Rizzo Junior, 2621, 175; Elivelton Jose Cardoso, 2622, 175; Eliza Oliveira Silva, 2623, 175; Esthefany Michele Assis de Campos, 2624, 176; Everton Mateus Nery Freire de Sousa, 2625, 176; Francisca Silva Costa, 2626, 176; Gabriela Salvador Paulino, 2627, 177; Gustavo de Santana Carvalho, 2628, 177; Heloísa Otto Rodrigues, 2629, 177; Igor Gomes da Silva, 2630, 178; Isabela Belchior Dias, 2631, 178; Italo Gustavo Alves Fernandes, 2632, 178; Luiza Cristina Alves Rodrigues, 2633, 179; Jefthor Nobre de Souza, 2634, 179; Jennifer Jasmyne Brito Martins, 2635, 179; Jéssica Diana Griffyth da Silva Porfírio Pereira, 2636, 180; Jéssica Mesquita Vieira, 2637, 180; Jéssyca da Silva Bezerra, 2638, 180; Jesus Martinez Santos, 2639, 181; João Barboza de Albuquerque, 2640, 181; João Ferreira do Nascimento, 2641, 181; João Marcos de Jesus Paraizo, 2642, 182; João Pedro Guimarães Dourado, 2643, 182; José Nunes de Oliveira Filho, 2644, 182; Juliana Alves Martins, 2645, 183; Juliana Pereira de Sousa, 2646, 183; Ketlen Cristina da Silva Rodrigues, 2647, 183; Laíla Magalhães da Silva, 2648, 184; Lucas Gonçalves de Jesus, 2649, 184; Luiz Felipe Rodrigues Rocha, 2650, 184; Marciele Bonfim da Silva, 2651, 185; Maria José da Cunha Bizerra, 2652, 185; Morania Santos Do Nascimento, 2653, 185; Nathália Ribeiro Delmondes de Souza, 2654, 186; Neide Lana de Sosa Lima, 2655, 186; Patricia Ferreira Coimbra, 2656, 186; Paulo Henrique Alves de Lima, 2657, 187; Paulo Henrique Souza da Costa, 2658, 187; Plínio José Pereira Júnior, 2659, 187; Raquel Aparecida de Oliveira Ventura, 2660, 188; Rebecka Ribeiro dos Santos, 2661, 188; Rikesley Amâncio da Silva, 2662, 188; Taciana Marinho de Oliveira, 2663, 189; Taynara Ferreira dos Santos, 2664, 189; Teresinha de Jesus Caur da Costa, 2665, 189; Thaíssa Oliveira da Silva, 2666, 190; Thayná Rodrigues Xavier, 2667, 190; Monaliza Suzart da Costa Barretto, 2668, 190; Tiago de Sousa Nascimento, 2669, 191; Vanessa Fernandes Silva, 2670, 191; Vitor Alexandre Borges Silva, 2671, 191; Yandra Lorrane Rodrigues Nascimento, 2672, 192; Yasmin Mariano Domingos, 2673, 192;

Wéllinton Aguiar de Sousa, 2674, 192; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Aurení Costa Reis, 2675, 193; Francisco Serafim da Silva, 2676, 193; Juliana Vasconcelos Missel de Almeida, 2677, 193; Katlen Lorrayne Prates Pontes, 2678, 194; Marcos Vinícius Jorge dos Santos, 2679, 194; Ruth da Silva Mendes de Souza, 2680, 194; Thiago de Freitas Silva, 2681, 195; Vanir Marques da Costa, 2682, 195; Victor Matheus Soares Dias Lima Nascimento, 2683, 195; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Anna Karolina Chianca da Silva, 2684, 196; João Vítor Alves de Souza Lima, 2685, 196; João Victor Alves dos Santos, 2686, 196; Luis Henrique Silva Lopes, 2687, 197; Luiz Claudio da Silveira Oliveira Junior, 2688, 197; Saulo Martins de Melo, 2689, 197; Thayná de Vasconcelos da Silva, 2690, 198; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Eliane de Sousa Lopes Guajajara, 2691, 198; Fabrício Moreira Ribeiro, 2692, 198; Nilma da Silva Lima, 2693, 199; Paulo Antonio da Costa Lourenço, 2694, 199; Sofia Araújo Carvalho, 2695, 199; Tayná Rodrigues Barbosa, 2696, 200; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Angelina Aparecida Pereira da Silva, 2697, 200; Dayane da Silva Rodrigues, 2698, 200; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Janilde Antunes dos Reis, 2699, 01; Julia Carolina Machado Westrup, 2700, 01; Junilson da Silva, 2701, 01; Kauan Philip Sousa Costa, 2702, 02; Osvaldina Alexandrina de Azevêdo, 2703, 02; Paulo Roberto Ribeiro, 2704, 02; Yan Suryel de Oliveira Fernandes, 2705, 03; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, Parecer nº 62, de 20 de abril de 2018 - CEDF, Parecer nº 119, de 23 de agosto de 2018 - CEDF e Parecer nº 222, de 22 de dezembro de 2016 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 06, Ádria Raquel Nunes Vieira, 2706, 03; Alan Jerônimo Gomes, 2707, 03; Alessandro de Andrade Costa, 2708, 04; Aliny Glauzy Araújo Vaz, 2709, 04; Amanda Barbosa de Lacerda, 2710, 04; Ana Cláudia Freire Simões Pereira, 2711, 05; Ana Paula Magalhães de Oliveira, 2712, 05; André Moreira Rodrigues, 2713, 05; Carlene dos Santos Barbosa, 2714, 06; Cassia Fernanda Pinheiro Meireles, 2715, 06; Danúbia Ferreira Vasconcelos, 2716, 06; Denise dos Santos Ferreira, 2717, 07; Eliane Alves Rodrigues de Oliveira, 2718, 07; Elizabeth Rodrigues da Silva Santarém, 2719, 07; Elizangela da Silva Imafuko, 2720, 08; Elzilene Lopes de Sousa, 2721, 08; Flávia Maria Pinto da Silva, 2722, 08; Gesianny de Sousa Santana, 2723, 09; Iara Martins da Silva, 2724, 09; Izanete de Fátima Alves Oliveira, 2725, 09; Joana Dara Barbosa da Silva, 2726, 10; Jose Ataíde Vicente de Lima Junior, 2727, 10; Leila Alves Moraes Lima, 2728, 10; Lucilene Almeida de Castro Santos, 2729, 11; Maria Girlene de Aquino Santos, 2730, 11; Mateus Andrade da Costa, 2731, 11; Pollyanna Rúbia Aires de Jesus, 2732, 12; Raquel Cristina Almeida de Souza, 2733, 12; Rodrigo Lima e Silva, 2734, 12; Sanlene Moreira dos Anjos, 2735, 13; Valter Ferreira da Silva, 2736, 13; Vitória de Araujo Lopes, 2737, 13; Yngridi Castro Barbosa, 2738, 14; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente, publicado de acordo com processo SEI nº 00080-00206228/2018-51.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 08, de 16 de janeiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 -

SEEDF, Parecer nº 62, de 20 de abril de 2018 - CEDF, Parecer nº 119, de 23 de agosto de 2018 - CEDF e Parecer nº 222, de 22 de dezembro de 2016 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 06, Ana Mercia de Oliveira Caixeta, 2739, 14; Ana Raquel Pereira, 2740, 14; Ana Virginia Rodrigues dos Santos Oliveira, 2741, 15; Antonia Sirlâneide Lima de Azevedo, 2742, 15; Arlene Alves Melo Rodrigues, 2743, 15; Auricélia Portela de Oliveira, 2744, 16; Daniel Evangelista de Souza, 2745, 16; Daniella Silva Santos, 2746, 16; Ernane Henrique Fernandes de Faria Xavier, 2747, 17; Evelise Rosa Aguiar da Silva, 2748, 17; Flávia Mariano de Medeiros Candeiro, 2749, 17; Gustavo Dias de Oliveira, 2750, 18; Jéssica Henny Soares Ananias, 2751, 18; Jessilene de Aquino Santos Bezerra, 2752, 18; Jucelma Maria Sales e Silva Castro, 2753, 19; Juliana Alves Martins, 2754, 19; Luciano Faria Prazeres, 2755, 19; Renata Peixoto Figueiredo, 2756, 20; Roberto de Souza Figueiredo, 2757, 20; Samantha Larroyed, 2758, 20; Silvenilde Barbosa Alves, 2759, 21; Vânia Gleibe Rodrigues Pinheiro, 2760, 21; Jeanine Silveira de Azevedo, 2761, 21; Laíde Santos Teixeira, 2762, 22; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente, publicado de acordo com processo SEI nº 00080-00206228/2018-51.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - SOBRADINHO, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, Livro 01, Alan Lacerda Pereira, 368, 123; Amanda Pimentel Souza, 369, 124; Ana Caroline Araujo Beirão da Silva, 370, 124; Ana Cecília Vivaldi Batista Silva, 371, 124; Ana Luisa Amorim Ramos, 372, 125; Ana Paula dos Santos Pimenta, 373, 125; Camila Ludmila Santos Silva, 374, 125; Felipe Hebert Alves da Silva, 375, 126; Geovanna Assis de Queiroz, 376, 126; Giovana Batista do Nascimento Silva, 377, 126; Grazyelle de Sá Perrone Duarte, 378, 127; Jéssyca Emily Villa Nova Virginio, 379, 127; Joaquim José Araújo Carvalho Filho, 380, 127; Larissa de Almeida Santos, 381, 128; Lavinia Duarte Oliveira, 382, 128; Maria Clara Brito de Sousa, 383, 128; Maria Clara de Souza Lima, 384, 129; Maria Eduarda Ribeiro Santos, 385, 129; Maria Luíza Ferreira da Silva, 386, 129; Matheus Vitor Teixeira Gomes, 387, 130; Renata de Oliveira Lopes, 388, 130; Viviane Beatriz de Araújo Ricardo, 389, 130; Diretora Eliene Bonifacio da Silva, Reg. nº 515A-ICSH; Secretário Escolar Francisco Izaías dos Santos Júnior, Reg. nº 114 - IFB.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - SOBRADINHO, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM MATEMÁTICA, Livro 01, Alice Munhoz de Mendonça Sousa Vilardi, 423, 142; Ana Beatriz Alves Nascimento, 424, 142; Ana Luisa Pereira Oliveira, 425, 142; Arthur Gonçalves Farias dos Reis, 426, 143; Emanuel do Lago Serrano, 427, 143; Emanuelly Addressa Dias de Carvalho, 428, 143; Hiury Félix dos Santos, 429, 144; Jamily Soares dos Santos, 430, 144; Jéssica de Almeida Oliveira, 431, 144; João Manuel Souza da Silva Filgueiras, 432, 145; Júlia Steffany Rodrigues Moraes, 433, 145; Larissa de Almeida Maia, 434, 145; Lays Martins Guimarães, 435, 146; Laura Fernandes Cardoso, 436, 146; Luana Vieira Rosa, 437, 146; Maria Luíza Soares e Silva Barbosa, 438, 147; Mayra Cristian Lopes Moreira, 439, 147; Miguel Campos de Souza Luz, 440, 147; Miguel Xavier Santos, 441, 148; Natan de Oliveira Vanique, 442, 148; Paulo Victor Souza Lins, 443, 148; Pedro Henrique Souza Lins, 444, 149; Raquel Antônia Bastos Teixeira, 445, 149; Rafael Nunes Viana, 446, 149; Samuel Leal Amorim, 447, 150; Vitória Moura dos Santos Silva, 448, 150; Victória Resende Vieira, 449, 150; Diretora Eliene Bonifacio da Silva, Reg. nº 515A-ICSH; Secretário Escolar Francisco Izaías dos Santos Júnior, Reg. nº 114 - IFB.

CENTRO DE ENSINO EBENÉZER - CENEb, recredenciado pela Portaria nº 270, de 17 de setembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Carolina do Vale Carvalho, 836, 44; Ana Clara Lira Fernandes, 837, 44; Ana Luíza Santos Unruh de Brito Machado, 838, 44; Arthur Eduardo Ferreira de Souza, 839, 44; Arthur Shayder Silva, 840, 45; Caroline Feitoza de Sousa, 841, 45; Daniel Ferreira Izaías, 842, 45; Danyel Connors Silva, 843, 45; David Lafaiete Lustosa Lisboa, 844, 46; Diogo Lugano Cavalcante Feitoza, 845, 46; Dyego Dias Durães, 846, 46; Enzo Oliveira Rizzi, 847, 46; Enzo Vinícius Oliveira Jordão, 848, 47; Ester Gadelha Fernandes, 849, 47; Gabriel Patrick Rangel Satelís, 850, 47; Geovanna Gabrielle Oliveira de Freitas, 851, 47; Geovanna Moura de Oliveira, 852, 48; Giovana Mel Vidal de Menezes Daia, 853, 48; Guilherme Tiago Oliveira Santos, 854, 48; Gustavo Fernandes Galeno Brito, 855, 48; Gustavo Henrique de Oliveira Teles, 856, 49; Iago da Silva Lima, 857, 49; Isabela Veras Sampaio, 858, 49; Isabelle Almeida Lacerda de Araújo, 859, 49; Isabelly Freitas da Cruz, 860, 50; Isadora Fernanda Rocha Colatino, 861, 50; João Octávio Rocha de Vasconcelos Lima, 862, 50; João Vítor Gomes dos Santos, 863, 50; Júlia Rosa Cosme, 864, 51; Karinne Rocha Soares, 865, 51; Kenny Batista de Oliveira Martins dos Santos, 866, 51; Leonardo Gabriel Batista da Silva, 867, 51; Leticia Nery Silva, 868, 52; Luana Oliveira Santos, 869, 52; Luís Antônio Gonçalves de Souza, 870, 52; Luís Gustavo Albuquerque, 871, 52; Luiz Felipe Fontenele Veras, 872, 53; Luiz Gustavo Faustino Moura, 873, 53; Luíza Borges de Araújo, 874, 53; Maria Cecília Alves Custódio, 875, 53; Maria Clara Felix de Sousa Martins, 876, 54; Maria Luíza Gonçalves de Queiroz, 877, 54; Mariana Corrêa do Nascimento Silva, 878, 54; Mateus Miranda Ponte, 879, 54; Matheus Nogueira Carvalho, 880, 55; Miguel Ramos Liberato, 881, 55; Pedro Henrique Fernandes, 882, 55; Rahul Martin Tolentino Valadares, 883, 55; Sara Almeida Soares, 884, 56; Sarah Ramos Gomes Bandeira, 885, 56; Tayná Gaspar Silva Liberal, 886, 56; Vitória Barreto de Souza, 887, 56; Wesley Breno Farias Lucas da Silva, 888, 57; Yasmin Lorryne da Silva, 889, 57; Diretora Juscileide Holanda Rios, Reg. nº 94/2056 - MEC; Secretária Escolar Natália de Carvalho Pereira, Reg. nº 37171 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF e conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Aldenice Monteiro de Oliveira, 5426, 01; Ariel do Nascimento Araújo, 5427, 01; Dandara Loiola Muller Guimarães, 5428, 01; Eduarda de Jesus Gomes, 5429, 02; Eliete Gomes da Costa, 5430, 02; Ermano Amaral Oliveira Júnior, 5431, 02; Fernando Souza de Oliveira, 5432, 03; Iara Maia Batista Rosa, 5433, 03; Joelma Santana de Menezes, 5434, 03; Júlia Batista do Carmo, 5435, 04; Kenya Rayanne de Almeida Ferreira, 5436, 04; Lucas Lopes dos Santos, 5437, 04; Marcelia Luíza Fonseca dos Santos, 5438, 05; Maria Clara Silva dos Santos Aragão, 5439, 05; Maria Lucilene Gomes Silva, 5440, 05; Paulo Victor Almeida Serpa da Rocha, 5441, 06; Pedro Eduardo Moraes de Sousa, 5442, 06; Pedro Eustáquio Siqueira de Freitas, 5443, 06; Pedro Willian de Souza Gomes, 5444, 07; Vania Alves dos Santos Pereira, 5445, 07; Vinícius Alves Cardozo, 5446, 07; Vitória Almeida Cunha, 5447, 08; Wesley Lorrain Alves da Silva, 5448, 08; Diciane Oliveira dos Santos, 5449, 08; Ana Paula Pereira de Moraes Borges, 5450, 09; Luciana de Oliveira Nepomuceno, 5451, 09; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEEDF e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Luíza Alencar dos Santos, 5453, 10; Marcos Jael Rodrigues de Barros, 5454, 10; Matheus Henrique de Oliveira Lopes, 5455, 10; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEEDF e Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1114, de 02 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Ednaldo Brito dos Santos, 5456, 11; Matheus Henrique de Melo, 5457, 11; Vitor Quintino Barros, 5458, 11; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEEDF e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Cauã Vieira dos Santos, 5459, 12; José Alberto Mourão Oliveira, 5460, 12; Kenneth Araujo de Paula, 5461, 12; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, conforme Portaria nº 198, de 28 de junho de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Luã Nogueira Leal do Nascimento, 5452, 09; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 402, de 22 de novembro de 2007 - SEDF, e conforme Portaria nº 159, de 11 de maio de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Abena Kouamen Naille, 8603, 01; Adrian Alves da Cruz, 8604, 01; Adrielly Rodrigues Santos, 8605, 01; Alessandra Ferreira Serrao, 8606, 02; Amanda Alves de Santana, 8607, 02; Alexandra Nascimento Medeiros, 8608, 02; Alexandry Duarte Ramos, 8609, 03; Alice Dantas Barbosa, 8610, 03; Alisson Ferreira Gomes Souza, 8611, 03; Amanda Cristina de Oliveira Moura, 8612, 04; Amanda Rytchely do Nascimento Chaves Silva, 8613, 04; Amanda Souza Dias, 8614, 04; Ana Beatriz Silva França, 8615, 05; Ana Cleicila Melo da Silva, 8616, 05; Ana Júlia Alves da Paixão, 8617, 05; Alice Cristine Guimarães da Cruz Rocha, 8618, 06; Ana Julia Faria da Silva, 8619, 06; Ana Klara de Sousa Cavalcante, 8620, 06; Ana Sara Andrade, 8621, 07; Ana Vitória Alves da Silva, 8622, 07; Anderson Henrique Ferreira de Arruda Nunes, 8623, 07; Andressa Conceição Santos, 8624, 08; Andressa Kathleen Alves da Silva, 8625, 08; Anna Beatriz de Assunção Valadares, 8626, 08; Anna Beatriz dos Reis Cardoso, 8627, 09; Ariadne Rodrigues Marques, 8628, 09; Ariany Vitória Silva Rodrigues, 8629, 09; Arthur Maia Santos, 8630, 10; Arthur Rodrigues Neves, 8631, 10; Artur Marcelo da Costa Carvalho, 8632, 10; Arthur Gomes Marinho Alves, 8633, 11; Augusto Felipe Rodrigues da Silva, 8634, 11; Bárbara Menezes Figueiredo, 8635, 11; Bianca Micaelly Pinheiro de Sousa, 8636, 12; Bianca Moraes da Silva, 8637, 12; Breno Luiz da Silva Fonseca, 8638, 12; Bruna Gabriela Batista de Almeida, 8639, 13; Caio Henrique Lapa Guimarães, 8640, 13; Camila Victoria Batista Cruz, 8641, 13; Camila Vitória da Silva Chaves, 8642, 14; Camilly Vitória Sousa Santos, 8643, 14; Carlos Alex Pedrosa Rocha, 8644, 14; Cecília Vieira da Silva, 8645, 15; Cleiton Lucas da Silva Paiva, 8646, 15; Daniel Alves Carneiro, 8647, 15; Danielle Oliveira Silva, 8648, 16; Danilo Cavalcanti de Santana, 8649, 16; Danilo de Lima Batista, 8650, 16; Davi Rodrigues Neiva, 8651, 17; Denis da Conceição Pereira, 8652, 17; Denny Soares de Oliveira, 8653, 17; Diego Pablo da Silva Carvalho, 8654, 18; Douglas Henrique Ribeiro Vallejos, 8655, 18; Douglas Martins dos Santos, 8656, 18; Eduarda da Silva Cunha, 8657, 19; Eduarda Miranda Moraes Araujo e Silva, 8658, 19; Eduarda Nunes Ferreira de Oliveira, 8659, 19; Endrew Gabriel Teodoro Silva, 8660, 20; Erlen Miriam Santos Silva, 8661, 20; Evelyn Lima Santos, 8662, 20; Evelyn Vieira Rodolfo, 8663, 21; Felipe Parente Nogueira, 8664, 21; Fernanda Alves Damaceno, 8665, 21; Fernanda Keller Martins de Sousa, 8666, 22; Fernanda Santos Braga, 8667, 22; Fernanda Veras Lima, 8668, 22; Gabriel Adley Ferreira de Oliveira, 8669, 23; Gabriel Gomes Farias, 8670, 23; Gabriel Moura da Silva Serafim, 8671, 23; Gabriel Pereira Barros, 8672, 24; Gabriel Souza Silva Farina da Paz, 8673, 24; Gabriela Almeida

Siqueira, 8674, 24; Gabriela Araújo Alves Miranda, 8675, 25; Gabriela Dias Carvalho, 8676, 25; Gabriela Neves Salvio, 8677, 25; Gabriela Soares de Oliveira, 8678, 26; Geovana Sousa Santos, 8679, 26; Giselle Lopes Soares, 8680, 26; Guilherme Maia da Rocha, 8681, 27; Guilherme Maia dos Santos, 8682, 27; Guilherme Marques Ribeiro, 8683, 27; Guilherme Santos Chianca Queiroz, 8684, 28; Gustavo Alejandro da Luz Cavalcante, 8685, 28; Gustavo Araujo Santana, 8686, 28; Gustavo de Assis Beijo, 8687, 29; Gustavo Duarte Parnaíba, 8688, 29; Heitor Araujo Santos, 8689, 29; Helio Liberato Ferrão Neto, 8690, 30; Henrique Cândido Melo, 8691, 30; Henzo Alves da Costa, 8692, 30; Herbert Cardoso Araujo de Brito, 8693, 31; Iohana Macedo Salgado da Silva, 8694, 31; Isabela Antunes Siqueira de Miranda, 8695, 31; Isabela Cristina Manoelita da Rocha de Lima, 8696, 32; Isabella Cristina Tavares Galvão de Lima, 8697, 32; Isabely Ferreira dos Santos Paulino, 8698, 32; Isac Davi Batista da Silva, 8699, 33; Miguel Alves Paiva, 8700, 33; Isaque Leal de Oliveira, 8701, 33; Ítalo de Souza Moraes, 8702, 34; Ivertton Souza Pereira, 8703, 34; Jade Rodrigues Pinto, 8704, 34; Jean Andrade Evangelho, 8705, 35; Jean Felipe da Silva Barbosa, 8706, 35; Jefferson da Costa Leal, 8707, 35; Jefferson Fernando dos Santos, 8708, 36; Jhully Vitória Costa dos Santos, 8709, 36; João Gabriel Silva Amorim, 8710, 36; João Pedro Almeida da Cunha, 8711, 37; João Pedro Rocha Viana, 8712, 37; João Roberto Alves Leandro, 8713, 37; João Victor Alves de Sousa, 8714, 38; Joaquim Corrêa de Oliveira Campos, 8715, 38; Joaquim Gabriel Brito Gonçalves, 8716, 38; José Henrique de Souza Alves, 8717, 39; Joyce Aparecida Alves Peixoto, 8718, 39; Juan David Sousa Macedo, 8719, 39; Juliana Gregorio Pereira, 8720, 40; Júlya Lavínia dos Santos Veras, 8721, 40; Kaio Júnio Martins Salazar, 8722, 40; Kaio Moreira Cavalcante, 8723, 41; Kaleb Rodrigues Gonçalves Silva, 8724, 41; Kauã Alves dos Reis Farias, 8725, 41; Kauã Rodrigues Nascimento, 8726, 42; Kauã Sterdan Soares Nascimento, 8727, 42; Kauanny Holanda dos Santos, 8728, 42; Kauan Max Santos da Silva Fischer, 8729, 43; Kauê Ewison de Freitas Marques, 8730, 43; Kauffman Cavalcante de Souza, 8731, 43; Kayllane Maria Souza Costa dos Santos, 8732, 44; Kelson da Silva Moura, 8733, 44; Kelvin Santos Silva Magalhães Alves, 8734, 44; Kevin Paulo Santos, 8735, 45; Lara Fernanda Pachêco Guimarães, 8736, 45; Laryssa Nunes Craveiro, 8737, 45; Laura Cesar Cardoso Araujo, 8738, 46; Lécio de Oliveira Alves Júnior, 8739, 46; Leonardo Lima Augusto, 8740, 46; Leonardo Santos de Lima Alcantara, 8741, 47; Letícia Regina Scarano, 8742, 47; Lorena Marques de Oliveira, 8743, 47; Luan Oliveira Ribeiro, 8744, 48; Luanna Silva Pereira, 8745, 48; Lucas Barbosa Feitosa da Silva, 8746, 48; Lucas Costa Silva, 8747, 49; Lucas Damaceno Coutinho, 8748, 49; Lucas Daniel Alves Santos, 8749, 49; Lucas de Souza, 8750, 50; Lucas Kaly Dias, 8751, 50; Lucas Pereira Gomes, 8752, 50; Luís Guilherme da Silva Santana, 8753, 51; Luiz Filippe da Silva Oliveira, 8754, 51; Luiz Henrick de Araújo Ferreira, 8755, 51; Luiz Henrique Oliveira França, 8756, 52; Luiz Henrique Vale de Brito, 8757, 52; Maicon Douglas Oliveira de Souza, 8758, 52; Maicon Willian Alves da Silva Souza, 8759, 53; Manuella Camargo Tavares, 8760, 53; Manuella Gonçalves Rosa de Lima, 8761, 53; Marco Gabriel de Sousa Gomes, 8762, 54; Marcos Antonio Marques Novais, 8763, 54; Marcos Vinicius Gomes da Silva, 8764, 54; Marcos Vinicius Gomes do Nascimento, 8765, 55; Marcos Vinicius Soares Negreiro, 8766, 55; Marcos Vinicius Souza Santos, 8767, 55; Maria Clara de Souza Aguiar, 8768, 56; Maria Eduarda Moreira de Jesus, 8769, 56; Maria Eduarda da Conceição, 8770, 56; Maria Eduarda de Almeida Gomes, 8771, 57; Maria Eduarda de Souza Barros, 8772, 57; Maria Eduarda Mendes Batista, 8773, 57; Maria Eduarda Silva Gentil, 8774, 58; Mariah Eduarda de Andrade Fernandes, 8775, 58; Marjorie Raquel Costa da Silva, 8776, 58; Marya Luiza Alves Verissimo, 8777, 59; Mateus Costa Reis Farrapeira, 8778, 59; Mateus Eduardo de Sá Sousa, 8779, 59; Matheus Gomes dos Santos, 8780, 60; Matheus Moraes de França, 8781, 60; Matheus Santos Baldez, 8782, 60; Mikaelle Fernanda Ribeiro Madera, 8783, 61; Milena Dutra dos Santos, 8784, 61; Murilo Barbosa dos Santos, 8785, 61; Murilo Vilas Bôas Martins, 8786, 62; Mylla Alves Nunes, 8787, 62; Myrella Audeny Torres Paulino, 8788, 62; Naira Oliveira Duarte, 8789, 63; Natália Rezende Marques Ornelas, 8790, 63; Náthaly Cardoso Rodrigues, 8791, 63; Noemy Pereira Bernardes Silva, 8792, 64; Paula Cristina Barbosa da Silva, 8793, 64; Pedro Conte Estéfano, 8794, 64; Pedro Henrique Alves dos Santos, 8795, 65; Pedro Henrique de Aragão Pereira, 8796, 65; Pedro Oliveira Rocha, 8797, 65; Priscila Silva de Andrade, 8798, 66; Rafael Gomes Moraes Rocha, 8799, 66; Rafael Paiva da Silva Régis, 8800, 66; Rafaella Costa da Silva, 8801, 67; Raissa Araujo Costa, 8802, 67; Raissa Maria Felipe da Silva, 8803, 67; Raissa Ravell Gomes de Lima, 8804, 68; Rayssa Cervo de Brito, 8805, 68; Rayssa Mirelly Alves Gouveia, 8806, 68; Rebeca Ester de Sousa Cunha, 8807, 69; Renato Miranda de Souza Araújo Alves, 8808, 69; Ricardo Daniel Maia Assis, 8809, 69; Rodrigo Vilela do Ouro Arbuês, 8810, 70; Ruan Ferreira de Matos, 8811, 70; Sabrina Marques dos Santos, 8812, 70; Samara Maria Dantas Santana, 8813, 71; Samarah Nogueira Dourado Neves Abreu, 8814, 71; Samily Yohana Correia Campos, 8815, 71; Sara de Souza Sá, 8816, 72; Sara Rafaela Silva de Sousa Nogueira, 8817, 72; Sarah Gomes de Araújo, 8818, 72; Sarah Kristina de Sousa Cunha, 8819, 73; Sarah Nogueira Dourado Neves Abreu, 8820, 73; Suzeny Rosa da Cruz, 8821, 73; Taisa Santos de Souza, 8822, 74; Thiago Matheus Magalhães Christofolletti, 8823, 74; Vanessa de Souza Tavares Pessoa, 8824, 74; Víctor Henrique Ferreira Lima, 8825, 75; Victor Hugo Duarte Amorim, 8826, 75; Vitória Apoliano Suaid, 8827, 75; Vitória Hellen de Jesus Freitas, 8828, 76; Vitória Luísa Araújo Pereira, 8829, 76; Vitória Rocha Lopes, 8830, 76; Vitória Souza de Moraes, 8831, 77; Vitória Xavier Moura, 8832, 77; Vytor Gonçalves Lisboa Fernandes, 8833, 77; Wendel Dourado de Lima, 8834, 78; Wesley Emanuel Pinto Silva, 8835, 78; Yeverson Batista dos Santos, 8836, 78; Willyam Ricardo Queiroz Rezende, 8837, 79; Ygor Carvalho Ribeiro, 8838, 79; Danilo Saldanha Simoes, 8839, 79; Rebeca de Faria Almeida, 8840, 80; Miguel Neiva Brito, 8841, 80; Leonardo do Nascimento Nunes, 8842, 80; Marcos Antonio de Araujo dos Reis, 8843, 81; Raí da Silva Costa, 8844, 81; Noel Ferreira de Souza, 8845, 81; Diretora Ilma Maria Filizola Salmiito, DODF nº 01-A, de

02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Orsano e Silva, Reg. nº 1241 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Rodrigo de Jesus Caldas, 9828, 02; Diretor Stefanina Alves Figueiredo, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antonia Raimunda Cavalcante Souza, Reg. nº 1614 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 57, de 10 de fevereiro 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Ana Clara Pereira da Silva, 8221, 143; Ana Lúcia Ferreira de Oliveira, 8222, 143; Ana Victória de Souza Moreira, 8223, 143; Arthur Monturil Vaz de Souza da Costa, 8224, 144; Bárbara Reginna Ribeiro Maciel, 8225, 144; Breno Amorim da Silva, 8226, 144; Bruno Lucas Soares Alves, 8227, 145; Cryslaine Ferreira Martins, 8228, 145; Danielle dos Santos Oliveira, 8229, 145; Douglas Gabriel Ramos da Mota, 8230, 146; Eduardo Henrique Ferreira da Silva, 8231, 146; Emanuele Miriam do Nascimento de Sousa, 8232, 146; Francisca Bianca de Lima Alves, 8233, 147; Guilherme Firme Damascena, 8234, 147; Helvyn Karoline Silva de Araújo, 8235, 147; Isabela Torres Barbosa, 8236, 148; Jasmynne Nascimento dos Santos Alencar, 8237, 148; Jheniffer Lorrany Mendes de Jesus, 8238, 148; Jhonatan Azevedo Silva, 8239, 149; João Gabriel Rodrigues Vargas, 8240, 149; João Pedro Magalhães Lima dos Santos, 8241, 149; Kaio Santos Araújo, 8242, 150; Kárita Cristina Marques da Silva, 8243, 150; Kauê Ferreira Mota, 8244, 150; Kerllon dos Santos Oliveira, 8245, 151; Keyliane de Oliveira Moraes, 8246, 151; Klayvie Carlos da Silva, 8247, 151; Lukas de Matos Martins, 8248, 152; Maria Claudia Moreira Braz, 8249, 152; Maria Olívia Praxedes Picarte, 8250, 152; Mateus Pereira de Sousa, 8251, 153; Mikal dos Santos Silva, 8252, 153; Nicole Barbosa Leite Sena, 8253, 153; Pedro Vinicius Oliveira Pereira, 8254, 154; Raissa Silva de Jesus, 8255, 154; Ricardo Gonçalves Mendes, 8256, 154; Thainá Cristine Martins do Nascimento, 8257, 155; Vitor Manoel da Silva Alves Martins, 8258, 155; Vitória de Almeida Silva, 8259, 155; Yazaiana Brazileiro Neves, 8260, 156; Adrielly Souza da Silva, 8261, 156; Alexandra da Silva Pereira, 8262, 156; Ana Clara do Vale Silva, 8263, 157; Ana Luíza Louli Pereira, 8264, 157; Andressa dos Santos Teixeira Bezerra, 8265, 157; Beatriz Helena de Souza Borges, 8266, 158; Caio Teixeira de Abreu, 8267, 158; Cauã Leonardo de Sousa Moura, 8268, 158; Cibelle Soares de Oliveira, 8269, 159; Danyelle Silva Moura, 8270, 159; Emille Rodrigues da Silva, 8271, 159; Érick Santos de Oliveira Amorim, 8272, 160; Éverton Jequitibá Lustosa Dias, 8273, 160; Franciani Santos da Costa, 8274, 160; Gabriel dos Santos Silva, 8275, 161; Gabriela Fonseca Flôres, 8276, 161; Geovana Martins de Sousa, 8277, 161; Gilvan do Nascimento Silva Júnior, 8278, 162; Guilherme Oliveira de Moura, 8279, 162; Jennifer Crithina Moura, 8280, 162; João Pedro Pereira Lopes, 8281, 163; João Victor Fernandes dos Santos, 8282, 163; Júlia Pereira de Queiroz, 8283, 163; Letícia Cordeiro de Lima, 8284, 164; Lorranny Rodrigues Benicio, 8285, 164; Luis Fernando de Souza Nascimento, 8286, 164; Manoela de Souza da Silva, 8287, 165; Maria Clara dos Santos Pinheiro, 8288, 165; Maria Eduarda Dourado Meire, 8289, 165; Mariana Pereira Moura, 8290, 166; Mirella de Matos Silva, 8291, 166; Nickolas Giovanni Mendes de Souza, 8292, 166; Paulo Victor Barbosa Ferreira dos Santos, 8293, 167; Pedro Kaleb Roque Silva, 8294, 167; Pedro Luccas Carvalho Sousa, 8295, 167; Pedro Victor Leite da Silva, 8296, 168; Rafael da Silva Lima, 8297, 168; Rebeca Dias de Almeida, 8298, 168; Roberto Cirqueira Carvalho, 8299, 169; Ryan Aguiar Neves, 8300, 169; Sauriy Soares dos Santos, 8301, 169; Sarah Fernandes Cavalcanti, 8302, 170; Vanessa de Almeida Silva, 8303, 170; Wanderson Fernandes Coêlho, 8304, 170; Ana Vitória Mendes Viana, 8305, 171; Hévelyn Vitória Nogueira Fernandes, 8306, 171; James Henrique da Silva Farias, 8307, 171; Maria Clara dos Santos Pereira, 8308, 172; Sara Claudino dos Reis, 8309, 172; Tainara Marques Santos, 8310, 172; Yarah Camille Souza de Oliveira, 8311, 173; Andrei Filippe Matta de Oliveira, 8312, 173; Carlos Daniel Santos Cruz, 8313, 173; Edcarlos Gonçalves Pinheiro, 8314, 174; Edilsa Clarice Soares de Sousa, 8315, 174; Eduardo Aires Santana, 8316, 174; Eliel Ivis Ferreira dos Santos, 8317, 175; Elizabeth Silva Meyer, 8318, 175; Gustavo William Rodrigues Serpa, 8319, 175; Ismael Barbosa da Silva de Jesus, 8320, 176; João Carlos Ganda Fidelis de Lima, 8321, 176; João Victor Barros dos Santos, 8322, 176; João Vycotr de Araujo Costa, 8323, 177; Josué Lucas Martins Monsuete, 8324, 177; Júlia Moraes Araujo, 8325, 177; Kauan Lins Vieira, 8326, 178; Luiz Eduardo do Nascimento Ribeiro, 8327, 178; Maria Eduarda da Silva Pedroza, 8328, 178; Maria Eduarda de Oliveira Ferreira, 8329, 179; Mirelly Lima da Paz, 8330, 179; Pedro Henrique Ximenes Filgueira, 8331, 179; Radarana de Souza Ascenso, 8332, 180; Samuel Stiven da Rocha Oliveira, 8333, 180; Victor Eduardo da Silva Santos, 8334, 180; Wesley Emanuel Carvalho da Silva, 8335, 181; Yasmim Cavalcante de Almeida Dias Pacheco, 8336, 181; Aurynete dos Santos Silva, 8337, 181; Daniele dos Santos Araújo, 8338, 182; Danielle Neri Rodrigues, 8339, 182; Diogo Diniz Gomes, 8340, 182; Dulci Maria Moraes Silva, 8341, 183; Géssica Moreira Alves, 8342, 183; Iury Kauã Silva de Almeida, 8343, 183; Karolaine da Silva Carvalho, 8344, 184; Kassia Kamila Rocha Matos, 8345, 184; Layla Marcella Silva Lopes Barbosa, 8346, 184; Levy Gonçalves de Moraes Castro, 8347, 185; Luan Fernandes dos Santos, 8348, 185; Luís Henrique de Sousa Alcantara, 8349, 185; Mailson de Oliveira, 8350, 186; Matheus Henrique Bastos Martins de Melo, 8351, 186; Matheus Rodrigues Naves, 8352, 186; Mical Windson Silva Pereira, 8353, 187; Raquel Lima Vieira, 8354, 187; Raquel Pereira de Sousa, 8355, 187; Rebeca Cristina Paes Landim de Moura, 8356, 188; Adrielle Araujo de Santana, 8357, 188; Alyne da Silva Negrão, 8358, 188; Bianca Karen Soares Santos, 8359, 189; Bianca Sousa Dantas, 8360, 189; Erik Pereira Lira, 8361, 189; Ezequiel Braga de Castro, 8362, 190; Gabriel Borges Marinho, 8363, 190; Ítalo Rian Alves da Silva, 8364, 190; Jéssica Aparecida Rodrigues Alencar, 8365, 191; Jéssica Ferreira de Souza, 8366, 191; João Vítor Santana Martins, 8367, 191; Kauã Elizario Oliveira, 8368, 192; Ludmila Alves de Sousa, 8369, 192; Michelle de Lima Coelho, 8370,

192; Pedro Lucas da Costa, 8371, 193; Pedro Miguel Fernandes do Carmo, 8372, 193; Rafael Henrique de Lima da Silva, 8373, 193; Cibelle Yvana Barbosa Aquino Costa, 8374, 194; Daniel Costa dos Reis, 8375, 194; Eduardo Fernandes Gomes, 8376, 194; Geovanna Oliveira Sales, 8377, 195; Israel Ribeiro Macedo, 8378, 195; João Pedro Soares Santos, 8379, 195; Julia Amorim Lima, 8380, 196; Kauã de Sousa Silva, 8381, 196; Leonardo Kevyn de Abreu Lima, 8382, 196; Maria Eduarda Araujo de Freitas, 8383, 197; Mayra Alves Lima, 8384, 197; Miguel Barros Aragão, 8385, 197; Patrick Lima da Silva, 8386, 198; Víctor Rodrigo de Jesus Sales, 8387, 198; Wendel Silva de Azevedo, 8388, 198; Bianca Araujo dos Santos, 8389, 199; Daniel Oliveira dos Santos, 8390, 199; Danielle Lima Fossêca, 8391, 199; Emanuelle da Rocha Oliveira, 8392, 200; Évelly Rafaela Pereira da Costa, 8393, 200; Gabrielle Nunes da Silva, 8394, 200; Livro 15, Geovana Neves Santos, 8395, 01; Isabele da Silva Lima Moreira, 8396, 01; Jeivy de Oliveira Moreira, 8397, 01; Letícia Alves dos Santos, 8398, 02; Luana Marques Araújo, 8399, 02; Luis Gustavo Tavares da Silva, 8400, 02; Maria Eduarda Rodrigues de Matos, 8401, 03; Matheus de Freitas Andrade, 8402, 03; Nicole Alves Valverde Moura, 8403, 03; Pedro Henrique de Meira Rocha, 8404, 04; Rhuan Antonio de Jesus Nonato, 8405, 04; Yasmin Cristiny dos Santos Dias Paz, 8406, 04; Yuri Jesus de Souza, 8407, 05; Roger Gabriel de Sousa Rodrigues dos Santos, 8408, 05; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 57, de 10 de fevereiro 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - EJA, Livro 15, Bruno Eduardo Freire da Silva, 8409, 05; Anna Caroline de Oliveira Martins, 8410, 06; Caio Paiva Oliveira, 8411, 06; Eduardo da Silva Andrade Guedes, 8412, 06; Erik Gabriel de Almeida Morais, 8413, 07; Hebert da Silva Almeida, 8414, 07; Jailton Pereira do Nascimento Júnior, 8415, 07; Joana D' Arc Monteiro Neres, 8416, 08; Jussira Bianca Dias de Paula, 8417, 08; Kailany Mourão de Oliveira, 8418, 08; Kauã Noronha da Silva, 8419, 09; Laila Victória Lima Pereira, 8420, 09; Maria de Fátima de Sousa, 8421, 09; Maria Eduarda Rodrigues Pereira Souza, 8422, 10; Pablo Gabriel da Silva Gonçalves, 8423, 10; Solange da Silva Santos de Araujo, 8424, 10; Yohanna de Oliveira Dias dos Santos, 8425, 11; Davi Vidal da Silva, 8426, 11; Évilla da Silva Pereira, 8427, 11; Gleyson Gonçalves Lopes, 8428, 12; Mateus Silva Azzulin, 8429, 12; Stéfany Andrade de Mello, 8430, 12; Thaissa Teixeira Pinto Lindor, 8431, 13; Virgílio de Almeida Souza, 8432, 13; Wallace Henrique da Silva Santos, 8433, 13; Welliton Lopes Bitencourt, 8434, 14; Karla Regina Sant'ana Pereira, 8435, 14; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2021 - SEEDF e Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Diego da Silva Moraes, 8436, 14; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 57, de 10 de fevereiro 2021 - SEEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Kelly Barbosa Monteiro, 8437, 15; Victor Raonne Barros Costa, 8438, 15; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 57, de 10 de fevereiro 2021 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, David Alves da Silva, 8439, 15; François Cardoso da Silva, 8440, 16; Geovani de Jesus Valadares, 8441, 16; Jessica Helen da Silva Freitas, 8442, 16; Sabrina Rocha Santos, 8443, 17; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 57, de 10 de fevereiro 2021 - SEEDF e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Ana Luísa Santos Brito, 8444, 17; Osvaldo Bruno Saraiva e Silva, 8445, 17; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 57, de 10 de fevereiro 2021 - SEEDF, Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Ana Carolina de Oliveira Santos, 8446, 18; Analiane Caetano Damascena, 8447, 18; Chayene Barbosa de Araujo, 8448, 18; Fernanda Alves Martins, 8449, 19; Jose Ronaldo Aguiar da Costa, 8450, 19; Laylla Fernanda Amorim de Souza Lima, 8451, 19; Lucas Waderton Oliveira Paiva, 8452, 20; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 57, de 10 de fevereiro 2021 - SEEDF e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Andre Lima Bastos, 8453, 20; Eza Rodrigues de Oliveira, 8454, 20; Gabriel Pereira Araújo, 8455, 21; Guilherme de Oliveira Ribeiro, 8456, 21; Ítalo Leonardo Guedes de Sales, 8457, 21; Jair Campos de Sa Junior, 8458, 22; José Marcos

Dutra da Conceição, 8459, 22; Josiany Cristina Leal da Silva, 8460, 22; Lindomar de Sousa Batista, 8461, 23; Luciano da Silva Lima, 8462, 23; Maria Amelia Martins de Sousa, 8463, 23; Raissa Gomes Oliveira, 8464, 24; Rosângela Lucas Fernandes, 8465, 24; Tainara de Mota Ferreira da Silva, 8466, 24; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 32, Alice da Costa Nogueira, 19572, 190; Amanda Ramos dos Anjos, 19573, 190; Amanda Vitoria Rodrigues de Almeida, 19574, 190; Ana Lídia Lima de Sousa, 19575, 190; Anna Clara de Souza Amancio, 19576, 190; Arthur Henrique Soares Gonçalves, 19577, 191; Davi Queiroz Castro, 19578, 191; Eduarda Nicole Barros Sousa de França, 19579, 191; Eduarda Stheyner Almeida da Silva, 19580, 191; Eduardo Rodrigues Cerqueira, 19581, 191; Fellype Cauã Cavalcante Monteiro Costa, 19582, 192; Gabriel da Silva Miranda, 19583, 192; Gabriella dos Santos Pires, 19584, 192; Gabriel Marcos Dias Machado, 19585, 192; Gabriel Moura Veloso de Brito, 19586, 192; Guilherme de Miranda Silva, 19587, 193; Isabella Andrade Almeida, 19588, 193; João Igor Lopes da Rocha, 19589, 193; João Vítor Gomes de Farias, 19590, 193; Larissa Oliveira dos Santos, 19591, 193; Luiz Fernando Viana de Sousa, 19592, 194; Larissa Santos Silva, 19593, 194; Maria Eduarda Moreira Oliveira, 19594, 194; Mirela Lucas Caetano, 19595, 194; Paulo Eduardo de Oliveira Moura, 19596, 194; Rafaela Bruna Vieira Amarante, 19597, 195; Roberta Barros Pereira, 19598, 195; Vítor Hugo Oliveira Costa, 19599, 195; Yasmin Calvet da Costa, 19600, 195; Mariana Cristina Silva Cardozo de Lima, 19601, 195; Kaylane Brenda da Costa Barbosa, 19602, 196; Andy Eduardo Blanco Diaz, 19603, 196; Anna Victória Gomes de Sá Elvas, 19604, 196; Arthur Santos Almeida, 19605, 196; Arthur Sócrates Lopes Neves, 19606, 196; Beatriz Lopes Pitanga dos Santos, 19607, 197; Clara de Souza Martins, 19608, 197; Davi Gonçalves Mendonça, 19609, 197; Elisa do Nascimento Flores, 19610, 197; Emanuelle Padilha de Araujo, 19611, 197; Emanuella Barros de Sousa Santana, 19612, 198; Felipe Mascarenhas Lustosa Cunha, 19613, 198; Felipe Nunes de Oliveira, 19614, 198; Gustavo Henrique Araújo Teles, 19615, 198; Jan Carlos Almeida de Matos, 19616, 198; João Gabriel Souto Guimarães de Souza, 19617, 199; João Paulo Rodrigues de Abreu, 19618, 199; João Pedro de Araujo Monteiro Abreu, 19619, 199; João Victor Costa Caetano, 19620, 199; Joel Felipe de Jesus Ferreira, 19621, 199; Leonam Guimarães Araújo, 19622, 200; Letícia Pereira da Silva, 19623, 200; Maria Eduarda Luiz do Nascimento, 19624, 200; Mariana Alves de Oliveira Campos, 19625, 200; Maxsuel Almeida Nunes, 19626, 200; Livro 33, Pedro Henrique Inácio dos Santos, 19627, 01; Quetsia Cristine Belo Araujo, 19628, 01; Maria Eduarda Magalhães Moura, 19629, 01; Maria Eduarda Souza e Silva, 19630, 01; Pedro Lucas Araújo Cândido Soares, 19631, 01; Arthur Alves Janones, 19632, 02; Aline Victoria de Deus Silva, 19633, 02; Ana Clara Braga Moreira, 19634, 02; Andrey Vieira Silva, 19635, 02; Arthur Guedes Duarte Dornelles, 19636, 02; Eduardo Arthur Rodovalho Alves Filho, 19637, 03; Emillie de Souza Lôbo, 19638, 03; Emily Nicolly Rodrigues da Silva, 19639, 03; Felipe dos Santos Custódio, 19640, 03; Gabriel Borges Brito, 19641, 03; Gabriel Bosqueto Barbosa, 19642, 04; Gustavo Yuri Rabelo Santana, 19643, 04; Hellen Alves Rodrigues, 19644, 04; Heloísa Carvalho Vieira, 19645, 04; Hevelly dos Santos Leite, 19646, 04; Ingrid Teles Turibio, 19647, 05; João Gabriel Lucas Pinheiro de Lima, 19648, 05; João Victor Nunes Saraiva, 19649, 05; Laura Araújo da Silva, 19650, 05; Luana Antunes Carneiro, 19651, 05; Marcelly Karine Lemes Silva, 19652, 06; Maria Eduarda Dantas Muniz, 19653, 06; Maria Eduarda de Souza Santos, 19654, 06; Maria Eduarda Gonzaga de Oliveira, 19655, 06; Maria Tereza Almeida da Cunha, 19656, 06; Matheus Bernardino de Sousa Capingote, 19657, 07; Raquel Pereira da Silva, 19658, 07; Ruã Gonçalves de Sousa, 19659, 07; Samuel Dias Gonçalves, 19660, 07; Saulo Dias Gonçalves, 19661, 07; Stefania Braz Sobrinho, 19662, 08; Valquíria Rebeca da Silva Santos, 19663, 08; Warley de Paulo Sousa, 19664, 08; Alana Rodrigues André da Silva, 19665, 08; Amanda Barbosa de Araújo, 19666, 08; Anny Beatriz da Silva, 19667, 09; Arthur de Sousa Oliveira, 19668, 09; Davi Andrei Castro Alves, 19669, 09; Déborah Jeane Rodrigues Tavares dos Santos, 19670, 09; Douglas Paulo Chaves Sousa, 19671, 09; Felipe Rodrigues de Sousa, 19672, 10; Fernanda Vieira da Silva, 19673, 10; Gabriel Henrique dos Santos Viana, 19674, 10; Guilherme Júnio Pereira Chapadenço, 19675, 10; Henry Raniery Faria de Melo, 19676, 10; Isaac Santos Almeida, 19677, 11; Isadora Gomes Andrade, 19678, 11; Isadora Ribeiro de Souza Lima Saraiva, 19679, 11; João Victor Silva Marques, 19680, 11; João Victor Soares Rodrigues, 19681, 11; Larissa Paula de Oliveira Araújo, 19682, 12; Lucas Gabriel Sodré de Freitas, 19683, 12; Lucas Henrique de Almeida Melo, 19684, 12; Luís Gustavo Bento Gonçalves, 19685, 12; Maria Clara Braz da Silva, 19686, 12; Maria Eduarda Costa Alves, 19687, 13; Maria Eduarda Duarte do Amaral, 19688, 13; Maria Eduarda Mendonça Silva, 19689, 13; Maria Eduarda Pinheiro Freire, 19690, 13; Maria Gabriela Cordeiro Cruz da Rocha, 19691, 13; Maria Letícia Alves Rodrigues, 19692, 14; Maria Luíza de Araujo Guimarães, 19693, 14; Matheus Lima de Lima, 19694, 14; Miguel Oliveira Simião, 19695, 14; Murilo Lacerda Moreira Lopes, 19696, 14; Nathan Marinho da Silva Furtado, 19697, 15; Patrícia Sara Alves Nery Tavares de Lira, 19698, 15; Samuel Carvalho de Sousa, 19699, 15; Vanessa Correa da Silva, 19700, 15; Enzo Picorone de Araujo, 19701, 15; Camila Vitória Lima Leão, 19702, 16; Roger da Rocha Borges, 19703, 16; Ana Clara da Silva Santos, 19704, 16; Ana Clara Gonçalves Vargas, 19705, 16; Arthur Araújo Caetano, 19706, 16; Arthur de Souza Almeida, 19707, 17; Bárbara Porto Tavares, 19708, 17; Daynnara Ferreira do Nascimento, 19709, 17; Emanuela Ferreira Pereira de Almeida, 19710, 17; Fellipe Wanderley Nogueira, 19711, 17; Gabriela da Silva Oliveira, 19712, 18; Gustavo Henrique Basilio do Santo, 19713, 18; Isaque Lourenço Diniz Alves, 19714, 18; Jamile Alves Pereira, 19715, 18; João Arthur de Souza Resende, 19716, 18; Jonathan Rodrigues Silva Corrêa, 19717, 19; Kailany Alves Santos, 19718, 19; Karla Aragão Vieira, 19719, 19;

Késia Evelyn Rodrigues de Souza, 19720, 19; Letícia Ramos de Souza, 19721, 19; Lívia Alves dos Santos, 19722, 20; Lívia Freitas Nascimento, 19723, 20; Maria Eduarda de Sousa Sales, 19724, 20; Maria Luísa Bianchi Rodrigues, 19725, 20; Maria Luísa Lemes, 19726, 20; Mariana Lopes dos Santos, 19727, 21; Rafaela de Sá Rosa, 19728, 21; Raira Costa Zafar, 19729, 21; Sabrina Oliveira da Silva, 19730, 21; Tiago Moura Veloso de Brito, 19731, 21; Vitória Gonçalves da Silva, 19732, 22; Amanda Pereira da Silva Almeida, 19733, 22; Ana Julia Zafalon Vilela Gouveia, 19734, 22; Anna Luísa Feitoza Silva, 19735, 22; Carlos dos Reis Júnior, 19736, 22; Daniel Delmondes Feitosa, 19737, 23; Felipe da Silva Oliveira Figueiredo, 19738, 23; Fellipe Andrade Gomes, 19739, 23; Guilherme Henrique de Sousa Melo, 19740, 23; Isadora Andrade de Souza, 19741, 23; Isadora Homero Lima, 19742, 24; João Pedro Martins de Sousa da Silva, 19743, 24; Kauany Mendonça Silva, 19744, 24; Lucas Ernesto Dantas, 19745, 24; Manuella Luísa Oliveira da Silva, 19746, 24; Marcos Vinícius Martins Rocha, 19747, 25; Maria Clara Barbosa da Costa, 19748, 25; Maria Eduarda Ferreira Machado, 19749, 25; Mariely Barbosa dos Santos Vieira, 19750, 25; Matheus Henryk Araújo Teles, 19751, 25; Pedro Henrique Oliveira Santos, 19752, 26; Pedro Muniz Palheta, 19753, 26; Samuel Henrique Lindolfo dos Santos, 19754, 26; Sara Souza Guimarães, 19755, 26; Silas Alves de Oliveira, 19756, 26; Stella Mendes de Farias, 19757, 27; Wandré Neres de Oliveira, 19758, 27; Yasmin Miranda Mendes, 19759, 27; Pedro Almeida Teixeira de Freitas, 19760, 27; Ana Beatriz Rodrigues Lima, 19761, 27; Ana Grazyelle Gomes Coelho, 19762, 28; Ana Júlia de Melo Alencar, 19763, 28; Ana Júlia Maria dos Santos, 19764, 28; Arthur Gonçalves Pereira, 19765, 28; Cecília Vitória Ferreira Silva, 19766, 28; Eduardo Fernandes dos Santos, 19767, 29; Emanuelle Neves Guimarães, 19768, 29; Gabriel Rodrigues Teixeira, 19769, 29; Gustavo Rocha Oliveira, 19770, 29; Igor Belo dos Santos, 19771, 29; João Otávio Pereira dos Santos, 19772, 30; Júlia Encarnação Gomes, 19773, 30; Júlia Gomes Alves da Silva, 19774, 30; Júlia Gomes de Oliveira, 19775, 30; Kelly Barros de Lima, 19776, 30; Kelvin Marcos Dias dos Santos, 19777, 31; Larissa Rodrigues de Sousa, 19778, 31; Letícia Driely Souza de Castro, 19779, 31; Letícia Mariana Araújo da Silva, 19780, 31; Maria Clara Rodrigues Lima, 19781, 31; Maria Fernanda de Almeida Furtado, 19782, 32; Maria Luísa Veiga de Sousa, 19783, 32; Maria Luíza Sales de Oliveira, 19784, 32; Michelly dos Santos Carvalho, 19785, 32; Rafaela Rodrigues Montalvão, 19786, 32; Raissa Natália Silva Oliveira, 19787, 33; Ray Magalhães Gomes, 19788, 33; Rebecca Yanne Borges Malheiros, 19789, 33; Ryan Mesquita Silva, 19790, 33; Sophia Alves Bitencourt, 19791, 33; Tarsila Nicole dos Santos Braz, 19792, 34; Vinícius Alves dos Santos, 19793, 34; Yasmin Laiane Batista Couto, 19794, 34; Alana Pereira Vaz, 19795, 34; Alan Gilbert dos Santos Araújo, 19796, 34; Ana Julia Franco de Oliveira, 19797, 35; Beatriz do Vale Vieira Teixeira, 19798, 35; Biatriz Lima Alves, 19799, 35; Brunno Henrique Silva Rocha, 19800, 35; Cecília Andrade Carrera de Souza, 19801, 35; Emerson Cardoso Galeno da Silva, 19802, 36; Estela Rodrigues Soares, 19803, 36; Esther Mateus Dias, 19804, 36; Gabriel Araújo do Nascimento, 19805, 36; Gleidson Luiz Mendes Silva, 19806, 36; Igor Vinícius Jesuino Silva, 19807, 37; Isaac Elias dos Santos, 19808, 37; Izabely Cerqueira Teixeira, 19809, 37; João Victor Borges Castro, 19810, 37; Josué Bezerra Pereira de Matos, 19811, 37; Júlia Ribeiro Cruz, 19812, 38; Júlia Ribeiro Rezende de Melo, 19813, 38; Katrine Ayane Brito Vieira, 19814, 38; Laura Barbosa do Nascimento, 19815, 38; Maicon Douglas Brandão de Oliveira, 19816, 38; Maryana Alexandre Moreira Costa, 19817, 39; Miguel Albuquerque dos Santos, 19818, 39; Pedro Henrique Azevedo Pereira, 19819, 39; Rafael Pereira Urcino, 19820, 39; Rayane Alves da Rocha, 19821, 39; Thaynara Matos Facundes Leite, 19822, 40; Yamilla de Deus Gondim Medeiros, 19823, 40; Yohana Gonçalves Lopes Magalhães, 19824, 40; Gabriel da Cruz dos Santos, 19825, 40; Giselle Iasminy Alves da Silva, 19826, 40; Alanna Yasmin Moura Silva, 19827, 41; Ana Júlia Soares Ferreira, 19828, 41; Bruno do Vale Flôr Soares, 19829, 41; Danielle Freire de Andrade, 19830, 41; Danilo Lopes de Almeida, 19831, 41; Edhillen Nonato dos Santos, 19832, 42; Erick Bernardo Vieira Carvalho, 19833, 42; Joanna Dias Cardoso Lopes, 19834, 42; João Guilherme de Farias Boaventura, 19835, 42; Joel Rodrigues da Silva, 19836, 42; Jordanna Dias Andrade Martins, 19837, 43; Jossiane Pereira da Silva, 19838, 43; Júlia Cavalcante Rocha, 19839, 43; Júlia Porto Ayres Azevêdo, 19840, 43; Karina Martins Silva, 19841, 43; Kevia Pereira Lisboa, 19842, 44; Maria Luísa de Sousa Araújo, 19843, 44; Lorrany Teixeira Barbosa, 19844, 44; Maria Luíza Andrade de Sousa, 19845, 44; Maria Luíza Guimarães Siqueira, 19846, 44; Mariana Soares Rocha, 19847, 45; Marianny Matias Marques, 19848, 45; Naum Santos Fiúsa, 19849, 45; Otávio Gonçalves Corrêa, 19850, 45; Sâmyla Miranda de Souza, 19851, 45; Sarah Eugênia Lima do Nascimento, 19852, 46; Thales Matheus Fereira de Sousa, 19853, 46; Victor Gabriel Diniz Nunes Sá de Souza, 19854, 46; Victor Hugo Ferreira Silva Félix, 19855, 46; Zandra Hortelina Farias Pereira, 19856, 46; Viviane Coêlho de Sousa, 19857, 47; Elísia de Barcelos Fernandes, 19858, 47; Eduarda da Silva Martins, 19859, 47; Raissa Gonçalves de Oliveira, 19860, 47; Adrian Mendes Carvalho Alves Victor, 19861, 47; Bruna da Silva Sousa, 19862, 48; Camila Ferreira de Sousa, 19863, 48; Eduardo Guarniêr Pereira Faria, 19864, 48; Gabryelle Tôres da Silva, 19865, 48; Grazyelle Tôres da Silva, 19866, 48; Guilherme Moraes Silva, 19867, 49; Isaac Resende Farias, 19868, 49; Jéssica Cristina Ariotti Alberton, 19869, 49; Jhonas Kauan Dantas Dias, 19870, 49; João Victor Galdino Sousa, 19871, 49; Júlia Maria Batista Lima da Silva, 19872, 50; Kaio Vitor Rodrigues Mello, 19873, 50; Kaline Évelin Pereira da Silva, 19874, 50; Kamille Martins de Souza, 19875, 50; Kaylanne Lira Souza, 19876, 50; Kaynan Mendonça Silva, 19877, 51; Laila Thauane Vale Ribeiro, 19878, 51; Luan Marcelo de Oliveira Dias, 19879, 51; Lucas Moraes da Silva, 19880, 51; Luiz Valberth Chagas da Fonseca, 19881, 51; Maria de Fátima Dias Costa, 19882, 52; Maria Eduarda Rita Marques Noletto, 19883, 52; Natália Silva Araújo, 19884, 52; Nicolý Estephany Alves Santana, 19885, 52; Paulo Eduardo Rocha Jesus, 19886, 52; Sallelthy Yasmin Mascena Dias, 19887, 53; Sergio Luiz dos Santos

Gonçalves, 19888, 53; Theane Maria Rocha Viana, 19889, 53; Wirna Stephanie de Oliveira Rodrigues, 19890, 53; Yasmim Luíza Silva de Freitas, 19891, 53; Tiago Guilherme Lima de Sousa, 19892, 54; Ana Beatriz Neris Ferreira Cardoso, 19893, 54; Victor Hugo Souza Moura, 19894, 54; Ana Júlia de Almeida Machado, 19895, 54; Bruno Dias Pinheiro, 19896, 54; David Alvis da Silva, 19897, 55; Erick Abrantes de Souza, 19898, 55; Ester Palmeira de Oliveira, 19899, 55; Ezequiel Moreira Vitorino da Silva, 19900, 55; Felipe de Araújo Amancio, 19901, 55; Gabriela Araújo Borges, 19902, 56; Gabrielly Miranda Curvel, 19903, 56; Geovana Pereira Muniz, 19904, 56; Ingrid Borges Oliveira e Silva, 19905, 56; Isaac de Sousa Gadelha, 19906, 56; Ítalo Lopes Nicácio, 19907, 57; José Guilherme Ferreira dos Santos, 19908, 57; Júlia Ferreira Moreira, 19909, 57; Júlia Herculano Oliveira, 19910, 57; Leonardo Gabriel Santana Almeida, 19911, 57; Luíza Carvalho de Sousa, 19912, 58; Maria Clara Menezes Coelho, 19913, 58; Maria Luana Rodrigues da Silva, 19914, 58; Maria Luíza Lopes da Silva, 19915, 58; Mariana Cardoso Honorato, 19916, 58; Mariana Evelyn Aragão Lopes, 19917, 59; Marielli Marçal de Castro Neves Leones, 19918, 59; Murilo Rodrigues Martins, 19919, 59; Nícolas Elias de Araújo Silva, 19920, 59; Raysa Borges de Jesus, 19921, 59; Rebecca Vale da Silva Belo, 19922, 60; Sarah Martins de Albuquerque, 19923, 60; Stephany Virgílio da Costa, 19924, 60; Yasmin Felix Nunes, 19925, 60; Sarah Cristiny Marques de Lima, 19926, 60; Adryelle dos Santos Oliveira Silva, 19927, 61; Amanda Gonçalves Nóbrega, 19928, 61; Ana Beatriz Guimarães Lopes, 19929, 61; Arthur Ferreira de Oliveira, 19930, 61; Caio Costa Seixas, 19931, 61; Eliada Rebecka Araújo de Souza, 19932, 62; Emily da Silva Zica, 19933, 62; Enzo Rocha Oliveira, 19934, 62; Flávio Augusto Franque Lindoso, 19935, 62; Guilherme Marques Nascimento, 19936, 62; Isabelle Reis Gregorio, 19937, 63; Jamilly da Silva Milhomem, 19938, 63; Júlio César Dias Nogueira, 19939, 63; Júlio de Sá Ferreira, 19940, 63; Lorena Baltazar Barros Santos, 19941, 63; Luan Magalhães de Oliveira, 19942, 64; Ludmylla Alves Vieira, 19943, 64; Luísa Eduarda do Monte Conrado de Oliveira, 19944, 64; Maria Eduarda Alves de Oliveira Silva, 19945, 64; Maria Eduarda Souza de Oliveira, 19946, 64; Maria Fernanda Alvarenga Rambo Aidar, 19947, 65; Maria Luísa Paz da Silva, 19948, 65; Matheus Nery Walkowicz, 19949, 65; Natália de Jesus Martins Basso, 19950, 65; Pedro Henrique Martins Pereira, 19951, 65; Samara Dutra da Silva, 19952, 66; Tainá Spindola Barros, 19953, 66; Vinícius de Souza Nogueira Reis, 19954, 66; Yuri Ribeiro Perotto, 19955, 66; Amanda Stefany Barbosa Rodovalho, 19956, 66; Andreza Gomes da Silva, 19957, 67; Ângela Augusta Freire do Prado Pedroso, 19958, 67; Arthur Maciel Bitencourt Manieiro, 19959, 67; Daniela Maysa da Silva do Espírito Santo, 19960, 67; Débora Teixeira de Sousa, 19961, 67; Eduardo Oliveira Coêlho, 19962, 68; Estêvão Luiz Cordeiro Brandão, 19963, 68; Esther Tavares Vitorino de Oliveira, 19964, 68; Felipe da Silva Oliveira, 19965, 68; Fernanda Alves Costa, 19966, 68; Gabriel Lucas de Souza Barroso, 19967, 69; Geovanna Filgueira dos Santos, 19968, 69; Gustavo Alves Porto, 19969, 69; João Marcos Lopes de Oliveira, 19970, 69; Joyce Cristina de Sousa Saldanha, 19971, 69; Kaio de Souza Silva, 19972, 70; Lorrane Medeiros Lima, 19973, 70; Lucas Albuquerque da Silva, 19974, 70; Lucas Calandrini Guimarães, 19975, 70; Millena Kethelly Fernandes dos Santos, 19976, 70; Nathália Silva Freitas, 19977, 71; Paulo Henrique de Souza Rocha, 19978, 71; Pedro Lucas Gomes Silva, 19979, 71; Ronaldo Júnio Seabra Marques, 19980, 71; Ryan Reis do Amaral, 19981, 71; Santiago Carvalho Rodrigues, 19982, 72; Stephanie Nayara Santos de Jesus, 19983, 72; Yan Alves Porto, 19984, 72; Ana Bheatriz Martins Nolêto, 19985, 72; Alessa Vieira Assis Dias, 19986, 72; Ana Júlia Romão Silva, 19987, 73; Beatriz Caldas Ribeiro Coelho, 19988, 73; Daniel Diniz Jorge, 19989, 73; Debsayara Souza da Silva, 19990, 73; Denny Zucko Almeida dos Santos, 19991, 73; Eduarda Vitória Ribeiro Drumon, 19992, 74; Elen Lima Soares, 19993, 74; Fabrício Ribeiro Ferreira Nascimento, 19994, 74; Felipe Oliveira Santos, 19995, 74; Fernando Veiga Oliveira, 19996, 74; Gabriel Nobrega de Sousa, 19997, 75; Giovanna Eduarda do Vale Rodrigues Soares, 19998, 75; Giovanna Lira Silva, 19999, 75; Giulía Mateus Barbosa, 20000, 75; João Pedro Feitosa Andrade, 20001, 75; Jullya Isabel Xavier da Silva, 20002, 76; Kamilla Cristina Pereira da Silva, 20003, 76; Kauã Alves Guerreiro, 20004, 76; Kemilly Ferreira da Rocha, 20005, 76; Milena Sousa Alves, 20006, 76; Monalisa Pereira Maia, 20007, 77; Pedro Italo Frazao Duarte, 20008, 77; Pedro Lucas Peixoto Rocha, 20009, 77; Samuel Lira Lopes, 20010, 77; Silas de Oliveira Uchôa, 20011, 77; Sofia da Silva Pereira, 20012, 78; Gabriel de Sousa Silva, 20013, 78; Thainá Kamile Carvalho Paes Lamdim, 20014, 78; Anna Paula Guedes Tavares, 20015, 78; Bárbara Beatriz Costa Araújo, 20016, 78; Beatriz Duarte Reis, 20017, 79; Caio Pietro Marques Alves, 20018, 79; Camilly Victoria Carvalho de Souza, 20019, 79; Carolina de Souza Camargos Rosa, 20020, 79; Daniel Enrique Ruiz Torres, 20021, 79; Gabriel Avelar Cota, 20022, 80; Gabriel Ferreira Costa, 20023, 80; Grazielli Ornelas dos Anjos, 20024, 80; Jéssica Flávia Lima Feitosa, 20025, 80; João Cláudio Oliveira da Rocha, 20026, 80; John Alisson Carvalho Mesquita, 20027, 81; Kamilly Vitória Lima da Silva, 20028, 81; Kauã Oliveira da Silva, 20029, 81; Keissiane dos Santos Pereira, 20030, 81; Lindemberg de França Cristiano, 20031, 81; Lucas Gabriel Santos de Oliveira, 20032, 82; Lucas Guerra Lopes Gomes, 20033, 82; Maria Eduarda Barbosa Oliveira, 20034, 82; Maria Eduarda Nobre da Silva, 20035, 82; Maria Fernanda Rocha Gomes, 20036, 82; Miguel Pedro da Cunha Doroteu, 20037, 83; Nicolas Enzo Viana, 20038, 83; Pedro Paulo Martins Peliceri, 20039, 83; Pedro Vinícius Ferreira dos Santos, 20040, 83; Rafaela de Lemos Araújo, 20041, 83; Sarah Merilyn Feitosa Alves, 20042, 84; Tereza Bianca de Miranda Nogueira, 20043, 84; Thalita Alves de Souza Silva, 20044, 84; Virgínia Evangelista Mendonça, 20045, 84; Ana Cristina Evangelista Gomes, 20046, 84; Ana Gleice Soares Rodrigues, 20047, 85; Arthur César Franco, 20048, 85; Beatriz Rocha Silva Reis, 20049, 85; Bruno Samuel Rassilan Rodrigues, 20050, 85; Cauã da Silva Dias, 20051, 85; Eduardo Abreu Pereira, 20052, 86; Gabriel de Brito Ferreira, 20053, 86; Giovana Chaves Gonçalves, 20054, 86; Giovanna Rodrigues Ribeiro Mendes, 20055, 86; Giselle Gomes da Silva, 20056, 86; Hanane Francieleen Martins Ferreira, 20057, 87; Jêda

Beatriz Nunes Rodrigues, 20058, 87; Ionaldo Gomes de Sousa, 20059, 87; João Adriano Rêgo de Oliveira, 20060, 87; Júlia de Oliveira Vasconcelos, 20061, 87; Lorena Dourado dos Santos, 20062, 88; Luana Rodrigues de Miranda, 20063, 88; Luiz Eduardo dos Anjos de Jesus, 20064, 88; Marcus Vinícius Tostes Torres, 20065, 88; Maria Clara Vinhas Feliciano, 20066, 88; Maria Fernanda Mendonça de França, 20067, 89; Maria Luiza Baccarin Arnaut Vitorino, 20068, 89; Maria Luiza Rabêlo Moraes, 20069, 89; Micael Leverger Prates de Vasconcelos, 20070, 89; Ralissa Lindsay Fonseca Alves, 20071, 89; Rafael Aparecido de Melo Faraj, 20072, 90; Stella Maia Lima Rodrigues, 20073, 90; Suzana Karolayne de Oliveira Silva, 20074, 90; Thais Evelin de Carvalho Lopes, 20075, 90; Vítor Mateus Sousa de Santana, 20076, 90; Yasmin dos Santos Alves, 20077, 91; Fernanda Rodrigues dos Anjos, 20078, 91; Larissa Sandyli Martins de Oliveira, 20079, 91; Felipe Lima de Moura, 20080, 91; João Vitor Miranda Gomes Mendonça, 20081, 91; Kauanne Vitória Ramos Lima, 20082, 92; Pedro Paulo Ferreira Theiss, 20083, 92; Rayssa dos Santos Ribeiro, 20084, 92; Rayssa Marçal Silva, 20085, 92; Saymon Victor Cardoso Silva, 20086, 92; Eduardo de Oliveira Gualhano, 20087, 93; Gabriel Ferreira Silva, 20088, 93; Victor Hugo Duarte de Souza Lima, 20089, 93; Geovanna Mendes Xandeco Gonçalves, 20090, 93; Jhonatha de Souza Guedes, 20091, 93; William Carvalho de Sousa, 20092, 94; Reudson Mota dos Santos Júnior, 20093, 94; Alyce Oliveira Miranda da Costa, 20094, 94; Osvaldo Batista Neto, 20095, 94; Rayane Rodrigues Monteiro, 20096, 94; Rafaella Rodrigues Monteiro, 20097, 95; Luiz Fernando da Silva, 20098, 95; Kamila Eduarda Monteiro Sousa, 20099, 95; Hevily Maryana Santos, 20100, 95; Luiz Fernando Gusmão Moita, 20101, 95; Kamila Santana Oliveira Cezar, 20102, 96; Ana Beatriz Goes Carneiro, 20103, 96; Carlos Eduardo Rodrigues de Araujo, 20104, 96; Davi Gomes Lomar, 20105, 96; Davi Vieira de Souza, 20106, 96; Diogo Pereira de Andrade, 20107, 97; Dhaniel Vidal Teixeira Rocha, 20108, 97; Gabrielle Cristine Silva de Freitas, 20109, 97; Gavoh Bharani Silva de Oliveira, 20110, 97; Gustavo Baptista Chaves, 20111, 97; João Paulo Muniz Rodrigues, 20112, 98; Letícia Pereira Costa, 20113, 98; Lucas Gomes Batista, 20114, 98; Nyuan Domany Silva, 20115, 98; Rafaela Mendes Calisto, 20116, 98; Tarso Laplagne Monteiro Cardoso, 20117, 99; Thaíse Cristine Silva de Freitas, 20118, 99; Túlio Figueirêdo de Souza, 20119, 99; Maria Clara Aquino de Lima, 20120, 99; Ana Luísa de Oliveira Gonçalves, 20121, 99; Ana Bárbara Coutinho Milhem, 20122, 100; Guilherme Augusto da Silva, 20123, 100; Diretor André Luiz Schiavolini Corrêa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antonio Ermandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Bárbara Caroline Vaz da Silva, 8976, 192; Camila Cristina Ribeiro Ornelas, 8977, 192; Inez Cristina Gonçalves dos Santos, 8978, 192; Jose Carvalho Costa Junior, 8979, 193; Kaio Barros Nascimento, 8980, 193; Thiago Tavares do Nascimento, 8981, 193; Diretora Elisângela Ferreira do Nascimento, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Sandra Leite Marques, Reg. nº 576 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Adriana Santos Silva, 8982, 194; Andreia Santos Oliveira, 8983, 194; Arlei Guilherme Hilal, 8984, 194; Jefferson Soares Ferreira, 8985, 195; Rayssa Araújo Rodrigues, 8986, 195; Sérgio Teixeira Chaves, 8987, 195; Diretora Elisângela Ferreira do Nascimento, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Secretária Escolar Sandra Leite Marques, Reg. nº 576 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Adriane Álda Martins Costa, 8988, 196; Isabella Alves Silva, 8989, 196; Karolinnia Freitas Dias, 8990, 196; Pedro Daniel Alves da Silva Rodrigues, 8991, 197; Suzane Neves Lima, 8992, 197; Diretora Elisângela Ferreira do Nascimento, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Secretária Escolar Sandra Leite Marques, Reg. nº 576 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Alaine Bezerra Dourado, 8993, 197; Ana Lúcia Ramos Souto Maior Gonçalves Lima, 8994, 198; João Carlos da Silva Alves, 8995, 198; Marco Junio Correia da Costa, 8996, 198; Diretora Elisângela Ferreira do Nascimento, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Secretária Escolar Sandra Leite Marques, Reg. nº 576 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Álex Nery de Souza Teles, 8997, 199; Alva Hester Gomes Araújo Lopes, 8998, 199; Alex Alexandre Gomes Cardoso, 8999, 199; Amanda Rodrigues de Sousa Ribeiro, 9000, 200; Vitória Feitosa da Silva, 9001, 200; William Wagner Lima, 9002, 200; Livro 29, Deborah Regina Nunes Neves, 9003, 01; Felipe Fernandes Barros, 9004, 01; Victor Pícolo Cassim, 9005, 01; Gabriel Teles da Silva, 9006, 02; Izauro de Souza Ferreira Neto, 9007, 02; James Nascimento Medrado, 9008, 02; João Manuel Santos Dias, 9009, 03; Jose Vitorio de Oliveira, 9010, 03; Kauã Vitor Marques de Assis, 9011, 03; Lais Bezerra Magalhães, 9012, 04; Larissa de Jesus Pinto, 9013, 04; Lucas Vinícius Oliveira Barros, 9014, 04; Luiz Felliipe Dias Costa, 9015, 05; Manuela Suhett Olivier, 9016, 05; Marcos Vinícius Souza Silva, 9017, 05; Maria Claudia Leite Elias, 9018, 06; Mateus Lima Pereira, 9019, 06; Sebastiao de Oliveira Neto, 9020, 06; Thiago Lacerda Venuto de Assis Carvalho, 9021, 07; Victor Hugo Camara Barros, 9022, 07; Diretora Elisângela Ferreira do Nascimento, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Sandra Leite Marques, Reg. nº 576 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Aléxia Lopes Andrade, 4757, 188; Ana Vitória Carvalho Pereira, 4758, 188; Caio Gonçalves dos Santos, 4759, 189; Daniel Marques Damasio de Araujo, 4760, 189; Danilo Rafael França Lima, 4761, 189; Dayane Torquato Bezerra Lima, 4762, 190; Elisânia Conrado Pereira, 4763, 190; Estela Viana Maia, 4764, 190; Gabriela Costa Falcão, 4765, 191; Gustavo Costa Ribeiro, 4766, 191; Heitor Rodrigues, 4767, 191; Jadriel Ribeiro de Araujo Silva, 4768, 192; Jucielle Raika de Sousa Rodrigues, 4769, 192; Kalynne Maria dos Santos Santana, 4770, 192; Kaylanne D'Arc dos Santos Santana, 4771, 193; Kelven Ferreira Macêdo, 4772, 193; Larissa Raquel Silva Leal, 4773, 193; Letícia Antônia Vieira da Silva, 4774, 194; Lucas de Araujo Ribeiro, 4775, 194; Maria Luísa Ramos da Silva, 4776, 194; Nicolas Gabriel Alves Brandão, 4777, 195; Patrícia Maria Watanabe Bernardo, 4778, 195; Raíssa Nunes da Silva, 4779, 195; Ronaldo Fernandes Carvalho Filho, 4780, 196; Ryrara Caldeira de Novais, 4781, 196; Thereza Raquel Liberato da Silva, 4782, 196; Shayanny Cristhiann Nunes Martins, 4783, 197; Vinício de Carvalho Lima, 4784, 197; Weberte dos Reis Silva, 4785, 197; Ana Clara de Queiroz Andrade, 4786, 198; Ana Cláudia Alencar da Silva, 4787, 198; Ana Luiza Sousa Costa, 4788, 198; Cauã Nunes Ribeiro, 4789, 199; Davi Pereira de Brito, 4790, 199; Eduarda Cristina Rodrigues da Silva, 4791, 199; Evelyn Cristina Conceição Santos, 4792, 200; Felipe Luís Martins de Oliveira, 4793, 200; Francisco Daniel Bento dos Santos, 4794, 200; Livro 13, Gabriel Hilton da Silva Santos, 4795, 01; Giovanna Lyssa Leal de Queiroz, 4796, 01; Isabela Bonadio Tavares, 4797, 01; Jaanny Oliveira Souto Lara, 4798, 02; Ithawan Santos Silva, 4799, 02; Jean Carlos Passoni, 4800, 02; Juliana Débora Barroso da Silva, 4801, 03; Karinne Holanda Soares, 4802, 03; Lucas Ataíde Martins, 4803, 03; Luís Felipe Silva Leão Bastos, 4804, 04; Maria Gabriela Teixeira Bernardo, 4805, 04; Marcos Gabriel Pimentel Santos, 4806, 04; Mayara Kéuri dos Santos Sousa, 4807, 05; Otávio Costa Pessoa da Silva, 4808, 05; Pedro Augusto de Araújo Máximo, 4809, 05; Samuel Soares Fernandes, 4810, 06; Thiago José Santos da Silva, 4811, 06; Vinícius Silva Leão Bastos, 4812, 06; Vitória Esther Correia de Queiroz, 4813, 07; Vitória Pereira Marques, 4814, 07; Artur Vinícius Gebrim Lima, 4815, 07; Brenda Brandão da Silva, 4816, 08; Carlos Júnio de Sousa e Silva, 4817, 08; Cláudia Kaori Vilela Nishikawa, 4818, 08; Daniele Dantas de Oliveira, 4819, 09; Elenice dos Santos Anjos, 4820, 09; Emanuel Andrade Lopes, 4821, 09; Estevão Lucas dos Santos, 4822, 10; Giovana Loyane Ramos de Andrade, 4823, 10; Gleisson Gabriel Silva da Luz, 4824, 10; Henrique Borges de Souza, 4825, 11; João Antônio Alexandria Antunes, 4826, 11; Júlia Menezes Ribeiro Vieira, 4827, 11; Karen Raquel Cardoso da Silva, 4828, 12; Kauane Pereira Ferraz, 4829, 12; Letícia Rodrigues Pires, 4830, 12; Lívia Maria Silva Barbosa, 4831, 13; Lucca Correia Figueiredo, 4832, 13; Luiza Guerreiro Leandro, 4833, 13; Maria de Fátima Cardoso da Silva, 4834, 14; Maria Eduarda Dias da Silva, 4835, 14; Maria Eduarda Miranda Vidal Abadia, 4836, 14; Matheus Kauê dos Santos Oliveira, 4837, 15; Miguel Archanjo Mendes dos Santos Silva, 4838, 15; Pablo Henrique Borges Soares, 4839, 15; Pedro Arthur Gomes da Costa, 4840, 16; Raquel da Silva Santos Amorim, 4841, 16; Samuel Henrique Costa Reis, 4842, 16; Tânia do Espírito Santo Silva, 4843, 17; Thiago Sena da Silva, 4844, 17; Artur Carvalho Neto, 4845, 17; Cainã Rezende Pedrosa e Silva, 4846, 18; Camila Carvalho da Silva, 4847, 18; Danielly Rodrigues Felis, 4848, 18; Ester Lopes, 4849, 19; Gabryel Faria Santana, 4850, 19; Geovanna Silva Barros, 4851, 19; Gleyce Karoline Sousa dos Santos, 4852, 20; Isabella Cristiny Agapito Marini, 4853, 20; João Pedro Borges Santos, 4854, 20; Jackson Rodrigues dos Santos, 4855, 21; Kathrin Cristine Moreira Cruz, 4856, 21; Lorrany Aline Miranda de Araújo, 4857, 21; Luana Vitória dos Santos de Oliveira, 4858, 22; Manoel Marques da Silva Neto, 4859, 22; Maria Gisllene de Oliveira Pinto, 4860, 22; Mário Gabriel Araujo Sousa, 4861, 23; Mayara Sousa Silva, 4862, 23; Paulo Marcos dos Santos Rodrigues, 4863, 23; Pedro Henrique Marques Teixeira, 4864, 24; Sarah Barros Samineze, 4865, 24; Talita Vitória Leonardo da Costa, 4866, 24; Vinicius Ferreira Dias, 4867, 25; Vítor Hugo Silva Rodrigues, 4868, 25; William da Silva Marques, 4869, 25; William Marques Cardoso de Jesus, 4870, 26; Yara Gabriele Gadelha de Oliveira, 4871, 26; Ana Júlia Pereira Brito, 4872, 26; Carla Regina de Oliveira Santos, 4873, 27; Crispian Samuel Oliveira Barbosa, 4874, 27; Daniel Fernandes Mendes Rodrigues, 4875, 27; Fabio Willian Santos Marafon, 4876, 28; Gustavo Rezende Vieira, 4877, 28; Helena Tionília da Conceição dos Santos, 4878, 28; Isaac Ribeiro de Souza, 4879, 29; Jorge Lucas de Jesus Souza, 4880, 29; Larissa Araujo Gomes, 4881, 29; Luana Carlos Braga, 4882, 30; Luiza Almeida Batista, 4883, 30; Luiz Henrique Vieira da Cruz, 4884, 30; Matheus de Jesus Quintanilha dos Santos, 4885, 31; Pedro Guilherme Oliveira Matos, 4886, 31; Raquel da Silva Sousa, 4887, 31; Rebecka Christina Pereira de Araújo, 4888, 32; Samuel Antunes dos Santos, 4889, 32; Thaís Guimarães de Sousa, 4890, 32; Adryel Maia Alves, 4891, 33; André Luiz Alves de Moraes, 4892, 33; Cayo Cesar Santos Domingos, 4893, 33; Emanuelly Gabrielly Joaquim Cardoso, 4894, 34; Erick Cardoso de Almeida, 4895, 34; Francisco Victor Rezende Araujo Damasceno, 4896, 34; Gabriela Guilherme Balduino, 4897, 35; Giovana Cardoso Campos, 4898, 35; Jhon Vitor Pereira Magno, 4899, 35; João Victor de Sousa dos Santos, 4900, 36; Júlio César da Silva Gonçalves, 4901, 36; Kaio Andrade Rodrigues, 4902, 36; Kaique Carvalho Simião, 4903, 37; Karen Gabrielly Silva Souza, 4904, 37; Luã Marcello Neris Ferreira Fagundes, 4905, 37; Lucas Ryan Lopes Matos, 4906, 38; Luiz Eduardo Moreira dos Santos, 4907, 38; Marcus Guilherme Padilha Gomes, 4908, 38; Maria Eduarda Gadelha Alves, 4909, 39; Matheus Yan Rodrigues Marinho, 4910, 39; Pablo Moraes Alves, 4911, 39; Pedro Henrique Gomes Barros, 4912, 40; Rubem Precioso de Resende, 4913, 40; Vinícius da Silva Pereira, 4914, 40; Yasmin Macedo Lima, 4915, 41; Alex Antony Pereira Araújo, 4916, 41; Alice Barbosa Neres Custódio de Souza, 4917, 41; Anna Eduarda Sousa Bueno, 4918, 42; Aquiles Guimarães de Sousa, 4919, 42; Bruna Lindani Pereira dos Santos, 4920, 42; Davi Lopes Matos, 4921, 43; Erick Alves Gomes,

4922, 43; Gabriela Siqueira da Silva, 4923, 43; Grazielle Brenda Lima Silva, 4924, 44; Guilherme Brito Nunes, 4925, 44; Glendha Kelly Silva Lima, 4926, 44; Harrison Steven Inácio Francisco, 4927, 45; Jéssica Lorrane Rocha da Silva, 4928, 45; Jheniffer Cailane Souza da Silva, 4929, 45; Júlia Estefhany Santana Lemos, 4930, 46; Karine da Costa Santana, 4931, 46; Krishna Araujo Maia, 4932, 46; Lauany de Souza da Silva, 4933, 47; Luis Eduardo Barros Soares, 4934, 47; Maria Eduarda Silva Goulart de Souza, 4935, 47; Maria Vitória Rocha dos Santos, 4936, 48; Nicolle Evelyn Lima Silva, 4937, 48; Pedro Henrique Costa Matos, 4938, 48; Rafael Oliveira Galeno, 4939, 49; Reinaldo Pereira do Carmo, 4940, 49; Talita Alencar Vieira, 4941, 49; Alice Moraes Guimarães, 4942, 50; Ana Luiza Miranda Ferreira, 4943, 50; Deivison de Oliveira Costa, 4944, 50; Emanuelly Carvalho Silva, 4945, 51; Guilherme de Arruda Prado, 4946, 51; João Paulo Neres Silva, 4947, 51; Jonathas Mykael de Jesus Carneiro, 4948, 52; Júlia Evelyn Rocha Oscar, 4949, 52; Karolyna Ferreira da Silva, 4950, 52; Kellen Cristina Cardoso da Luz, 4951, 53; Leticia dos Reis Rodrigues, 4952, 53; Lídia Cristina Oliveira Alencar, 4953, 53; Maria Alice de Araujo Marreiros, 4954, 54; Murilo do Nascimento Carneiro, 4955, 54; Paulo Henrique Moreira dos Santos, 4956, 54; Pedro Vilar Moreira, 4957, 55; Ricardo Ferreira de Sousa, 4958, 55; Tainá Silva Galvão, 4959, 55; Victor Hugo Gonçalves de Melo, 4960, 56; Yasmin Dias de Sousa Zeba, 4961, 56; Adrian Miller Magno dos Santos, 4962, 56; Ana Beatriz Ferreira de Jesus Santos, 4963, 57; Beatriz Lorrane Magalhães, 4964, 57; Frankley Teixeira de Sousa, 4965, 57; Joedson Miranda Almeida, 4966, 58; Julio Cezar Silva de Jesus, 4967, 58; Larissa Horranna Oliveira Santos, 4968, 58; Leticia Silva Almeida, 4969, 59; Marcelo Vinícius Marques da Silva Braga, 4970, 59; Matheus Lopes de Araújo, 4971, 59; Rayson Júnior da Silva Rabelo, 4972, 60; Roseane Soares de Jesus, 4973, 60; Soraya Fontinele Mendes, 4974, 60; Adriano Rocha da Silva, 4975, 61; Alexandre Kauã Muniz da Silva, 4976, 61; Bruna Gomes da Silva, 4977, 61; José Antonio Alves Oliveira, 4978, 62; Kairui dos Santos Loureiro, 4979, 62; Luiz Felipe de Sousa Marques dos Anjos, 4980, 62; Mikaelly Santos de Carvalho, 4981, 63; Otávio Fernandes Mendes Guimarães, 4982, 63; Tamires Conrado Teles, 4983, 63; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ludmilla de Andrade Cardoso, Reg. nº 2330 - CEP - Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 118, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Alisson Pinheiro Lima, 11983, 195; Amanda Alexandrino Soares dos Santos, 11984, 195; Amanda da Silva Carvalho, 11985, 195; Amanda Franklin da Fonseca, 11986, 196; Amanda Kayane Oliveira da Silva, 11987, 196; Amanda Matias Santos, 11988, 196; Amanda Romualdo Mascarenha, 11989, 197; Ana Caroline Alves Martins, 11990, 197; Ana Clara Alkmim Fernandes, 11991, 197; Ana Clara Medeiros da Mata, 11992, 198; Ana Glória Moraes Veras, 11993, 198; Ana Júlia Maia Sathler, 11994, 198; Ana Luiza Alves Coutinho, 11995, 199; Ana Luiza de Sousa, 11996, 199; André Neri Barros da Silva, 11997, 199; André Victor Ribeiro Pacheco, 11998, 200; Anna Beatriz Rodrigues de Lima, 11999, 200; Anna Caroliny Rodrigues Lauro, 12000, 200; Livro 21, Anna Clara Ribeiro da Silva, 12001, 01; Anna Clara Rodrigues Bicho, 12002, 01; Anna Luiza Gomes de Queirós, 12003, 01; Anna Vitória Ferreira dos Santos, 12004, 02; Anthony Greg Ferreira de Castro, 12005, 02; Antonio Silveira de Medeiros, 12006, 02; Aquiles de Almeida Dias, 12007, 03; Aressa Mariane Pires da Silva, 12008, 03; Ariane de Oliveira Batista, 12009, 03; Arielly Rodrigues Barbosa, 12010, 04; Arthur Alves de Oliveira, 12011, 04; Arthur Gabriel Almeida Silva, 12012, 04; Arthur José Alves Pedroso, 12013, 05; Arthur Menezes Alves, 12014, 05; Bárbara Ferreira Silva, 12015, 05; Bárbara Vieira da Silva, 12016, 06; Beatriz Medeiros Ferreira, 12017, 06; Beatriz Soares da Silva, 12018, 06; Bianca Alves de Carvalho Guedes, 12019, 07; Brenda Leal Araújo, 12020, 07; Bruna Clara Teixeira da Silva, 12021, 07; Bruna Lorrane Rodrigues da Silva, 12022, 08; Bruno Henrique Saraiva Soares, 12023, 08; Bruno Kauã da Silva Sousa, 12024, 08; Bruno Moreira Viana, 12025, 09; Carlos Eduardo de Melo Londe, 12026, 09; Carlos Eduardo de Souza Couto, 12027, 09; Carlos Eduardo Soares, 12028, 10; Carlos Emanuel de Jesus, 12029, 10; Carlos Henrique Freitas de Sousa, 12030, 10; Cauã Henrique Ribeiro Carvalho, 12031, 11; Cauã Vilarinho de Sousa, 12032, 11; Cauan Carvalho dos Santos, 12033, 11; Cecília Gomes Alvim, 12034, 12; Cecília Rocha Martins de Brito, 12035, 12; Daniel Pereira de França, 12036, 12; Daniel Santana Galdino, 12037, 13; Daniella Brito Rodrigues, 12038, 13; Danilo Danton dos Santos Moraes, 12039, 13; Danilo Lopes da Silva, 12040, 14; Dayriane da Silva Santos Moura, 12041, 14; Dayse Souza Cordeiro, 12042, 14; Débora Fagundes Moraes, 12043, 15; Déborah de Freitas Barbosa, 12044, 15; Deyvison Alves Barros, 12045, 15; Diogo Vinícius Medeiros Soares, 12046, 16; Douglas Rios Geneviro, 12047, 16; Eduarda de Souza Santos, 12048, 16; Eduarda Rodrigues Oliveira, 12049, 17; Eduardo Portela da Silva, 12050, 17; Elane Bela de Paula Silva, 12051, 17; Elias de Oliveira Barbosa, 12052, 18; Elisa Ranna Alves da Silva, 12053, 18; Elisa Vieira, 12054, 18; Elise da Anunciação Silva Santos, 12055, 19; Ellen Carolainy Souza da Silva, 12056, 19; Eloísa Cunha de Almeida Trindade, 12057, 19; Emily Cristine de Oliveira Sousa, 12058, 20; Emily Eduarda da Silva Lima, 12059, 20; Érika Caroline Silva Sousa, 12060, 20; Erika Soares Costa, 12061, 21; Estefani Fontenele de Araújo Soares, 12062, 21; Ester Fernanda Santos Souza, 12063, 21; Ester Souza Carvalho, 12064, 22; Evelyn Pereira da Silva Andrade, 12065, 22; Evelyn Souza Marques, 12066, 22; Fabrício de Sales Moura, 12067, 23; Fabrício Lucas Bezerra Teodózio de Souza, 12068, 23; Felipe Silveira Maranhão, 12069, 23; Fernanda Rodrigues Caires, 12070, 24; Fernando Gabriel Silva Alves, 12071, 24; Fernando Henrique Pereira da Costa, 12072, 24; Flávia Estephany Martins Carvalho, 12073, 25; Flávio Fabiano da Silva Alves, 12074, 25; Gabriel Aquiles de Souza Couto, 12075, 25; Gabriel Carlos do Nascimento Lima, 12076, 26; Gabriel de Sousa Rodrigues, 12077, 26; Gabriel Duarte Fernandes, 12078, 26; Gabriel Henrique Saraiva da Silva, 12079, 27; Gabriel Resende de Mattos, 12080, 27; Gabriel Rodrigues Silva, 12081, 27; Gabriel Rodrigues Soares, 12082, 28; Gabriel Werter

de Oliveira Souza, 12083, 28; Gabriela Loiany Alves Ribeiro, 12084, 28; Gabrielly Cesar Ultra, 12085, 29; Gabrielly Moraes de Souza, 12086, 29; Gabryel Araújo Rabelo, 12087, 29; Geovanna Soares Lima, 12088, 30; Giovana Carolina Souza, 12089, 30; Giovanna Júlia Vidal de Sousa, 12090, 30; Giovanna Marques da Silva, 12091, 31; Giovanna Rodrigues de Almeida, 12092, 31; Gisely Teylon da Silva Pereira, 12093, 31; Giulia Alves Woiciechowski, 12094, 32; Grazielle Silva Viana, 12095, 32; Grazielly Jeniffer Hernandes da Cruz, 12096, 32; Guilherme Henrique Cordeiro Araujo, 12097, 33; Guilherme Rocha Silva, 12098, 33; Guilherme Silva Ferreira, 12099, 33; Gustavo Ferreira Alves, 12100, 34; Gustavo Lucena de Aguiar, 12101, 34; Gustavo Santos Mamede, 12102, 34; Gustavo Souza Soares, 12103, 35; Heitor Padua Viana Braga, 12104, 35; Heloísa Pereira de Sousa e Silva, 12105, 35; Heloísa Santos Luna de Góes, 12106, 36; Hemelly Ravena de Sousa, 12107, 36; Henrique Carvalho Medeiros, 12108, 36; Hylmer Vicente Silva, 12109, 37; Igor Alves Ferreira, 12110, 37; Igor Batista Fagundes, 12111, 37; Ingrid de Souza Rodrigues, 12112, 38; Isaac Sampaio dos Santos, 12113, 38; Isabela Sales Kuhn, 12114, 38; Isabella de Moraes Silva, 12115, 39; Isabella de Souza Alves dos Santos, 12116, 39; Isabella Oliveira Nunes dos Santos, 12117, 39; Isadora Vitória Ferreira Miranda, 12118, 40; Ítalo Alves da Silva, 12119, 40; Ítalo Cairon Figueiredo Mourão, 12120, 40; Jamilly Luzia Borges da Costa, 12121, 41; Jamilly Victoria Soares Saraiva, 12122, 41; Jardiele Nascimento Lino dos Santos, 12123, 41; Jemilly Keicy Martins Mendes, 12124, 42; Jenyfer Crystian Silva dos Reis, 12125, 42; João Gabriel Rabelo Fonseca, 12126, 42; João Henrique Santos Rodrigues, 12127, 43; João Isaque Gonçalves de Oliveira, 12128, 43; João Lucas Gomes de Faria, 12129, 43; João Pedro Marques de Oliveira, 12130, 44; Joao Pedro Ribeiro de Souza, 12131, 44; João Victor Costa Neves, 12132, 44; João Victor Pereira de Araújo, 12133, 45; João Victor Sousa Carneiro, 12134, 45; Jocyane Carvalho de Jesus, 12135, 45; José Fernandes Moreira dos Santos Júnior, 12136, 46; Joyce Almeida Santos, 12137, 46; Juan Pablo Martins de Almeida, 12138, 46; Júlia Alves Fernandes, 12139, 47; Júlia Cristina Rodrigues Silva, 12140, 47; Júlia Oliveira do Nascimento, 12141, 47; Júlia Soares Pinheiro, 12142, 48; Karina Medeiros de Mesquita, 12143, 48; Kathleen Eduarda Cordeiro Soares, 12144, 48; Kauan Iury de Sousa Lopes, 12145, 49; Kayky Macedo de Souza, 12146, 49; Kayo Augusto Matos Lopes, 12147, 49; Kayo Euzébio Conceição, 12148, 50; Kelly Cristina Pereira de Souza, 12149, 50; Kelvin Oliveira Dias da Hora, 12150, 50; Késia Rodrigues Carvalho, 12151, 51; Larissa Cardoso Pereira de Figueirêdo, 12152, 51; Larissa de Souza Mendes de Oliveira, 12153, 51; Larissa Pereira Lima, 12154, 52; Laryssa Martins Xavier, 12155, 52; Laryssa Oliveira Lima, 12156, 52; Lauana de Souza Santos, 12157, 53; Leandra Kethelen Souza Mendes, 12158, 53; Leonardo Cardoso dos Santos, 12159, 53; Leticia Alves Barboza, 12160, 54; Leticia Cordeiro Oliveira, 12161, 54; Leticia da Cruz Araujo, 12162, 54; Letícia Dayane de Melo Silva, 12163, 55; Leticia Dias Cardoso, 12164, 55; Levi de Moura Melo, 12165, 55; Livia Fernandes Ferreira, 12166, 56; Lorrane Mendes de Souza, 12167, 56; Lucas Borges Dias, 12168, 56; Lucas dos Santos Carvalho, 12169, 57; Ludmila Araújo de Moraes, 12170, 57; Luís Augusto Sampaio Silva, 12171, 57; Luísa Almeida Pereira, 12172, 58; Luiz Felipe Batista dos Santos, 12173, 58; Luiz Felipe da Silva Peres, 12174, 58; Luiz Fernando Camurça Pereira, 12175, 59; Marco Ítalo dos Reis Amorim, 12176, 59; Marcos Davi Almeida Rocha Damasceno, 12177, 59; Maria Alice Alves dos Santos, 12178, 60; Maria Angélica Nazareno Freitas, 12179, 60; Maria Clara Neris dos Santos, 12180, 60; Maria Clara Rosendo Costa, 12181, 61; Maria Eduarda Alves dos Santos, 12182, 61; Maria Eduarda da Silva Pinheiro, 12183, 61; Maria Eduarda de Siqueira Gomes, 12184, 62; Maria Eduarda Freitas de Oliveira, 12185, 62; Maria Eduarda Gonçalves Costa, 12186, 62; Maria Eduarda Lima Ronchi, 12187, 63; Maria Eduarda Magalhães Lima Arêdes Reis, 12188, 63; Maria Eduarda Miranda Rodrigues, 12189, 63; Maria Eduarda Nunes da Silva, 12190, 64; Maria Eduarda Ramos da Conceição, 12191, 64; Maria Eduarda Rodrigues da Silva, 12192, 64; Maria Eduarda Rodrigues da Silva, 12193, 65; Maria Eduarda Silva de Carvalho, 12194, 65; Maria Júlia Sousa Fernandes, 12195, 65; Maria Luísa Fagundes da Silva, 12196, 66; Maria Luísa Ferreira Dias, 12197, 66; Maria Luiza Rodrigues Santos, 12198, 66; Mariana Rodrigues Veloso, 12199, 67; Marielly Rodrigues Nóbrega, 12200, 67; Maryany Steffany Leandro de Sousa, 12201, 67; Mateus Daniel Santos Oliveira, 12202, 68; Mateus Gomes Marinho, 12203, 68; Mateus Henrique Sabino de Souza, 12204, 68; Matheus Filipe Almeida Silva, 12205, 69; Matheus Matias da Silva, 12206, 69; Matheus Ribeiro de Sá, 12207, 69; Matheus Rodrigues Silva Alencar, 12208, 70; Micaelly da Silva Sousa, 12209, 70; Miguel Batista Santana de Azevedo, 12210, 70; Miguel Cunha de Souza Albuquerque, 12211, 71; Miguel de Castro Machado, 12212, 71; Miguel Júnio Dias Bernardo, 12213, 71; Miguel Lucas Rodrigues do Carmo, 12214, 72; Miguel Pereira de Macedo, 12215, 72; Miguel Rodrigues Souza, 12216, 72; Mikaela Pontes de Sousa, 12217, 73; Moisés Moraes dos Reis, 12218, 73; Mônica Nunes Trindade, 12219, 73; Murilo Ramalho Cruz, 12220, 74; Nalbert Vinícius Rodrigues Silva, 12221, 74; Nátally Yasmin Duarte de Souza, 12222, 74; Nayane de Moraes Rodrigues, 12223, 75; Nayara Lima Silva, 12224, 75; Nicolas Pedro da Silva, 12225, 75; Nicolly Oliveira de Souza Mendes, 12226, 76; Nicolly Sousa Andrade, 12227, 76; Nikolly Lopes de Oliveira, 12228, 76; Noemy Salviano Siqueira, 12229, 77; Otávio Henrique Everton Costa, 12230, 77; Pablo Giovany Leal Sousa, 12231, 77; Paulo Araujo Lima, 12232, 78; Paulo Vinícius Santos Silva, 12233, 78; Pedro Henrique Barrêto Ribeiro, 12234, 78; Pedro Henrique Ferreira, 12235, 79; Pedro Henrique Lopes da Silva Almeida, 12236, 79; Pedro Henrique Martins Quaresma, 12237, 79; Pedro Kauã de Sousa Gonçalves, 12238, 80; Pedro Matos dos Santos, 12239, 80; Pedro Milton Dias Araújo Carneiro, 12240, 80; Pedro Victor Honório Vieira, 12241, 81; Pietra Layra Barros Galeno, 12242, 81; Quêren Késsia Rodrigues Araujo, 12243, 81; Rafael de Queiroz Sena, 12244, 82; Rafaela de Moraes da Silva, 12245, 82; Rafaella Cristina Marinho Moraes, 12246, 82; Raquel Costa Alves, 12247, 83; Raquel Simões dos Santos, 12248, 83; Ray Gualberto Araújo, 12249,

83; Ray Kauê Holanda Cardoso, 12250, 84; Rayane Souza Cordeiro, 12251, 84; Rayssa Maria Araujo de Souza, 12252, 84; Rebeca Moura Gomes, 12253, 85; Ricardo Fernandes de Oliveira, 12254, 85; Ricco Lenon Moreira de Souza, 12255, 85; Rodrigo Rodrigues de Lacerda Araujo, 12256, 86; Ryan Cristian da Silva Teixeira, 12257, 86; Ryane Rodrigues dos Santos, 12258, 86; Samyra do Rego de Freitas, 12259, 87; Sara Oliveira de Sousa, 12260, 87; Sarah Sueanny Santos Silva, 12261, 87; Silas do Nascimento Lima Galvão, 12262, 88; Sofia Melo Soares, 12263, 88; Sophia Alves Vieira, 12264, 88; Sophia Leticia Fonseca Craveiro, 12265, 89; Stephany Mesquita de Souza, 12266, 89; Suellen Siqueira da Costa, 12267, 89; Thaís dos Santos Carvalho, 12268, 90; Thalyta Cristina Alves de Souza, 12269, 90; Thamirys Moreira dos Santos, 12270, 90; Thiago Ferreira de Medeiros, 12271, 91; Thiago Mendes dos Santos, 12272, 91; Tiago da Costa Franco, 12273, 91; Tiago Gomes da Silva, 12274, 92; Vanessa Gomes de Almeida, 12275, 92; Verônica Morais da Silva, 12276, 92; Victor dos Santos Barros, 12277, 93; Victor Hugo de Souza Carvalho, 12278, 93; Vinicius dos Anjos Vieira, 12279, 93; Vitor Gabriel Rodrigues de Azevedo, 12280, 94; Vitória Ferreira de Lima, 12281, 94; Vitória Karollyne Rodrigues Nogueira, 12282, 94; Vitória Leticia Silva Dutra, 12283, 95; Vitória Regina de Queiroz Santos, 12284, 95; Werik Lemes Barcellos, 12285, 95; William Alencar de Sousa, 12286, 96; Yan Silva Verissimo Guedes, 12287, 96; Yasmin Araujo Morais Marchão, 12288, 96; Yasmin Jennifer da Purificação Gonçalves, 12289, 97; Yasmin Rios Fernandes, 12290, 97; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Antonia Sousa de Oliveira Santana, 12291, 97; Danyel Victor Freire da Silva, 12292, 98; Dênia Cardoso de Oliveira, 12293, 98; Emilayne Ferreira da Silva, 12294, 98; Emily Mikaelly de Sousa Silva, 12295, 99; Érika Genuino da Silva, 12296, 99; Esimária Ferreira de Carvalho, 12297, 99; Flaviana do Nascimento Ramos, 12298, 100; Gabriel Araújo Marques, 12299, 100; Gabriel da Silva Pedrosa, 12300, 100; Gabriel de Sousa Carvalho, 12301, 101; Glacileide Tomaz da Silva, 12302, 101; Gustavo da Silva Gomes, 12303, 101; Gustavo Henrique de Jesus Santos, 12304, 102; Isabel Barbosa dos Santos, 12305, 102; Isabel Lacerda de Almeida, 12306, 102; Isabela Cristina Frota de Sa, 12307, 103; Izadora Ferreira da Costa, 12308, 103; Jéssica Stefani Ribeiro Brandão, 12309, 103; João Vítor de Araujo Gomes, 12310, 104; Jonh Clediston Taveira da Silva, 12311, 104; José Eduardo de Oliveira Maia, 12312, 104; Kariny Pontes Coelho, 12313, 105; Kayla Batista dos Santos, 12314, 105; Kely Silva Costa, 12315, 105; Kessily da Silva, 12316, 106; Laiane Lopes de Souza, 12317, 106; Leticia Maria Torres Santos, 12318, 106; Lorena Pereira de Aguiar, 12319, 107; Lucicler Moraes Silva, 12320, 107; Luiz Carlos Mendes, 12321, 107; Luiz Fernando de Oliveira, 12322, 108; Marcos Vinicius Barbosa de Oliveira, 12323, 108; Maria de Fátima Pereira da Silva, 12324, 108; Maria de Jesus da Silva, 12325, 109; Maria do Amparo de Sousa Lopes, 12326, 109; Maria Lucimar Ferreira do Nascimento Carvalho, 12327, 109; Maria Monica Braz de Sousa, 12328, 110; Matheus Alberto Martins da Silva, 12329, 110; Natan Eduardo Cidade, 12330, 110; Natanyel Eugenio Dutra, 12331, 111; Pablo Adryel Silva Sousa, 12332, 111; Pablo de Oliveira Pereira, 12333, 111; Pamella Lopes de Oliveira, 12334, 112; Pedro Henrique Cavalcante de Oliveira, 12335, 112; Raquel Soares de Abreu, 12336, 112; Rosinilde dos Santos Silva, 12337, 113; Samuel Boa Vida dos Santos, 12338, 113; Sarah Hellen Severo da Silva, 12339, 113; Suely Pereira de Sousa, 12340, 114; Valdinéia Santos Ribeiro, 12341, 114; Vera Lucia Alves Ferreira dos Santos, 12342, 114; Vinicius Dias Carvalho dos Santos, 12343, 115; Yan Lima Santos, 12344, 115; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 118, de 22 de abril de 2005 - SEDF e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, João Wesley Pereira, 12345, 115; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 118, de 22 de abril de 2005 - SEDF e Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Ana Luiza Trindade da Costa, 12347, 116; Sidney Fernandes de Sousa, 12348, 116; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 118, de 22 de abril de 2005 - SEDF e Portaria nº 1034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Ana Luiza Trindade da Costa, 12347, 116; Sidney Fernandes de Sousa, 12348, 116; Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL ALVORADA, reconhecido pela Portaria n.º 02, de 06 de janeiro de 1981 - SEC/DF, e conforme Ordem de Serviço nº 89, de 27 de junho de 2005 - SUPLA/SEDF: 2º GRAU - AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, Livro 05, Claudia Simone da Silva Cavalcante, 2172, 86, por ser concluinte de 1984; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 118, de 22 de abril de 2005 - SEDF e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Arão Ramos Rocha, 12349, 117; Idelson Tarcisio Raiol de Sousa, 12350, 117; Igor Gabriel Souza de Oliveira, 12351, 117; Joana da Conceição Brito Saraiva, 12352, 118; Yngrid Karen Batista de Freitas, 12353, 118; Zilda Rodrigues de Souza, 12354, 118;

Diretor Jefferson Reges Lobato, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Tânia Maria da Silva, Reg. nº 1369 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 275, de 28 de julho de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Alan Barbosa Cardoso, 2745, 115; Alerrandro Ricardo de Lima Sousa, 2746, 116; Alex Xavier Silva, 2747, 116; Ana Beatriz Duarte Silva, 2748, 116; Ana Beatriz Santos da Silva, 2749, 117; Ana Carolina Torres da Conceição, 2750, 117; Ana Clara de Santana Ramos, 2751, 117; Ana Júlia Marques de Lima, 2752, 118; Ana Kezia da Silva Soares, 2753, 118; Ana Luiza Braga Moreira, 2754, 118; Ângela Mendes Costa, 2755, 119; Anna Carolina Miranda Ribeiro da Silva, 2756, 119; Anniele Pereira Matos, 2757, 119; Ariany de Sousa Melo, 2758, 120; Arthur Adriano Farias, 2759, 120; Arthur Santos Soares, 2760, 120; Beatriz Barreto Falcao Ramos, 2761, 121; Bruna Beatriz Paiva Silva, 2762, 121; Yure Martins de Andrade, 2763, 121; Bruno Souza Gomes, 2764, 122; Caio Araújo Sousa, 2765, 122; Caio Gabriel Nunes Menezes, 2766, 122; Caio Rafael Jesus Ribeiro, 2767, 123; Camila dos Santos Mourão, 2768, 123; Cibelly Reis Marques Máximo, 2769, 123; Dalimi dos Santos Souza, 2770, 124; Daniel Leandro da Silva Farias, 2771, 124; Danilo Moraes Borges Piquiá, 2772, 124; Davi Carvalho Alves, 2773, 125; Débora Lorrane da Silva Correia, 2774, 125; Débora Moraes Marques, 2775, 125; Diego Carvalho Soares, 2776, 126; Diego Witan Vieira de Carvalho, 2777, 126; Douglas Araújo da Silva, 2778, 126; Douglas Menezes Castro, 2779, 127; Eduarda de Oliveira Rocha, 2780, 127; Eduardo Alves de Sena, 2781, 127; Eduardo Moreira Cordeiro de Oliveira, 2782, 128; Ellen Cristina Braga Borges, 2783, 128; Eric Richard Frota da Silva, 2784, 128; Fernando Barbosa de Sousa Lima, 2785, 129; Fernanda Lara da Silva Barros, 2786, 129; Felipe Miranda Borges, 2787, 129; Flávia de Lima Alencar, 2788, 130; Gabriel Costa dos Santos, 2789, 130; Gabriel Fernandes da Silva, 2790, 130; Gabriel Oliveira Saraiva, 2791, 131; Geovanna Gabrielly de Souza Nunes, 2792, 131; Giovanna Silva dos Reis, 2793, 131; Glenda Lopes Miranda Teixeira, 2794, 132; Grazielly Mendes Oliveira, 2795, 132; Gustavo da Costa Dias, 2796, 132; Gustavo Dias Ribeiro, 2797, 133; Gustavo Moreira da Silva, 2798, 133; Hárley Rodrigues Saraiva, 2799, 133; Hizaian Henrique Santos, 2800, 134; Heverton Harley Santos Almeida, 2801, 134; Hudson Danillo Ferreira Alves, 2802, 134; Hugo Gabriel Neres de Andrade, 2803, 135; Hüllian Soares Gerstner, 2804, 135; Ingrid Holanda de Souza, 2805, 135; Isabela da Silva Soares, 2806, 136; Isabela Oliveira Miranda, 2807, 136; Yasmin Bezerra de Souza, 2808, 136; Iuri Souza Matos, 2809, 137; Iury Torres de Oliveira, 2810, 137; Jean Carlos Sousa Silva, 2811, 137; Jeane Sousa Carvalho, 2812, 138; Jhenyfer Andrade Almeida, 2813, 138; João Emanuel Silva de Moraes, 2814, 138; João Guilherme de Oliveira Sampaio, 2815, 139; João Vitor Teixeira de Araújo, 2816, 139; José Pedro de Araújo Brito, 2817, 139; Júlia da Conceição, 2818, 140; Júlia Eduarda dos Santos Costa, 2819, 140; Júlia Santos de Araújo, 2820, 140; Júlia Vitoria Moura Bispo, 2821, 141; Juliana da Silva Dias, 2822, 141; Kaio Guilherme Moraes Pires da Cruz, 2823, 141; Karina Souza Rodrigues, 2824, 142; Karlos Henrique Carvalho Silva, 2825, 142; Kauê Levy Oliveira Marques, 2826, 142; Wesley Campos da Silva, 2827, 143; Kelton Allef Cerqueira de Sousa, 2828, 143; Kevin Matheus Piber de Carvalho, 2829, 143; Kethyen Thifanny de Araujo Parente, 2830, 144; Ketlyn Rocha Paz, 2831, 144; Kevyn Willyam Oliveira Gomes, 2832, 144; Keven Washington Martins da Silva Fernandes, 2833, 145; Laís Miranda da Silva, 2834, 145; Laís Neres de Jesus, 2835, 145; Lameck Miranda Coutinho, 2836, 146; Lana Kelli Ferreira dos Santos, 2837, 146; Leticia Ferreira Souza, 2838, 146; Luana da Costa Silva, 2839, 147; Lucas Rafael Barbosa de Almeida, 2840, 147; Luiz Eduardo de Araújo, 2841, 147; Luiz Gustavo Luz Andresa, 2842, 148; Maisei Gomes Silva, 2843, 148; Marcelo Costa de Almeida, 2844, 148; Maria Clara Carvalho Monteiro, 2845, 149; Maria Clara Martins Louzeiro, 2846, 149; Wanderson Vitor dos Santos Nascimento, 2847, 149; Maria Eduarda Evangelista Medeiros, 2848, 150; Maria Eduarda Monte Fernandes, 2849, 150; Maria Eduarda Pereira Schalcher, 2850, 150; Maria Eduarda Silva Veras, 2851, 151; Mariana Barbosa Silva, 2852, 151; Mariane da Silva Gomes, 2853, 151; Marlon Tavares Rodrigues, 2854, 152; Marta Freires Amorim, 2855, 152; Marya Luíza Viana Reis, 2856, 152; Maxwell Ferreira Sousa, 2857, 153; Maria Eduarda Mendes de Araújo, 2858, 153; Matheus Vinicius do Nascimento Costa, 2859, 153; Miguel dos Santos Mesquita, 2860, 154; Mikael Araujo dos Santos, 2861, 154; Mikael Damian do Nascimento, 2862, 154; Miriã Cardoso Nunes, 2863, 155; Myllena Victoria dos Santos Ribeiro, 2864, 155; Lara Jéssica Delmondes Braga, 2865, 155; Nathacha Alves da Silva, 2866, 156; Nilmar Rodrigues de Sousa, 2867, 156; Norton Eduardo Serrão Pinheiro, 2868, 156; Pablo Henrique Oliveira Bezerra, 2869, 157; Pedro Alves da Silva, 2870, 157; Pedro Ellyo Aragão do Vale, 2871, 157; Pedro Henrique de Paiva Silva, 2872, 158; Pedro Henrique Germano de Sousa, 2873, 158; Pedro Henrique Vieira Souza, 2874, 158; Pedro Monteiro Ricardo dos Reis, 2875, 159; Raissa Bezerra Freire, 2876, 159; Raphael Nikolas de Oliveira Anthonijsz, 2877, 159; Raphael Silva Ferreira, 2878, 160; Rayna Maria Cristovão Ferreira Silvério, 2879, 160; Rayssa Cristina Pereira Francolino, 2880, 160; Rayssa Pereira dos Santos, 2881, 161; Shayline dos Santos Vaz, 2882, 161; Rebecka Soares de Souza Rodrigues, 2883, 161; Riandro Deian Ferreira Dias, 2884, 162; Ruan Evangelista Gomes, 2885, 162; Rudson Felipe Pereira Mendes, 2886, 162; Rykelme Martins Delmiro, 2887, 163; Rute Ester Di Silva Vieira, 2888, 163; Yuri Silvino de Andrade, 2889, 163; Samuel Gomes Ferreira Júnior, 2890, 164; Sarah Gabrielly Oliveira Bernardes, 2891, 164; Sarah Silva da Rocha Oliveira, 2892, 164; Sofia Kelen Queiroz de Araújo, 2893, 165; Tamara de Jesus Lima Dias, 2894, 165; Tamiris Pedroza Cavalcante, 2895, 165; Thaíssa Camilly Leite de Araujo, 2896, 166; Thauanny Conceição Silva, 2897, 166; Thaynara Rodrigues da Silva, 2898, 166; Thiago Saraiva Rocha, 2899, 167; Víctor Hugo Teófilo dos Santos, 2900, 167; Vinicius Miguel de Lacerda, 2901, 167; Vithória Jhully de Araújo, 2902, 168; Vitória Costa Ferreira, 2903, 168; Vitória Cristina Reis Nogueira, 2904, 168; Wallison da Costa Macedo, 2905, 169; Wadson dos Santos Nascimento, 2906, 169; Salomão Lopes de

Oliveira, 2907, 169; Thaynara dos Santos Pereira, 2908, 170; Diretor Luis Cláudio Lopes de Araújo, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Aparecida Alves Soares, Reg. nº 2623 - CIP - Centro Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 45B, Alexandre Jose da Silva, 26152, 97; Bruna da Silva Paula de Góis, 26153, 97; Marco Antonio da Conceição, 26154, 97; Renato André da Silva, 26155, 98; Mirnane Galvao dos Santos, 26156, 98; Thayanne Rodrigues Nunes, 26157, 98; Patricia Nascimento de Araujo Ribeiro, 26158, 99; Neide Aparecida Pereira de Oliveira, 26159, 99; Valmir Fernandes da Cunha, 26160, 99; Tomás Fernando Fabrega, 26161, 100; Rhayane Jacob de Sousa Barreto, 26162, 100; Maria Gabrielly Batista Silva, 26163, 100; Filipe Deveza Costa, 26164, 101; Ireni Pereira Bomfim, 26165, 101; Ilka Machado Vieira, 26166, 101; Ingrid Santos da Silva, 26167, 102; Italo Nascimento Sousa, 26168, 102; Leila Silva Aleixo, 26169, 102; Juliana de Sá Chaves, 26170, 103; Jessica Sineia Betzel, 26171, 103; Raieli Amorim de Goes, 26172, 103; William Ferreira de Sousa, 26173, 104; Eliana Logatti Molina, 26174, 104; Francielle Gabriel Viana, 26175, 104; Marcianny de Jesus Dutra de Almeida, 26176, 105; Maria da Conceição Silva de Oliveira, 26177, 105; Patricia Maria da Silva, 26178, 105; Pédra Diogo dos Santos, 26179, 106; Mariane de Oliveira Martins, 26180, 106; Thalia Ferreira dos Santos Miranda, 26181, 106; Roberdan Dias Fernandes, 26182, 107; Sabrina Nolasco de Carvalho, 26183, 107; Juscilene Santos Silva, 26184, 107; Ricardo Souza de Jesus, 26185, 108; Robenilson Falcier, 26186, 108; Jeyciane Rodrigues Batista Galvao, 26187, 108; Lucas Bento da Silva dos Santos, 26188, 109; Marcelo Goncalves Borges, 26189, 109; Joao Pedro Lucas Araujo, 26190, 109; Yan Nunes Vieira, 26191, 110; Alessandro Dias Vieira Silva, 26192, 110; Luciana Morais Tinôco, 26193, 110; Jesiane Pereira Terra Soares da Graca, 26194, 111; Bruno da Silva Tavares, 26195, 111; David Caúa Sousa Silva, 26196, 111; Claudio Silva Barros, 26197, 112; Bruna Santos Moreira, 26198, 112; Diego Caleffi de Sousa, 26199, 112; Francicláudio Ribeiro Sousa, 26200, 113; Gabriel Pereira Gomes, 26201, 113; Italo Igor dos Santos Costa, 26202, 113; Jaine Aparecida de Souza da Silva, 26203, 114; Jairo Chaves de Araujo, 26204, 114; Edna Artillino dos Santos Maschio, 26205, 114; Karina Paula Pereira Caminha, 26206, 115; Lucas Henrique Bezerra Figueiredo, 26207, 115; Nágila Oliveira Barbosa Costa, 26208, 115; Reynolds Paulo Velloso, 26209, 116; Roberson Rocha de Almeida, 26210, 116; Gabriela Rocha Gois, 26211, 116; Diretora Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. n.º 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL FERCAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 101, de 10 de abril de 2013 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alessandro dos Santos Silva, 778, 60; Amanda Gabriela Rodrigues da Silva, 779, 60; Amanda Oliveira Santos, 780, 61; Ana Carolina Sousa Coelho, 781, 61; Anny Karolayne de Sousa Rocha, 782, 61; Any Vitória Gomes da Silva, 783, 62; Carlos Henrique Ramos, 784, 62; Eduarda Dias de Sousa, 785, 62; Eduardo Henrique Costa Tavares, 786, 63; Elyzangela Silva Pereira, 787, 63; Emerson Silva Lemos, 788, 63; Erick Ferreira de Souza, 789, 64; Felipe Eduardo de Sousa Aguiar, 790, 64; Jamile Pereira de Almeida, 791, 64; Jefferson Pereira da Costa, 792, 65; Kamilly Laiane dos Santos, 793, 65; Karolayne Mamede Floriano, 794, 65; Kauany de Oliveira Marques, 795, 66; Layanne Gisely Batista dos Santos, 796, 66; Luan Victor de Oliveira Gomes, 797, 66; Maria Eduarda dos Santos Farias, 798, 67; Nikallita Natilly de Oliveira Silva, 799, 67; Pâmella Oliveira da Silva, 800, 67; Paulo Henrique Pereira Dias, 801, 68; Stéphanie Karolayne dos Santos Morais, 802, 68; Thiago Manoel Fernandes da Silva, 803, 68; Vitória Pereira dos Santos, 804, 69; Yuri da Silva Bileu Maia, 805, 69; Diretora Sandra Harumi Izaki Pinto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Hugo Fonseca de Souza, Reg. nº 2196 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ÁGUAS CLARAS, credenciado pela Portaria n.º 191, de 12 de julho de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Pedro Nogueira Elvas, 1175, 67; Diretora Caroline Aun Bonfim, Reg. nº 170174-1079417/UNY-22 - Universidade Unyleya; Secretária Escolar Nivia Maria de Souza Yamaguty, Reg. nº 296 - Instituto Monte Horebe.

CETAG - CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 128, 29 de maio de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 62, de 29 de abril de 2022 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Mysia da Silva Marinho, 496, 99; Fernanda Teixeira Costa de Faria, 497, 100; Henrique de Matos Soares, 498, 100; Ismael Matias da Cruz, 499, 100; Valéria Borges Marques, 500, 101; Marco Samuel José de Deus, 501, 101; Raimundo Nonato do Lago Sá, 502, 101; Marcos Willami Silva de Sousa, 503, 102; Adinailton dos Santos, 504, 102; Gustavo Sérgio do Carmo Silva, 505, 102; Thalisson Alves de Santana Albuquerque, 506, 103; Leonardo Nunes Goncalves, 507, 103; Felipe Henrique Vilvestre de Oliveira, 508, 103; Alessandro Teixeira de Novaes, 509, 104; Antonia Eliane Veras dos Santos, 510, 104; Carliane Rodrigues Santos, 511, 104; Eshiley Gomes Rodrigues, 512, 105; William Barros de Oliveira, 513, 105; Edilene Afonso da Silva Dourado, 514, 105; Thiago Fontenele Cavalcante Ramos, 515, 106; Ana Beatriz Nazario de Araújo, 516, 106; Adriana Aparecida Ferreira Xavier, 517, 106; Mateus Araujo de Oliveira, 518, 107; Gabriel Pereira da Silva, 519, 107; Sandra Gizelly da Luz Oliveira, 520, 107; Cléia Patricio de Souza da Silva, 521, 108; João Paulo Ribeiro da Silva, 522, 108; Anice Bandeira de Oliveira, 523, 108; Joseane de Medeiros Barboza, 524, 109; Neusenita Ferreira de Carvalho Alves, 525, 109; Douglas Elisson Ferreira Custódio, 526, 109; Natasha Palma Pereira de Souza, 527, 110; Avani Teixeira de Araújo, 528, 110; Giovanna Kariny Moreira de Sousa, 529, 110; Sarah Batista dos Santos, 530, 111; Edileno Costa Gomes, 531, 111; Thiago Almeida de Oliveira, 532, 111; Beatriz

Santina Musskopf Pinto, 533, 112; Ana Carolina Paiva Azevedo, 534, 112; Tiago de Matos Paiva, 535, 112; Leandro de Melo Vieira, 536, 113; Marcos Augusto Oliveira da Cunha, 537, 113; Jose Carlos Rodrigues da Costa, 538, 113; Marcos Vinícius Rodrigues Damacena, 539, 114; Luísa Alves Paiva, 540, 114; Diretora Aparecida de Melo Moura, Reg. nº 7169 - FATAP; Secretário Escolar Geraldo Costa de Moura, Reg. nº 1593 - ITECC.

COLÉGIO COC SUDOESTE, credenciado pela Portaria nº 739, de 29 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Andressa Arantes Machado, 104, 35; Anna Luiza Ramalho Pereira Freire, 105, 35; Ariel Ernesto Duarte Dominguez, 106, 36; Arthur de Moraes Nora, 107, 36; Arthur Luther Azevedo Pendleton, 108, 36; Beatriz Menezes Cornélio, 109, 37; Bianca Bertin Felix, 110, 37; Bruna Marçal Gomes, 111, 37; Caio Dickson Nunes Resende, 112, 38; Camila Facchinetti de Azevedo Tavares, 113, 38; Carolina Amaral Almeida Domanico da Cunha, 114, 38; Clara Helena Cubas Liberal, 115, 39; Daniela Paranhos Lima, 116, 39; Danilo Wanderlei Ramalho, 117, 39; Davi Souza Silva Guimarães, 118, 40; Eduardo Barbosa Ferreira de Melo, 119, 40; Elias Machado Mello, 120, 40; Enzo Borges Pereira Florêncio, 121, 41; Estela Sousa Matos, 122, 41; Ester Letícia Diniz Camargo, 123, 41; Felipe Sobrinho Pompílio, 124, 42; Gabriel Moura Vieira, 125, 42; Gabriel Pitzer, 126, 42; Gabriel Rodrigues Alves Borges, 127, 43; Gabriel Victoy Leão, 128, 43; Gabriela Gopfert Regal, 129, 43; Gabrielly Melo Figueiredo Santana, 130, 44; Giovana Lucas Cumaru, 131, 44; Giulia Bernardon Moraes, 132, 44; Gustavo Borges Mansur, 133, 45; Helena Reis Tuyama, 134, 45; Heloísa Bratz Mendes, 135, 45; Isabela de Medeiros Matos, 136, 46; Isabela Neves Polito, 137, 46; Isabela Pinheiro Zakarewicz, 138, 46; Isadora Conte Garcia de Vasconcellos Lyra, 139, 47; Jenifer Webster Veigas, 140, 47; Joanna Pareschi de Souza, 141, 47; João Gabriel Serafim da Silva, 142, 48; João Pedro da Silva Simões, 143, 48; Jorge Henrique Torres Gargalhona, 144, 48; Julia Hyrlla Gomes de Medeiros, 145, 49; Julia Rodrigues Ahy, 146, 49; Laura Torres Soares Martins, 147, 49; Livia Siqueira Valente, 148, 50; Luan Ramalho Mariz Maia, 149, 50; Lucas Sarres Brandi, 150, 50; Luísa de Andrade Van Der Broocke, 151, 51; Luísa Moraes Tosta, 152, 51; Luísa Maia de Andrade Lima, 153, 51; Maria Clara Magalhães Nagy, 154, 52; Maria Fernanda Gomes Rubo, 155, 52; Maria Luíza Guzmán Pettengill, 156, 52; Maria Luíza Oliveira Fontes, 157, 53; Maria Luíza Resende, 158, 53; Mariana Nunes Feitosa Daiha Castro Araujo, 159, 53; Matheus Sousa de Moura, 160, 54; Mel Lopes Fiuzza, 161, 54; Mía Gnome Quadros, 162, 54; Miguel Ribeiro Gomes Allievi, 163, 55; Natália Sobral Quintas de Almeida, 164, 55; Nina Celeste Lopes Koch, 165, 55; Paola Ianicelli Camargo Café, 166, 56; Pedro de Góes Ramos Urach Vieira, 167, 56; Pedro Henrique Montalvão Rovis, 168, 56; Pedro Henrique Ribeiro Campos, 169, 57; Pedro Miguel Cavalheiro Inácio, 170, 57; Pietra Cavalhieri Dias dos Santos, 171, 57; Rafael Rosa Alves, 172, 58; Rafiki Itah Sangiàcomo Bazila, 173, 58; Raphael Salvini Bourrus Henriques, 174, 58; Rodrigo Lucas Alves, 175, 59; Sara Severiano de Souza, 176, 59; Sofia Cutrim Cabral, 177, 59; Sofia Maria Canabarro Dios Barbosa, 178, 60; Sofia Pires Marques Di Silva, 179, 60; Vinícius Leite de Castro, 180, 60; Vitória Queiroz Gomes, 181, 61; Yan Faria de Alencar Chaves, 182, 61; Diretora Ana Cláudia Pinheiro Goldner, Reg. nº 118 - UnB; Secretário Escolar Gerson Costa Santos, Reg. nº 8032 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO GALOIS, recredenciado pela Portaria nº 136, de 23 de maio de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Manoela Marques Alves Velho, 6820, 114; Aline Adômo Valério Marçal, 6821, 114; Diretor Angel Prieto Andres, Reg. nº 989894/03 - UNIVERSO; Secretário Escolar Allisson Alexandre Barbosa Costa, Reg. nº 1238 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO ISAAC NEWTON, recredenciado pela Portaria nº 1051, de 03 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Danylo Lopes Torres, 432, 142; Eduarda Pellegrino Cunha, 433, 143; Felliipe Vieira Rocha Silva, 434, 143; Gabriela Acudi de Matos de Sousa, 435, 143; Guilherme Pinheiro Lopes da Silva, 436, 144; Ludmylla Costa Oliveira, 437, 144; Luiz Gustavo Moraes de Oliveira, 438, 144; Manuella Moreira Rodrigues, 439, 145; Maria Clara Rosa Pereira, 440, 145; Odiney Ferreira Arcanjo de Souza, 441, 145; Pâmela de Paiva Carneiro Rocha, 442, 146; Diretora Poline Silva Aguiar, Reg. nº 137A - ICSH; Secretária Escolar Elaine do Nascimento Rodrigues, Reg. nº 264 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO MARISTA ÁGUAS CLARAS, credenciado pela Portaria nº 538, de 06 de outubro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, João Antônio Alves Honorio de Oliveira, 90, 30; Diretora Carolina Amália Witzke Darolt, Reg. nº 106012-701669/UNY-21 - Faculdade Unyleya; Secretária Escolar Sara Helena Garcia Holgado, Reg. nº 32326 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE VI, credenciado pela Portaria nº 414, de 20 de agosto de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Clara de Alencar Rodrigues, 285, 95; Giovana Clemente de Lima, 286, 96; Victor Hugo Pontes Carvalho, 287, 96; Diretora Keila Espindola de Souza, Reg. nº 8612 - UNEB; Secretária Escolar Lucia Simone Guimarães Braga, Reg. nº 731 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO SEARA BRASIL, credenciado pela Portaria nº 504, de 17 de maio de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02B, Adeilson Conceição de Almeida Marcolino, 833, 78; Adriana Silva dos Santos, 834, 78; Adriana Vera de Novais, 835, 78; Ailton Moreira de Souza, 836, 79; Alan Almeida Fernandes, 837, 79; Alessandro Alberto Alves, 838, 79; Aluan Jorge de Jesus Oliveira, 839, 80; Anderson Luis Fernandes, 840, 80; Anderson Siqueira Ferreira, 841, 80; Andressa Ribeiro de Matos, 842, 81; Ângela Bento Soares Conceição, 843, 81; Antonia de Vasconcelos de Almeida Leal, 844, 81; Antonio Jose Dias dos Santos, 845, 82; Bruna Leite Corrêa Moreira, 846, 82; Bruna Lorrane do Nascimento Fidelis, 847, 82; Bryan Mello de Freitas Souza, 848, 83; Carlos Roberto Neves Figueiredo, 849, 83; Carmen Laureana de Mello de Oliveira, 850, 83; Daira Marly Silva Passos, 851, 84;

Daniel Raimundo Paulino da Silva, 852, 84; Edilson Pereira da Silva, 853, 84; Edimar Pereira de Sousa, 854, 85; Edna Mara Silva Marcolino, 855, 85; Edson da Silva Santos, 856, 85; Elisabete Fernandes Moraes dos Santos, 857, 86; Emely Tauani Fonseca Bonfocchi, 858, 86; Filipe Souto Carvalho, 859, 86; Flávio Souza dos Anjos, 860, 87; Franciney Lima da Silva, 861, 87; Francisco de Assis Brito Silva, 862, 87; Gabriel Martins de Macedo, 863, 88; Gian Carlos dos Santos Cardoso, 864, 88; Gisele Pereira Ramos, 865, 88; Hiago Novais Loredoo Felisberto, 866, 89; Isaac Aruanda Silva Barbosa, 867, 89; Jamilton Silva Assunção, 868, 89; Joana Ramos Vidal, 869, 90; João Pedro da Silva Salomão, 870, 90; Joberdan Farias Pinheiro, 871, 90; José Cosme de Abreu, 872, 91; Josenilda Maria da Silva, 873, 91; Josué de Barros Firmino Marins, 874, 91; Leide Laura de Oliveira Correa, 875, 92; Luciana Domingos do Nascimento, 876, 92; Marco Antonio Silva Moreira, 877, 92; Marcos Vinicius Lomeus dos Santos, 878, 93; Maria Jose Bento Ferreira, 879, 93; Maria Perola Moraes Teixeira, 880, 93; Marivalda Santos Silva, 881, 94; Matheus Moreira da Silva, 882, 94; Mauricio do Amaral Boeira, 883, 94; Miqueias Sousa da Paz, 884, 95; Nilde Rita Ferreira Silva, 885, 95; Paulo Carvalho Borges da Silva, 886, 95; Paulo Jose de Souza, 887, 96; Priscila Pereira de Souza, 888, 96; Rafael Santos Soares, 889, 96; Raphael da Silva Pereira, 890, 97; Raquel da Silva Teixeira, 891, 97; Raquel Miguel da Silva, 892, 97; Ravel Gabriel Antunes, 893, 98; Regiane Gonçalves de Brito Santos, 894, 98; Roberta de Souza Lima, 895, 98; Rodrigo Luan Rosalino, 896, 99; Rosa Maria Valente Silva, 897, 99; Rosiane Gonçalves Pereira Barreto, 898, 99; Rute Aparecida Goncalves, 899, 100; Sabrina dos Santos Maia, 900, 100; Stephanny Williams Vieira dos Santos, 901, 100; Sueili Maria da Silva, 902, 101; Tainá de Souza Machado, 903, 101; Tatiane Emboaba Daniel, 904, 101; Teresinha Lopes, 905, 102; Thiago dos Santos Ribeiro, 906, 102; Ueverton Henrique Cacicano Antonio, 907, 102; Vicencia Oliveira da Silva, 908, 103; Wallife Sander Vieira Melo, 909, 103; Wellington Alves da Silva, 910, 103; Yuri Menezes de Jesus, 911, 104; Josué Abreu Gonçalves da Silva, 912, 104; Jaqueline Serafim Serra da Conceição, 913, 104; Beatriz Pinto Ribeiro, 914, 105; Diretor Ueverton Rodrigues de Sousa, Reg. nº D-3613 - Faculdade São Marcos; Secretária Escolar Camila Sousa Batista, Reg. nº 900 - SENAC-SOBRADINHO.

COLÉGIO SÉRIOS, reconhecido pela Portaria nº 380, de 21 de novembro de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bruno Vasconcelos do Espírito Santo, 209, 70; Caetano Roque da Silva, 210, 70; Carlos Victor Correa de Melo, 211, 71; Clarissa Graebin da Silva, 212, 71; Eduarda Freire Fagundes, 213, 71; Estela Dubauskas Souto Maior Gomes, 214, 72; Felipe Ong Su, 215, 72; Heitor Sato Callejon Nóbrega, 216, 72; Isabella Ferreira de Carvalho, 217, 73; João Vítor Amorim Duarte, 218, 73; Júlia Araújo Lopes, 219, 73; Júlia Jácome Zei, 220, 74; Júlia Nunes Bleasby, 221, 74; Luiz Augusto Trajano Werneck, 222, 74; Renato Amaral Montandon, 223, 75; Sarah Martins Pasquim Sales, 224, 75; Tom Miccolis, 225, 75; Yuri Luiz Gomes Oliveira, 226, 76; Diretora Edilane da Silva Lira, Reg. nº 56 - FALBE - Faculdade Albert Einstein; Secretária Escolar Gisele Cristina Bezerra Peixoto, Reg. nº 30261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA WALDORF MOARA, credenciada pela Portaria nº 440, de 23 de maio de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alice Baldassin Bacelar Gomes, 10, 07; Ana Cristina Rôlo Villela, 11, 07; Anna Cromberg Queiroz, 12, 07; Bruno Moura Brito, 13, 09; Caio Ferreira Cruz, 14, 09; Elisa Alcoforado Carvalho Louzada, 15, 09; Guido Lira Varella, 16, 11; Iris Mielnik de Mello Basali, 17, 11; Isadora de Araújo Ferreira, 18, 11; Luana Couto Brenag, 19, 13; Mel Borja de Lima, 20, 13; Samadhi Jay Pilla Nobre Formiga, 21, 13; Sofia e Silva Xavier, 22, 15; Diretora Fátima Cristina da Silva, Reg. nº 004 - Instituto Superior de Educação Franciscano Nossa Senhora de Fátima; Secretária Escolar Suellen Carina Alves da Silva, Reg. nº 958 - Instituto Monte Horebe.

INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04 de junho de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 03, Aldo Tokufu, 1401, 68; Alexandre Alves Silva, 1402, 68; Anailton Santos Pereira, 1403, 68; Celio Marcelino do Nascimento, 1404, 69; Celson Valter da Silva, 1405, 69; Daniela Alves de Souza, 1406, 69; Daniel Paulino dos Santos, 1407, 70; Drielly de Oliveira Valery dos Santos, 1408, 70; Evandro Ferreira da Silva, 1409, 70; Fabio Martos Gusmão Alves, 1410, 71; Francisco Nilcélio dos Santos Souza, 1411, 71; Gilmar Almeida de Socorro, 1412, 71; Gilson Jose Carvalho Soares, 1413, 72; Guilherme José Justen Berté, 1414, 72; Guilherme Ramos e Silva, 1415, 72; Haroldo Teixeira da Costa, 1416, 73; Ilton Marcos Soares Freitas, 1417, 73; Ivan Carlos Horbach, 1418, 73; Jeferson Jandussi, 1419, 74; Juliano da Silva Oliveira, 1420, 74; Luiz Vinicius Dias Gonçalves, 1421, 74; Mailson Rodrigues Pereira, 1422, 75; Marcelo Guimarães Spitti, 1423, 75; Marcos José Accordi, 1424, 75; Marcos Portugal Migliorini, 1425, 76; Massimo Martines de Oliveira, 1426, 76; Mateus Monteiro Santos, 1427, 76; Paulo Cesar Vigliotti Moretti, 1428, 77; Rogerio Rosendo da Silva, 1429, 77; Saulo de Jesus Oliveira, 1430, 77; Walacis Vieira da Silva, 1431, 78; Welington Francisco Menezes, 1432, 78; William José de Oliveira Dinelly, 1433, 78; Wagner de Souza da Silva, 1434, 79; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Alex Souza da Silva, 1435, 79; Allison Leonardo Moreira Santos, 1436, 79; André Godoi Lacerda, 1437, 80; Benedito Mauro Teixeira Rolim, 1438, 80; Bruno Gomes Valentim, 1439, 80; Cesar Henrique Schineider Ramos, 1440, 81; Cleiton Nascimento de Sousa, 1441, 81; David Batista Cesario, 1442, 81; Euzilene Grasielle de Freitas Silva, 1443, 82; Geraldo Majela de Sant'Ana, 1444, 82; Jaidson Pereira Sena, 1445, 82; Jean Alves Pereira, 1446, 83; Jean Carlos Milome da Silva, 1447, 83; Joao Paulo Salvador, 1448, 83; Jonathan Loureiro Duarte, 1449, 84; Jose Helionaldo Alencar Lima, 1450, 84; Jose Maria dos Santos Moreira, 1451, 84; Leonardo Hilger, 1452, 85; Lucas Aparecido Gontijo Costa, 1453, 85; Marcel Rogoni Ramos, 1454, 85; Marcos Aurelio Rodrigues da Silva, 1455, 86; Marcos Gabriel Rocha Coutinho, 1456,

86; Marcos Rabelo, 1457, 86; Michel Camargo Gazola, 1458, 87; Patrick Tadeu Dias Carvalho, 1459, 87; Pedro Alves da Fonseca, 1460, 87; Pedro Boavista Rodrigues, 1461, 88; Renato Corrêa Leite Guimarães, 1462, 88; Ricardo Barcelos dos Santos, 1463, 88; Rodrigo Ferreira Sutil, 1464, 89; Roger Antonio da Silva, 1465, 89; Samuel Soares do Nascimento, 1466, 89; Silvio Cesar Peres, 1467, 90; Sivaldo Almeida dos Santos, 1468, 90; Wadson Alves Ferreira, 1469, 90; Waliston Silva Sá, 1470, 91; Wanderson Ferreira Paulino, 1471, 91; Wanderson Pereira Messias, 1472, 91; Werther Brandão, 1473, 92; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Henrique dos Santos Carvalho, 1474, 92; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. nº 1642 - FEMATEC; Secretária Escolar Betânia de Souza Moronari Maciel, Reg. nº 1888 - DIE/SUBIP.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, reconhecido pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 36, Adir do Nascimento Peixoto, 10797, 98; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Gabriela Freitas Pereira, 2170, 85, por ser concluinte de 2013. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, André Fernando Alves Araújo, 2171, 85, por ser concluinte de 2011. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

ÚNICO EDUCACIONAL, reconhecido pela Portaria nº 1202, de 16 de dezembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Luisa Rezende Rebouças, 1026, 142; Arthur Mendes Borges, 1027, 143; Arthur Oliveira Rocha Mendes, 1028, 143; Bárbara Meirelles Ferreira, 1029, 143; Bernardo Rossetti Lima, 1030, 144; Bianca Marcelino da Silveira, 1031, 144; Breno Benon Peixoto Tomázio, 1032, 144; Carolina Carvalho da Castro Caiado, 1033, 145; Davi Moraes Bulus Ferreira, 1034, 145; Diego Santos Córdon, 1035, 145; Eduardo de Geraldo Santos Silva, 1036, 146; Fernanda Cunha Vanderlei, 1037, 146; Fernanda Teles Leiro, 1038, 146; Giulia Sales de Oliveira Belleza, 1039, 147; Gustavo de Araújo Vieira, 1040, 147; João Felipe de Azevedo Möller, 1041, 147; João Pedro Clementino Luedemann, 1042, 148; João Pedro Motta Laude, 1043, 148; João Pedro Pessoa Paiva de Aguiar, 1044, 148; João Pedro Souza Passos, 1045, 149; Jorge de Bilbao Ferreira, 1046, 149; Julia Batista Tristão, 1047, 149; Júlia Silva Gattai, 1048, 150; Maitê Folha Desseaux, 1049, 150; Manuela Rocha Cronemberger, 1050, 150; Maria Clara Ortiz Rodrigues, 1051, 151; Maria Eduarda Alves Araújo Barreto, 1052, 151; Maria Luiza Albuquerque Barreto, 1053, 151; Melissa Ayane Resende Oyama, 1054, 152; Natalia Catherine Coutinho Murta, 1055, 152; Nivea Cintra Torres, 1056, 152; Pedro Henrique Engel Tavares, 1057, 153; Sophia Bezerra da Silva, 1058, 153; Tiago Santos Bittencourt, 1059, 153; Diretor Robson José Côbo Arrais, Reg. nº 36 - Instituto de Ciências Sociais e Humanas; Secretária Escolar Mônica Rufina da Costa, Reg. nº 31922 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Agripina Agneves Timóteo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, anteriormente denominado GRUPO EDUCACIONAL CEPED, publicado no DODF nº 165, página 21, de 31/08/2021, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Gustavo Silva de Oliveira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, publicado no DODF nº 55, de 20/03/2009, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Aline Valério Adorno, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO GALOIS, publicado no DODF nº 22, página 08, de 31/01/2020, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de João Antônio Alves de Oliveira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO MARISTA ÁGUAS CLARAS, publicado no DODF nº 49, página 22, de 12/03/2024, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Ana Luísa Oliveira de Paula, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO PÓDION, publicado no DODF nº 19, página 05, de 24/01/2014, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Gabriela Freitas dos Santos, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 151, página 03, de 24/07/2013, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de André Fernando Alves Pereira, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 20, página 04, de 27/01/2012, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, anteriormente denominado CENTRO DE

ENSINO MÉDIO 06 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF nº 156, página 11, de 16/08/2004, ONDE SE LÊ: “...Francisco das Chagas Freitas de Sousa...”, LEIA-SE: “...Francisco das Chagas Freitas de Souza...”.

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB, publicada no DODF nº 08, de 13/01/2014, página 12, ONDE SE LÊ: “...Lucas de Moraes Mendes...”, LEIA-SE: “...Lucas de Moraes Mendes...”.

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB ASA NORTE, publicada no DODF nº 96, de 23/05/2019, página 11, ONDE SE LÊ: “...Thais Suellen de Macedo Muniz...”, LEIA-SE: “...Thais Suellen de Macêdo Muniz...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XLI do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o Art. 7º da Constituição Federal de 1988 que descreve os direitos sociais dos trabalhadores, dentre eles, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

CONSIDERANDO que a Carta Magna estabelece, ainda, a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (artigo 196);

CONSIDERANDO que o Decreto nº 37.648/2016 estabelece a Política de Valorização de Servidores no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal que, dentre seus objetivos, destacam a primazia da realização profissional e reconhecimento por parte da organização, do aprimoramento das relações socioprofissionais, da ampliação da competência profissional e da cooperação para a harmonização e o bem-estar no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.375/2021, de 09 de agosto de 2021, que institui os princípios e as diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção de Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e dá outras providências; resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Qualidade de Vida no Trabalho, Saúde e Bem-estar no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF – PQVT/DETRAN-DF.

TÍTULO I

DA POLÍTICA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (PQVT)

Capítulo I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins de aplicação desta Política, considera-se:

I. Servidor Público: profissional legalmente investido em cargo público, efetivo (ativo e inativo) ou em comissão;

II. Agentes Públicos: profissionais terceirizados, colaboradores e estagiários;

III. Rede Interna de Agentes de Qualidade de Vida no Trabalho – REDE QVT – DETRAN/DF: Rede composta por servidores representantes de cada Diretoria do Detran/DF, bem como por servidores voluntários (apoiadores);

IV. Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT): comissão composta pelos Agentes da Rede QVT-Detran/DF e por servidores da equipe do Núcleo de Atenção ao Servidor (Nuase).

V. Ambiente de Trabalho: conjunto de relações socioprofissionais, procedimentos operacionais, cultura e fatores ambientais, no qual são exercidas as atividades laborais;

VI. Condições de Trabalho: características físicas e estruturais do ambiente de trabalho que podem afetar o servidor em sua atividade laboral, envolvendo elementos relativos à saúde e segurança física, equipamentos, instrumentos, matéria-prima e suporte organizacional;

VII. Qualidade de Vida no Trabalho (QVT): fatores geradores de bem-estar individual e coletivo no contexto laboral, a partir de uma gestão organizacional humanizada e da promoção à saúde e segurança no trabalho, tendo como foco as relações socioprofissionais, reconhecimento e desenvolvimento profissional e o elo entre trabalho e vida social;

VIII. Bem-estar no trabalho: percepções positivas dos indivíduos que se originam das situações vivenciadas por eles na execução das tarefas;

IX. Mal-estar no trabalho: percepções negativas dos indivíduos que se originam das situações vivenciadas por eles na execução das tarefas;

X. Relações Socioprofissionais de Trabalho: interações sociais estabelecidas no ambiente de trabalho, abrangendo as relações entre os pares, os subordinados e os chefes, que influenciam no ambiente de trabalho;

XI. Diagnóstico de QVT: pesquisas e bancos de dados quantitativos e qualitativos com rigor científico, que permite conhecer o que pensam os respondentes sobre a qualidade de vida no trabalho na organização, sendo subsídios fundamentais para a concepção da política e de programas de qualidade de vida no trabalho;

XII. Política de QVT: fundamentos normativos para a concepção de qualidade de vida no trabalho, os valores que orientam as práticas de gestão organizacional e de trabalho nos órgãos e entidades do Distrito Federal, veiculando fundamentos éticos da relação indivíduo-trabalho-organização e constituindo objetivo organizacional de sustentabilidade socialmente referenciado;

XIII. Programas de QVT: projetos e ações específicos implementados no ambiente laboral, visando atender as necessidades de seus servidores no que tange aos aspectos profissionais e pessoais, como também à melhoria progressiva da qualidade do ambiente de trabalho, contribuindo para o alcance da missão da organização;

XIX. Projetos de QVT: iniciativas de promoção de qualidade de vida no trabalho voltadas para o enfrentamento de temáticas complexas, resultantes do diagnóstico;

XX. Ações de QVT: formas de intervenções que visam a promoção de qualidade de vida no trabalho, e que não necessariamente requerem a elaboração de um projeto;

XXI. Indicadores de QVT: conjunto de informações empíricas, de natureza quantitativa e qualitativa, que engloba aspectos epidemiológicos, comportamentais e perceptivos que permitem avaliar e monitorar a QVT no âmbito organizacional;

XXII. Princípios: valores fundamentais que norteiam a Política de Qualidade de Vida no Trabalho nos órgãos e entidades do Distrito Federal;

XXIII. Diretrizes: linhas gerais referentes às práticas organizacionais, que definem objetivos e critérios para as ações gerenciais;

XXIV. Prevenção e promoção à saúde no trabalho: conjunto de ações com o objetivo de intervir precocemente no processo de adoecimento do servidor, tendo a finalidade de reduzir e/ou eliminar os riscos decorrentes do ambiente, do processo de trabalho e dos hábitos de vida, objetivando o desenvolvimento de práticas de gestão, de atitudes e de comportamentos que contribuam para a proteção da saúde no âmbito individual e coletivo;

XXV. Política de Qualidade de Vida no Trabalho, Saúde e Bem-estar no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF – PQVT/DETRAN-DF: norma institucional de gestão organizacional que apresenta um conjunto de parâmetros e diretrizes para orientar a elaboração de programas, projetos e ações de qualidade de vida no trabalho, saúde e bem-estar, direcionados aos Servidores Públicos e aos Agentes Públicos que realizam atividades no Detran/DF.

Capítulo II

DOS PRINCÍPIOS, VALORES E DIRETRIZES

Art. 3º A PQVT/DETRAN-DF orienta-se pelos seguintes princípios:

I. promoção da humanização do ambiente e das relações de trabalho, com o fortalecimento dos princípios da dignidade da pessoa humana, da valorização social do trabalho, dos valores institucionais, da não discriminação, do acolhimento das diversidades, da isonomia e da equidade;

II. equilíbrio entre a efetividade organizacional e o bem-estar no trabalho;

III. desenvolvimento de competências pautado por critérios transparentes, justos e alinhados à missão institucional;

IV. realização e reconhecimento profissional, com foco no protagonismo do servidor;

V. relações socioprofissionais pautadas na moralidade, na lisura, na civilidade, na proporcionalidade, na liberdade de expressão, na dignidade humana, no respeito e na cooperação mútua;

VI. condições de trabalho adequadas, visando promover saúde física e mental, segurança e efetividade organizacional;

VII. universalidade na promoção das políticas e programas de qualidade de vida no trabalho;

VIII. equidade no reconhecimento dos direitos e deveres de cada indivíduo, respeitando as diferenças e promovendo a inclusão social;

IX. promoção de ações que repercutam nos campos da vida do servidor: família, saúde e sua rede de apoio social e afetivo, que afetam o desenvolvimento profissional e pessoal;

X. respeito às normas legais que regem a Administração pública, tendo como foco a ética, a transparência, a eficiência, a eficácia, a efetividade dos serviços prestados e o respeito ao cidadão;

XI. transversalidade das ações de modo a fomentar a participação colaborativa interna e externamente.

Art. 4º A PQVT/DETRAN-DF, no âmbito da Autarquia, será pautada nos seguintes valores:

I. valorização das pessoas (em primeiro lugar);

II. gestão organizacional humanizada, eficiente e participativa, com atenção em gestão de pessoas, em saúde e segurança no trabalho;

III. reconhecimento e desenvolvimento profissional;

IV. ambiente e condições de trabalho saudáveis e seguros.

Art. 5º A PQVT/DETRAN-DF, baseia-se nas seguintes diretrizes:

a) alinhamento à missão institucional e ao planejamento estratégico do Detran/DF e orientado pelos princípios estabelecidos no Decreto nº 42.375/2021;

- b) fundamentação em dados resultantes de pesquisas aplicadas no âmbito do Plano Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho, pela Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor (COAQVT);
- c) condução na corresponsabilidade e na participação efetiva do coletivo de servidores e dirigentes;
- d) embasamento nos fundamentos normativos, no conceito de Qualidade de Vida no Trabalho adotado pelo Detran/DF e nos valores norteadores para a promoção da QVT;
- e) promoção das práticas de zelo pela saúde dos servidores e estímulo à mudança de atitudes e hábitos que visem ao equilíbrio entre a qualidade de vida e o bem-estar no ambiente de trabalho e na vida pessoal;
- f) promoção de uma cultura inclusiva que preze pela equidade entre as pessoas valorizando a diversidade e a dignidade do ser humano, repudiando qualquer forma de intimidação, preconceito, discriminação (em razão de gênero, deficiência, origem, religião, cor da pele, raça, etnia, orientação sexual, estado civil, idade, condição de saúde e/ou social) ou assédio (sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional). Tampouco tolera agressões físicas e/ou verbais, desrespeito, constrangimento e/ou humilhações.
- g) estímulo à aproximação da Autarquia com os servidores aposentados, buscando em especial o acolhimento e orientação quanto às questões relacionadas à aposentadoria e cuidados com a saúde e promoção da qualidade de vida pós aposentadoria;
- h) promoção de medidas ergonômicas, adequação das condições de trabalho, dos espaços físicos, mobiliário, equipamentos tecnológicos ou outros bens materiais às práticas de vivência sustentável;
- i) prevenção da violência autoprovocada e do comportamento suicida dos servidores; e
- j) promoção de ações de caráter integrado, multidisciplinar, interdisciplinar e transversais na promoção da saúde física, mental, social e espiritual dos servidores.
- k) monitoramento e avaliação por meio de indicadores de QVT estabelecidos para esse fim;
- l) validação pelos dirigentes e servidores.
- m) ampla divulgação, por meio oficial, publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e nos meios de comunicação institucional, garantindo-se publicidade e transparência.

Capítulo III

DOS OBJETIVOS DA PQVT/DETRAN-DF

Art. 6º São objetivos da PQVT/DETRAN-DF:

I. Geral:

nortear a elaboração do programa, dos projetos e das ações de qualidade de vida no trabalho voltados aos Servidores Públicos e aos Agentes Públicos que realizam atividades no Detran/DF.

II. Específicos:

- a) inspirar o estilo de vida saudável e a qualidade de vida dos Servidores Públicos e dos Agentes Públicos que realizam atividades no Detran/DF, dentro e fora do ambiente laboral;
- b) incentivar relações socioprofissionais de trabalho baseadas no respeito, cooperação, empatia e generosidade;
- c) promover práticas com o fim de reduzir o absenteísmo e o presenteísmo;
- d) proporcionar a criação de ambientes de trabalho mais saudável, promovendo a autonomia e a valorização das competências e habilidades;
- e) propiciar a eficiência e a segurança no ambiente de trabalho;
- f) oferecer melhorias de infraestrutura, equipamentos, instrumentos de trabalho, tecnologias e postos de trabalho;
- g) incitar a gestão participativa e ações para integração dos diversos setores da Autarquia.

Capítulo IV

DAS RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO À PQVT/DETRAN-DF

Art. 7º São corresponsáveis pela implementação e execução da PQVT/DETRAN-DF, a Direção Geral, os gestores de todas as áreas do Detran/DF, bem como os Agentes da Rede QVT-DETRAN/DF, sem prejuízo da parceria com outras instituições que atuem na área de qualidade de vida no trabalho.

Art. 8º Cabe aos responsáveis pela implementação e execução da PQVT/DETRAN-DF:

- a) apoiar e promover a PQVT, bem como as ações destinadas à melhoria contínua da qualidade de vida no trabalho dos Servidores e Agentes Públicos da Autarquia;
- b) viabilizar os meios e recursos necessários para o cumprimento desta política e para a implementação de ações que promovam qualidade de vida no trabalho;
- c) determinar, com base em estudos e pesquisas, o planejamento e a execução de ações para promoção de qualidade de vida no ambiente de trabalho, especialmente as que visem promoção de saúde, humanização das relações e a gestão participativa;
- d) determinar a liberação das atividades nos respectivos setores de lotação dos Agentes da Rede QVT-DETRAN/DF, bem como dos Servidores e Agentes Públicos da Autarquia, quando convocados para participar das ações e atividades específicas inerentes à essa política;
- e) viabilizar os meios e recursos necessários ou firmar parcerias, ou ainda, apoiar iniciativas que visem o estabelecimento de parcerias que assegurem o desenvolvimento das etapas estratégicas e ações de qualidade de vida no trabalho;
- f) viabilizar capacitação a todos os envolvidos na implementação e execução desta política;

- g) incentivar a participação dos Servidores e Agentes Públicos da Autarquia nos programas e projetos de qualidade de vida no trabalho.

Capítulo V

DA COMISSÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (CQVT)

Art. 9º A CQVT atuará nas atividades de promoção da saúde e bem-estar e na prevenção de doenças no âmbito do Departamento.

§1º Compete a CQVT, aos agentes de QVT indicados pelas diretorias e agentes de QVT apoiadores:

I. propor, quando necessária, a atualização da PQVT, bem como a atualização e reformulação do Programa de Atenção, Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho dos Servidores e Colaboradores da Autarquia (Pró-Serv) sempre fundamentada em dados que se apoiem em resultados de diagnóstico, percepções gerenciais e/ou demandas e sugestões apresentadas pelos servidores;

II. supervisionar o planejamento, a elaboração e a execução dos projetos e ações de QVT no âmbito do Detran;

III. avaliar, periodicamente, a efetividade dos projetos e ações de QVT no âmbito do Detran, por meio de pesquisa de indicadores qualitativos ou quantitativos junto aos servidores.

IV. renovar, periodicamente, a aplicação de instrumento de pesquisa específico para a elaboração do diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito do Departamento;

V. analisar e apresentar à Direção-Geral, à Dirag e à Gerpes um relatório, bem como uma proposta de implantação de ações educativas, preventivas e inspiracionais, com base nos dados colhidos no diagnóstico realizado, a fim de subsidiar iniciativas futuras relacionadas a melhoria da qualidade de vida, no âmbito do Departamento;

VI. divulgar, pelos meios de comunicação disponíveis, os dados resultantes da pesquisa aplicada, para ciência de todos os Servidores e Agentes Públicos do Departamento.

§2º Compete exclusivamente aos Agentes de QVT indicados pelas diretorias:

I. apoiar estudos e pesquisas para identificar condições que afetam a qualidade de vida no ambiente de trabalho;

II. apoiar iniciativas que visem o estabelecimento de parcerias institucionais para a promoção de ações de qualidade de vida no trabalho;

III. participar de encontro da rede interna de agentes QVT para troca de experiências e capacitações.

§3º Compete exclusivamente aos Agentes de QVT apoiadores:

I. atuar no apoio ao Nuase, junto às Unidades, na divulgação e realização das ações de QVT promovidas na Autarquia;

II. incentivar os servidores e agentes públicos a participarem da pesquisa a que se refere o inciso IV do §1º deste artigo, através dos canais de comunicação institucionais (SEI, site oficial, intranet, e-mail, WhatsApp, entre outros).

TÍTULO II

DO PROGRAMA DE ATENÇÃO, VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DOS SERVIDORES E COLABORADORES DA AUTARQUIA (PRÓ-SERV)

Art. 10. O Programa de Atenção, Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho dos Servidores e Colaboradores da Autarquia (Pró-Serv), baseia-se nas seguintes diretrizes:

- a) reformulação de acordo com o conteúdo da PQVT-DETRAN/DF e aprovada pelos servidores;
- b) integração com o planejamento estratégico da Autarquia;
- c) formulação dos projetos e das ações de acordo com os eixos temáticos constantes do Decreto nº 42.375/2021;
- d) disponibilidade de previsão orçamentária e financeira para sua execução;
- e) disponibilidade de estrutura operacional de suporte para desenvolvimento dos projetos e ações;
- f) ampla divulgação, utilizando-se o meio oficial, publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e nos meios de comunicação institucional, garantindo-se publicidade e transparência.

Art. 11. Os projetos e ações do Pró-Serv:

- a) possuem caráter multidisciplinar, pautados na promoção da saúde física, mental, social e espiritual;
- b) contemplam o autocuidado, a cultura de paz, a mediação de conflitos, o combate e a prevenção do assédio moral e assédio sexual no ambiente de trabalho.
- c) são monitorados e avaliados por meio de indicadores de QVT estabelecidos para esse fim.

Art. 12. O Pró-Serv foi elaborado com base nos resultados da pesquisa aplicada no âmbito do Plano Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho, pela Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor (COAQVT), em fevereiro de 2022, bem como a instituição do PQVT-DETRAN/DF;

Art. 13. Foram suprimidos do Programa, os subprogramas e na reformulação, foram adotados os seguintes Eixos Temáticos constantes do Decreto nº 42.375/2021:

I – saúde e Bem-estar: adoção de ações, projetos e programas que contemplem pesquisas de causas de mal-estar no ambiente de trabalho; ações de prevenção e promoção de saúde e campanhas de esclarecimentos e orientação sobre relações interpessoais;

II – profissional: desenvolvimento de competências e aperfeiçoamento do conhecimento, por meio de oportunidades de capacitação e treinamento, e o aprimoramento das relações socioprofissionais baseadas em interações sociais estabelecidas no ambiente de trabalho, abrangendo as relações entre os pares, os subordinados e os chefes;

III – estrutura: estruturação do ambiente de trabalho nas dimensões de contexto, condições e organização do trabalho, com observância aos princípios das políticas de qualidade de vida no trabalho;

IV – estima: identificação do servidor com a missão, visão e valores institucionais, e sua valorização e reconhecimento por seus pares, superiores hierárquicos e sociedade; e

V – pessoal: atenção às condições psicossociais dos servidores na relação com o seu trabalho e vida pessoal, utilizando-se dos campos bem-estar, significado pessoal, familiar, estímulo ao voluntariado, pacificação de conflitos, ações de solidariedade e projetos de responsabilidade social e/ou ambiental; bem como, ações de preparação para a vida subsequente à aposentaria.

Art. 14. Os Eixos Temáticos serão desmembrados em projetos e ações, desenvolvidos conforme as necessidades levantadas nas pesquisas de QVT realizadas periodicamente na Autarquia.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Administração Geral (Dirag), a quem compete estabelecer normas complementares para o cumprimento do objeto desta Portaria.

Art. 16. A Diretoria de Administração Geral (Dirag) acompanhará a implementação da PQVT/DETRAN/DF de que trata esta Portaria, bem como adotará providências que se fizerem necessárias ao seu cumprimento.

Art. 17. A PQVT-DETRAN/DF e o Pró-Serv serão revisados bianualmente ou em prazo inferior, caso haja necessidade institucional.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 237, DE 02 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e no termos do processo SEI nº 00055-00121932/2023-72 , resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de maio de 2024, na seguinte função e período:

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: ANTHONY LEONARDO MOREIRA GRILLO, DANIEL VAZ DANTAS, FERNANDA VILELA WAHRENDORFF, FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, IVANEIDE CAMPOS DE JESUS, JARDEL JOAQUIM RODRIGUES, JOABE COLONNA DOS SANTOS, JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA, MIGUEL VIDEL DA SILVA FILHO, NÁDIA MOHAMAD SARAH, PATRICIA BORGES DE MENEZES, PEDRO BRITO DE ARRUDA, RAIMUNDO MARTINIANO DOS SANTOS JUNIOR, RODRIGO CAPÓ SOBRAL, ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, THIAGO DUARTE MESQUITA, WELLINGTON NOGUEIRA ROLIM, ZÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA RITA E ZORAIA CARLA C. DA SILVA.

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: ANDREA ANGÉLICA DE OLIVEIRA, DANIELE DA HORA DOS SANTOS, RENATO DOMINGOS BERTOLINO, TIAGO MOREIRA DOS SANTOS.

COORDENADOR TEÓRICO-PRÁTICO DE INSTRUTORIA POR TRÊS MESES: ELIAS EULALIO ALEIXO DE CARVALHO, ELLEN SOUSA DOS SANTOS, MARDEM WILLIAM DE SOUSA SILVA.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 257, DE 08 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 16 de março de 2007, resolve:

CREDENCIAR a profissional especialista em Psicologia do Trânsito JORGIANE PANIAGO DE AVILA, CRP-01/17126, a título precário e temporário, na forma do artigo 30 e seus incisos da Instrução nº 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00113046/2023-75.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 264, DE 08 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011 e o artigo 100º, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF no período de 01/09/2023 a 29/2/2024, nas seguintes funções, os membros a seguir identificados:

a) Coordenador teórico-prático: ALCEU DA COSTA DOURADO; CAROLINA LIMA FERREIRA; ELOISA DA SILVA NEIVA; MANOEL SACRAMENTO PORCIDONIO; VIVIANE PEREIRA LOPES; ZOELTON SOUSA.

b) Examinador teórico-prático: ANGELO ISMAEL CARCEZ ALMEIDA; AGDA OLIVEIRA ROSA; ALCIVANIO SOARES BOMFIM DE ARAUJO; ALDICIO COSMO LUIZ DOS SANTOS; ALESSANDRO LINDEMBERG DE OLIVEIRA; ALEXANDRO ALVES DO PRADO; AMADO PIO ALVES MOREIRA; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA POECK; ANDERSON MOTTA BARBOSA; ANDERSON MOURA E SOUSA; ANDRE DE OLIVEIRA VALERIANO; ANDRE LIMA BATISTA DOURADO; ANGELICA AGUIAR DE MELLO; ANNA JULIA DE OLIVEIRA CERVEIRA; ANTONIO FELIPE ABEM-ATHAR PARENTE JUNIOR; BRUNA BERNARDI RIBEIRO; BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS; CARLOS ALEXANDRE ALVES SIQUEIRA; CARLOS AUGUSTO MORENO DA SILVA; CINTHIA SOARES MASCARENHAS ALVINO; CLAUDIO HENRIQUE COSTA MEIRA;CLEONICE DOS REIS ALMEIDA; CRISTIANE DOS ANJOS SILVA; CRISTIANE SALDANHA SANTOS; DANIEL CABAIEIRO D AVILA; DANIEL FRANCISCO ROSA FILHO;DANILO MARTINS DE QUEIROZ; DARIO BALBINO DA SILVA; DELTIMO EVANGELISTA DA SILVA; DIEGO FERNANDES BATISTA;DIRCE OLIVEIRA MELO;EDUARDO MOREIRA FERNANDES; ELAINE LACERDA MOTA; ELEUMA MORAES FELIX;ELIANA GONCALVES DA SILVA; ELIENE MATIAS DE GOUVEIA GOMES;ELIVANIA ALVES DE ALMEIDA; ELMAR MAGALHAES;EMANUEL SOUZA ANDRADE;ENIO BRITO LOPES; ERCILIO GOMES MARINHO JUNIOR;FABIANA DA SILVA NERY; FABIANA LUCIA ELISABETE ALVES GIBSON;FABIANO VIEIRA DE SA; FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO;FELIPE HUDSON RODRIGUES MATOS; FERNANDA VILELA WAHRENDORFF; FERNANDO COSTA FRANCO;FERNANDO MACHADO DE AZEVEDO; FLAVIO BACELAR NERES; FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES; FRANCISCO ALVES DE MATOS JUNIOR; FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO; FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA; GIANNA EMANUELLA ALBUQUERQUE ASSUNCAO BARROS;GLAUCINEIA SILVA MORAES; HANDERSON ALVES RODRIGUEZ;HEITOR LUIZ SOUZA FOLGIERINI; HENDRIGO SAMAGAIO DE ABREU; HISLAN AMORIM CARVALHO;I VONE TEIXEIRA DA SILVA BORGES; JAIRO DE ALMEIDA BRAGA; JEAN BAQUI MONTEIRO; JEAN JORGE FERREIRA SILVA; JEFFERSON TEIXEIRA MACIEL; JHONATAN BRUNO ALMEIDA MOREIRA FARIA; JOANA PRISCILA SILVA NUNES DE CARVALHO; JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO; JONAS DA SILVA; JONAS GONCALVES DOURADO JUNIOR; JORAN ERMISON LOPES FREIRE; JOSE ALVES BEZERRA; JOSE BELMINO CHAVES JUNIOR; JOSE NILDO GOMES DA SILVA; KHATHERINE CHRISTINE PEREIRA SILVA; LEANDRO FONTAO ALVES; LEILA CARLA DA SILVA; LENI DA CUNHA CHAVES; LEONARDO LUCIO MARQUES DE AGUIAR; LUCAS NUNES DO ESPIRITO SANTO; LUCELIA BELO DE LIMA; LUDIMILA BASÍLIO DA SILVA DUARTE; LUIS CLAUDIO ARAUJO LISBOA; LUIZ ROCHA NEIVA;MAISA CRISTINA DE BARROS LIMA; MARCIO ALVES DA SILVA; MARCOS ANTONIO FONTINELE MARQUES; MARIA APARECIDA FIDELIS; MARIA BETANIA DA SILVA TEMOTEO; MARIA JOSE DA SILVA; MARIALDO JUNIO SANTOS SIQUEIRA; MAURICELIO DE SOUSA VAZ; MAURO RICARDO; MAXWELL ARAUJO DOS SANTOS; NATANAEL DIAS DA SILVA; NILRIA LIMA DOS SANTOS; OTACIANO DE AGUIAR MORAIS; PABLO BOAVENTURA SOUZA DA SILVA; PAULO HENRIQUE DUARTE BARBOSA; PAULO ROBERTO LIRA NASCIMENTO; PAULO ROBSON COSTA; PERCIVAL BISPO BIZERRA; RAFAEL MOREIRA VITORINO; RAQUEL DUARTE DOTTO;RONALDO YUJI AMAR; RUBIA FERNANDINO GARCIA; SANDRO ROSA MACHADO; SERGIO SATAR BRAZ; SERGIO PEREIRA DA COSTA;SIMAO PEDRO SILVA SANTOS;SIMONE NEGRAO DOS SANTOS;SUELY RODRIGUES LOPES; THALLES VILARINO DE RESENDE; THIAYSE ALVES ARAUJO; THIAGO FREDERICO MORENO CAETANO; THIAGO VINICIUS LIMA MEDEIROS; THIAGO ZAGATO CARVALHO; TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS; UESLEI PEREIRA DE LIMA; VANESSA SOARES DA COSTA;VIRGINIA HONORATO BUFFMAN BORGES; VIVIANE LACERDA DA SILVA FILGUEIRA; WANESSA DEL BIANCO NASCIMENTO; WELLINGTON EULER ALVES DOS SANTOS; WLADIMIR FERREIRA DOS REIS.

c) Secretário logístico: FABRICIO RODRIGUES SOARES; JOAO CARLOS VIRIATO; JOSE GOMES COIMBRA; PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO; RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO; ARISTIDES RIBEIRO FILHO; ELIEZER BORGES BASTOS; HELIO DE JESUS SOUSA; MARTA FERREIRA DE MEDEIROS; MONICA GONCALVES LISBOA; NAIR MAGALHAES GONCALVES; PAMELA ALVES MOURA; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS; SERGIO OLIVEIRA MATOS.

d) Secretário de apoio: AILTON DA SILVA; ALEXANDER REGIS BATISTA; CICERA SOARES BEZERRA FARNESE DIAS; CIRENE DOS SANTOS DA SILVEIRA; CLAUDIA CRISTINA ALVES; DANIELA RUBIA DA SILVA MORAIS; ELISABETE DE RESENDE DOS SANTOS; ERICA CRISTINA GONZAGA DA

SILVA; EVANDRO RODRIGUES LIMA; FLAVIANI DE JESUS SOUSA; JEANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES; JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA; JORGE LUIZ SCHAIDT; JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA; KÍSSILA GARCIA CÂNDIDO SILVA; LEILA MARIA DE SOUSA BRITO; MARIA DAS MERCES AIRES COSTA NOBRE; MARIA EUSENIR LIMA DA SILVA; MARIA LENIRA DA SILVA PEREIRA; MARLUCIA DE FATIMA FELISBINO; NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA; RAIMUNDA JACIARA FERNANDES ROUSSEAU; SHEILA DANIELE ALCANTARA; SILENE DA GLORIA TEIXEIRA SILVA; VALDETE DIAS ARAUJO.

Art. 2º O membro da banca examinadora fica exonerado da função para a qual foi anteriormente designado e com período de nomeação vigente, a contar da data de início da designação para nova função constante desta instrução.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 265, DE 08 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011 e o artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF no período de 1º/1/2024 a 30/6/2024, nas seguintes funções, os membros a seguir identificados:

a) Coordenador teórico-prático: ALMIR FREIRES DA SILVA; ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA; DANILO ALEXANDRE CIRINO E SILVA; GIVANILDO GOMES OLIVEIRA; HUELISTEN ALEXANDRO DA SILVA; IONE COLONNA DOS SANTOS NASCIMENTO; RAYANNE FERNANDES PEREIRA BRITO; RENATA DA MOTA GONCALVES; RENATO VIANA AVILA.

b) Examinador teórico-prático: ALCIDES AIRIS ARAUJO; ADILTON DE ALMEIDA; ADISON SOUZA GUALBERTO; AGNALDO ALVES VIEIRA; AILTON DOMBROSKI; ALAN CARLOS DE SOUSA SANTOS; ALEX JUNIO PRADO CORREIA; ANA CLAUDIA DANTAS; ANA CLAUDIA DE SOUSA REIS; ANA RITA BONIFACIO BONNE DOS SANTOS; ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR; ANDRE DE OLIVEIRA; ANDREA MONTEIRO MILHOMEM; ANNESLEY MONTENEGRO TEIXEIRA; ANTONIO GOMES RODRIGUES; ARLETE ALMEIDA ALVES; ARTHUR CAMPANHOLI NETO; BELMARIA TELES DE FARIA; BIANCA TAYLOR HENRIQUES DE JESUS; BRUNO LEITE MELO CINTRA; CARLOS ALBERTO RAMAO CAVALCANTE JUNIOR; CAUAN BEZERRA PINHEIRO SANTOS; CESAR AUGUSTO SILVA BORGES; CLEICE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS; CLEIDE SANTANA BATISTA DA SILVA; CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA; CLEVER DE FARIAS SILVA; DANIELA LOUISE SILVA DE LIMA; DANIELA MACHADO DE MELO DE FARIA; DEBORA DE PAULA ARAUJO; DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA; DENISE MARIA DA COSTA DOS SANTOS; DIACIR FERRAZ MARQUES; DIALMA GONCALVES VIANA FILHO; EDILENE MOREIRA FERREIRA; EDILSON MARTINS JORGE RIBEIRO; EDMARCIA CHAVES TEIXEIRA; EDVALDO DIAS DE ANDRADE; EFIGENIA ALVES ROCHA; ELEUSA APARECIDA DE PAULO SOUZA; ELISANGELA CHAVES SAMPAIO; ELIZETE FONSECA DA SILVA SANTANA; ERANDI DA CRUZ SILVA; EVANDRO RODRIGUES SILVA; EVELIN FERREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES; FABIANO DE ARAUJO LUCENA; FABIO FERREIRA DOS SANTOS; FATIMA ELIZABETH DA SILVA; FERNANDA CORREA BARBOSA; FERNANDA CRISTINA DE SOUZA SILVA; FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO; FILIPE GASPAR PERALTA DE SOUZA; FLAVIA MACHADO DE MELO; FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA SAMPAIO; FRANCISCO MARCELO LINO TERÇO; FRANCISCO WILSON DE ARAUJO TEIXEIRA; FREDERICO RODRIGUES ACHCAR; FREDERICO RODRIGUES MONTEIRO; GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO; GARDENIA LIDIA CHAVES SOARES; GILBERTO SOARES FERREIRA; GILSON FERREIRA DOS SANTOS; GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA; GLEICIMARA GOMES ALVES; GRECI CAVALI; HELDYANE MENDES VILAS BOAS; HELIA SANTAREM MACHADO; HERNANDES DA SILVA PEREIRA; JAIME PEREIRA DE FREITAS JUNIOR; JOAO GABRIEL CARNEIRO PORTELA; JOAO HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA LIBERAL; JOAO LUIS SANDES DE SOUSA; JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA; JOSE ESMERALDO DA SILVA; JOSE REINALDO ALVES DA MOTA; JOSY ALMEIDA AZEVEDO; JUNIO DE ALMEIDA DIAS ARAUJO; KEDSON SOUZA DE FREITAS; KELLY CRISTINE COSTA LIMA; LEANDRO DE SOUSA CARVALHO; LEONARDO JOSE ALBERNAS BIZERRA; LEONARDO PEREIRA MELLO; LINCON RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGA; LINDAMIRA GOMES DA SILVA; LUCIA MADALENA BANDEIRA; LUCIANA DOS REIS PINHEIRO; LUCIANA HOLANDA MAGALHAES; LUCILIA DE FATIMA CINTRA; LUIZ FABIANO DE ARAUJO COSTA; LUIZA DE MARILAC DA SILVA GUTHIER; MARCELA CARRILHO GOMES; MARCELO GOMES DURAES; MARCIA MARA SOARES MENEZES; MARCOS AURELIO FREIRE ALVES; MARCOS PAULO MENDES DE ALMEIDA; MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO; MARIA CRISTINA JORBA ARANTES; MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DE SOUSA;

MARIA JULIA DA SILVA; MARLI LUIZA DE OLIVEIRA; MARRER YOUNES EL HAFI; MAURICIO ALMEIDA SILVA; MICHELE DE CASSIA SCHOBAS; MYRIA BRAGA LIMA; NELSON PEREIRA DA SILVA; NIVALDO MARQUES DAS NEVES; OZIEL BARBOSA RODRIGUES; PATRICIA ROCHA DONATO; PATRICIA VIEIRA VAZ; PEDRO CARLOS ALVES LIMA; PEDRO SANTOS GUIMARAES XAVIER; PHILIPPE CRUZ DE ALMEIDA; POLIANE SOUZA CARVALHO SILVA; RAFAEL LEONARDO CARVALHO DE SOUSA; RAFAEL RODRIGUES BARBOSA; RAFAEL SILVA GOMES CARNEIRO; REGINA EDILA BEZERRA BARRETO; RENATA DOS SANTOS VIEIRA; RICARDO REZENDE ARAUJO; ROBSON FERNANDES TAVARES; RODRIGO CARDOSO DE LUCENA; RODRIGO SALGADO PIRES; ROGERIO LOPES CRUZEIRO; ROGERIO TEIXEIRA DE ARAUJO; ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO; SALOMAO ALVES DE OLIVEIRA; SANDRA RITA CHAVES DE MEDEIROS; SANDRO MACHADO LEVI; SORAIA ALMEIDA MENDONÇA; STEFANNA DANIELLE LEAL DE ANDRADE; TATYANA GOMES CABRAL; THIAGO SOUZA DA SILVA; VALDIR ARANTES DA SILVA FILHO; VALERIA CRISTINA RUFINA MACEDO; VANDERLEY MENDONÇA DA SILVA; WALMIR BRITO MACHADO; WANDERLEYA DOS SANTOS; WLADIMIR MAIAKOVSKI SILVA.

c) Secretário logístico: ANA FLÁVIA SANTANA SARAIVA; ANACLETA SILVA MANTA; DANIEL RODRIGUES SOARES; DANIELA RODRIGUES LIBERAL SANCHES; FLAVIO SENA SUZANO; LILIAN BERING SEVERINO; FABRICIO RODRIGUES SOARES; JOAO CARLOS VARIATO; JOSE GOMES COIMBRA; PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO; RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO.

d) Secretário de apoio: CARLA CHAVES DE OLIVEIRA; EDINALDO LEITE DE LIMA; MARINA LUIZ DOS SANTOS; AURICELIA ALVES DA SILVA; JOSE CARLOS MOREIRA TRINDADE; LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA.

Art. 2º O membro da banca examinadora fica exonerado da função para a qual foi anteriormente designado e com período de nomeação vigente, a contar da data de início da designação para nova função constante desta instrução.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 266, DE 08 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011 e o artigo 100, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF no período de 01/03/2024 a 31/08/2024, nas seguintes funções, os membros a seguir identificados:

a) Coordenador teórico-prático: ALCEU DA COSTA DOURADO; ANDRE LIMA BATISTA DOURADO; CAROLINA LIMA FERREIRA; ELOISA DA SILVA NEIVA; MANOEL SACRAMENTO PORCIDONIO; VIVIANE PEREIRA LOPES; ZOELTON SOUSA.

b) Examinador teórico-prático: AGDA OLIVEIRA ROSA; ALDICIO COSMO LUIZ DOS SANTOS; ALEXANDRO ALVES DO PRADO; ALINE GAZOLA ORTIZ; AMADO PIO ALVES MOREIRA; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA POECK; ANA PAULA VITOR DE SOUZA; ANDERSON MOTTA BARBOSA; ANDERSON MOURA E SOUSA; ANDRE DE OLIVEIRA; ANDRE DE OLIVEIRA VALERIANO; ANDRE LUIS PAES DE MIRANDA; ANDREA SOARES SILVEIRA; ANGELICA AGUIAR DE MELLO; ANNA JULIA DE OLIVEIRA CERVEIRA; ANTONIO FELIPE ABEM-ATHAR PARENTE JUNIOR; BRUNA BERNARDI RIBEIRO; BRUNO ALVES DE SOUZA; BRUNO COSTA DE SOUZA; CARLOS ALEXANDRE ALVES SIQUEIRA; CINTHIA SOARES MASCARENHAS ALVINO; CLAUDIO HENRIQUE COSTA MEIRA; CLÁUDIO RIBEIRO DE SOUZA SANTOS; CLEITON TEIXEIRA MENDONÇA; CRISTIANE SALDANHA SANTOS; CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA; DANIEL CABALEIRO D AVILA; DANIEL FRANCISCO ROSA FILHO; DANILO ARAUJO; DANILO MARTINS DE QUEIROZ; DARIO BALBINO DA SILVA; DELTIMO EVANGELISTA DA SILVA; DERLI MARTINS DOS SANTOS VILELA; DIEGO FERNANDES BATISTA; DIRCE OLIVEIRA MELO; DIALMA BREITNER DE CASTRO SILVA; EDUARDO MOREIRA FERNANDES; ELEUMA MORAES FELIX; ELIAS DIAS NEVES; ELIENE MATIAS DE GOUVEIA GOMES; ELMAR MAGALHAES; ELTON ALVES DE OLIVEIRA; ENIO BRITO LOPES; ERCILIO GOMES MARINHO JUNIOR; FABIANA DA SILVA NERY; FABIANA LUCIA ELISABETE ALVES GIBSON; FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO; FELIPE HUDSON RODRIGUES MATOS; FERNANDO COSTA FRANCO; FERNANDO MACHADO DE AZEVEDO; FLAVIO HENRIQUE ALVES GERMANO DE OLIVEIRA; FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES; FRANCISCO ALVES DE MATOS JUNIOR; FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO; FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA; FREDERICO ABRAHAM; GEDEON SANTOS CAVALCANTE; GIANNA EMANUELLA ALBUQUERQUE ASSUNCAO BARROS; GLAUCINEIA SILVA MORAES; GRAZIELA CARDOSO PILONI; HANDERSON ALVES RODRIGUEZ; HEITOR LUIZ SOUZA FOLGIERINI; HELIO SOARES DA SILVA; ISAAC NILTON ARAUJO SANTOS; IVONE TEIXEIRA DA SILVA BORGES; JAIRO DE ALMEIDA BRAGA; JANETE DA SILVA PEREIRA; JEAN BAQUI MONTEIRO; JEAN JORGE FERREIRA SILVA; JEFFERSON TEIXEIRA MACIEL; JHONATAN

BRUNO ALMEIDA MOREIRA FARIA; JOANA PRISCILA SILVA NUNES DE CARVALHO; JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO; JONAS GONCALVES DOURADO JUNIOR; JORAN ERMISON LOPES FREIRE; JOSE ALVES BEZERRA; JOSE BELMINO CHAVES JUNIOR; JOSE NILDO GOMES DA SILVA; KARINA BONADIO ALBINO; KEYLLE BICALHO FERREIRA; KHATHERINE CHRISTINE PEREIRA SILVA; LEILA CARLA DA SILVA; LENI DA CUNHA CHAVES; LIDIA LIMA MOREIRA; LILIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA; LUCIANA MARIA FARIA BARBOSA; LUCIMAR ALVES DOS SANTOS; LUIS CLAUDIO ARAUJO LISBOA; LUIS RENATO PEREIRA MEDEIROS; LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI; LUIZ ROCHA NEIVA; MAISA CRISTINA DE BARROS LIMA; MARAISA PEREIRA DE SOUZA; MARIALDO JUNIO SANTOS SIQUEIRA; MARIO HENRIQUE SANTIAGO SILVA; MAURO RICARDO; MAXUEL DE SOUSA VALIM; MAXWELL ARAUJO DOS SANTOS; MILTON SEBASTIAO DA SILVA; MOISES LUCAS DE ARAUJO FILHO; NAAMA PEREIRA DUARTE DA SILVA; NATANAEL DIAS DA SILVA; NATHA FERREIRA VAZ; NILRIA LIMA DOS SANTOS; PABLO BOAVENTURA SOUZA DA SILVA; PAULO ROBSON COSTA; PEDRO SILVANO DE QUEIROZ JUNIOR; PERCIVAL BISPO BIZERRA; RACHEL MODESTO ROSA DE MIRANDA; RAFAEL MOREIRA VITORINO; RONALDO YUJI SATO; RUBIA FERNANDINO GARCIA; SANDERSON DE SOUZA VIEIRA; SANDRA CRISTINA LOPES; SERGIO AMARAL BRAZ; SIMONE BITTENCOURT RODRIGUES; SIMONE NEGRAO DOS SANTOS; SUELY RODRIGUES LOPES; TALITA REBECA LARA DE SOUSA; THALLES VILARINO DE RESENDE; THAYSE ALVES ARAUJO; THIAGO PESSOA BRAGA; THIAGO RODRIGUES GONCALVES; THIAGO VINICIUS LIMA MEDEIROS; TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS; UENIO PEREIRA MARTINS; VABERLENE SOARES BEZERRA; VIVIANE LACERDA DA SILVA FILGUEIRA; WELLINGTON EULER ALVES DOS SANTOS; WENDER RAMOS DA MATA.

c) Secretário logístico: ARISTIDES RIBEIRO FILHO; ELIEZER BORGES BASTOS; GRAZIELLA DA SILVA LIMA; JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA; MARTA FERREIRA DE MEDEIROS; PAMELA ALVES MOURA; RAIMUNDA JACIARA FERNANDES ROUSSEAU; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS; SERGIO OLIVEIRA MATOS; SILENE ARAUJO PEREIRA LIMA.

d) Secretário de apoio: AILTON DA SILVA; ALEXANDER REGIS BATISTA; ALICE NUNES SANTOS; CLAUDIA CRISTINA ALVES; DANIELA RUBIA DA SILVA MORAIS; ELISABETE DE RESENDE DOS SANTOS; ERICA CRISTINA GONZAGA DA SILVA; FLAVIANI DE JESUS SOUSA; JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA; JORGE LUIZ SCHAIDT; JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA; JOSIANE DE AMORIM PEREIRA; KISSILA GARCIA CANDIDO SILVA; LEILA MARIA DE SOUSA BRITO; MARIA DAS MERCES AIRES COSTA NOBRE; MARIA LENIRA DA SILVA PEREIRA; MARLA MENDES MIRANDA; MARLUCIA DE FATIMA FELISBINO; NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SILENE DA GLORIA TEIXEIRA SILVA; VALDETE DIAS ARAUJO.

Art. 2º O membro da banca examinadora fica exonerado da função para a qual foi anteriormente designado e com período de nomeação vigente, a contar da data de início da designação para nova função constante desta instrução.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 267, DE 08 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011 e o artigo 100, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF no período de 01/05/2024 a 31/10/2024, nas seguintes funções, os membros a seguir identificados:

a) Coordenador teórico-prático: ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO; ANDERSON SILVEIRA CALDAS; BEATRIZ PINTO GARCIA; CATIA GUEDES EVANGELISTA; EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA; HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO; RAMONI BARBOSA DA SILVA; SANDRA REGINA GONCALVES DE MENDONCA.

b) Examinador teórico-prático: ALEXANDRE ALMEIDA SOARES; ALYSSON WILLIAN FERNANDES ROCHA; AMANDA SANTOS BARBOSA; AMERSON CARVALHO DE SOUZA; ANDRE HENRIQUE SOUSA PRATA; ANDRE LUIZ DA CRUZ MARQUES; ANDREIA SOARES ALMEIDA; BIANCA TAYLOR HENRIQUES DE JESUS; BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS; BRUNO MARTINS CARNEIRO; BRUNO RICARDO BARROS PINHO ALBUQUERQUE; CAMILA GRAZIELE FREITAS DE AZEVEDO; CAMILA RODRIGUES CELESTINO; CARINA

VIEIRA DE CARVALHO LIMA; CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MESQUITA; CARLOS ROBERTO RIBEIRO; CAROLINA DE ATAÍDES RODRIGUES DA SILVA; CLEDINILTON GUIMARAES OLIVEIRA; CLEIDSON DA SILVA BARBOSA; CLEITON PEREIRA DE LIMA; CRISTIANE DOS ANJOS SILVA; DAIANA DOS SANTOS SILVA; DAIANE ALVES BALIZA MACIEL; DANIEL ALMEIDA ALVES DO MONTE; DANIELA SOUZA FIGUEIREDO E SILVA; DANILO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA; DARCILIO VELOSO JUNIOR; DARIO GONCALVES BORGES JUNIOR; DAVID JUNIO GONCALVES QUERINO; DIEGO DE CARVALHO MAIA; EDMILTON PEREIRA VIDAL; ELAINE BIANCA LOPES VERSIANI; ELISANGELA LIMA CUNHA; ELISEU AMARAL DE FARIA JUNIOR; EMANUEL FRANCISCO SALLES; EMIVALDO JOSE DA SILVA; ERICA LIZ MENEZES DE ANDRADE ABREU; EROTIDES FERREIRA CAVALCANTE ANTUNES; FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA; FABIO MEDEIROS; FELIPE CESAR DE CARVALHO DIAS; FERNANDO MARCIO GARRIDO AVELAR; FILIPE AUGUSTO DE SOUZA VIANA; FLAVIO DA SILVA SOUZA; FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO; FRANCISCO LEITE CARVALHO; GEANI SA DE SOUZA LIMA; GILSON PEREIRA BRITO; GUSTAVO ALVES PINTO; HEBERT WALLACE DE FREITAS; HENRIQUE MONTEIRO DE HOLANDA; INALGI DOS SANTOS MEDEIROS; IRENE MOREIRA DOS SANTOS; ISAAC AMARO DA SILVA; JAKELINE LIMA DOS SANTOS; JAMARKS GONCALVES DA SILVA; JAMES FERREIRA GANDA; JEAN PIERRE DE SOUZA; JÉSSICA AVELAR SOCORRO DA SILVA TORREÃO; JOAO PAULO DE SOUSA RODRIGUES; JORGE DE AREA LEO CANDIDO DE SOUZA NETO; JOSE ADELMO DA SILVA; JOSE DELSO DIAS; JOSE NEWTON EUFRAZIO; JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA; LARISSA GUEDES RODRIGUES; LEONARDO BERNARDINO VITOR; LITO HAGA SILVA MENDES; LIZANI DE LIZ TAVARES; LUIS CARLOS REIS DA SILVA; LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARCIANO; MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA; MARCELO ALVIM GUEDES; MARCELO DE SA FONTENELE ARAUJO; MARCELO FERREIRA BRANDAO; MARCELO GOMES DURAES; MARCELO PACHECO; MARCIA DA SILVA COELHO; MARCIEL SILVA FERREIRA; MARCIO LUCIANO REIS; MARCLEUZY NEVES E MENDES; MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA; MARCOS TEIXEIRA GOMES; MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS; MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA; MARIA DE NAZARE XAVIER DE ARAUJO; MARIA LENIRA DA SILVA PEREIRA; MARIA LUISA L. BATISTA AGUIAR; MARIA REGE SODRE DIAS RODRIGUES; MARIA VALDIRENE ALVES DA SILVA; MATHEUS BARRETO DE SENA SAMPAIO; NATANYELLE TAMARA DOS SANTOS LEO; NELMA DE MENDONCA SANTOS; NEUZAIR GONCALVES MARTINS CIRINO; OTAVIA PAIS DE JESUS; PAULO BATISTA GUEDES; PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA; PEDRO ALVES MONTEIRO FILHO; RAFAEL BARBOSA DE SOUZA; RAFAELA VIEIRA NOGUEIRA; REINALDO DIAS BORGES; RITA DE CASSIA GOMES DE SOUSA; ROBERTO PALOMO DE LIMA; RODRIGO REIS DA SILVA; ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA; ROMULO AUGUSTO DE CASTRO FELIX; RONALDO LOPES DOS SANTOS; RONIE VON FONSECA DE SOUSA; ROSSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES TEIXEIRA; SANDRO DO NASCIMENTO SANTANA; SARA MONTEIRO DE BARROS; SHEILA DANIELE DA SILVA SANTOS ALCÂNTARA; SHEILA ROLIM SARMENTO; SILVIA MUNIZ DE AMORIM; STEFANNA DANIELLE LEAL DE ANDRADE; TATIANA DE PAIVA ITO; THAIS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE; THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES; ULISSES DOS SANTOS CANSANCAO; VANESSA OLINTO DE MENEZES; VINÍCIUS SOUZA LIMA; WILLIAM FELIPE SOARES BARREIROS; WILZA BARBOSA DOS SANTOS.

c) Secretário logístico: ALESSANDRO NUNES DE OLIVEIRA; ANA CRISTINA DA MOTA BEZERRA; ANA CRISTINA PACHECO; JOSE DA CRUZ ERCILIO; MARCOS GUIMARAES MANTA; MARIA DA CONCEIÇÃO REIS; MATHEUS GUILHERME PASSOS CAMARGO; NELSON KAZUO DAS NEVES IMAMURA; SILENE ARAUJO PEREIRA LIMA; WAGNER SCOTT.

d) Secretário de apoio: ADELIA CARVALHO RODRIGUES; ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES; ALOIZO ROBERTO ALVES; ANDREIA MOREIRA SARMENTO; CATIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA; CLAYTON PEREIRA DA COSTA SILVA; CRISTIANE SILVA SIQUEIRA; DAVID GUILMOUR BATISTA DOS SANTOS; ITEMAR NUNES; JACY FERREIRA DE SOUSA; LILYAN VIANA PORTO; MARCIA CRISTINA TIerno FERREIRA; MARIA EUSENIR LIMA DA SILVA; SANDRA CRISTINA GOMES DURAES; SARA PATRICIA DOS SANTOS; SARA SANTOS FERREIRA RIOS.

Art. 2º O membro da banca examinadora fica exonerado da função para a qual foi anteriormente designado e com período de nomeação vigente, a contar da data de início da designação para nova função constante desta instrução.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 497, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0707313-08.2024.8.07.0018, resolve:

Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria nº 1.323, de 21 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, que acolheu o Relatório SEI-GDF nº 1/2023 - SEJUS/GAB/CPAR954/2022 (113809985) e o Relatório Complementar - SEJUS/GAB/CPAR954/2022 (116976305), do Processo Administrativo de Responsabilização nº 0400-00027227/2020-79, e a Nota Jurídica nº 239/2023 - SEJUS/AJL, para determinar a aplicação da penalidade de multa no valor total de R\$ 407.798,64 (quatrocentos e sete mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) à empresa ATP Tecnologia e Produtos S.A., inscrita no CNPJ nº 38.059.846/0001-70, nos termos do artigo 6º, inciso I e II, da Lei nº 12.846/2013, incidindo no ato lesivo tipificado no artigo 5º, inciso IV, alínea “f” e “g”, da Lei nº 12.846/2013, regulamentado pelos artigos 34 a 37 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, que disciplina, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a aplicação da Lei nº 12.846/2013; e determinou a aplicação da pena de publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, nos termos do artigo 46 do Decreto nº 37.296/2016, aliada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso III, e 88, inciso III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL NEVES E RODRIGUES ESPACO PARA EVENTOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 16.954.330/0001-56 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 6845, representado legalmente pela Sr. Miguel Rodrigues Galvão, CPF nº 011.***.***-27, a captar o montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural PICNIK PLURIANUAL, inscrito sob o processo nº 00150-00008192/2023-74, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Portaria nº 05, de 22 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso I, do artigo 3º, da Ordem de Serviço nº 02, de 10 de abril de 2024, republicada no DODF nº 78, de 24 de abril de 2024, página 52.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 252/2024, emitido em 21 de fevereiro de 2024, para o endereço: SMPW QUADRA 16, CONJUNTO 04, NÚMERO 01, UNIDADE “D” - PARKWAY/DF, tendo por proprietária ALBANISA ASSUNÇÃO DE CAMPOS, autor do projeto HERBERT RENAN ALKMIM MOTA, expedida por esta Central de Aprovação de Projetos, conforme as orientações da Comissão de Irregularidades apresentadas no processo SEI nº 0305-000249/2009.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 13 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 306/2024, emitido em 29 de fevereiro de 2024, para o endereço: SETOR M NORTE QNM 38 CONJUNTO K2 NÚMERO 21 - TAGUATINGA/DF, tendo por proprietário DOMINGOS LIRA DE OLIVEIRA, autor do projeto JOSÉ SILVA PEREIRA, processo nº 00390-00001185/2024-91 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 13 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CANCELAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 018/2024, emitido em 09 de janeiro de 2024, para o endereço: SETOR HABITACIONAL OURO VERMELHO II - FASE I QUADRA 18 NÚMERO 14 - JARDIM BOTÂNICO/DF, tendo por proprietários WILLIAN LOPES CARDOSO e ANDREYA MARTINS BOMTEMPO DE SOUSA CARDOSO, autor do projeto RENATO DOS SANTOS PINHEIRO, processo nº 00390-00009707/2023-11 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento a solicitação do interessado, via requerimento padrão (doc. SEI nº 136208369).

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 78, DE 09 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, resolve:

MATRICULAR o(a) Sr(a). CATIELE BORGES LEFFA, RG nº 804815**** (SSP/RS), CPF nº 960.***.***-34, como Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, sob matrícula nº 204, conforme Processo nº DFA2400068169, protocolado na JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, em 04 de abril de 2024.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 224, DE 13 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar nº 840, de 2011, art. 255, e suas atribuições regimentais, conforme o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, art. 42, §1º, XII e XIII, tendo em vista o contido nos autos do Processo nº 00001-00044198/2023-18, e nos termos do Parecer-PG 151 (SEI nº 1636585), resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório - Sindicância (SEI nº 1447252) e o Relatório (SEI nº 1603607) da Comissão Processante Especial, ad hoc, instituída para a finalidade específica de conduzir a sindicância aberta pelo Ato do Presidente nº 478/2023 e acolher o enquadramento de conduta sugerido pelo Parecer-PG 151 (SEI nº 1636585).

Art. 2º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor M.F.M.B., CPF xxx.744.381-xx, com fundamento no art. 190, I, c/c art. 180, XV, c/c art. 199, caput, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Anexe-se a presente decisão aos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 13 de maio de 2024

PROCESSO 00001-00054805/2023-40. CREDOR: 711.***.***-15 - MARCELO DE SOUSA MELO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 4 meses de RRA (2023), em razão da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada pela averbação de tempo de serviço, conforme Portaria-DRH nº 30/2024, republicada no DCL de 05/02/2024 (SEI 1530032), Cálculo ATS (SEI 1634469), Despacho SEPAG (SEI 1634471), Declaração DGP (SEI 1652452), Despacho DGP (SEI 1661482) e Despacho DAF (SEI 1661741). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11). VALOR: R\$ 1.200,11 (Um Mil e Duzentos Reais e Onze Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAWRENCE DOS SANTOS PINTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00703509, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA REGINA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 00703547, de Chefe, da Assessoria de Governança e Compliance, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00702971, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA VALENTIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00702014, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento do Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Saúde, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HÉLIO RODRIGUES CAMPOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260297, de Diretor da Diretoria de Monitoramento da Infraestrutura e do Saneamento, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA BARROS COSTA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00701915, de Chefe, da Unidade de Relacionamento com o Terceiro Setor, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILSON NOGUEIRA LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00002031, de Assessor Especial da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WERBISTON ALVES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00702027, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALAONDES LÁZARO DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00702028, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE TEIXEIRA SICHINEL do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00703228, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Especiais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO EMILIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 65260010, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Especiais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 02779811, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00702374, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA, matrícula 0110604X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703540, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2024.

NOMEAR HENRIQUE TEIXEIRA SICHINEL para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO RODRIGUES CAMPOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA VALENTIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e Relacionamento com o 3º Setor, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA BARROS COSTA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, Unidade de Gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e Relacionamento com o 3º Setor, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS PAULO FUNKE LOPES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão e Monitoramento, da Unidade de Gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e Relacionamento com o 3º Setor, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO GONÇALVES MANCEBO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e Relacionamento com o 3º Setor, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARISA KARLA MIRANDA DE ALMEIDA HELUY ARAÚJO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Documentação Eletrônica, da Unidade de Gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e Relacionamento com o 3º Setor, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON NOGUEIRA LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Sistemas de Monitoramento e Gestão, da Unidade de Gestão Estratégica de Dados, Informações e Comunicação, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WERBISTON ALVES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Análise Estratégica e de Inteligência de Negócios, da Unidade de Gestão Estratégica de Dados, Informações e Comunicação, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALAONDES LAZÁRO DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Comunicação Estratégica e Visual, da Unidade de Gestão Estratégica de Dados, Informações e Comunicação, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO EMILIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Integração das Ações Governamentais Ambientais, da Subsecretaria de Integração das Ações Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LAWRENCE DOS SANTOS PINTO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria de Integração das Ações Governamentais Sociais, da Subsecretaria de Integração das Ações Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA REGINA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Apoio a Governança e a Integridade, da Subsecretaria de Integração das Ações Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR UYARA NERY PEREIRA DE MELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 02779811, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Licitação, Convênio e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDSON NOGUEIRA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 42.534-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703635, de Gerente, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO DANIEL MYAKI BUENO DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.408-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703619, de Assessor, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VINÍCIUS SANDOVANI DA SILVA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.348-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703627, de Gerente, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO DANIEL MYAKI BUENO DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.408-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703635, de Gerente, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA MAYARA TÁVORA DE BRITO, Auditora-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.522-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703627, de Gerente, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS SANDOVANI DA SILVA ALVES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.348-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703619, de Assessor, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO do Cargo de Público de Natureza Especial, CPE-07, SGRH 00703326, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria de Sistemas e Parcerias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JÚLIA DE CASTRO MARAZI FREIRE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000247, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2024.

NOMEAR GIULIA SABINO NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01000247, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS CARLOS PEREIRA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002712, de Gerente, da Gerência de Curadoria Científica do Planetário de Brasília, da Diretoria de Difusão Científica de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO AUGUSTO MIRANDA DE AMORIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09600071, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2024.

NOMEAR EMANUELL HENRIQUE DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09600071, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PERLA CORREIA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01700135, de Assessor, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR PERLA CORREIA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR DARGLEYCIANE FABIANA BATISTA MUZIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS MAYKO ALVES DUARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR DYEGO CECIL QUEIROZ CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08500108, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIA SOUSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08500108, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de maio de 2024

Processo: 00020-00020554/2023-53. Interessado: CONSULTORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - SUSPENDO as férias do Consultor Jurídico do Gabinete do Governador, MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, a contar de 11 de maio de 2024, assegurando-lhe o direito à fruição dos dias restantes, em período a ser marcado oportunamente.

II - Após publicação, encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 14 de maio de 2024

Processo: 00090-00006434/2024-73. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, matrícula 0275238-7, no período de 24 a 26 de junho de 2024, para participar do evento Summit Cidades 2024, que ocorrerá em Florianópolis - SC, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00000558/2024-25, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de bens permanentes e de consumo para atender e suprir as necessidades da Vice Governadoria do Distrito Federal,

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: MARISTELA MARIA DOS ANJOS, Matrícula: 1.715.386-7, BRENDA DE CASTRO NOVAES, Matrícula: 1.715.844-3 e ANDRÉ VASCONCELOS DE LARA RESENDE, Matrícula: 1.715.055-8.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, Artigo 7º, §2º da Lei nº 14.133/2021, e Artigos 7º e 19 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00000237/2024-21, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos à Concorrência Eletrônica, devendo-se observar o disposto nos Artigos 7º e 19 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada na execução de obra de reconstrução da área de convivência social localizada na Residência Oficial da Vice Governadoria.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: MARCELO CRUZ BORBA, nº matrícula 1.713.393-9, como Presidente, SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, nº matrícula 1.712.929-X e ANA GABRIELA OLIVEIRA BARRETO, nº matrícula 1.712.598-7.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, e no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 1.691.228-4, para atuar como área demandante, o servidor ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 1.691.498-8, para atuar como integrante técnico, e a servidora LUCÉLIA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 1.700.199-4, para atuar como integrante administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a pretensa contratação de empresa para o fornecimento de MOBILIÁRIO EM GERAL (mesas, gaveteiros, armários, púlpitos, cadeiras, sofás, apoios para pés); PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (divisórias e portas); APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (aparelho de jantar e faqueiro); ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS PARA EVENTOS (palcos, pedestais demarcador de filas e alambrados); e outros ITENS PERMANENTES (carpetes; mesas; suportes para tv, armários, caixas de som, estabilizadores eletrônicos, microfones de lapela, ring light, climatizadores de ar, ferros de passar, fogões, liquidificadores, máquina de gelo, máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa, refrigeradores, gragmentadoras, carrinhos atacado, empilhadeiras e transpaleteiras), Classificados no Elemento de Despesa (4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) para suprir as necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e demais órgãos vinculados, conforme Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 138596262).

Art. 2º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente nos autos:

I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;

II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;

V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XIV - os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XV - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado

XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

XVII - o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

XVIII - análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XIX - ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX - junta de condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei 14.133/2021 e o previsto no Decreto 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art. 4º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizarem dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI - demais exigências constantes do Decreto 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.

Art. 5º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo:

I - a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II - a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira,

justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XVIII - declaração de adequação orçamentária.

Art. 6º Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;

II - a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III - a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

VI - os requisitos de necessidade da contratação;

VI - as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII - as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX - a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X - o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI - a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII - a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII - a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV - a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV - as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI - a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII - a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII - a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º Cabe ao Integrante Técnico:

I - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II - a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III - a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV - apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnicas e legais existentes;

V - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI - apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII - validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XX - conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI - apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - conferir as conformidades técnica e legais;

XIII - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV - verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV - conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI - validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII - Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei 14.133/2021 e no Decreto 44.330/2023;

XIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Administrativo

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fase e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada a análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
XI - ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;
XII - ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei 14.133/2021 e no Decreto 44.330/2023;
XV - atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, e no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, matrícula nº 1.692.647/1, para atuar como Integrante da área demandante, os servidores MAJ QOPM GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 1.714.413/2, 1º SGT QPPMC RAFAEL NAZARI RIBEIRO, matrícula nº 1.714.413/2 e LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1.691.228-4, para atuarem como integrantes técnicos, e o servidor IGOR ALENCAR DE LIMA ROCHA, matrícula nº 1.710.136-0, para atuar como integrante administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a contratação de empresa especializada nos serviços manutenção preventiva, corretiva, discrepâncias, recuperação e fornecimento de peças, componentes, acessórios, fluidos, equipamentos, inspeções calendarárias e horárias da aeronave, ferramental, demais consumíveis necessários, além de suporte aeronáutico para o helicóptero BELL 407, operado pela Casa Militar do Distrito Federal, com o objetivo de mantê-lo em plenas condições de aeronavegabilidade.

Art. 2º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente nos autos:

I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;
II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;
V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
XIV - os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XV - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado

XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

XVII - o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

XVIII - análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XIX - ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX - juntada de condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei 14.133/2021 e o previsto no Decreto 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art. 4º - Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizarem dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI - demais exigências constantes do Decreto 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.

Art. 5º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo:

I - a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II - a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XVIII - declaração de adequação orçamentária.

Art. 6º Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;

II - a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III - a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V - os requisitos de necessidade da contratação;

VI - as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII - as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX - a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X - o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI - a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII - a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII - a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV - a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV - as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI - a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII - a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII - a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º Cabe ao Integrante Técnico:

I - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II - a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III - a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV - apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI - apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII - validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XX - conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI - apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - conferir as conformidades técnica e legais;

XIII - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV - verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV - conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI - validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII - Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei 14.133/2021 e no Decreto 44.330/2023;

XIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Administrativo

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fase e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI - ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII - ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei 14.133/2021 e no Decreto 44.330/2023;

XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 58, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, matrícula nº 1.689.351-4, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, matrícula nº 1.714.445-0, Secretário Executivo, símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos períodos de 03/06/2024 à 12/06/2024 e 17/06/2024 à 26/06/2024, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo SEI 04018-00001323/2023-41.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 41, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à servidora MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de Política Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária por idade e optado por permanecer em atividade, em conformidade com o artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 20/10/2022. Processo SEI nº 00131-00001351/2024-37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/ 2010, a servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem a data do requerimento da servidora. Relação por nome da servidora, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, processo: MARIA ANGÉLICA LIMA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.719.083-5, Pós-Graduação Latu Sensu 25%, 02/05/2024 processo 00147.0000655/2024-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora MARIA ANGÉLICA LIMA DE SOUZA – matrícula 1.719.083-5, cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, (4%), a considerar de 02/05/2024, processo SEI 00147-00000655/2024-81. Os efeitos financeiros retroagem a data do requerimento da servidora.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c o art. 10 do Decreto nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO LUIS PINTO DINIZ , matrícula 1.703.818-9, para atuar como executor do Contrato 051465- RA FERC, firmado entre a Administração Regional da Fercal e a Empresa TOP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, REPAROS, REFRIGERACAO E TREINAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 14.859.970/0001-51, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras no Complexo Esportivo do Alto Bela Vista - Fercal/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no Processo nº 00367-00000187/2024-87.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 341, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40241/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 1, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme SEI nº Processo: 00040-00034655/2019-51, a saber:

I - JOSIEL ARAGÃO, matrícula nº 107.227-7, para atuar como Executor Titular no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro;

II - LUDMILA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.713.169-3, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40241/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de maio de 2024

PROCESSO: 00063-00000645/2024-20. INTERESSADA: TATIANA DOS SANTOS SOUSA. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista os termos do Ofício nº 4451/2024 - SES/GAB, de 06/05/2024, e considerando o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, TORNO SEM EFEITO o Despacho de 06/03/2024, publicado no DODF nº 47, de 08/03/2024, pag. 20, no qual foi autorizada a cessão da servidora TATIANA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 1.443.214-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Fundação Hemocentro de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00002197/2023-16, resolve:

DESIGNAR THAIS RODRIGUES DUTRA, matrícula nº 283.678-5, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração de Contratos, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RONALDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 273.926-7, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, por motivo de férias do titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00003201/2024-36, resolve:

DESIGNAR ALDA APARECIDA RAMOS VASQUEZ MELLO, matrícula nº 284.318-8, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º- A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterado pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante Dispensa de Ponto, do servidor LUCIANO AUGUSTO BAYLÃO, matrícula nº 279.439-X, Médico - Biometria e Perícia Médica, para participar do evento "VII Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica", no período de 04 a 09 de setembro de 2024, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00007287/2024-19.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 14 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor EDMILSON ALVES DE SOUSA, matrícula nº 43.531-7, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 26 de abril de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00008404/2024-53.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, ao servidor CLÁUDIO ANTUNES CORREIA, matrícula nº 27.001-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercício do cargo de Secretário Executivo Adjunto, Gestão 2022/2026, da data da publicação a 31 de janeiro de 2026, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo nº 00080-00161060/2022-23.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 13 de maio de 2024

PROCESSO SEI Nº 00413-00002431/2024-99. Interessado: Thiago Mendes Rodrigues e Outros. Assunto: Autorização de afastamento.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e do Decreto nº 45.001, de 26/09/2023, o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores do Instituto de Previdência

dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA DA SILVA, COSMO CARNEIRO NOBRE, DANIEL MESQUITA SOUTO, JEAN COSTA SOUSA, LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA, ROGÉRIO CORREIA DA SILVA, SYLVIA NEVES ALVES, e THIAGO MENDES RODRIGUES, no período de 26 a 29 de junho de 2024, para participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, na cidade de Belém/PA, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

APOSENTAR CHARLES DAS CHAGAS VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 146.855-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04033-00002495/2024-89.

APOSENTAR SAVITA FAGERIA, matrícula nº 172.006-6, no cargo de Médico, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, em cumprimento a sentença judicial no processo TJDF 0700038-76.2022.8.07.0018. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04044-00008155/2024-04.

APOSENTAR SAVITA FAGERIA, matrícula nº 192.423-0, no cargo de Médico, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, em cumprimento a sentença judicial no processo TJDF 0700038-76.2022.8.07.0018. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04044-00008588/2024-51.

APOSENTAR REIGLE APARECIDA LUCATO MARQUES, matrícula nº 1.436.154-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04033-00004712/2024-75.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 98, de 29 de julho de 2022, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2022, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor CLAUDIO SOARES DE MELO, matrícula nº 124.090-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR em sua fundamentação legal a gratificação de raio-x prevista no artigo 1º da Lei nº 1.234/1950, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/1964, na redação da Lei nº 6.786/1980, a contar de 11/10/2022. Processo 00060-00535634/2021-06.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora MARIA DO CARMO MEDEIROS PITA, matrícula 121.058-0, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 17 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 251, de 27 de dezembro de 1996, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 11/11/2023. Processo 00413-00001568/2024-26.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 32, de 17 de abril de 2024, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2024, o ato que tornou sem efeito a retificação da concessão de pensão vitalícia a FRANCISCO ALVES DE MOURA, viúvo da ex-servidora EVANIDE MARIA DE MOURA, matrícula 115.104-5, aposentada no cargo de Técnico em Saúde, Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 0060-012063/2010.

CONVALIDAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 130, de 13 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 194, de 14 de outubro de 2022, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a FRANCISCO ALVES DE MOURA, viúvo da ex-servidora EVANIDE MARIA DE MOURA, matrícula 115.104-5, aposentada no cargo de Técnico em Saúde, Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 0060-012063/2010.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 32, de 17 de abril de 2024, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2024, a retificação da concessão de pensão vitalícia a FRANCISCO ALVES DE MOURA, viúvo da ex-servidora EVANIDE MARIA DE MOURA, matrícula 115.104-5, aposentada no cargo de Técnico em Saúde, Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 0060-012063/2010.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 95, de 28 de julho de 2022, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2022, o ato que retificou a pensão especial vitalícia concedida a HELENA IZABEL DA SILVA SOUZA, viúva, e temporária a IZABEL DA SILVA SOUZA, LINDALVA DA SILVA SOUZA, CRISTIANE DA SILVA SOUZA, LUCIANA DA SILVA SOUZA, CRISTIANO DA SILVA SOUZA, JOÃO MARCOS DA SILVA SOUZA e REINALDO DA SILVA SOUZA, filhos do ex-servidor JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula nº 10.833-2, no cargo de Artífice, Código ART-506.A, referência NM-06. Processo 00413-00000220/2022-50.

REVER a pensão especial temporária concedida a IZABEL DA SILVA SOUZA e LUCIANA DA SILVA SOUZA, filhas do ex-servidor JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula nº 10.833-2, no cargo de Artífice, Código ART-506.A, referência NM-06, efetivada através da portaria de 17/08/1990, publicada no DODF nº 161, de 21/08/1990, e da Portaria de 17/09/1993, publicada no DODF nº 190, de 20/09/1993, revista pelo Decreto Coletivo, de 18/02/1999, publicado no DODF nº 34, de 19/02/1999, para incluir REINALDO DA SILVA SOUZA como beneficiário de pensão temporária, na condição de filho inválido do ex-servidor, a contar de 17/01/2022, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00413-00000220/2022-50.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) ao servidor: CLEIDE FERNANDES DA ROCHA LIMA, matrícula 0142807-1, Técnica em Enfermagem, 4º quinquênio 17/03/2017 a 02/05/2022, 00060-00127501/2019-37; LEUDA SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 01735160, Enfermeira, 3º quinquênio, 10/01/2019 a 08/01/2024, SEI 00060-00083318/2017-51; RITA DE CASSIA DE NOVAIS MAGALHAES CRUZ, matrícula nº 0146728X, Cirurgiã Dentista, 4º quinquênio, 18/10/2018 a 05/11/2023, SEI 0276-000040/2009; FABIANA KARLA OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 01735942, Enfermeira, 3º quinquênio, 15/01/2019 a 18/01/2024, SEI 0277-000163/2015; FLAVIA DE OLIVEIRA GONTIJO, matrícula nº01737538, Enfermeira, 3º quinquênio, 11/02/2019 a 13/02/2024, SEI 0284-000185/2014; ROZANA ALEXANDRA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 01480359, Farmacêutico(a) Bioquímico(a)- Farmácia, 3º quinquênio, 27/08/2014 a 23/09/2019; SEI 0277-001433/2009; LUCIANA DE ARAUJO SOUZA, matrícula nº 01891324, Nutricionista, 2º quinquênio, 19/05/2016 a 21/01/2022; SEI 00060-00513260/2020-89; RENAN OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 14424622, Enfermeiro, 2º quinquênio, 01/04/2018 a 15/04/2023; SEI 00060-00555327/2018-38; MARILZA EIRAS ENDLICH, matrícula nº 01397559, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, 17/11/2015 a 17/11/2020; SEI 0277-000264/2006; PATRICIA NUNES MARTINS LEITAO, matrícula nº 14353180, Enfermeira, 2º quinquênio, 07/09/2016 a 15/09/2021; SEI 00060-00378283/2020-31; MARIA BETANIA ROSENDO DA SILVA, 172428-2, TÊC ENFERMAGEM - TM-12, 3º quinquênio 14/11/2018 a 25/11/2023, conforme Processo SEI 00060-00143532/2019-35; DILVAN DOS ANJOS MUNIZ, 1658022-2, TÊC ENFERMAGEM - TM-24, 2º quinquênio, 03/10/2018 A 01/10/2023, conforme Processo SEI 00060-00575315/2018-20; ODINEIA FERNANDES COSTA, 173837-2, ASSISTENTE GAPS TEC THD- TS-12, 3º quinquênio, 19/01/2019 a 17/01/2024, conforme Processo SEI 0284-000767/2014; MONICA FERNANDES COELHO, 1436421-2, TÊC ENFERMAGEM - TM-26, 2º quinquênio 28/11/2016 a 03/12/2021, conforme Processo SEI 00060-00464088/2018-16; MARIA DA C. C. DE

OLIVEIRA CASTRO, 150824-5, TÊC ENFERMAGEM - TM-14, 3º quinquênio 30/05/2015 a 24/09/2020, conforme Processo SEI 00060-00112780/2017-72; CLARA DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 0130700-2, Técnica em Enfermagem, 6º quinquênio 18/11/2016 a 16/11/2021, 0061.033656/2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à servidora ILDETE LEDO NEVES, matrícula 136.023-X, Técnico em Enfermagem, com base no Art. 3º, § 1º da EC 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir dos implementos dos requisitos em 05/05/2024, conforme Processo 00060-00421710/2020-16.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora VALÉRIA CRISTINA COSTA CAMPOS, matrícula 146.680-1, no cargo de Analista em GAPS, Classe PRIMEIRA Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 17-10-2023, conforme processo 00060-004067262023-33.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, com prorrogação, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011, e art. 2º, do Decreto nº 37.669, de setembro de 2016, ao servidor DALTON DEAN CHAVES BARRETO DE SOUZA, matrícula 1706902-5, ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, no período de 02/04/2024 a 01/05/2024, pelo nascimento de Gabriel Gonçalves Barreto, em 02/04/2024, processo 00060-00185004/2024-11.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2024 (*)

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNANÇA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, expressamente delegadas pela Secretária de Estado de Saúde no art. 4º, § 2º, da Portaria nº 193, de 06 de maio de 2024, que institui o Comitê Interno de Governança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - CIG-SES, e

Considerando o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance (Integridade) no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 04, de 22 de março de 2024, que altera a composição dos Subcomitês Permanentes de Assessoramento Técnico do CIG-SES, resolve:

Art. 1º O Subcomitê Gestor de Transformação Digital do CIG-SES/DF será composto pelos seguintes membros:

I - Coordenação Especial de Tecnologia da Informação - CTINF:
Titular - ANDERSON JESUS DE MENEZES, matrícula 1.716.623-3
Suplente - CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, matrícula 1.711.141-2

II - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS:
Titular - CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, matrícula 0136.486-3
Suplente - ANA MARIA DE FARIA NUNES, matrícula 1.442.954-3

III - Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas (DGIE)/Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS:
Titular - WIGENES FEITOSA SAMPAIO, matrícula 1.710.995-7
Suplente - ANARIA PEREIRA DE FREITAS, matrícula 1.694.055-5

IV - Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS:
Titular - ERDNER BASTOS CATUNDA, matrícula 1.401.620-6
Suplente - HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA, matrícula 1.443.365-6

V - Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF:
Titular - ANDERSON ARAUJO DA SILVA, matrícula 1.707.008-2
Suplente - ANA CARLA SILVA ARAGÃO, matrícula 1.704.723-4

Art. 2º Alterar a composição do Subcomitê de Ética e Integridade do CIG-SES/DF:

I – DESIGNAR SAMARA DOS SANTOS ARAÚJO (Titular), matrícula 141.071-7, como representante da Unidade Setorial de Ouvidoria, em substituição a JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1.682.349-4;

II – DESIGNAR LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES (Suplente), matrícula 180.217-8, como representante da Controladoria Setorial da Saúde, em substituição a VINICIUS SANTANA GOMES, matrícula 1.435.726-7.

Art. 3º Alterar a composição do Subcomitê de Compras e Contratações do CIG-SES/DF:

I - DESIGNAR JEIZIRLANE DE VASCONCELOS SILVA MARTINS (Suplente), matrícula 1.709.201-9, como representante da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, em substituição a VANESSA ALVES DE MELO, matrícula 147.653-X.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO BAITELLO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 91, de 14 de maio de 2024, páginas 32 e 33.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022. resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço Nº 82, de 20 de fevereiro de 2024, pág. 48 a qual designou a servidora WANESSA RIBEIRO TENORIO GARCEZ, matrícula nº 1.710.889-6, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Administrador para substituir o Gerente da Gerência de Educação em Saúde, símbolo CPC-08, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00242954/2022-98.

DESIGNAR o servidor LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Administrador, matrícula 17109787, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Educação em Saúde, símbolo CPC-08, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 06/05/2024. Processo SEI nº 00060-00242954/2022-98.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora FELIZONEIDE DE SOUZA SANTOS, matrícula: 1673722-9, Técnica de Enfermagem, pelo período de até 03(três) anos, a contar da de 01/06/2024, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00172966/2024-18.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MEIRIMAR TAVARES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1322249, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208 de 30/10/2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952 de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011. Processo nº 00060-00168136/2024-88.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 14 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 59, de 08 de maio de 2024, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio de 2024, página 39, no ato que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT à servidora CINTIA BARBOSA DA CUNHA, matrícula 1718486X, Técnico em enfermagem, ONDE SE LÊ: “...HMIB, 1718486X, CINTIA BARBOSA DA CUNHA, 30%, 16/04/2024...”, LEIA-SE: “...HMIB, 1718486X, CINTIABARBOSA DA CUNHA, 30%, 03/04/2024...”, devido a retificação da data de cadastro.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao(s) servidor(es): LUCIANA DE ALMEIDA CARDOSO, 147497-9, 4º quinquênio:01/05/2019 a 30/04/2024; PAULA STEIN DE MELO E SOUSA, 1434704-0, 3º quinquênio:08/03/2019 a 05/03/2024;KARINE DE ARAUJO CASTRO, 133697-5, 6º quinquênio:28/02/2019 a 26/02/2024;ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, 174032-6, 3º quinquênio:29/01/2019 a 01/04/2024;LUCIA MEIRA DE

OLIVEIRA SOUSA, 133626-6, 6º quinquênio:10/02/2019 a 24/03/2024;ANDRÉ LUIS DA ROCHA PARADELA, 1434556-0, 2º quinquênio: 27/06/2016 a 31/07/2021; CALINA LAURA SILVA, 1663079-3, 2º quinquênio:27/02/2019 a 25/02/2024; FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO, 1663111-0, 2º quinquênio: 20/02/2019 a 24/02/2024; GILMAR DECARIA DOS SANTOS, 1434525-0, 3º quinquênio: 30/01/2019 a 27/04/2024; JAQUELINE PEREIRA ALVES DOS SANTOS, 1660825-9, 1º quinquênio: 29/10/2013 a 18/12/2018, 2º 19/12/2018 a 17/01/2024; JUSCILEIA PIMENTA LAGES COSTA, 173510-1, 3º quinquênio: 04/02/2019 a 09/03/2024; NATÁLIA PIMENTA DE ANDRADE, 1662008-9, 2º quinquênio: 27/12/2018 a 10/02/2024, PALOMA LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA, 1663327-X, 2º quinquênio: 20/03/2019 a 15/04/2024, PRISCILA PEREIRA CAMPOS, 1661486-0, 2º quinquênio: 02/03/2019 a 14/03/2024; SANDRO DA SILVA VILANOVA, 145749-7, 3º quinquênio: 08/03/2019 a 05/03/2024.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada: MARCELLE MOTA DOS REIS BEZERRA, 1.434.600-1, Médico - Endocrinologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 581 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 6 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 30 de junho de 2006 a 31 de janeiro de 2008, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060-00192516/2024-33;

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 21/09/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a ALBA ROSANE ARAUJO SOARES, matrícula 0129121-1, Técnico em Enfermagem, com lotação no SES/SRSC/DIRASE/GSAS2, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo nº 00060-00209461/2024-16.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora IZABEL CRISTINA COELHO DE LIMA, matrícula: 01341057, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP2-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6.º quinquênio, no período de 26/04/2019 a 23/04/2024, conforme Processo SEI nº 0061-042337/1999.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANDRE COSTA MIRANDA, matrícula: 01412965, cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública em Saúde, lotado no ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 04/10/2016 a 02/10/2021, conforme Processo SEI nº 0273-000590/2006.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA DE FATIMA FONSECA DA MOTA, matrícula: 01341677, cargo: Assistente em Gestão e Assistência Pública em Saúde, lotada no ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 6.º quinquênio, no período de 25/04/2019 a 22/04/2024, conforme Processo SEI nº 0061-004473/1999.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RAFAEL COSTA AZEVEDO, matrícula: 14417456, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, lotado no NLF/GAOAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 1.º quinquênio, no período de 13/02/2013 a 13/03/2018; e ao 2º quinquênio, no período de 14/03/2018 a 12/03/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00029109/2023-18.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA LUISA LIMA HELLER, matrícula: 01406167, cargo: Médico, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 03/04/2016 a 04/05/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00234245/2024-09.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MAURA CRISTINA BARCELLOS FIDELIS, matrícula: 01338722, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde, lotada no NGPSEC/GPAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 6.º quinquênio, no período de 22/04/2019 a 29/04/2024, conforme Processo SEI nº 0061-022289/1999.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA CRISTINA LIMA GARCIA, matrícula: 0133641X, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6.º quinquênio, no período de 17/02/2019 a 27/03/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00264822/2019-11.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor GEORGE LUIZ GIL, matrícula: 01735845, cargo: Técnico em Enfermagem, lotado na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 11/01/2019 a 09/01/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00289079/2019-11.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora DANILA ARAUJO E SILVA, matrícula: 01713507, cargo: Médico, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 10/10/2018 a 08/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00524636/2018-66.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula: 01361090, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5.º quinquênio, no período de 09/11/2015 a 06/11/2020, conforme Processo SEI nº 0060-002957/2000.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ELAINE MARIA SILVA COSTA, matrícula: 01473085, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 26/11/2018 a 24/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00132147/2021-87.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

ABONAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SIMONE FERREIRA BONATTO, 169.719-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.657 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 17 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2005 e 21 de agosto de 2006 a 03 de março de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00291747/2023-48.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 215 de 09 de novembro de 2017, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LIGIA REGINA DE SOUSA BACELLAR, matrícula nº 129.477-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 977 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 7 dias...", LEIA-SE: "... 973 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 3 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias do período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0282-000314/2017.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSE NITO MOREIRA REIS, matrícula nº 139.074-0, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 30/04/2024, conforme processo 00060-00089423/2023-41.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ILMA REGINA CRUZ PEREIRA, matrícula nº 182.822-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe II, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 11/01/2024, conforme processo 00060-00221698/2023-86.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor IARADAZAM BENEDITO ALBERNAZ, matrícula 172.794-X, no cargo de Enfermeiro, Classe I, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 23/04/2021, conforme processo 00060-00094695/2022-82.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 114 de 21/06/2022, pág. 53, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, à servidora WISTERLEY LIMA FERNANDES DE SENA, 01428853, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, e 16/03/2017 a 12/06/2022, processo 00060-00200352/2022-63.

DISPENSAR HORTAILDE LEITE MACIEL, matrícula 14430266, Analista em GAPS, da substituição do(a) Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TATIANE COSTA DA SILVA, matrícula 16731158, Técnico em Enfermagem, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: RAFAEL DUARTE DE SOUZA, matrícula 1439962-8, Técnico(a) em Radiologia, 1º quinquênio 04/09/2012 a 02/09/2017, 2º quinquênio 03/09/2017 a 01/09/2022, 00060-00026067/2024-36.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00384271/2023-98, resolve:

Art. 1º Dispensar NAYARA MOTA CARDOSO FERREIRA, matrícula 1.673.541-2, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGH 55003913, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARCOS VINICIUS CARNEIRO, matrícula 0.180-521-5, Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente, SIGH 55003913, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00231255/2024-84, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA APARECIDA DE AMORIM, matrícula 1511580, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Assistência Pública em Saúde, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGH 55005067, da Gerência Assistência Cirúrgica, da Diretoria Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar PRISCILA APARECIDA BARBOSA BATISTA, matrícula 17116422, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o (a) Gerente, SIGH 55005067, da Gerência Assistência Cirúrgica, da Diretoria Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 446, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Com fundamento no disposto no art. 6º da Portaria nº 1.290, de 07 de novembro de 2023, designar: INGRID SILVEIRA DE BARROS, matrícula 1707141-0; FLAVIANA DE MOURA FARIAS, matrícula 1433881-5; MARINA SILVA CAÇÃO, matrícula 1439980-6; SILVIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO, Matrícula 1713861-2, STÉPHANIE MENDES LOPES, matrícula 1677183-4; TABATA DE SOUSA LONDE, matrícula 1435427-6; RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO, matrícula 0189183-9; THAIS DA SILVA CUNHA, matrícula 1660834-8 e VINICIUS SANTANA GOMES, matrícula 1435726-7, para integrar a Comissão de Apoio aos Julgamentos de Processos Administrativos.

Art. 2º Dispensar os seguintes servidores dos trabalhos da referida comissão: JESSICA LEITE DE MELO, matrícula 1682872-0 e PRISCILA FERNANDES SANCHES, matrícula 1442602-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 447, DE 14 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, do ato de designação das servidoras: SUELI DA SILVA CASTRO, matrícula 1688340-3, como interlocutora titular e VANESSA ROCHA PEREIRA, matrícula 1688374-8, como interlocutora suplente, da GERÊNCIA DE COMPONENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA (GCEAF), portaria nº 434, de 05 de novembro de 2021, DODF nº 209, terça-feira, 09 de novembro de 2021, página 24, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00458250/2020-73;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 448, DE 14 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, o servidor do setor listado a seguir:

I - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE (SULOG): RAYANE GANASSIN, matrícula nº 1711380-6, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00482704/2022-99;

II - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (FSDF): SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA, matrícula nº 0198581-7, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00044888/2020-21;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 154, DE 13 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 1998, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 136.348-4. Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: “ ...3.611 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 26 dias...”. LEIA-SE: “ ...3.605 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 20 dias...”. Retificada a fim de corrigir a a quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, Processo nº 0061-000518/1998.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 179, de 08 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 136.348-4. Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: “ ...366 dias, ou seja, 01 ano e 01 dia...”. LEIA-SE: “ ...365 dias, ou seja, 01 ano...”. Retificada a fim de corrigir a a quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-000518/1998.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 87, DE 10 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à servidora PATRICIA BOTELHO DE SOUZA - Matr.0136501-0, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00381574/2023-59, com vigência a contar de 10/08/2023.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 130, DE 14 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto, aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

AUTORIZAR a retratação da carga horária, a pedido, da servidora NAUALE DE JESUS SIMOES JORGE - Matr.1402047-5, Técnico(a) de Atividades do Hemocentro, a contar de 20 de maio 2024 e, em substituição, autorizar a ampliação da carga horária da servidora LIANA COSTA DO CARMO, matrícula 16984803, Analista de Atividades da FHB, a contar de 20 de maio de 2024 de acordo com Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004. Processos 00063-00002672/2024-37 e 00063-00006570/2023-18.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 545, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, para substituir ANA CLÁUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula 20.325-4, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10 a 17 de maio de 2024, por motivo de licença médica da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 546, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, para substituir ANA CLÁUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula 20.325-4, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 547, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, matrícula 31.064-6, para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10 a 17 de maio de 2024, por motivo de licença médica da Chefe de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 541, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias do servidor CAIO CAMILO SANTOS, matrícula 253.363-4, referente ao exercício de 2023, marcadas para o período de 25/04/2024 a 03/05/2024, ficando assegurada ao servidor a fruição em período posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 542, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR CARLA SOFIA GOMES ARAUJO DE LIMA BOMFIM, matrícula 211.098-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00130237/2024-10.

DESIGNAR FRANCILEIDE LUCENA DO NASCIMENTO, matrícula 245.596-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00130237/2024-10.

DISPENSAR ANTÔNIO CLÉBIO DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA, matrícula 246.133-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00102483/2019-14.

DESIGNAR SONIA PATRICIA BONADIO CORREA, matrícula 229.762-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00102483/2019-14.

DESIGNAR SAMARA WANDERLEY DA CUNHA MACEDO, matrícula 219.803-7, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Diretor, da Diretoria de Arquitetura e Projetos Complementares, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00131768/2024-11.

DISPENSAR MARCIO NAZARENO DA SILVA, matrícula 226.667-9, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00128475/2024-57.

DESIGNAR SUELY SANTOS PEREIRA, matrícula 208.917-3, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00128475/2024-57.

DISPENSAR MARCIA LINA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 20.037-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00135744/2024-31.

DESIGNAR ANA FERNANDA VIEIRA CONVENTO SILVA, matrícula 244.433-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00135744/2024-31.

DISPENSAR RENATO GOULART DE ALMEIDA, matrícula 223.069-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Transversais, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00281142/2022-93.

DESIGNAR MARCELO BANHO DE ANDRADE REIS, matrícula 248.756-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Transversais, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00281142/2022-93.

DISPENSAR TAISSON ALVES RIBEIRO, matrícula 248.823-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00078356/2024-46.

DESIGNAR WILKER HENRIQUE LEMES CABRAL DE BRITO, matrícula 230.630-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00078356/2024-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 543, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos que especifica:

SORLENE FERREIRA, matrícula 249.893-6, para substituir GABRIHEL NOBREGA GOMES DANTAS, matrícula 248.585-0, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Deflagração das Licitações, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 23 a 30/04/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00121921/2024-01.

SAULO VINICIUS DOS SANTOS, matrícula 253.192-5, para substituir ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA, matrícula 45.105-3, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 15 a 29/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00006636/2021-18.

DAYANE ALVES ALENCAR, matrícula 253.717-6, para substituir MICHELE ALVES DE MORAES, matrícula 225.518-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 6 a 15/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00107801/2024-92.

ALINE AIRES FERNANDES CUNHA, matrícula 235.156-0, para substituir JANE DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 208.550-X, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento à Educação Inclusiva, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimentos Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10 a 19/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00126905/2024-04.

PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0, para substituir WERNEC GONCALVES RAMOS, matrícula 242.533-5, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 20 a 29/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00138392/2024-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 544, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

JALLES DA SILVA DE QUEIROZ FONSECA, matrícula 253.339-1, para substituir EMANOEL FARIAS MARTINS, matrícula 27.853-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 2 a 16/05/2024; 17/05/2024 e de 20 a 26/05/2024, por motivo de férias, abono e recesso do titular. Processo 00080-00113393/2024-16.

THABATA SANTANA ALVES, matrícula 249.799-9, para substituir CÉSAR BARBOSA NASCIMENTO, matrícula 249.856-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Gesner Teixeira do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/05 a 8/06/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00122540/2024-31.

HILDOMAR PAIVA DOS SANTOS FILHO, matrícula 253.199-2, para substituir JANETE FARIAS BARBOSA, matrícula 215.254-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 325 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 30/04 e 2/05/2024, por motivo de abono do titular. Processo 00080-00082212/2024-94.

MARCELO TORGONE VICENTE DA SILVA, matrícula 35.426-0, para substituir ANDREIA CARDOSO LIMA PANTOJA, matrícula 300.580-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/03 a 18/04/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00282837/2022-92.

PEDRO HENRIQUE FARIAS DOS ANJOS, matrícula 241.151-2, para substituir GORETE PEREIRA MATOS NASCIMENTO, matrícula 210.826-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/11 a 26/12/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00014254/2023-11.

ANDREA DE SOUZA MATOS, matrícula 230.383-3, para substituir ANDREZA LÍNEA DA SILVA, matrícula 229.466-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 6 a 15/05/2024 e de 16 a 17/05/2024, por motivo de férias e de abono TRE do titular. Processo 00080-00100966/2022-71.

MAYARA RESENDE ALVES, matrícula 241.181-4, para substituir MARLENE ALVES MOREIRA SANTOS, matrícula 33.545-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego Barreiro, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/05 a 18/06/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00123336/2024-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIANO FARIA VICARI, matrícula nº 74.276-7, executor titular, e ISABELLE LORRANE BARROS GOMES, matrícula nº 973.377-9, executora suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 108/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA., objeto do processo nº 00080-00082797/2021-08.

Art. 2º Designar ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER, matrícula nº 220.574-2, executora titular, FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, executor suplente, e THAIS DOS SANTOS BARBOSA FRANÇA, matrícula nº 253.084-8, executora suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 108/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA., objeto do processo nº 00080-00082797/2021-08.

Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 152, de 10/05/2024, publicada no DODF nº 90, de 13/05/2024, p. 49.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, durante o período de 22/05/2024 a 05/06/2024, devido usufruto de férias, o Engº AUGUSTO SÉRGIO BUENO VIEIRA, matrícula nº 972.921-6, executor titular, do Contrato de Execução de Obras nº 23/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., objeto do processo nº 00112-00003221/2020-51.

Art. 2º Designar, durante o período de 22/05/2024 a 05/06/2024, o Arqº JUAN CARLOS DELCARPIO NATCHEFF, matrícula nº 973.438-4, executor titular, do Contrato de Execução de Obras nº 23/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., objeto do processo nº 00112-00003221/2020-51.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 13 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso IV do artigo 88 do Regimento Interno da SEDF, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 15, de 20 de fevereiro de 2024, alterando os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento da Contratação, necessários para a aquisição de licença do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AECCollection), assinatura por 36 meses, para uso no âmbito da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), com fulcro no art. 21, I, "d" da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A equipe, de que trata o art. 1º, será composta pelos seguintes servidores, em efetivo exercício na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sob a coordenação do primeiro: TIAGO REGES DA SILVA, Matrícula 219800-2; EDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, Matrícula 219.848-7; e JAIRO PEREIRA MARTINS, Matrícula 25.446-0.

Art. 3º A equipe será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA, Matr. GDF 1.709.014-8, Diretor, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, Símbolo CPE-07, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, Cel. QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES, Matr. GDF 1.714.671-2, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 09/05/2024 a 10/05/2024, por motivo de afastamento legal do titular (Processos SEI nº 00428-00001220/2024-61 e 00428-00001262/2024-00).

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 13 de maio de 2024

PROCESSO Nº 00053-00067576/2024-71. INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento em missão eventual no exterior, do Ten-Cel. QOBM/Comb. VICENTE CAVALCANTI IBIAPINA PARENTE, matr. 01750838, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, para participar do curso "GESTIÓN INTEGRAL PARA LA REDUCCIÓN DEL RIESGO DE DESASTRES PARA LATINOAMÉRICA" (DRR) - Gestão Integral para a redução de risco de desastres para a América Latina no Centro Kansai da JICA (Japan International Cooperation Agency), no período de 15 de junho a 13 de julho de 2024, em Kobe, Japão, sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração do militar em moeda nacional, nos termos da Informação Técnica nº 107/2024 - CM/AJL (140738427), bem como sua cota de aprovação (140739165). Publique-se e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 140348667, 140348125, o DODF Nº 78 Seção II Pág. 39, de 24 de abril de 2024, e o DOU Nº 83 Seção 2 Pág. 59, de 30 de abril de 2024, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de maio de 2024, o Coronel RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES — Mat. 50.565/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 140365631, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 03 de maio de 2024, o Major CHARLES MOREL DA SILVA MARQUES - Mat. 50.873/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por término de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSPP). Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 140560630, 140552685, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 09 de maio de 2024, o Major MÁRCIO SOARES BEZERRA, Mat. 73.002/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFDT. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 165, DE 10 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM JOÃO HENRIQUE BARCELOS LIMA, Mat. 73.129/3, da função de Presidente e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores o 2º TEN QOPMA ISAÍAS ALVES MARTINS, Mat. 17.910/8, para a função de Presidente, do Contrato nº 62/2023, referente ao Termo de Referência(118539750) e na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (124240863), celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, nos autos do Processo SEI nº 00054-00156715/2023-21 , Origem Processo SEI nº 00054-00089737/2023-79.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: 2º TEN QOPMA ISAÍAS ALVES MARTINS, Mat. 17.910/8, na função de Presidente, 1º SGT QPPMC RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, Mat. 20.665/2, na função de 1º membro e o SD QPPMC VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA, Mat. 738.549/8, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDUARDO SEBASTIÃO DE LIMA, matr. 1404862, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00093106/2024-63.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ALAN EURYMAR FERREIRA BATISTA DE PAULA, matr. 1404908, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, §1º, inciso I, e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00089942/2024-43.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 GENIVALDO ALVES DOS SANTOS, matr. 1404330, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, §1º, inciso I, e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00092256/2024-50.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Intd. JOSÉ MILTON DE ALEXANDRIA, matr. 1403929, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00050-00007087/2024-45.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e ainda, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do Processo PA nº 00053-00021536/2020-50-CBMDF, resolve:

REFORMAR o Primeiro Sargento BM RRM. SAULO GONÇALVES DA SILVA - matr. nº 1403012, com proventos calculados com base no soldo integral da sua Graduação, nos termos dos art. 88, inciso II, art. 95, inciso II, e art. 97, inciso V, todos do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, e art. 24, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.486/02, a contar da data desta publicação.

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio invalidez, ao Primeiro-Sargento BM RRM. SAULO GONÇALVES DA SILVA, matr. nº 1403012, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56, inc. III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI nº 00090-00007338/2024-42, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 171, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 03 de novembro de 2022, página 50, que designou os servidores BRUNO OLIVEIRA BOCCI, matrícula nº 260.006-4, para substituir o cargo de Chefe da Assessoria Administrativa, e ANTÔNIO SANCHES FRAGA JUNIOR, matrícula nº 279.926-X, para substituir a Chefe da Assessoria de Programas de Segurança Viária.

Art. 2º Alterar os incisos II, VIII e XCIV do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

II – BRUNO OLIVEIRA BOCCI, matrícula nº 260.006-4, para substituir a Chefe de Gabinete, símbolo CNE-02, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares da titular e em caso de vacância do cargo.

VIII - KELLY KEAZUMIM DE SOUSA BRANDÃO, matrícula nº 273.881-3, para substituir o Chefe da Assessoria Administrativa, símbolo CPE-03, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

XCIV - ANTÔNIO SANCHES FRAGA JUNIOR, matrícula nº 279.926-X, para substituir a Chefe da Assessoria de Programas de Segurança Viária, símbolo CNE-05, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por JOSÉ MARIO SANTIAGO DE SOUZA, matrícula 94.117-4, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.520 (três mil e quinhentos e vinte) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00006724/2022-12.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:
 AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO, matrícula 94.026-7, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 1.643 (mil e seiscentos e quarenta e três) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00006905/2022-49.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
 DESIGNAR o(a) servidor(a) GEDSON WAGNER LOPES DA SILVA, matrícula nº 94.129-8, para substituir o(a) servidor(a) VALDIMAR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 94.038-0, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 13/05/2024 a 22/05/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:
 AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PETRONILIO, matrícula 94.158-1, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.748 (três mil e setecentos e quarenta e oito) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00007464/2022-01.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:
 AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 94.115-8, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2.125 (dois mil e cento e vinte cinco) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00008506/2022-12.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:
 CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor SÉRGIO FARIAS DE PAULA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 224.278-8, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/06/2024, 00113-00006782/2024-16.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:
 AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por DORCILIO GREGORIO SANTANA, matrícula 93.618-9, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 952 (novecentos e cinquenta e dois) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00017281/2022-95.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 208, de 06 de maio de 2024, publicada no DODF Nº 87, de 08 de maio de 2024, pág. 57, ONDE SE LÊ: "...ADEMARIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 94.307-X...", LEIA-SE: "...ADEMARIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 94.048-8...".

Na Ordem de Serviço nº 209 de 08 de maio de 2024, publicada no DODF Nº 87, de 08 de maio de 2024, pág. 57, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ BONIFÁCIO DE MACEDO, matrícula 94.879-3...", LEIA-SE: "...JOSÉ BONIFÁCIO DE MACEDO, matrícula 93.879-3...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 477, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 DESIGNAR REJANE DE ARAUJO ELEUTERIO, matrícula nº 2520672, ocupante do cargo de Chefe de Saúde, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Saúde Sul, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 17/04/2024 a 26/04/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 490, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere ao Art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo Art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 160, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MACHADO, matrícula 02380579, Agente Socioeducativo, mediante dispensa de ponto, para participar do "Campeonato Brasileiro de Canoas Polinésia", na cidade de Vitória/ES, no período de 16 a 20 de maio de 2024, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo 00400-00028866/2024-85.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:
 Art. 1º Designar JOAO FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 242.515-7, e LILIANE ALVES BASTOS, matrícula nº 245.722-9, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 03/2024-SEJUS, cujo objeto é a cessão de uso a título gratuito de um veículo tipo caminhão (truck) equipado com tanque pipa pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF, constante no Processo SEI 00400-00000906/2023-43.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 14 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ROBYSON SILVA LIMA, matrícula 243.508-X, e DIEGO NUNES SANTOS, matrícula 244.085-7, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00048818/2022-41, elencadas a seguir:

2024NE00464, emitida para ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA;

2024NE00465, emitida para CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA;

2024NE00466, emitida para ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS;

2024NE00467, emitida para CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171;

2024NE00468, emitida para ELÉTRICA VECCHIA ROMA LTDA;

2024NE00469, emitida para CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA;

VI2024NE00479, emitida para SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA;

2024NE00480, emitida para LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA;

2024NE00481, emitida para NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA;

2024NE00482, emitida para RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA;

2024NE00483, emitida para TEKE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA; e

2024NE00484, emitida para V & M NEGOCIOS LTDA;

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 14 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar NORIVALDA VIEIRA LOPES, matrícula 240.052-9, Técnico Socioeducativo e ALEX MACHADO DE FREITAS, matrícula 193.757-X, Técnico Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00053321/2022-45, da Instituição INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE PROEZA, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar JOÃO PAULO CAMPOS PERES, matrícula 193.748-0, Técnico Socioeducativo, para atuar como Suplente da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00053321/2022-45, da Instituição INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE PROEZA, cabendo ao designado às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar EDUARDO GUIMARAES AMORIN, matrícula 194.672-2, Especialista Socioeducativo - Psicólogo e MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA, matrícula 195.265-X, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00400-00053321/2022-45, da Instituição INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE PROEZA, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 14 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "I" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

CONCEDER a redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 20% (vinte por cento) à servidora ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, matrícula nº 02151359, referente ao período de 08 de maio de 2024 a 08 de novembro de 2024, em conformidade com o Processo nº 00400-00021637/2019-72. Em caso de desligamento da servidora do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 14 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

CONCEDER Licença para tratar de interesse particular ao servidor DANIEL ALVES AUCÉLIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, matrícula nº 02247127, a contar de 03/06/2024, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, em conformidade com o Processo nº 00400-00028592/2024-24, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 14 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, artigo 2º, inciso VIII e com fundamento no art. 41 do Decreto nº 34.023/2012, tendo em vista o teor do Laudo de Readaptação Funcional Nº 122/2024 - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, processo nº 00400-00007213/2022-09, resolve:

READAPTAR, em caráter permanente e com restrição laborativa definitiva, FRANCISCO SERAFIM DA SILVA, matrícula 104.018-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo – Motorista, lotado na Unidade de Internação de São Sebastião, devendo lhe ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõem o art. 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO, (Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios); ADALBERTO CALMON BARBOSA, (Representante da Sociedade Civil); e THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, (Representante de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal) para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo apresentar o Parecer Técnico visando a manutenção de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 08, de 13 de julho de 2022, apresentado pela Comunidade Terapêutica Criação de Deus, CNPJ: 07644097/0001-14, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00008824/2018-80.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JUSCIMAR BARBOSA NEVES, matrícula 41.045-4, Gerente, para substituir PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 281.734-9, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Receita Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 02.05.2024 a 11.05.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, matrícula 91.632-3, Gerente, para substituir FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 12.06.2024 a 21.06.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUANA APARECIDA FERNANDES SALES, matrícula 284.367-6, Gerente, para substituir ISAMARA MARTINS VASCONCELOS, matrícula 282.777-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 13.05.2024 a 22.05.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 40.812-3, Chefe, para substituir FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 46.476-7, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 08.05.2024 a 17.05.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, matrícula 108.608-1, Gerente, para substituir MARCELLO SAYEGH, matrícula 45.128-2, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 10.06.2024 a 19.06.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR SILVIA MARIA DE ARRUDA, matrícula 43.024-2, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir FLAVIA MACHADO DE MELO, matrícula 281.877-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Receita Fiscal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, nos dias 26.04.2024, 29.04.2024 e 30.04.2024, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, matrícula 282.817-0, Assessor Especial, para substituir ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula 282.861-8, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 06.05.2024 a 15.05.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANNE AMARO OLIVEIRA, matrícula 83.317-7, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 3, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 20.05.2024 a 08.06.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCELO ARAÚJO FARIA, matrícula 24.761-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO, matrícula 40.813-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 22.04.2024 a 01.05.2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, matrícula 276.206-4, Diretor, para substituir ROSELAINE ALVES VALLADÃO, matrícula 262.500-8, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 11.03.2024 a 20.03.2024, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR EVANDRO PORFÍRIO PEREIRA, matrícula 281.777-2, Gerente, para substituir ROSELAINE ALVES VALLADÃO, matrícula 262.500-8, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, nos períodos de 21.03.2024 a 30.03.2024 e 01.04.2024 a 10.04.2024, ambos por motivo de licença médica do titular.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 30, de 11 de abril de 2024, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2024, p. 48, que designou o servidor ANDRÉ JABUR KYRILLOS, matrícula 91.599-8, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir VALERIA TOMAZ FERREIRA, matrícula 282.080-3, ONDE SE LÊ: "...no período de 15/04/2024 a 25/04/2024...", LEIA-SE: "...no período de 15/04/2024 a 24/04/2024...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no inciso II, art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, LAURA ALICE DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUÁ BUARQUE, matrícula: 276.745-7 e JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula: 275.419-6, para as funções de EXECUTORAS TITULAR e SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, do Processo: 04011-00002431/2024-17, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 051482/2024, celebrado com a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), a fim de atender à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Nos impedimentos legais ou ausências as executoras serão substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras mencionadas no artigo 1º, deverão observar o disposto nos artigos 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN MOURA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 90, DE 10 DE MAIO DE 2024 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, e com fundamento no Art. 238, §4 c/c art. 249, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista a solicitação formulada pelo(a) Presidente da Comissão em Despacho - SECEC/GAB/CPA-PAD(140779786), considerando o que consta dos Processos nº 00150-00008878/2023-65, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAURA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 240626-8, Técnico de Atividades Culturais, para atuar como DEFENSOR DATIVO em sede de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada pela PORTARIA Nº 299, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DODF Nº 208, de 07 de novembro de 2023, pg. 7, reconduzida nas Portarias PORTARIA Nº 299, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DODF Nº 208, de 07 de novembro de 2023, pg. 7; PORTARIA Nº 26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DODF Nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, pg. 12; e PORTARIA Nº 86, DE 03 DE MAIO DE 2024, publicada no DODF Nº 85, de 06 de maio de 2024, pg. 6, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA de SERVIDOR EFETIVO, qualificado em Despacho - SECEC/GAB/CPA-PAD(140779786), em apuração no Processo Administrativo Disciplinar, 00150-00008878/2023-65, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 89, de 10 de maio de 2024, página 39.

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 07 de setembro de 2017, bem como o disposto no art. 28, § 1º da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicação de vacância nos Conselhos Regionais de Cultura, nos termos do Processo SEI nº 00150-00002929/2021-83, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Conselheiro(a) Regional de Cultura:

I- Conselheiro(a) Regional de Cultura do Plano Piloto, Titular, ocupado por MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOSTEGUY, por motivo de renúncia.

II - Conselheiro(a) Regional de Cultura de Água Quente, Titular, ocupado por EDINALVA SILVA E SILVA, por motivo de renúncia.

III- Conselheiro(a) Regional de Cultura de Água Quente, Suplente, ocupado por FARONI FERREIRA DE SOUZA, por motivo de renúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a seleção de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de agosto de 2023, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, e regulamentado pela Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: Mirella Patrícia Melo Ximenes, matrícula nº 243.202-1; e

II - Pela Sociedade Civil: SHEYLE BARBOSA DIAS, matrícula nº 252195-4.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme o art. 45 da Portaria nº 35, de 2020.

Art. 3º A Comissão de Seleção pode solicitar que os recursos sejam disponibilizados para sua análise antes do encaminhamento à autoridade recursal, para reconsideração.

Art. 4º Fica designada como autoridade recursal a Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, matrícula 127521-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor SEID MONTEIRO ABUD - Matrícula nº 252.248-9 - Gerente, como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "DIA FELIZ" - Processo nº 00150-00002014/2024-11, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 181/2024, de 18 de abril de 2024, publicada no DODF nº 76, de 22 de abril de 2024, página 57.

Art. 2º Permanece como gestora a servidora ELIANE NERIS DOS SANTOS, Matrícula nº 245.862-4, Gerente, designados na Ordem de Serviço nº 181/2024, de 18 de abril de 2024, publicada no DODF nº 76/2024, de 22 de abril de 2024, página 57.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

DESIGNAR GUILHERME RABELO PEREIRA, matrícula 0255116-0, Assessor, como substituto eventual do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, na vacância, licenças, afastamentos, férias, demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00002983/2024-71.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA****DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 13 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 3, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o servidor DANIEL QUINTANEIRO ABREU, matrícula nº 01790897, Especialista em Assistência Social - Educador Social, conforme processo nº 00431-00010564/2024-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 13 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, página 35, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor JORGE LUIZ CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 1040499.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 14 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA, matrícula 0281577X, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: 214 (duzentos e quatorze) dias, correspondendo a 07 meses e 04 dias, para efeito de aposentadoria, bem como 205 (duzentos e cinco) dias, correspondendo a 06 meses e 25 dias, para efeito de adicionais, ambos relativos ao período de 23/12/2021 a 24/07/2022, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e autos do Processo nº 00431-00002341/2024-80.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 14 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor ÁLVARO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO, matrícula 02803070, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: 5003 (cinco mil três) dias, correspondendo a 13 anos, 08 meses e 18 dias, relativos aos períodos de 04/11/2005 a 01/12/2005, 02/10/2006 a 19/12/2006, 20/12/2006 a 14/01/2008, 17/04/2008 a 28/04/2008, 01/09/2008 a 17/02/2009, 01/02/2010 a 03/08/2010, 15/08/2010 a 13/09/2010 e de 16/09/2010 a 21/12/2021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00005505/2024-21.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 14 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora THAIS LOPES LINO FONSECA, matrícula 02831856, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: 214 (duzentos e quatorze) dias, correspondendo a 07 meses e 02 dias, relativo ao período de 17/10/2022 a 18/05/2023, conforme Certidão nº 185/3HM/7885, emitida pela Diretoria de Administração do Pessoal do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, para efeito de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00009557/2024-76

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26 de março de 1997, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 1997, página 2469, relativa ao tempo de serviço prestado por JORGE LUIZ CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 01040499, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JORGE LUIZ CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 08293-7, processo 101.000501/95: 2.357 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 24/12/96, e 1.488 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida no Rio de Janeiro-RJ, pelo Terceiro Serviço Regional de Aviação Civil, em 25/02/96...", LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pelo servidor JORGE LUIZ CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 01040499, Técnico em Assistência Social: 2589 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a 7 anos, 1 mês e 4 dias, relativos aos períodos de 13/05/1987 a 31/12/1987, 30/06/1988 a 30/08/1988 e 01/09/1988 a 15/12/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, bem como 1489 (um mil quatrocentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a 4 anos, 1 mês e 29 dias, relativo ao período de 01/02/1983 a 28/02/1987, conforme Certidão nº 157/SSPM/10446, expedida pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, contados para efeito de aposentadoria, nos autos do Processo 0101-000501/1995..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, que designa representantes suplentes da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV de que trata o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, o Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00011790/2022-16, Resolve:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I -
II -
III - MARCIO BRITO SILVA FERREIRA, matrícula: 0156950-3, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - Suproj, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;
IV -
V -
VI -
VII -
VIII - MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, matrícula nº 0273.558-X, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF;
IX -
X -
XI -
XII -
XIII -
XIV -
XV -

Art. 2º Os servidores designados por meio da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, que foram substituídos nesta Portaria, ficam dispensados.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 94, DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00000677/2024-64, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula nº 278.866-7, como executora do Contrato nº 05/2024, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB, cujo objeto é aquisição de Cota Prata junto ao Pavilhão da América Latina no 10th World Water Forum (10º Fórum Mundial da Água), a ser realizado no período de 18 a 25 de maio de 2024, em Bali, na Indonésia.

Art. 2º Designar a servidora MARIA ALITTA FAGUNDES PESSOA GUIMARÃES, matrícula nº 272.321-2, como Executora Substituta do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Brasília Ambiental no Programa Produtor de Água no Pipiripau conforme o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023/Adasa, que consta no processo 00197-00000232/2022-12, com o objetivo de dimensionar os recursos humanos para o amplo atendimento do referido Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º Os Representantes do Brasília Ambiental na Unidade de Gestão do Projeto (UGP) serão:

a) Titular: MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195.361-3;
b) 1º Suplente: PATRÍCIA VALLS E SILVA, matrícula 184.431-8, e
c) 2º suplente: RENATA MACHADO MONGIN, matrícula 195.405-9.

Art. 3º Os Representantes do Brasília Ambiental no Grupo de Trabalho de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Protegidas (GT-2) serão: MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195.361-3; e PATRÍCIA VALLS E SILVA, matrícula 184.431-8.

Art. 4º Os Representantes do Brasília Ambiental no Grupo de Trabalho de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA (GT-3) serão: MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195.361-3; PATRÍCIA VALLS E SILVA, matrícula 184.431-8; DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215.811-6; BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, matrícula 1.660.460-1; e CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUEDES, matrícula 215.205-3.

Art. 5º Os Representantes do Brasília Ambiental no Grupo de Trabalho de Monitoramento (GT-5) serão: RENATA MACHADO MONGIN, matrícula 195.405-9; e MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195.361-3.

Art. 6º Os Representantes do Brasília Ambiental no Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GT-6) serão: ALINE BARRETO, matrícula 183.974-8; e CLEBIANE DOS ANJOS PEREIRA, matrícula 1.693.527-6.

Art. 7º Em caso de necessidade, os servidores mencionados nessa Instrução deverão se organizar para participar integralmente das atividades do Programa Produtor de Água.

Art. 8º Esta Instrução deverá ser revisada a cada 2 (dois) anos, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, com base no Decreto nº 39.558/2018, e no art. 3º do Decreto nº 39.00/2018, resolve:

DESIGNAR SIMONE JUNG MATOS, matrícula 1689521-5, Assessora, Símbolo CC-06, para substituir BRUNO HENRIQUE SOUZA CORREA, matrícula 184042-8, Diretor de Licenciamento Ambiental II, Símbolo CPE-07, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, por motivo de férias do titular, processo 00391-00002476/2021-25.

DESIGNAR GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula 263878-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO, matrícula 1660454-7, Diretora de Licenciamento III, Símbolo CPE-07, no período de 15/05/2024 a 24/05/2024, por motivo de férias da titular, processo 00391-00011499/2018-25.

DESIGNAR PAULO ROBERTO DE SOUSA CARVALHO, matrícula 264609-9, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GERALDO JOSÉ VIEIRA, matrícula 264676-5, Diretor de Licenciamento Ambiental V, Símbolo CPE-07, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, por motivo de abono de ponto e férias do titular, processo 00391-00016191/2021-71.

DESIGNAR PÂMELA DE ARAUJO SANTOS SENA, matrícula 1430705-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ZIRLAINE GOMES DE ARAUJO, matrícula 1687338-6, Chefe da Assessoria Técnica de Pagamento, Símbolo CPE-08, no dia 10/05/2024, e no período de 13/05/2024 a 24/05/2024, por motivo de abono de ponto, férias e abono eleitoral da titular, processo 00391-00004793/2022-67.

DESIGNAR PETRONIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 184009-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO, matrícula 198054-8, Diretor Regional de Unidades de Conservação II, Símbolo CPE-07, no período de 06/05/2024 a 15/05/2024, por motivo de férias do titular, processo 00391-00007415/2023-16.

VALTERSON DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 88, de 30 de abril de 2024, publicada no DODF nº 84, de 03 de maio de 2024, o ato que designou RAFAEL LOSCHI FONSECA, matrícula 195233-1, ONDE SE LÊ "... nos períodos de 06/05/2024 a 15/05/2024 e 20/05/2024 a 18/06/2024, por motivo de férias e licença prêmio do titular...", LEIA-SE "...no período de 20/05/2024 a 18/06/2024, por motivo de licença prêmio do titular..."

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 10 e art. 11 do Decreto 44330/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar ERCI OLIVEIRA DE LACERDA COSTA - MATRI: 2823756, e JONAS NUNES DO NASCIMENTO - MATRI: 2830752, para atuarem respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho Nº 2024NE00231, em favor da Empresa ROME FEIRAS E PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 01.303.664/0001-92, cujo objeto é a contratação Prestação de serviço de locação de espaço físico e montagem com área total de 302m2 dividido entre dois espaços; um de 262m², para serem utilizados para exposição de peças artesanais de artesãos selecionados pela setur-df e outro espaço com área de 40m2 destinado para o estande institucional da SETUR/DF, a ser realizado entre os dias 8 a 12 de Maio de 2024 - 17ª Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, Brasília - DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência , processo SEI Nº04009-00000348/2024-17.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços e emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE MAIO DE 2024

Revoga as disposições constantes da Resolução nº 01, de 27 de março de 2024 e dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora para a realização da V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no inciso XXII, do art. 3º, do Decreto nº 37.647, de 20 de setembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 44.469, de 27 de abril de 2023 c/c inciso XXII, do art. 2º do Regimento Interno - Resolução nº 001/2016/CODDEDE/SEDESTMIDH e, tendo em vista a deliberação do Plenário deste Conselho, em sua XI Reunião Extraordinária do dia 08 e 10 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência – V CODPED, observada a seguinte composição:

- I - Coordenador (a) Geral – ANA PAULA BATISTA SOLEDADE;
- II - Coordenador (a) Adjunto - ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO;
- III - Coordenador (a) de Logística I - JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO;
- IV - Coordenador (a) de Logística II - MARCOS ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO;
- V - Coordenador (a) da Programação Técnica I - SINARA POLLOM ZARDO;
- VI - Coordenador (a) da Programação Técnica II - ALINE COUTO CÉSAR;
- VII - Primeiro (a) Secretário (a) - EDILSON BARBOSA DO NASCIMENTO;
- VIII - Segundo (a) Secretário (a) - MARCELA FRIAS PIMENTEL PARSONS;
- IX - Assessoria Jurídica I - GERSON WILDER DE SOUSA MELO; e
- X - Assessoria Jurídica II - ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO;

Art. 2º A Comissão terá como competências:

- I - Organizar, supervisionar, acompanhar e coordenar a realização das Conferências Macrorregionais e V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros;
- II - Propor e encaminhar ao Pleno do Coddede para aprovação, o Regimento Interno da V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- III - Promover a integração com os setores da Sepd, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização das Conferências;
- IV - Propor os nomes dos expositores, o temário central da etapa Distrital, os documentos técnicos, textos de apoio e os critérios para escolha dos (as) delegados (as), convidados (as) e observadores (as);
- V - Propor o plano de aplicação de recursos financeiros relativos à Conferência e submetê-lo à aprovação do Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal/Casa Civil do Distrito Federal;
- VI - Providenciar a documentação para a prestação de contas dos recursos financeiros relativos à Conferência e submetê-lo a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal/Casa Civil do Distrito Federal;
- VII - Propor os critérios e as modalidades de participação e representação dos (as) interessados (as);
- VIII - Proporcionar suporte técnico-operacional durante a realização das Conferências;
- IX - Manter o Pleno do Coddede informado sobre o andamento dos trabalhos relativos à organização das Conferências; e
- X - Elaborar relatório final a ser apreciado e aprovado pelo Conselho.

Parágrafo único. A Comissão contará com o suporte administrativo da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal/Casa Civil do Distrito Federal, com assessorias especiais e permanentes designados para fins específicos, podendo ampliar o quadro técnico dessas assessorias sempre que necessário.

Art. 3º Ao (a) Coordenador (a) Geral cabe:

- I - Coordenar as reuniões da Comissão Organizadora, as atividades, delegar competências aos membros e apresentar relatórios nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Coddede, informando sobre as ações desenvolvidas pela Comissão Organizadora; e
- II - Preparar, em articulação com a Comissão de Logística a prestação de contas de todos os recursos concedidos para a realização da Conferência.

Art. 4º À Coordenação de Logística cabe:

- I - Elaborar o orçamento com base nas atividades previstas para a realização da Conferência;
 - II - Propor, elaborar e negociar parcerias, convênios e contratos junto a SEPD/CACI;
 - III - Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes aos fluxos de gastos com as devidas previsões, cronogramas e plano de aplicação;
 - IV - Preparar em articulação com a Coordenação Geral a prestação de contas de todos os recursos concedidos para a realização da Conferência;
 - V - Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados da Distrital e os controles necessários;
 - VI - Propor e organizar o apoio de Secretaria da Conferência; e
 - VII - Providenciar, traslado e alimentação dos participantes.
- Art. 5º À Coordenação da Programação Técnica cabe:
- I - Coordenar os Secretários (as) da V Conferência Distrital;

- II - Indicar e coordenar os relatores dos Grupos de Trabalho, ouvindo o Coddede;
- III - Coordenar a organização e publicação dos relatórios das conferências livres e prepará-los para distribuição aos delegados da V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- IV - Consolidar a elaboração dos relatórios parciais e a Ata Geral da Conferência;
- V - Coordenar a elaboração dos consolidados dos Grupos de Trabalho;
- VI - Coordenar a ordenação e o consolidado das moções aprovadas na Plenária Final;
- VII - Coordenar a elaboração do Relatório Final e dos Anais da V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- VIII - Coordenar a elaboração dos Termos de Referência visando à produção de textos pelas entidades e instituições que compõem o Coddede e a apresentação dos expositores das mesas redondas do tema central;
- IX - Submeter à apreciação do Coddede a indicação dos expositores para cada uma das mesas-redondas, encarregando-se ainda de solicitar junto aos mesmos os textos completos de suas apresentações;
- X - Articular com todos os veículos de comunicação das entidades e instituições que compõem o Coddede, visando a sua participação profissional nas atividades de Comunicação Social da V Conferência Distrital;
- XI - Articular, especificamente com a Assessoria de Comunicação da SEPD, um plano geral de Comunicação Social da V Conferência Distrital; e
- XII - Articular a divulgação das informações da V Conferência.

Art. 6º Aos (as) Secretários (as) e os (as) Assessores (as) Jurídicos (as) compete, respectivamente, relatar os atos de todo o processo conferencial, auxiliados (as) por equipe técnica e emitir pareceres sempre que for solicitado.

Art. 7º A Comissão Organizadora da V Conferência, reunir-se-á, mediante convocação do (a) Coordenador (a) Geral ou, sempre que motivado por algum (a) de seus membros.

Parágrafo único. A Coordenação Geral da Comissão Organizadora será substituída, em seus impedimentos eventuais, pelo (a) Coordenador (a) Adjunto, e, em seu impedimento, por outro membro da Comissão Organizadora, indicado pela coordenação.

Art. 8º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Organizadora da V Conferência, são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração, contudo, caberá a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal – SEPD/Casa Civil do Distrito Federal, promoverem o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora da V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 9º Poderão ser convidados a compor a Comissão Organizadora, representantes na condição de técnicos, colaboradores e especialistas da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência – SEPD/Casa Civil do Distrito Federal e de outros órgãos e/ou de entidades da administração pública, bem como de entes privados, inclusive organizações não governamentais, conselhos e fóruns locais, para participação e suporte aos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 10. Revoga as disposições constantes da Resolução nº 01, de 27 de março de 2024, publicada em Diário Oficial do Distrito Federal – Edição nº 68, do dia 10 de abril de 2024, página: 23.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE MAIO DE 2024

Revoga as disposições constantes da Resolução nº 02, de 27 de março de 2024 e dispõe sobre o Regimento Interno da V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no inciso XXII, do art. 3º, do Decreto nº 37.647, de 20 de setembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 44.469, de 27 de abril de 2023 c/c inciso XXII, do art. 2º do Regimento Interno - Resolução nº 001/2016/CODDEDE/SEDESTMIDH e, tendo em vista a deliberação do Plenário deste Conselho, em sua XI Reunião Extraordinária do dia 08 e 10 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar as disposições constantes da Resolução nº 02, de 27 de março de 2024, publicada em Diário Oficial do Distrito Federal – Edição nº 68, do dia 10 de abril de 2024, páginas: 23, 24 e 25.

Art. 2º Aprovar, na forma do Anexo Único, o Regimento Interno da V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência, proposto pela Comissão Organizadora da V CODPED e deliberado pelo Plenário do Coddede.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO**V CONFERÊNCIA DISTRITAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****REGIMENTO INTERNO****CAPÍTULO I****DO LOCAL E OBJETIVO**

Art. 1º A V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência – V CODPED, será realizada no Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE), da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período 20 e 21 de maio de 2024, conforme disposto na Resolução/Coddede nº 07, de 14 de setembro de 2023, publicada em Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 20 de setembro de 2023, Edição nº 177, e objetiva a discussão e a elaboração de propostas, estratégias e diretrizes para as políticas públicas relativas aos direitos da pessoa com deficiência, apresentando em seu término:

I - Um conjunto máximo de 25 (vinte e cinco) propostas, sendo 5 (cinco) por cada Eixo Temático, bem como, relatório final da V CODPED, a serem objeto de encaminhamento à V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, contendo às propostas:

- a) Subsídios para a elaboração, aprimoramento, construção e promoção das políticas nacional e distrital voltadas às pessoas com deficiência;
- b) A demonstração da ampla participação democrática dos mais diversos segmentos da pessoa com deficiência, a fim de reafirmar aos Governos, Federal e Distrital, o respeito às especificidades; e
- c) Diretrizes para o fortalecimento da participação social na construção, implementação, monitoramento, execução, avaliação e fiscalização das políticas públicas de promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

II - Moções de apoio, repúdio, indignação, congratulação, recomendação, apelo ou outras, que serão encaminhadas às instâncias devidas, sem limite de propostas; e

III - Lista de delegados (as) eleitos (as) para a V Conferência Nacional, em número de 10 (dez) titulares e respectivos suplentes, garantida a paridade, entre sociedade civil e poder público.

§ 1º Poderá haver a critério da organização da V CODPED e dependendo da existência de condições técnicas para tal, a transmissão via canais diversos a serem objeto de prévia divulgação.

§ 2º O período de realização da V CODPED, poderá ser alterado, mediante autorização da Comissão Organizadora da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CAPÍTULO II

D A REALIZAÇÃO E TEMÁRIO

Art. 2º A V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá abrangência distrital, caráter deliberativo, qualidade nas análises, formulações e proposições, consolidação das demandas existentes pelo segmento no Distrito Federal e tratará dos temas relevantes em âmbito nacional, sendo que os (as) delegados (as), convidados (as) e observadores (as) deverão reconhecer a precedência das questões em âmbito distrital, nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 3º A realização V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência ocorrerá dentro dos eixos estabelecidos pela Portaria GM/MDHC nº 217, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal – Coddede, através da Comissão Organizadora da V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em articulação com a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência, Casa Civil do Distrito Federal, órgãos governamentais e instituições, realizará a V CODPED.

Art. 5º O tema da V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência será o “CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: CONSTRUINDO UM BRASIL MAIS INCLUSIVO”, estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e tendo por base os seguintes eixos:

I - EIXO I - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência, abordando:

- a) Conjuntura do controle social no Distrito Federal e no Brasil;
- b) Participação social e a interação interseccional da pessoa com deficiência; e
- c) Monitoramento e avaliação de políticas públicas.

II - EIXO II - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada, abordando:

- a) Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;
- b) Desafios da articulação interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência; e
- c) Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das políticas públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.

III - EIXO III - Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência, discutindo:

- a) Estabelecimento de um referencial legal de financiamento público para criação do fundo distrital e nacional dos direitos da pessoa com deficiência;
- b) Caminhos para o financiamento de políticas públicas para pessoas com deficiência; e
- c) Fortalecimento do controle social sobre financiamento das políticas públicas.

IV - EIXO IV - Cidadania e acessibilidade, discutindo:

- a) Capacidade civil e tomada de decisão apoiada;
- b) Sistemas de apoio (direito de acesso à escola, trabalho, saúde, habilitação, reabilitação) e sistemas de proteção social; e
- c) Estratégias para promover o protagonismo político das pessoas com deficiência.

V - EIXO V - Os desafios para a comunicação universal, abordando:

- a) Acesso à informação instrumental e tecnológica;
- b) Tecnologias assistivas na informação e comunicação; e
- c) Campanhas educativas de combate ao capacitismo e sobre direitos das pessoas com deficiência.

§ 1º As discussões e deliberações na V CODPED devem observar, obrigatoriamente, o temário oficial, para repercutir nos trabalhos e orientação às atividades de monitoramento do Coddede, nos anos subsequentes.

§ 2º Cada eixo temático contará com um (a) facilitador (a) e um relator (a) indicados pela Comissão Organizadora, devendo o grupo escolher entre seus participantes um (a) relator (a) auxiliar.

§ 3º Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas além daqueles definidos a partir do temário central.

Art. 6º A V Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidida pelo (a) Secretário (a), da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - Sepd, em sua ausência ou impedimento, pelo (a) Presidente ou Vice-presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal – Coddede, sucessivamente, e será coordenada pelo (a) Coordenador (a) Geral da Comissão Organizadora da V CODPED.

Art. 7º A V CODPED cumprirá os seguintes atos, conforme cronograma aprovado pela Comissão Organizadora:

I - Inscrições gerais;

II - Credenciamento;

III - Abertura, palestra magna e palestras de acordo com os eixos temáticos;

IV - Ratificação do Regimento Interno, com ou sem modificações;

V - Realização concomitante dos cinco grupos de trabalho, de acordo com os eixos temáticos;

VI - Plenária final para apreciação e aprovação das propostas e moções;

VII - Eleição dos (as) delegados (as) que representarão o Distrito Federal na V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em número de 10 (dez) titulares e respectivos suplentes, observada a paridade; e

VIII - Encerramento.

§ 1º Até dois dias antecedente à realização da V CODPED, a Comissão Organizadora disponibilizará no site oficial e enviará no formato digital nos e-mails cadastrados dos (as) interessados (as), os seguintes documentos:

I - Programação completa;

II - Regimento interno da V CODPED;

III - Caderno orientador com a metodologia da V CODPED; e

IV - Lista por ordem alfabética, das candidaturas habilitadas para participação no processo eleitoral para definição dos (as) Delegados (as) à V Conferência Nacional;

§ 2º A programação da V CODPED estará disponibilizada em plataforma digital, a ser objeto de ampla divulgação.

CAPÍTULO III

DOS MEMBROS E DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º A V CODPED deverá contar com a participação de membros representantes de órgãos públicos, entidades de classe, organizações de trabalhadores e patronais, representantes do Coddede, demais representantes de entidades e organizações da sociedade civil, usuários e pessoas interessadas nas questões relativas aos direitos das pessoas com deficiência e na defesa dos direitos humanos.

Art. 9º Os membros da V CODPED, civilmente capazes, serão distribuídos em três categorias:

I - Delegados (as), com direito a voz e voto;

II - Convidados (as), com direito a voz;

III - Observadores (as), com direito a voz.

§ 1º Os delegados (as), serão distribuídos nas seguintes categorias:

I - 44 (quarenta e quatro) Delegados (as) natos, sendo os (as) Conselheiros (as) do Coddede, titulares e suplentes, que confirmarem presença até às 18:00h do dia 15 de maio de 2024;

II - 100 (cem) Delegados (as) efetivos, que fizerem, obrigatoriamente sua inscrição até às 12:00 do dia 17 de maio de 2024;

§ 2º O (a) candidato (a) à delegado (a) efetivo deve ser, necessariamente, pessoa com deficiência, representante de entidade de pessoa com deficiência, familiar de pessoa com deficiência, representante de órgão público, profissional ou pessoa ligada ao segmento de pessoa com deficiência.

§ 2º O preenchimento das vagas para delegados(as) efetivos será por ordem de inscrição.

Art. 10. Os critérios para escolha dos convidados (as) e observadores (as) serão definidos pela Comissão Organizadora da V CODPED.

Parágrafo único. Os (as) observadores (as), obrigatoriamente, deverão realizar as pré-inscrições nesta condição, em plataforma disponibilizada pela Comissão Organizadora da V CODPED.

Art. 11. Os (as) delegados (as) ou observadores (as) com deficiência, que justificarem a necessidade de assistente pessoal/acompanhante, deverão comunicar na ficha de inscrição.

Art. 12. Do total dos (as) delegados (as) natos e efetivos da etapa distrital, serão extraídos 10 (dez) delegados (as) titulares e respectivos suplentes, para representação na V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, observada a paridade e os seguintes percentuais:

I - 60% de delegados (as) natos (as), entre sociedade civil e poder público;

II - 40% de delegados (as) efetivos (as), entre sociedade civil e poder público.

Art. 13. Os (as) interessados (as) a serem candidatos (as) a Delegado (a) nas conferências, obrigatoriamente, deverão informar no ato da pré-inscrição.

§ 1º É obrigatório, no ato de inscrição no site da V CODPED, a escolha do eixo temático que deseja participar, ficando condicionada a mudança de eixo à disponibilidade das salas.

§ 2º As pessoas que se candidatarem à participação na eleição de delegado (a) para a V Conferência Nacional deverão participar de todos os atos da etapa distrital.

§ 3º Os (as) inscritos (as), independente da categoria, que desejem receber certificados, deverão ter registradas presenças em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos momentos constantes da programação, aferidas mediante lista de presença disponibilizada por turno.

Art. 14. As inscrições para participação na V CODPED serão efetivadas por meio do preenchimento obrigatório das informações constantes do formulário de inscrição, disponibilizado no site da V CODPED, a partir das 18:00 do dia 10 de maio de 2024, estendendo-se até às 12:00 horas do dia 17 de maio de 2024.

Parágrafo único. A organização da V CODPED não se responsabiliza por qualquer falta de informação prestada pelo (a) interessado (a), ou mesmo erros no preenchimento dos dados solicitados, quando das inscrições para o evento.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 15. A apresentação, análise, discussão e votações das propostas nos eixos temáticos obedecerão aos seguintes ritos na V CODPED:

I - Leitura de cada proposta elaborada e aprovada nos eixos temáticos;

II - Terminada a leitura, o (a) Facilitador (a) indagará ao plenário se há algum destaque, que será anotado com o nome do proponente;

III - Não havendo destaques, o texto segue para a votação final no eixo, sem possibilidade de nova discussão;

IV - Feitos os destaques, haverá a anotação, enumeração e exibição para a discussão de cada um deles na sequência da ordem em que foram levantados, tendo o proponente até 2 (dois) minutos para questionamento, indagação, nova redação, aglutinação ou outra proposta que será objeto de deliberação;

V - Havendo várias propostas, estas serão apresentadas e de imediato serão objeto de votação que definirá a redação a ser levada ao final do eixo, ou mesmo a exclusão da proposta;

VI - A votação se dará através da manifestação dos(as) Delegados(as) por meio do levantamento do crachá, por contraste e maioria simples, sendo aprovada a mais votada, neste caso, para integrar a relação final a ser deliberada pelo eixo;

VII - O (a) Facilitador(a), após encerrar o processo de votação, promoverá com apoio da organização, a contagem dos votos de cada proposta nos respectivos momentos, declarando a vencedora com seu respectivo texto;

VIII - Este processo se repetirá até que sejam encerradas todas as inscrições para apresentações de propostas, seguindo-se à votação final de cada proposição, procedendo-se com isso à definição final da lista a ser encaminhada à Plenária Final, num total de até 5 (cinco) propostas por eixo;

IX - A cada processo de votação nos respectivos momentos, o(a) Facilitador(a) promoverá a contagem dos votos de cada proposta, identificados por contraste e maioria simples, recorrendo-se à contagem em caso de dúvida, declarando a vencedora com seu respectivo texto;

X - O (a) proponente da proposta (s) que se inscrever e não estiver presente quando for chamado (a) pelo (a) Facilitador (a), não poderá fazê-lo em momento posterior; e

XI - Havendo ao final, número de propostas inferior ao máximo determinado para cada eixo, a votação final poderá ser por aclamação.

§ 1º A Plenária final deliberará sobre as propostas aprovadas em cada eixo temático, sendo admitidas fusões, complementações ou supressões em relação às propostas construídas, sendo vedada a apresentação de novas propostas.

§ 2º Instalado o processo de votação, é vedado o levantamento de questão de qualquer natureza.

§ 3º Encerrada a fase de apreciação e aprovação das propostas, a Coordenação da Mesa colocará em votação as moções.

§ 4º As moções deverão ser apresentadas no espaço do credenciamento da V CODPED, até às 10:30 horas do dia 21 de maio de 2024 (terça-feira), devidamente assinadas por no mínimo 10% (dez por cento), dos(as) Delegados(as) credenciados(as), em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora da V CODPED, de forma a permitir a sua aprovação ou rejeição e poderão ser de apoio, repúdio, indignação, congratulação, recomendação ou apelos.

§ 5º Após a leitura de cada moção, proceder-se-á a respectiva votação, sendo aprovada às que obtiverem a maioria simples dos votos, sendo vedado destaque de qualquer natureza.

§ 6º Findas as votações, o (a) Coordenador (a) determinará à relatoria que proceda a exibição da relação final das monções.

§ 7º Aplicam-se, no que couber, as disposições relativas à votação nos eixos temáticos àquelas realizadas pelo plenário da Conferência.

Art. 16. Da Eleição dos(as) Delegados(as) para a V Conferência Nacional:

I - O (a) Coordenador (a) apresentará a lista, em ordem alfabética, dos (as) interessados (as) que optaram por concorrer às vagas de delegados (as) no ato da inscrição, na condição de candidatos (as), sendo disponibilizado até uma hora para apresentação das candidaturas, devendo o tempo de cada candidato ser calculado pela Coordenação, conforme o número de habilitados;

II - No desenvolvimento dos trabalhos, o (a) candidato (a) que vier a ser chamado e não se apresentar no momento, não terá como requerer novo espaço para tal;

III - Ao término das apresentações dos (as) candidatos (as), haverá a abertura do processo de votação nominalmente em voto aberto e oralizado, votando-se em primeiro turno os 60% entre os (as) delegados (as) natos e num segundo turno os 40% dos (as) delegados (as) efetivos;

IV - Em cada turno de votação, cada delegado(a) poderá votar em até 2 (dois) candidatos, representantes da sociedade civil e do poder público;

V - A lista das candidaturas e o número de votos serão expostos em tela para todo o Plenário;

VI - Os (as) candidatos (as) com maior número de votos serão eleitos como titulares, e os seguintes para suplência, até o número de vagas existentes, realizando-se a contagem de votos nos respectivos turnos; e

VII - Em caso de empate de dois ou mais membros, sejam eles titulares ou suplentes, a disputa será decidida pelo critério da idade, portanto, qualificar-se-á o(a) candidato(a) com maior idade, observada a data de nascimento. Mantido o empate, a plenária votará entre eles o que será considerado mais votado.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal – Coddede, acompanhará e deliberará sobre as atividades da Comissão Organizadora, devendo a Coordenação Geral apresentar relatórios em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.

Art. 18. A Presidência do Coddede buscará junto à Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal/Casa Civil do Distrito Federal, o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora e realização da V CODPED, podendo solicitar apoio direto às diversas instâncias públicas e privadas locais e federais.

Art. 19. Os casos omissos neste Regimento Interno e na impossibilidade de apreciação do Plenário do Coddede, os assuntos serão decididos pela Comissão Organizadora da V CODPED ou, em caso de impossibilidade, pela Coordenação da Conferência.

Comissão Organizadora da V CODPED

Coordenador (a) de Logística I: JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO

Coordenador (a) de Logística II: MARCOS ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador (a) da Programação Técnica I: SINARA POLLOM ZARDO

Coordenador (a) da Programação Técnica II: ALINE COUTO CÉSAR

Primeiro (a) Secretário (a): EDILSON BARBOSA DO NASCIMENTO

Segundo (a) Secretário (a): MARCELA FRIAS PIMENTEL PARSONS

Assessoria Jurídica I: GERSON WILDER DE SOUSA MELO

Assessoria Jurídica II: ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO

Coordenador (a) Adjunto: ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO

Coordenador (a) Geral: ANA PAULA BATISTA SOLEDADE

Equipe do Coddede

Secretário Executivo: WILLIAN FERREIRA DA CUNHA

Vice-presidente: ANA PAULA BATISTA SOLEDADE

Presidente do Coddede: FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 68, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LILIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula nº 278.556-0, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, DIEGO FABRICIO COUTINHO PEREIRA, matrícula nº 282.712-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Estratégias para a Economia Solidária, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00004095/2024-51.

DESIGNAR THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.694-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ILTON BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº 276.642-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00004109/2024-37.

DESIGNAR MARCOS ROBERTO COELHO DE SOUSA DA CRUZ, matrícula nº 282.244-X, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Gerência de Instrutoria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JOSE DUARTE FILHO, matrícula nº 281.666-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Produção, no período de 07/05/2024 a 20/05/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000127/2024-40.

DESIGNAR BRUNA KELLY GUILHERME SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 278.274-X, Assessora, Símbolo CC-08, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, NICODEMES DE PAIVA LOPES, matrícula nº 283.852-4, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, no dia 10/05/2024, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002598/2024-92.

DESIGNAR LUCAS ALVES VIANA, matrícula nº 278.791-1, Assessor, Símbolo CPC-06, da Diretoria de Suporte e Tecnologia de Informação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGÃO, matrícula nº 277.007-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Suporte e Tecnologia de Informação, no dia 17/05/2024 e no período de 20/05/2024 a 23/05/2024, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00004273/2024-44.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA-GERAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2024

Torna público o resultado de Apuração de Mérito para fins de Promoção Funcional.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 241, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, segunda-feira, 24 de outubro de 2022, página 72, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado de Apuração de Mérito, de que trata o artigo 10 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para interposição de recursos junto ao presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito deste Órgão, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o artigo 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos financeiros e funcionais.

Art. 5º Relação por ordem alfabética em sequência de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação da avaliação de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 174.617-0, ANDERLEYS PEREIRA DE MOURA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 87,00, 40,00, 127,00, ESP, I, 05/01/24 - 172.477-0, BRUNO RODRIGO RIBEIRO INGLÊS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 63,00, 40,00, 103,00, ESP, I, 14/11/23 - 1.431.280-8, CARINA EMI OHARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 65,00, 40,00, 105,00, ESP, I, 21/09/23 - 174.679-0, CAROLINA GOULART SIMAS GOMES FEITOSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 73,00, 40,00, 113,00, ESP, I, 16/01/24 - 174.403-8, DANIELLE DE CÁSSIA BASTOS NEVES IMBELONI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 72,00, 40,00, 112,00, ESP, I, 29/01/24 - 174.576-X, EDNA LUZIA MENDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 69,00, 40,00, 109,00, ESP, I, 07/01/24 - 174.701-0, FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 55,00, 40,00, 95,00, ESP, I, 10/01/24 - 174.814-9, GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 75,00, 40,00, 115,00, ESP, I, 12/01/24 - 1.430.667-0, GUSTAVO JORGE NOGUEIRA VELOSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00,00, 00,00, 00,00, ESP, I, 27/03/23, (*) - 171.840-1, HUILA MARIA ALBUQUERQUE NOBRE RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 77,00, 40,00, 117,00, ESP, I, 16/10/23 - 172.815-6, ISABEL CRISTINA OLIVEIRA RIGOTTI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 61,00, 40,00, 101,00, ESP, I, 15/11/23 - 171.921-1, JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 99,00, 40,00, 139,00, ESP, I, 05/10/23 - 171.593-3, KARINE LUANE DE OLIVEIRA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 72,00, 40,00, 112,00, ESP, I, 23/12/23 - 174.547-6, KARLA POLYANNA MARTINS DA SILVA SERRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 99,00, 40,00, 139,00, ESP, I, 07/03/24 - 174.928-5, KEILA SEREJO CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 59,00, 40,00, 99,00, ESP, I, 12/02/24 - 172.931-4, LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 93,50, 40,00, 133,50, ESP, I, 05/11/23 - 1.200.264-X, LUCIANO HELOU RAMOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 285,00, 40,00, 325,00, ESP, I, 27/01/24 - 174.819-X, LUIZ EDUARDO POÇAS FONSECA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 95,00, 40,00, 135,00, ESP, I, 05/01/24 - 174.563-8, MARLUCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 93,00, 40,00, 133,00, ESP, I, 06/01/24 - 174.249-3, MAYRA DE MORAES CAMPOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 82,00, 40,00, 122,00, ESP, I, 01/03/24 - 174.780-0, MÔNICA CUNHA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 54,00, 40,00, 94,00, ESP, I, 12/01/24 - 174.481-X, PATRICIA COSTA DIDIER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 107,00, 40,00, 147,00, ESP, I, 15/01/24.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELBER MOURA SANTOS

(*) Servidor não apresentou o Currículo Padrão e documentação solicitada.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 14 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, bem como considerando o Art. 269-A, do Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de serviços de manutenção de abastecimento dos veículos que compõem a frota da Defensoria Pública do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: IRINEU COSTA BRITO, Matrícula nº 251.676-4;

III - Integrante Técnico: ANTENOR DE JESUS ARAÚJO PEREIRA, Matrícula nº 251.676-4;

IV - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 2º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa locação de galpão do Gama, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 3º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula nº 234.419-X;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 4º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de serviços terceirizados de brigadista, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula nº 234.419-X;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 5º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de serviços de gestão de arquivo, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: RAFAELA DE SOUZA PINTO, Matrícula nº 254.213-7;

III - Integrante Técnico: SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula nº 41.682-7;

IV - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 6º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para aquisição de mobiliário, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: DIOGO PASSOS OLIVEIRA, Matrícula nº 255.512-3;

Art. 7º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para aquisição de limpa pedra, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula nº 234.419-X;

III - Integrante Administrativo: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;

Art. 8º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa especializada em gestão patrimonial por radiofrequência, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: PAULO ROBERTO DOS SANTOS MARTINS, Matrícula nº 246.640-6;

II - Integrante Técnico: GEANE DA SILVA MELO, Matrícula nº 247.308-9;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 9º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de de empresa especializada prestação de serviços de dedetização, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;
II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;
III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 10. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de imóvel para locação para o NAJ São Sebastião, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;
II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;
III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 11. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de serviços de limpeza de vidraças, marquises e esquadrias , composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;
II - Integrante Técnico: JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula nº 234.419-X;
III - Integrante Administrativo: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;

Art. 12. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação do serviços de organização de eventos e serviços correlatos para atender as demandas da DPDF, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;
II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;
III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 13. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para fornecimento de sistema via WEB de gerenciamento de Conta Vinculada - terceirizados, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;
II - Integrante Técnico: GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Matrícula nº 000011108;
III - Integrante Administrativo: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2.

Art. 14. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0;
II - Integrante Técnico: ADRIANA ALVES RABELO CASTRO, Matrícula nº 255.579-4;
III - Integrante Administrativo: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2.

Art. 15. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para aquisição de materiais para reposição de estoque de almoxarifado, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;
II - Integrante Técnico: ADRIANA ALVES RABELO CASTRO, Matrícula nº 255.579-4;
III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 16. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de de serviço de chaveiro, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;
II - Integrante Técnico: IRINEU COSTA BRITO, Matrícula nº 251.676-4;
III - Integrante Administrativo: JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula nº 234.419-X.

Art. 17. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para aquisição de aquisição de materiais permanentes eletrodomésticos (aspirador de pó, bebedouro, chave de roda, circulador de ar, compressor de ar, desforçímetro, escada, micro-ondas e lavadora de alta pressão), composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;
II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;
III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 18. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de locação de imóvel para abrigar o Nuclão e o CRC, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;
II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;
III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 19. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para aquisição de persianas para atender as demandas da DPDF, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;
II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;
III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 20. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;
II - Integrante Técnico: JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula nº 234.419-X;
III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 21. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para confecção de carimbos, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0;
II - Integrante Técnico: ADRIANA ALVES RABELO CASTRO, Matrícula nº 255.579-4;
III - Integrante Administrativo: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2.

Art. 22. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de de serviços para aquisição de combustível, tipo Diesel- S10, sob demanda, para abastecimento do grupo gerador das Unidades Móveis de Atendimento - UMAS, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;
II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;
III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 23. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de solução integrada de Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado, em versão web e mobile, com fornecimento de licença perpétua e leitor móvel, incluindo instalação, migração, integração, capacitação, serviço de atualização de versão, manutenção e suporte pelo período de 12 (doze) meses, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;
II - Integrante Técnico: GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Matrícula nº 000011108;
III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 24. A Equipe de Planejamento da Contratação deve realizar o planejamento da contratação observando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e entregando todos os artefatos definidos sob responsabilidade da equipe, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 25. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, quando da assinatura do contrato.

Art. 26. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL designada pela Portaria nº 53, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, 22 de fevereiro de 2023 pagina 37, no uso da atribuição conferida pelo Art. 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do art. 10 do Decreto nº 37.770/2016, e anexo I e II, para fins de Promoção Funcional dos servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo relacionados em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente: ÁUREO BERNARDO DA SILVA, 1.431.166-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 52,5, 40, 92,5, 00, ESP, I, 22/09/2023; 00401-00003663/2024-58; CÂNDIDA PRISCILLA SILVA TORRES, 174.517-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 60, 40, 100, 00, ESP, I, 05/01/2024; 00401-00008176/2019-14; CRISTIANE CHAVES REIS, 169.639-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 73, 40, 113, 00, ESP, I, 14/08/2023; 00401-00004453/2019-10; DEÂNGELA MARIA DE SOUSA DA COSTA, 172.260-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 60, 40, 100, 00, ESP, I, 13/11/2023, 00401-00021514/2018-22; EDUARDO DE ASSUNÇÃO GONÇALVES, 174.690-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 60, 40, 100, 00, ESP, I, 05/01/2024; 00401-00003684/2019-14; FABRICIO DAMASCENO FARIAS, matrícula 1430.774-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 60, 40, 00, 100, ESP, I, 05/06/2024, 00401-00012984/2024-43; FRANCIANE LOPES DE ALMEIDA MORAIS, 174.482-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 61, 40, 101, 00, ESP, I, 06/01/2024, 00401-00006748/2024-98; GILBERTO SOARES DE FREITAS, 175.683-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 50, 40, 90, 00, ESP, I, 05/02/2024, 00401-00006118/2019-56; GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, 174.436-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 51, 40, 91, 00, ESP, I, 05/01/2024, 00480-00001625/2024-09; HILSOMAR ARAUJO DOS SANTOS, 174.696-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 57, 40, 97, 00, ESP, I, 06/01/2024, 00401-00003728/2019-06; ISTEIA GONÇALVES SOUSA ROCHA, 173.007-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 57, 40, 97, 00, ESP, I, 11/11/2023, 00401-00007622/2019-73; LUANY CRISTINA DE SOUZA GALVÃO, 174.910-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 62, 40, 102, 00, ESP, I, 20/01/2024, 00401-00003190/2019-21; *LUCIANA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO, 174.446-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 50, 40, 90, 00, ESP, I, 07/01/2024, 00401-00010296/2024-49; MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, 174.472-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 91, 40, 131, 00, ESP, I, 05/01/2024, 00401-00007707/2024-19; OTAVIO FARIA RIBEIRO, 1200.295-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 50, 40, 90, 00, ESP, I, 05/01/2024, 00401-00004912/2019-65; REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 174.412-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 82, 40, 122, 00, ESP, I, 05/01/2024, 00401-00003376/2019-81; RICARDO ALVES PERES MOREIRA, 136.721-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 51, 40, 91, 00, ESP, I, 12/07/2023, 00401-00006341/2024-61; SEBASTIÃO RAMALHO DA SILVA JUNIOR, 174.463-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 58, 40, 98, 00, ESP, I, 20/01/2024, 00401-00011270/2019-51.

Art. 2º Os servidores relacionados a seguir em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do Processo no SEI, respectivamente: não entregaram o currículo padrão preenchido a esta comissão ou não atenderam ao critério de mérito para promoção funcional: ADAULINA RIBEIRO COSTA, matrícula 133.419-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 14/07/2023; CAIO AURELIUS SANTIAGO, matrícula 1431.266-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 26, 00, 26, 00, 1ª, V, 21/09/2023, 00401-00005260/2021-09; CYNTHIA JULIANA GUILARDI SILVA BRITO, 174.538-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 05/01/2024, 00401-00003588/2019-68; DANIELE CARVALHO VILAR, 1430.875-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 07/07/2023; EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 91.282-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 11/08/2023; FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 39.774-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 20/10/2023; JORGE LUIZ SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula 78.485-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 07/07/2023; RENAN BENJAMIN CAMPOS SALES, matrícula

1431.199-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 21/09/2023; RENATO CLAUDIO MELO DA SILVA, matrícula 1431.229-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00, 00, 00, 00, 1ª, V, 25/09/2023.

Art. 3º A partir da publicação desta ordem de serviço, pelo prazo de 30 dias caberá recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito - DP/DF/CADAM, acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor, mediante ato do titular, no mês de julho de cada ano, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 5º O processo de promoção funcional ocorrerá anualmente, no mês de julho, com efeitos financeiros retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

* Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, art. 18: Será concedida para todos os efeitos legais a promoção a que fizer jus o servidor que vier a se aposentar ou a falecer antes da publicação do respectivo ato, desde que cumprido todos os requisitos necessários.

NÚBIA DE SOUSA QUINTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 148, DE 13 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00004310/2024-19-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSANA RESENDE BRANDÃO, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 484, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MARCIO MICHEL

PORTARIA Nº 149, DE 14 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2024-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução_TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LEANDRO SILVA BORGES, matrícula nº 1579, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 15 a 17 de maio do corrente exercício, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-3, da Coordenadoria de Gestão do Conhecimento Institucional, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 90/2023.

MARCIO MICHEL

PORTARIA Nº 150, DE 14 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2024-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GILMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1575, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 15 a 17 de maio do corrente exercício, o cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Biblioteca e de Disseminação do Conhecimento, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 54/2023.

MARCIO MICHEL

PORTARIA Nº 151, DE 14 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2024-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 1654, Auditora de Controle Externo, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 15 a 17 de maio do corrente exercício, o cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Legislação e Jurisprudência, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 90/2023.

MARCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

Processo nº 00001-00012449/2023-97. Objeto: Registro de preços para fornecimento de mobiliário padrão para a Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF. Vencedor: S H V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 01.002.812/0001-39. Valor total da ata de registro de preços: R\$289.825,00. Vigência da ata: 12 meses, renovável por igual período. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.
RONIERI BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

Processo nº 00001-00025005/2023-11. Objeto: Renovação, aquisição e atualização (upgrade) de licenças de produtos Microsoft integrantes da infraestrutura computacional da CLDF (Câmara Legislativa do Distrito Federal), com garantia e suporte técnico (SA - Software Assurance), de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação para 36 (trinta e seis) meses: R\$ 2.038.142,22. Data/hora da Sessão Pública: 29/05/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.
MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51.465

Processo: 00367-00000187/2024-87. Extrato do Contrato nº 051.465 RA-FERC, firmado entre a Administração Regional da Fercal e a - TOP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, REPAROS, REFRIGERACAO E TREINAMENTOS EM GERAL LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada para execução de obras no Complexo Esportivo do Alto Bela Vista - Fercal/DF, com base no inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133. Vigência de 10 de maio de 2024 a 10 de maio de 2025. Do valor: R\$ 112.352,00 (cento e doze mil trezentos e cinquenta e dois reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09135; Programas de Trabalho: 15.451.6209.1110.9991, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2024NE00076. Data da assinatura: 10 de maio de 2024. Legislação: Inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 44.330/23. Partes: pela Administração Regional da Fercal, FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA e pela TOP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, REPAROS, REFRIGERACAO E TREINAMENTOS EM GERAL LTDA, EDERLON MARTINS SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51.570

Processo: 00367-00000188/2024-21. Extrato do Contrato nº 051.570 RA-FERC, firmado entre a Administração Regional da Fercal e a CML BRAGA CONSTRUÇÕES – CONSTRUTORA PREMIUM. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para instalação de guia tipo meio fio padrão NOVACAP, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133. Vigência de 25 de abril de 2024 a 25 de outubro de 2024. Do valor: R\$ 33.500,36 (trinta e três mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09135; Programas de Trabalho: 15.452.6209.8508.0026, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2024NE00073. Data da assinatura: 25 de abril de 2024. Legislação: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 44.330/23. Partes: pela Administração Regional da Fercal, FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA e pela CML BRAGA CONSTRUÇÕES – CONSTRUTORA PREMIUM - FUNAP/DF, CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA.3

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 000367-00000188/2024-21. INTERESSADO: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a prestação de serviços para assentamento de meio-fio, consoante específica a Nota de Empenho 2024NE00073 em favor da empresa C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CNPJ: 18.695.016/0001-21, no valor total de R\$ 33.500,36 (trinta e três mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos) . Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 13 de maio de 2024. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional da Fercal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00367-00000187/2024-87. INTERESSADO: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso I, da mencionada lei, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras no Complexo Esportivo do Alto Bela Vista - Fercal/DF, consoante específica a Nota de Empenho 2024NE00076 em favor da empresa TOP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 14.859.970/0001-51, no valor total de R\$ 112.352,00 (cento e doze mil trezentos e cinquenta e dois reais) . Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 13 de maio de 2024. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional da Fercal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria SEEC nº 86, de 19/02/2024, publicada no DODF nº 35, de 21/02/2024, pág. 17 e Portaria SEEC nº 271, 15/04/2024, publicada no DODF nº 73, de 17/04/2024, pág. 3, do Sr. Secretário de Estado da Economia do Distrito Federal, autos SEI nº 04033-00004254/2024-74, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, o servidor da Secretaria de Estado de Educação do DF, MARCOS CÉSAR BARBOSA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 237.444-7, Professor, lotado no Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul - CESAS, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Edifício localizado no SAAN QD. 2 LOTE 690/730 Sala 103 – Brasília/DF, sendo-lhe facultada a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda o servidor notificado de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço retro mencionado, podendo ser contatada no telefone: 2017-5560 e endereço eletrônico: atce@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de maio de 2024
MAURICIO GOMES NETO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024

Processo SEI-GDF Nº 04033-00018020/2023-23, Pregão Eletrônico Nº 90018/2024, com homologação total em 07 de maio de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de alimentos para animais (ração e suplementos), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 14/05/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 32.972.023/0001-54, Item: 44. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 14 de maio de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90005/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, que fiza o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (álcool em gel, álcool Isopropanol e sabonete), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Nº CNPJ 46.743.542/0001-55 e PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no Nº CNPJ 14.491.610/0001-40 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_ace

Brasília/DF, 14 de maio de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90012/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 90012/2024, que fiza o registro de preços para a eventual aquisição de material do tipo ferramentas e outros (chave de fenda, martelo demolidor, broca e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: MARC COMERCIO DE

MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, inscrita no Nº CNPJ: 27.995.686/0002-35, DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no Nº CNPJ: 37.544.176/0001-14, BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Nº CNPJ: 43.892.634/0001-09, JUMES ELETRO LTDA, inscrita no Nº CNPJ: 19.225.144/0001-74, LAVARE SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Nº CNPJ: 29.207.391/0001-00, PARAFUSOS.COM FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no Nº CNPJ: 40.186.167/0001-03, COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, inscrita no Nº CNPJ: 13.338.681/0001-44, DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita Nº CNPJ: 40.223.106/0001-79, LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita Nº CNPJ: 31.742.923/0001-42, EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA, inscrita no Nº CNPJ: 10.214.272/0001-48, FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no Nº CNPJ: 35.183.900/0001-04 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9.
Brasília/DF, 14 de maio de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO SEI-DF: 04033-00005118/2024-00.Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 289.594,07 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e sete centavos), em favor da empresa DASK ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO LTDA, CNPJ nº 33.859.698/0001-54, relativo à execução do objeto do Contrato nº 46838/2022 - SEEC referente ao período de julho a dezembro de 2023 em virtude da insuficiência de saldo inscrito em restos a pagar; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 004.122.8203.2396.5331 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Secretaria de Fazenda - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. MAGDA DOS SANTOS VOLPE. Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO,
ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 28/2024 – NGCAF/GECFA/CODIG/SUREC/SEF/SEEC,
DE 13 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea “d” item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 22/04/2024 a 28/04/2024, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 25.508/2005. Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do

Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.
O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFe do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.
CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:
07.982.023/001-91, 369 Agencia De Publicidade Ltda, AGTAG; 07.796.990/001-30, A F Distribuicao De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.864.529/001-33, A.C Pontes Panificadora Portuguesa, AGNOR; 07.912.205/001-59, Administrei Servicos E Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.666.269/001-04, Adriele Magalhaes De Sousa Linhares Bar E Lanchonete Ltda, AGNOR; 08.094.301/001-02, Agroporto Agropecuaria E Pet Shop Ltda, AGNOR; 08.295.794/001-14, Agua Santa Distribuidora De Agua Mineral Ltda, AGGAM; 08.043.532/001-51, Aline Vieira Estudo Masculino Ltda, AGNOR; 08.295.200/001-01, Almeida Lima Distribuicao Ltda, AGPLA; 07.904.919/001-04, Aluir Horstmann Prestacao De Servicos De Pisos, AGBAN; 08.019.736/020-14, Am/Pm Comestiveis Ltda, AGTAG; 08.135.576/001-73, Amc Materiais De Construcão Ltda, AGNOR; 08.027.976/001-72, Andre Pereira Da Silva 018*****50, AGSIA; 07.878.907/001-09, Andressa De Paula Gomes, AGTAG; 07.929.610/001-86, Arake E Monteiro Bar E Restaurante Ltda, AGNOR; 07.812.401/001-24, Assessoria - Servicos E Treinamentos Ltda, AGNOR; 08.239.214/001-79, Auto Df Comercio De Veiculos Seminovos Ltda, AGSIA; 07.739.055/001-72, Basic Comercio E Distribuicao Ltda, AGTAG; 08.295.759/001-04, Beauty Comp Ltda, AGTAG; 08.294.513/001-05, Berrys Aguas Claras Sorveteria E Gelateria Ltda, AGTAG; 07.812.352/001-75, Bf Academia Df Plaza Ltda, AGNOR; 08.042.816/001-67, Bl Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.920.306/001-00, Bluebox Bar Comercio De Bebidas E Servicos De Coquetelaria Ltda, AGNOR; 07.472.954/001-89, Br Estacionamentos Ltda Falido Massa Falida, AGTAG; 07.994.928/001-66, C. J - Produtos E Artigos De Casa Ltda, AGTAG; 08.297.850/001-00, C.B Comercio, Servicos E Solucoes Integradas Ltda, AGGAM; 07.461.273/001-15, Cap Paisagismo Urbanismo E Comercio Ltda, AGSIA; 08.124.962/001-05, Carneiro & Ribeiro Artigos Infantis Ltda, AGTAG; 07.778.339/001-56, Casa Lemos Ltda Me, AGSIA; 07.946.877/002-40, Central Carnes Comercio Varejista De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.837.564/001-79, Claudia Dos Santos De Souza Consultoria Em Gestao Empresarial, AGSIA; 07.855.534/001-11, Clinica Odontologica Cema Ltda, AGNOR; 08.225.057/001-17, Clinica Veterinaria O Norte Ltda, AGNOR; 08.102.810/001-48, Comercial De Alimentos MI Ltda, AGNOR; 08.296.058/001-29, Comercial De Alimentos Sds Ltda, AGTAG; 08.207.473/001-57, Concept Centro Automotivo Ltda, AGNOR; 07.651.281/002-80, Contato Comercial Atacadista Ltda, AGSOB; 07.451.830/001-74, Contorno Comercio Auto Pecas Ltda Me, AGBAN; 08.297.265/001-00, Cosmeticos Brasileiro Ltda, AGGAM; 08.299.013/001-51, Cristina Supermercado Ltda, AGNOR; 07.948.179/001-71, Cw&Co Cafe E Comercio De Vinhos Ltda, AGSIA; 07.908.679/001-80, Daniela Alves Cavalcanti, AGSIA; 07.928.526/001-90, Dca Comercial De Papeis Ltda, AGNOR; 08.227.207/001-18, Desafio Digital Ltda, AGNOR; 07.786.244/001-59, Df Automoveis Veiculos Ltda, AGSIA; 07.958.854/001-87, Df Comercio E Locacao De Veiculos Ltda, AGSIA; 08.203.954/001-93, Df Comercio Varejista De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.899.995/001-78, Df Compra E Vendas De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.792.597/001-68, Distribuidora Casa Das Bebidas Ltda, AGTAG; 08.146.686/001-02, Distribuidora Imperial Ltda, AGSIA; 08.085.705/001-80, Donna Amanda Doceria Ltda, AGSIA; 07.910.835/001-52, Drogaria Atacado Farma Sobradinho Ltda, AGSOB; 08.112.841/001-50, Drogaria Santa Monica Ltda, AGNOR; 07.905.392/001-07, Duo Domus Comercio De Moveis E Arquitetura Ltda, AGSIA; 07.907.640/001-28, E & L Studio Carioca Cabeleireiros Ltda, AGTAG; 08.096.229/001-58, E M Costa Atacadista, AGBAN; 08.296.918/001-70, E. Lemos Distribuidora De Acucar Ltda, AGNOR; 07.385.357/001-40, Equipomaquinas Comercio E Assistencia Tecnica Ltda Epp, AGBAN; 08.294.337/001-30, Esquina Francesa Cafe Franchise Ltda, AGNOR; 08.043.934/001-00, Expresso Hortifrutti Ltda, AGSOB; 08.168.624/001-01, Fabito Comercio De Bebidas Ltda, AGTAG; 08.098.745/001-62, Fascinno Collection E-Commerce Ltda, AGSIA; 07.724.909/001-37, Firefreeze Worldwide Do Brasil Ltda, AGSIA; 08.147.730/001-01, Fl Bar E Restaurante Ltda, AGNOR; 08.156.368/001-20, Found Place Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.723.083/001-16, Fp Tecnologia Empresarial Ltda, AGNOR; 07.798.630/001-09, G. A. Barcelos Ltda, AGBAN; 08.078.029/001-09, Gard Entretenimento Ltda, AGNOR; 07.691.983/001-33, Global Interiores Moveis Planejados Ltda, AGTAG; 07.670.697/001-20, Grafica Eco Editora E Impressos Ltda Me, AGBAN; 08.241.806/001-58, Graziela Velloso Mistura, AGNOR; 08.291.210/001-40, Grupo Ecobras Comercio De Reciclaveis Ltda, AGSIA; 08.006.877/002-06, Grupo Mulheres Do Brasil, AGNOR; 07.696.448/001-88, Gustavo Goncalves Dos Reis Ltda, AGSIA; 08.068.219/001-02, Harto Empreendimentos Ltda, AGNOR; 07.856.541/001-21, Hilda Pereira De Souza 248.*****91, AGSIA; 07.840.337/001-55, Hub Tecnologia E Desenvolvimento De Negocios, Representacoes E Benefic, AGNOR; 07.944.568/001-00, Hvg Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.886.252/001-77, I S Da Silva Restaurante, AGSOB; 07.803.249/001-82, Iduardo Ribeiro 063*****66 - Me, AGNOR; 08.044.062/001-34, Ilinus Energia Solar Ltda, AGNOR; 08.224.302/001-04, Ilinus Solar Franchising Ltda, AGNOR; 08.182.788/001-00, Ilinus Solar Ltda, AGNOR; 08.148.748/001-11, Jml Servicos Administrativos Ltda, AGNOR; 08.296.279/001-42, Jota'S Guerreiro Ltda, AGTAG; 07.697.355/001-52, Konexia Gestao E Servicos De Gerenciamento De Margem Consignavel, Cons, AGNOR; 07.700.092/001-99, Ksa Forte Comercio De Produtos De Informatica Limitada, AGSIA; 07.895.430/001-30, L C De Almeida Comercio De Materiais Para Construcão Ltda, AGNOR; 07.824.232/001-18,

Laisa Canuto Porto-Me, AGSIA; 08.104.547/001-03, Lanchonete E Restaurante Cafe Dourado Ltda, AGNOR; 07.770.206/001-03, Leal Moveis Planejados Ltda, AGSIA; 08.078.257/001-06, Life Ls Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 08.077.776/004-37, Lilly Estetica S.A., AGSIA; 07.918.137/001-22, Lohany Domingos Comercio Varejista De Artigos De Vestuario Ltda, AGTAG; 08.240.252/001-17, Lpa Construcoes E Locacoes Ltda, AGSIA; 07.966.470/001-71, Lrolopes Representacao Comercial E Intermediacao De Venda Ltda, AGNOR; 07.959.525/001-17, M P Materiais De Construcão Ltda, AGSOB; 08.067.484/001-09, M.C Tecnologia E Consultoria De Ti Ltda, AGSOB; 08.136.402/001-28, Machado Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.749.132/002-53, Mak Moveis E Eletros Eireli, AGSOB; 07.749.132/003-34, Mak Moveis E Eletros Ltda, AGPLA; 07.859.505/001-47, Make + Design Prestacao De Servicos E Fabricacao De Moveis Planejados, AGSIA; 07.942.848/001-74, Mandela Burger & Beer Lanchonete Ltda, AGSIA; 08.156.557/001-01, Mangiare & Company Ltda, AGNOR; 07.966.405/001-28, Manu Comercio De Cosmeticos Ltda, AGNOR; 07.627.439/001-91, Maria Da Solidade Batista Da Silva Soares Ltda, AGBAN; 07.731.565/001-83, Maria Zenete Carvalho Da Silva 276,*****39 - Me, AGNOR; 07.829.386/001-32, Marlus Goncalves Da Cruz Sociedade Individual De Advocacia, AGSOB; 07.813.764/001-03, Matheus Soares Rangel 029*****96, AGSIA; 08.296.575/001-34, Maxi Distribuidora De Alimentos Ltda, AGSIA; 08.070.105/001-01, Medsbrasil Assistencia Medica E Hospitalar, AGNOR; 08.107.618/001-48, Megane Comercial Eletrica Ltda, AGSIA; 07.904.985/008-88, Melhor Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 07.798.064/001-44, Mercado Emporio Noroeste Ltda, AGNOR; 08.292.230/001-66, Mh Comercio De Flores E Plantas Ltda, AGTAG; 07.844.114/001-30, Millavet Clinica Veterinaria 24 Horas Eireli, AGTAG; 08.296.862/001-35, Mjr Transporte E Logistica Ltda, AGCEI; 07.980.532/001-07, Mn Comercio De Embalagens Ltda, AGSIA; 08.296.796/001-58, Mns Ltda, AGSIA; 07.787.690/001-35, Mohammad Omar Faruque Alimentos, AGTAG; 07.871.907/001-14, Mosaic Cervejas Especiais Ltda, AGSIA; 07.740.996/001-00, N Sena Maciel Ltda, AGPLA; 07.921.249/001-40, Nana Cafe Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 08.043.313/001-45, Nuance Esmalteria E Servicos De Beleza Ltda, AGSIA; 07.356.728/001-84, Nvm Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Epp, AGSIA; 08.004.746/001-40, Oil Investimentos Sa, AGNOR; 08.295.825/001-91, Oliva Boulangerie Ltda, AGNOR; 07.899.368/001-82, Pacheco E Carvalho Comercio De Materiais Esportivos Ltda, AGTAG; 07.695.746/001-50, Padaria Emporio Noroeste Ltda, AGNOR; 07.907.615/001-62, Pinheiro Comercio De Moveis E Eletros Ltda, AGNOR; 07.492.447/001-57, Pizzarte Lanchonete E Pizzaria Ltda Me, AGNOR; 07.786.405/001-03, Proativa Servicos E Apoio Administrativo Ltda, AGSIA; 08.062.507/001-07, Rc Alimentos Saudaveis Ltda, AGSIA; 08.087.905/001-04, Rc Metal Mecanica Ltda, AGSIA; 08.237.950/001-38, Reconnectar Estetica E Emagrecimento Ltda, AGTAG; 07.860.478/001-61, Renata Da Silva Botelho Designer De Interiores Ltda, AGNOR; 08.194.649/001-17, Restaurante Do Lago Ltda, AGTAG; 07.962.131/001-25, Restaurante E Choperia Costa & Neto Ltda, AGSIA; 08.030.456/001-26, Restaurante Novo Assados E Grelhados Ltda, AGNOR; 07.381.143/002-85, Restauranteiro Distribuidora Ltda Epp, AGSIA; 08.261.149/001-88, Retorica - Instituto De Oratoria Ltda, AGNOR; 08.290.799/001-50, Rh Prestacao De Servicos Em Eventos Ltda, AGNOR; 08.004.674/001-30, Rjk Engenharia E Prestacao De Servicos Ltda, AGSIA; 07.660.731/001-42, Rodrigo Teodoro Araujo Sampaio 981*****34 - Me, AGSIA; 08.297.664/001-06, Rodrigues Comercio De Variedades Ltda, AGGAM; 08.298.393/001-06, Santana Farma Distribuidora De Medicamentos Ltda, AGSIA; 08.065.049/001-96, Sd Edificacoes E Investimentos Ltda, AGNOR; 07.364.355/002-58, Serra Negra Comercio De Utilidades Domesticas Eireli, AGSIA; 07.564.334/001-96, Shayanne Kelly Santos De Castro 028*****39, AGSIA; 07.833.077/001-91, Sheila Antunes De Oliveira Ltda, AGTAG; 07.844.115/001-93, Show Car Ltda, AGSIA; 07.592.563/001-48, Singular Comercial E Servicos Ltda, AGSIA; 07.666.732/001-64, Smart7 Digital Ltda Me, AGNOR; 08.001.418/001-28, Solidonio Carvalho Comercio De Moveis Para Cozinha Ltda, AGSIA; 07.748.644/001-85, Soul Beauty Esmalteria E Beleza Ltda, AGTAG; 07.944.169/001-11, Stilo Petshop Ltda, AGSIA; 07.617.245/001-26, Studio Four Pilates Ltda Epp, AGNOR; 08.116.036/001-03, Sultan Atacarejo Comercio De Alimentos, Bebidas E Eventos Ltda, AGSIA; 07.694.758/001-86, Supermercado E Sacolao Vila'S Ltda, AGNOR; 08.053.072/001-77, Supremo Villa Pet Petshop Ltda, AGTAG; 07.730.356/001-95, Suprindototal Comercio Varejista E Servicos Ltda, AGNOR; 07.858.755/001-14, Suyane Da Costa Maia 018,*****06 - Me, AGTAG; 07.716.163/001-27, Syntax Engenharia E Arquitetura Ltda, AGNOR; 07.930.646/001-19, Tataka Lounge Sushi Ltda, AGTAG; 08.074.751/001-48, The Fire Burger E Grill Ltda, AGNOR; 08.006.469/001-46, Tiago L Conceicao Comercio De Roupas, AGSIA; 08.149.337/001-06, Tiao Alimentacao E Bebidas Ltda, AGSOB; 07.998.183/001-87, Tio Chico Mini Mercado Ltda, AGSOB; 08.055.073/001-83, Total Construtora Ltda, AGNOR; 08.070.308/001-43, Trend Garden Gold Ltda, AGNOR; 08.081.643/001-00, Treviso Engenharia Ltda, AGTAG; 08.080.499/001-68, Twa Conservacao E Limpeza Ltda, AGNOR; 07.716.571/001-06, Ulisses I. Trigueiro Comercio De Bebidas-Me., AGSIA; 08.296.293/001-00, Universo Materiais E Acessorios Para Tapeçaria, Capotaria E Decoracao, AGNOR; 08.074.392/001-38, V3 Administracao De Imoveis Ltda, AGPLA; 08.094.833/001-30, Vallum Intermediacao E Agenciamento Ltda, AGNOR; 08.164.583/001-84, Vdr Academia De Artes Marciais Ltda, AGNOR; 07.317.597/009-87, Vida Produtos Agropecuarios E Veterinarios Ltda, AGNOR; 07.930.614/001-78, Vila Zete Cafeteria E Confeitaria Ltda, AGNOR; 08.111.533/001-80, Vitor Meira Lima Mattos Comercio Varejista De Alimentos E Bebidas Ltda, AGSIA; 07.347.732/001-09, Vivenda Moveis E Decoracoes Ltda, AGTAG; 07.993.957/001-10, Vn Estetica Automotiva Ltda, AGSIA; 08.197.041/001-44, W J R Veiculos Ltda, AGSIA; 07.957.545/001-53, W L Da Silva Bebidas, AGNOR; 08.092.653/001-04, W Wet Acessorios Para Pet E Veterinaria Ltda, AGSIA; 07.952.339/001-10, Wander Da Silva Brito Simek 024*****59, AGTAG; 07.969.076/001-30, Wg Servicos De Instalacao De Pisos E Revestimentos Ltda, AGSIA; 08.293.332/001-35, Xingu Distribuidora De Medicamentos Ltda, AGSIA.

LUCAS DE SOUZA VIANA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 23/2024

Empresa: RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA. Modalidade: PE 023/2024. Objeto: Aquisições de materiais diversos para reparos e manutenção nas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 30.04.2024. Valor Total: R\$ 38.800,00. Gestor: Andrea C. de Lucena. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Ronan V. de Araújo. Proc. nº 043/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 138/2024

Empresa: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: PE 007/2024. Objeto: Subscrição Microsoft Power BI Premium e Power BI PRO. Vigência: 12 meses a partir de 09/05/2024. Valor Total: R\$ 346.616,50. Gestor: Paulo Abraão L. Nogueira. Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior e pela contratada: Débora Cristina Cassim. Proc. nº 039/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2024

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a Consulta Pública 003/2024, no modelo RFP - Request for Proposal, para subsidiar decisão sobre futura contratação de empresa especializada para estruturação e desenvolvimento do projeto urbanístico do Pátio Ferroviário de Brasília, observadas as legislações ambientais e urbanísticas vigentes, com o objetivo de viabilizar a alienação por meio de venda ou permuta dos lotes resultantes do parcelamento ou desmembramento. Local de obtenção do Edital e RFP: gratuitamente no site do BRB - Banco de Brasília: novo.brb.com.br (licitações).

DENILSON A. DA S. SALES
Coordenador do GT

II TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 34/2023

Contratada: FOTON INFORMÁTICA S/A Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento de software, manutenção e sustentação de sistemas para atendimento. Fica alterada a quantidade de equipes. Signatários: Pelo BRB: José M. C. D. Júnior e pela Contratada: Daniel S. Carneiro e Mario A. O. Malagutti. Proc. nº 897/2022. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 310/2023

Contratada: RCM PATRIMONIAL LTDA Objeto: locação de imóvel para instalação de ponto de atendimento do BRB. Altera-se a denominação social da empresa locadora no preâmbulo do contrato para CONCREJACTO REPRESENTAÇÕES UNIPESOAAL LTDA. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela Contratada: Richelieu C. Miranda. Proc. nº 1.328/2021. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃOOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Objeto: adequação Agência Eptácio 2, João Pessoa/PB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 03/06/2024, às 9h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 456/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000849/2023-38. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$ 45.557,65 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 07/2020. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001458/2023-31. Interessado: CTCV CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 03.923.271/0003-79. Valor: R\$ 134.263,81 (cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 14/2020. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000880/2023-79. Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 29.435.005/0046-20. Valor: R\$ 889.329,56 (oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 18/2020. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001110/2023-43. Interessado: HODF HOSPITAL DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL S.A, CNPJ nº 34.639.032/0001-53. Valor: R\$ 6.036,23 (seis mil trinta e seis reais e vinte e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 38/2021. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000690/2023-51. Interessado: HOSL SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 10.733.078/0001-79. Valor: R\$ 476,75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 74/2021. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001059/2023-70. Interessado: GASTROCLASS GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, CNPJ nº 08.437.977/0001-82. Valor: R\$ 8.360,11 (oito mil trezentos e sessenta reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 87/2021. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000760/2023-71. Interessado: HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, CNPJ nº 08.258.737/0001-10. Valor: R\$ 1.584,58 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 93/2021. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000780/2023-42. Interessado: CLINFEC CLÍNICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA, CNPJ nº 27.006.324/0001-93. Valor: R\$ 6.721,40 (seis mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 239/2021. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001030/2023-98. Interessado: TATIANA MEDICINA E IMAGEM LTDA, CNPJ nº 02.575.678/0001-28. Valor: R\$ 30.285,82 (trinta mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 287/2021. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº

32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000986/2023-72. Interessado: MEDNÚCLEO CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA AMBULATORIAL LTDA, CNPJ nº 10.563.544/0001-15. Valor: R\$ 4.771,25 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 370/2021. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002066/2023-99. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$ 626.678,54 (seiscentos e vinte e seis mil seiscientos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001155/2023-18. Interessado: INSTITUTO ELO TERAPÊUTICO DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 35.344.796/0001-84. Valor: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 440/2021. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001659/2023-38. Interessado: CENTRO CLÍNICO ALPHA PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 34.069.551/0001-23. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 500/2021. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002008/2023-65. Interessado: ATITUDE CLÍNICA PSICOLÓGICA E MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 08.073.742/0001-59. Valor: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 535/2022. Em 13/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048103/2022. SIGGO Nº 048103. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, LOTE 04, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (138560546) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000037/2023-registro MTE (110251714), tendo seus efeitos financeiros retroagindo a 01/01/2023, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: o valor mensal passará de R\$ 965.785,95 (novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme Contrato Administrativo nº 48103/2022 - LOTE 04 (102683186), para R\$ 1.028.696,77 (um milhão, vinte e oito mil seiscientos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) a partir de janeiro 2023; o valor mensal passa de R\$ 1.028.696,77 (um milhão, vinte e oito mil seiscientos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) para R\$ 1.030.640,40 (um milhão, trinta mil seiscientos e quarenta reais e quarenta centavos) a partir de Maio de 2023; o valor mensal passará de R\$ 1.030.640,40 (um milhão, trinta mil seiscientos e quarenta reais e quarenta centavos) para

R\$ 1.044.887,40 (um milhão, quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) a partir de 30 junho de 2023, considerando a formalização do acréscimo. o valor bienal passará de R\$ 23.499.190,79 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cento e noventa reais e setenta e nove centavos) para R\$ 25.077.297,57 (vinte e cinco milhões, setenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). O aumento a partir de janeiro corresponde ao percentual de 6,51395% e a partir de maio/2023 corresponde a 6,71519909% conforme apresentado na Nota Técnica 96 (138558441). O detalhamento do contrato encontram-se no Anexo I do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006-10302820285170005- 10305820285170007-10122820285170052. Natureza da Despesa: 339037-339037-339037- 339037. Fonte de Recurso: 138003468-100000000-100000000-100000000. Nota de Empenho: 2024NE05129-2024NE05131-2024NE05132-2024NE05133. Valor de empenho inicial: R\$ 173.920,52 (cento e setenta e três mil novecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)-R\$ 567.132,13 (quinhentos e sessenta e sete mil cento e trinta e dois reais e treze centavos)-R\$ 7.561,76 (sete mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)- R\$ 7.561,76 (sete mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). Emitido em: 07/05/2024-07/05/2024-07/05/2024-07/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo-2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00137336/2017-60- 00060-00589782/2022-13. Data de Assinatura: 14/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 051571/2024. SIGGO Nº 051571. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.771.319/0001-09. Objeto: a prestação de serviços de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal- SUS / DF, conforme as especificações constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Credenciamento nº 05/2009. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, a juízo da SES/DF, por igual período de tempo, na forma do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. Valor do Contrato: R\$ 54.495.000,00 (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1000000000-138003467. Nota de Empenho: 2024NE05315-2024NE05316. Valor de empenho inicial: R\$ 114.129,38 (cento e quatorze mil cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)- R\$ 63.856,31 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos). Emitido em: 13/05/2024-13/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global . Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00031924/2024-10. Data de Assinatura: 14/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RENATO DE ALMEIDA SANTOS SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00592423/2023-24	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA	R\$ 1.920,24

DAVID DE CARVALHO LOPES
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
CTI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	00060-00014803/2024-11	R\$ 1.375,25

DAVID DE CARVALHO LOPES
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00052434/2024-57	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA	R\$ 1.119.719,07

DAVID DE CARVALHO LOPES
Subsecretário, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	00060-00346962/2019-15	R\$ 33.600,00

DAVID DE CARVALHO LOPES
Subsecretário, Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90041/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00370044/2023-85), sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 14.665.928/0001-08, 01 (R\$ 5,7700); CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, 03 (R\$ 1,5800); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, 04 (R\$ 1,8083); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ 67.729.178/0004-91, 06 (R\$ 2,9750); DF MEDICAL LTDA. CNPJ 44.656.846/0001-50, 07 (R\$ 2,97500). Os itens 02, 05, 08 foram cancelados e o item 09 restou deserto. Os quantitativos dos itens 02 e 05 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 3.11.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.344.695,19.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2024, página 75.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90022/2024 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00287208/2023-12), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ 11.934.368/0001-43: 6(R\$ 3,25); BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ 07.204.591/0001-68: 5 (R\$ 3,20); J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA-CNPJ 07.370.983/0001-05: 1(R\$ 2,68), 16(R\$ 1,79), 20 (R\$ 1,79), 21 (R\$ 1,79), 22 (R\$ 1,79); M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 28.387.424/0001-70: 2 (R\$ 2,99), 3 (R\$ 3,00), 8 (R\$ 2,85), 10 (R\$ 2,75), 11 (R\$ 3,00), 12 (R\$ 2,80), 13 (R\$ 2,70), 14 (R\$ 2,70), 15 (R\$ 2,70); SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA-CNPJ 19.486.478/0001-00: 4 (R\$ 5,17), 9 (R\$ 3,07), 17 (R\$ 2,47), 18 (R\$ 2,43), 19 (R\$ 2,43). O item 7 restou fracassado. Valor total licitado: R\$ 271.976,07.

HELBERTH GONCALVES MACAU

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90029/2024- UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00405266/2023-26), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): SUPER/SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.389.045/0002-06: item 01 (R\$ 4,24); LABNEWS INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 01.940.597/0001-17: item 03 (R\$ 9,49). Os itens 02 e 04 restaram fracassados, porém o quantitativo dos itens foi assumido pelas licitantes vencedoras dos itens de Ampla Concorrência, conforme disposto no subitem 3.11.1. do Edital. Perfazendo o valor total licitado: R\$ 1.130.208,96.

QUEILA BARRETO ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90032/2024 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00256573/2023-77), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 03.485.572/0001-04: 1 (R\$ 1,9200), 6 (R\$ 0,0420); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86: 3 (R\$ 2,2000), 19 (R\$ 3,9500); ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0033-01: 4 (R\$ 0,1840), 21 (R\$ 0,4900); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91: 8 (R\$ 4,7250),14 (R\$ 0,0968) ; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0001-48: 10 (R\$ 0,1700); UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75: 12 (R\$ 6,5000), 17 (R\$ 0,1200); DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50: 16 (R\$ 1,7500). Os itens 2,5,7,9,11,13,15,18,20,22 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 2,5,7,11,13,15,18,20 e 22 foram assumidos pela empresa vencedora da Ampla Concorrência, conforme disposto no subitem 3.11.1. do Edital. Valor total licitado: R\$ 5.474.804,0044.

HELBERTH GONCALVES MACAU

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90043/2024 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00204693/2023-99), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): ACCORD FARMACEUTICA LTDA-CNPJ-64.171.697/0004-99: 1 (R\$ 53,33); 8 (R\$ 28,65), 12 (R\$ 48,50), 19 (R\$ 12,70); BAYER S.A.- CNPJ-18.459.628/0097-67: 17 (R\$ 99,96); CM HOSPITALAR S.A - CNPJ-12.420.164/0009-04: 3 (R\$ 143,09); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ-10.586.940/0003-20: 10 (R\$ 22,00); SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA- CNPJ-16.699.864/0001-83; 6 (R\$ 2,10), 7 (R\$ 2,10); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ-23.864.942/0001-13: 5 (R\$ 16,02). Os itens 2,9,11,13,14,15 e 16 restaram fracassados e os itens 4,18 restaram desertos. Os quantitativos dos referidos itens 2,4,13,18, foram assumidos pela empresa vencedora da Ampla Concorrência, conforme disposto no subitem 3.11.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 8.094.663,86.

HELBERTH GONCALVES MACAU

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90052/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras torna público aos interessados que o procedimento licitatório de solicitação de Registro de Preços para aquisição ACITRETINA CAPSULA 10MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde–DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo sei Nº 00060-00351382/2023-18), restou REVOGADO, conforme determinação da autoridade competente (Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES), nos termos do art. 71, II da Lei nº 14.133 de 2021.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90057/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00362303/2023-02), sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.466.544/0001-09: item 01 (R\$ 4,40) e item 02 (R\$ 5,50); INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 42.291.390/0001-46: item 03 (R\$ 7,30); PROVISION COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 46.847.751/0001-49: item 04 (R\$ 10,50). O item 05 restou fracassado, porém o quantitativo do item foi assumido pela licitante vencedora do item de Ampla Concorrência, conforme disposto no subitem 3.11.1. do Edital. Perfazendo o valor total licitado: R\$ 150.486,70.

QUEILA BARRETO ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90064/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00347302/2023-20), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, item 1 (R\$ 67,9900); DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 38.613.149/0001-19, item 2 (R\$ 2,6800), item 3 (R\$ 2,6800), item 4 (R\$ 2,6800), item 7 (R\$ 6,1700), item 9 (R\$ 10,6100); THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA, CNPJ: 50.541.407/0001-02, item 5 (R\$ 2,6000), item 14 (R\$ 2,6000), item 15 (R\$ 2,6000), item 16 (R\$ 2,6000), item 17 (R\$ 2,6000). Os itens 6, 8, 10, 11, 12 e 13 restaram fracassados. Valor total licitado: R\$ 72.280,5900.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90093/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos BELADONA E DERIVADOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme

especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00098887/2023-49. Total de 29 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 8.032.281,0908. Cadastro das Propostas: a partir de 15/05/2024. Abertura das Propostas: 27/05/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA DE SOUZA SALES

Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90094/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos pertencentes ao Grupo: 09.C.02.K (OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS) e 09.C.09.D (ANTAGONISTA DA ANGIOTENSINA II, ASSOCIAÇÃO), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00329418/2023-87. Total de 14 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.271.641,8150. Cadastro das Propostas: a partir de 15/05/2024. Abertura das Propostas: 27/05/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90095/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do Grupo 36.06.02 (SERINGAS DESCARTAVEIS) e do Grupo 36.06.03 (SERINGAS ESPECIFICAS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00188901/2023-03. Total de 18 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 7.744.088,3576. Cadastro das Propostas: a partir de 15/05/2024. Abertura das Propostas: 27/05/2024, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM E PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 02 a 11 de maio de 2024 - (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-006761 - Nova adjudicação: entrega errada do primeiro colocado (1ª publicação 26/04/2024), Processo SEI nº 00060-00168802/2024-88, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90950 - ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.494,00 (Mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

2030-006781, Processo SEI nº 00060-00179799/2024-28, empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90052 - MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais).

2030-006787 Processo SEI nº 00060-00148074/2024-98, empresa META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.866.388/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000782 - POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE/MEDICAÇÃO/HEMODIÁLISE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 56.625,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

2030-006789, Processo SEI nº 00060-00214607/2024-37, empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0004-99, cujo objeto é a aquisição do item

identificado pelo Código SES 6009 - OXALIPLATINA INJETAVEL100 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

2030-006790, Processo SEI nº 00060-00201551/2024-51, empresa UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA - CNPJ 66.969.262/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22965 - AGULHA DE BIÓPSIA PROSTÁTICA 18GX25CM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais).

2030-006791, Processo SEI nº 00060-00218036/2024-18, empresa BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 14.335.544/0003-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10268- CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 30.020,00 (Trinta mil e vinte reais).

2030-006791, Processo SEI nº 00060-00218036/2024-18, empresa BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 14.335.544/0003-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10233 - CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 30.368,00 (Trinta mil trezentos e sessenta e oito reais).

2030-006792, Processo SEI nº 00060-00207425/2024-18, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90690 - METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

2030-006792, Processo SEI nº 00060-00207425/2024-18, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90974 - MUPIROCINA CREME OU POMADA 20 MG/G BISNAGA 15 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

2030-006792, Processo SEI nº 00060-00207425/2024-18, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90245 - SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.318,00 (Mil, trezentos e dezoito reais).

2030-006792, Processo SEI nº 00060-00207425/2024-18, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90343 - CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) POMADA OFTALMICA 0,35 % BISNAGA 3,5 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 596,00 (Quinhentos e noventa e seis reais).

2030-006792, Processo SEI nº 00060-00207425/2024-18, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8757 RETINOL (ACETATO) + AMINOACIDOS + DL-METIONINA + CLORANFENICOL POMADA OFTALMICA (10000 UI + 25 MG + 5 MG + 5 MG)/G BISNAGA 3,5 G, atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou deserto.

2030-006792, Processo SEI nº 00060-00207425/2024-18, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90350 TOBRAMICINA Solução oftálmica 0,3 % FRASCO 5 ML, atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, desistência de compra – regularização Farmácia Central.

2030-006792, Processo SEI nº 00060-00207425/2024-18, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90858 HIDROXIPROPILMETILCELULOSE(HPMC) A 2%.Aplicação: cirurgia de catarata, atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, fracassado – preço elevado.

2030-006793, Processo SEI nº 00060-00201926/2024-82, empresa APARECIDA MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 37.116.181/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11564 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 X 30 CM 0,03 MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.730,00 (Mil, setecentos e trinta reais).

2030-006794, Processo SEI nº 00060-00200607/2024-50, empresa META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 01.866.388/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000771 - CAMA BERÇO HOSPITALAR PEDIÁTRICO COM GRADES MÓVEIS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

2030-006795, Processo SEI nº 00060-00216394/2024-88, empresa BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.757.824/0001-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92409 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ G ´, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 28.350,00 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

2030-006796, Processo SEI nº 00060-00211537/2024-65, empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90338 - LEVOMEPROMAZINA SOLUCAO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 541,50 (Quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

2030-006796, Processo SEI nº 00060-00211537/2024-65, empresa DROGARIA LAGOA LTDAI - CNPJ 45.456.793/0001-96, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90100 - AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

2030-006797, Processo SEI nº 00060-00217898/2024-15, empresa BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 93.248.979/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38656 - CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE, USO ADULTO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais).

2030-006798, Processo SEI nº 00060-00217602/2024-66, empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23027 TUBO DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA, EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.032,00 (Cinco mil, trinta e dois reais).

2030-006799, Processo SEI nº 00060-00224300/2024-44, empresa NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35766 LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP", para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

2030-006799, Processo SEI nº 00060-00224300/2024-44, empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE - CNPJ 43.453.564/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19943 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL EM LATEX AMBIDESTRA TAMANHO MEDIO LIVRE DE PÓ, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).

2730-002554, Processo SEI nº 00060-00133869/2024-00, empresa META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 01.866.388/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000782 - POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE/MEDICAÇÃO/HEMODIÁLISE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 56.625,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

2730-002571, Processo SEI nº 00060-00198759/2024-85, empresa DROGARIA LAGOA LTDA CNPJ 01.866.388/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90052 - MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 856,00 (Oitocentos e cinquenta e seis reais).

2730-002572, Processo SEI nº 00060-00208806/2024-14, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38656 - CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE, USO ADULTO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.776,00 (Mil, setecentos e setenta e seis reais).

2730-002573, Processo SEI nº 00060-00211383/2024-10, empresa APARECIDA MED HOSPITALAR LTDA CNPJ 37.116.181/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11564 - Saco plástico transparente, tamanho 20 x 30 cm, espessura 0,03 mm, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.595,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

2730-002573, Processo SEI nº 00060-00211383/2024-10, empresa JULIO CESAR SANTOS SOUZA CNPJ 54.179.620/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5221 - SACO PLÁSTICO, Material: confeccionado com matéria-prima não reciclada, atóxico, inodoro, Cor: incolor, Largura: 40 cm, Altura: 60 cm, Espessura: 0,06 micras, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 8.225,00 (Oito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

2730-002573, Processo SEI nº 00060-00211383/2024-10, empresa ETICA HOSPITALAR LTDA CNPJ 54.179.620/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36918 - Saco plástico opaco, leitoso colorido, fabricado em polietileno de baixa densidade, não reciclado, atóxico, inodoro, opaco e espessura aproximada de 0,06 micras, medindo aproximadamente 40 cm de altura e 20 cm de largura, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

2730-002574, Processo SEI nº 00060-00204293/2024-64, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA CNPJ 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL Material: tecido não tecido, descartável, gramatura mínima: 20 g/m², com elástico em toda volta (tipo elastex), para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.750,00 (Mil, setecentos e cinquenta reais).

2730-002575, Processo SEI nº 00060-00209475/2024-21, empresa CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25238 - SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais).

2730-002576, Processo SEI nº 00060-00208218/2024-72, empresa ODONTOMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 37.910.277/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 50853 - LENÇOL DESCARTÁVEL. Material:

falso tecido viscoso, Gramatura: mínima 60g/m2, Dimensões: 02 m X 0,90 m., para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

2730-002577, Processo SEI nº 00060-00210102/2024-01, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90552 - CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

2730-002578, Processo SEI nº 00060-00210454/2024-59, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 1038 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 460,20 (Quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos).

2730-002579, Processo SEI nº 00060-00213763/2024-81, empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA CNPJ 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263 - SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 13.923,00 (Treze mil, novecentos e vinte e três reais).

2730-002580, Processo SEI nº 00060-00214570/2024-47, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90199 - NITROGLICERINA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.236,80 (Dois mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

2730-002581, Processo SEI nº 00060-00217087/2024-14, empresa RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ 06.696.359/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92401 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

2730-002582, Processo SEI nº 00060-00222735/2024-54, empresa ESTACAO DA SAUDE PRODUTOS ORTOPEDICOS E MEDICOS LTDA CNPJ 49.949.110/0001-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38757 - PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CARDIOTOCOGRAFIA, com dimensões de 152 mm (altura) x 90 mm (largura) x 160 folhas (comprimento), BLOCO com 160, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

2730-002583, Processo SEI nº 00060-00204650/2024-94, empresa APARECIDA MED HOSPITALAR LTDA CNPJ 37.116.181/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 562 - DETERGENTE, Composição: ph neutro, glicerinado, Aspecto Físico: líquido, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais).

2730-002584, Processo SEI nº 00060-00227918/2024-66, empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167 DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 8.020,00 (Oito mil e vinte reais).

2730-002584, Processo SEI nº 00060-00227918/2024-66, empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90950, ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 584,10 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

2730-002585, Processo SEI nº 00060-00228685/2024-19, empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA CNPJ 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10233, CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

2730-002585, Processo SEI nº 00060-00228685/2024-19, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10245 GLICOSE 10 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.946,88 (Mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

2730-002585, Processo SEI nº 00060-00228685/2024-19, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10249 GLICOSE 10 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.008,00 (Mil e oito reais).

2730-002586, Processo SEI nº 00060-00230182/2024-11, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES

90153 - EFEDRINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.495,00 (Mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

2730-002587, Processo SEI nº 00060-00230398/2024-79, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92409 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

2730-002588, Processo SEI nº 00060-00202381/2024-21, empresa JULIO CESAR SANTOS SOUZA CNPJ 54.179.620/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35477 - Caixa organizadora em poliestireno de alta densidade e/ou polipropileno, retangular, 28 litros, reforçada, com tampa e presilhas, empilhável. Altura, largura e comprimento mínimo de 20 x 38,5 x 56,5 cm, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.272,00 (Dois mil, duzentos e setenta e dois reais).

2030-002550, Processo SEI nº 00060-00165420/2024-01, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR - CNPJ: 19.486.478/0001-00, em cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25242 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.624,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais) –cancelado devido a regularização do estoque na Farmácia Central.

2730-002589, Processo SEI nº 00060-00234790/2024-97, empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACoes DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 42.291.390/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38611 - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 11.328,88 (Onze mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

2800-00814, Processo SEI nº 00060-00193846/2024-46, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR CNPJ 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37603 - CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILI, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2.770,00 (Dois mil, setecentos e setenta reais).

2800-00817, Processo SEI nº 00060-00202671/2024-75, empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 1816 - DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG., para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 30.750,00 (Trinta mil, setecentos e cinquenta reais).

2800-00818, Processo SEI nº 00060-00094016/2024-37, empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36691 - RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A2, para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.143,00 (Mil, cento e quarenta e três reais).

2800-00818, Processo SEI nº 00060-00094016/2024-37, empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36306 - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, EM CUBO 1 CM. Aplicação: Hemostasia após a exodontia, para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.894,80 (Mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

2800-00818, Processo SEI nº 00060-00094016/2024-37, empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36690 - RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A1, para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.143,00 (Mil, cento e quarenta e três reais).

2800-00818, Processo SEI nº 00060-00094016/2024-37, empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37827 - AFASTADOR ODONTOLÓGICO TIPO LABIAL LATERAL, MATERIALAFASTADOR ODONTOLÓGICO TIPO LABIAL LATERAL, MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, MODELOEXPANDEX, TAMANHO ADULTO, para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 264,90 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

2800-00818, Processo SEI nº 00060-00094016/2024-37, empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 93193 - FIO DE SUTURA SEDA 3-0 PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA TRIANGULAR 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 2 CM, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 8.198,40 (Oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

2800-00820, Processo SEI nº 00060-00203483/2024-64, empresa SUPREME PAPELARIA E LIVRARIA LTDA CNPJ 53.271.558/0001-78, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 14518 Tinta acrílica para tecido, azul cobalto, em tubo, para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2800-00820, Processo SEI nº 00060-00203483/2024-64, empresa SUPREME PAPELARIA E LIVRARIA LTDA CNPJ 53.271.558/0001-78, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 14509 Tinta acrílica para tecido, amarelo ouro, em tubo, para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

JOSÉ MARIA GOMES FILHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 32/2024, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.420.875.0001/48, para aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 14.080,00 (quatorze mil oitenta reais). Processo SEI nº 00063-00002629/2024-71. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 10/2024, processo nº 00063-00003400/2023-73. Ata assinada em 14/05/2024, vigência 12 meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021); assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pelo Representante Legal do Fornecedor: Gimenez Mateus Valencia.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019 – NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ nº 02.513.899/0001-71. Objeto: prorrogar de forma excepcional o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no §4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, estabelecer cronograma de entregas para o ciclo de vigência e conceder reajuste médio de 3,42%, nos termos da cláusula décima sétima e negociação realizada entre as partes. Valor Total: R\$2.041.494,27. Processo nº 00063-00000153/2024-34. Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial em 14 de maio de 2024 e termo final em 14 de maio de 2025. Assinam em 14 de maio de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ROBERTO ANTUNES DE MATTOS e LUIZ CÂNDIDO DE ALMEIDA NETO.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019 – NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ nº 17.232.997/0001-08. Objeto: prorrogar de forma excepcional o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no §4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; estabelecer cronograma para a nova vigência; realizar supressão total dos lotes 01, 02 e 03, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 65 da Lei 8.666/1993; redução no valor do serviço da Classe 2 e reajuste de 4,50% aplicado ao serviço do Lote 4, Classe 1 e na relação das peças tanto da Classe 1 quanto na Classe 2. Valor Total: R\$155.974,98. Processo nº 00063-00003290/2018-82. Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial em 14 de maio de 2024 e termo final em 14 de maio de 2025. Assinam em 13 de maio de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: JOÃO TOLEDO BASTOS.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Editais dos Processos Seletivos a seguir:

- Médico Urologista (HB) - Edital Nº 070/2024
- Médico Urologista (HRSM) - Edital Nº 071/2024
- Analista de Laboratório Microbiologia - Edital Nº 072/2024
- Fonoaudiólogo Neonatal e Pediátrico - Edital Nº 073/2024

A data de inscrição do processo seletivo supracitado será do dia 15/05/2024 até 21/05/2024. Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático dos processos seletivos, acesse: <https://igesdf.org.br/trabalhe-conosco/>

Brasília/DF, 14 de maio de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 1843/2024 - AQUISIÇÃO GAIOLA DE FARADAY PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA 1.5T NO HBDF

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) EDITAL Nº 1843/2024 - AQUISIÇÃO GAIOLA DE FARADAY PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA 1.5T NO HBDF, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF

1) EDITAL Nº 1843/2024 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 15/05/2024 a 21/05/2024 até às 23h55 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 14 de maio de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAL Nº 576, 602, 631, 1175/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a PRORROGAÇÃO das publicações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:

- 1) EDITAL Nº 576/2024 - MESA MAYO - Período de acolhimento de propostas: de 15/05/2024 a 22/05/2024 até às 23h55 - horário local;
- 2) EDITAL Nº 602/2024 - MAMÓGRAFO - Período de acolhimento de propostas: de 15/05/2024 a 22/05/2024 até às 23h55 - horário local;
- 3) EDITAL Nº 631/2024 - FACOEMULSIFICADOR - Período de acolhimento de propostas: de 15/05/2024 a 22/05/2024 até às 23h55 - horário local;
- 4) EDITAL Nº 1175/2024 - APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - Período de acolhimento de propostas: de 15/05/2024 a 22/05/2024 até às 23h55 - horário local.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 14 de maio de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 47/2023

Processo: 00080-00278771/2022-36 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Hotelzinho São Vicente de Paulo Planaltina DF - HOSVIP - CEPI Pequizeiro, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 09/05/2024 - Vigência: até 08/02/2028 – valor total do termo: R\$ 89.712,90 (oitenta e nove mil setecentos e doze reais e noventa centavos) – cujo objeto é a redução da meta de atendimento – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ OSC: JOSÉ CARLOS PEREIRA– CPF:***.538.***-49.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 48/2023

Processo: 00080-00278770/2022-91 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Hotelzinho São Vicente de Paulo Planaltina DF - HOSVIP - CEPI JATOBÁ, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 09/05/2024 - Vigência: até 08/02/2028 – valor total do termo: R\$ 44.856,45 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) – cujo objeto é a redução da meta de atendimento – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ OSC: JOSÉ CARLOS PEREIRA – CPF:***.538.***-49.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 02/2024

Processo nº: 00080-00048222/2024-09 - Partes: SEE/DF X SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI. Objeto: a) a realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura na modalidade a distância: Licenciatura em Artes Visuais; Licenciatura em Andragogia, Licenciatura em Ciências da Religião, Licenciatura em Dança, Licenciatura em Letras Alemão, Licenciatura em Psicopedagogia, Licenciatura em Sociologia; Licenciatura em Teatro; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Educação Especial; Licenciatura em Filosofia; Licenciatura em Física; Licenciatura em Geografia; Licenciatura em História; Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em Educação Física ; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Letras-Espanhol; Licenciatura em Letras-Inglês; Licenciatura em Letras-Libras; Licenciatura em Letras-Português; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Química; Licenciatura em Sociologia; Formação Pedagógica em Artes Visuais; Formação Pedagógica em Ciências Biológicas; Formação Pedagógica em Educação Especial; Formação Pedagógica em Educação Física; Formação Pedagógica em Filosofia; Formação Pedagógica em Física; Formação Pedagógica em Geografia; Formação Pedagógica em História; Formação Pedagógica em Informática; Formação Pedagógica em Letras-Espanhol; Formação Pedagógica em Letras-Inglês; Formação Pedagógica em Letras-Libras; Formação Pedagógica em Letras-Português em Letras-Português;

Formação Pedagógica em Matemática; Formação Pedagógica em Química; Formação Pedagógica em Sociologia; Segunda Licenciatura em Artes Visuais; Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas; Segunda Licenciatura em Educação Especial; Segunda Licenciatura em Educação Física; Segunda Licenciatura em Filosofia; Segunda Licenciatura em Física; Segunda Licenciatura em Geografia; Segunda Licenciatura em História; Segunda Licenciatura em Informática; Segunda Licenciatura em Letras-Espanhol; Segunda Licenciatura em Letras-Inglês; Segunda Licenciatura em Letras-Libras; Segunda Licenciatura em Letras-Português; Segunda Licenciatura em Matemática; Segunda Licenciatura em Química; Segunda Licenciatura em Sociologia; Segunda Licenciatura em Pedagogia; b) a concessão de bolsa de estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, matriculados nos cursos de Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo, Especialização e Mestrado no Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI; e c) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, cumpridas as exigências legais. Assinatura: 11/05/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI: ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES ABATEPAULO.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 (UASG 450432)
A Comissão Permanente de Contratação, constituída pela Ordem de Serviços nº 113, de 05/04/2024 (DODF nº 66, de 08/04/2024, pg. 33), torna público aos interessados a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90001/2024, Processo SEI-GDF 00080-00307985/2023-16, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra para reconstrução do Centro de Ensino Fundamental (CEF) 01, localizado na entrequadras 2/4, AE 07– Candangolândia/RA XIX – DF. Motivo: Determinação de Suspensão por parte do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), consoante a Decisão nº 1470/2024 (id. 140594845), exarada no processo TCDF Nº 00600-00003816/2024-01-e.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 (UASG 450432)
A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº:00080-00119900/2023-36. Objeto: Aquisição de material didático de Geografia para atender às demandas das unidades escolares de Ensino Médio em Tempo Integral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições contidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 3. Valor total da licitação: R\$ 58.952,44 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).Abertura das Propostas: 17/05/2024 às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/e/ou> <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Agente de Contratação



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 97/2024 - DGP/PMDF, DE 14 DE MAIO DE 2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 95/2024 - DGP/PMDF, DE 10 DE MAIO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste édito, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 95/2024 - DGP/PMDF, DE 10 DE MAIO DE 2024 - "CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) - EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS DEMAIS FASES SUB JUDICE" do concurso público regido pelo EDITAL Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:
1. Onde se lê: EDITAL Nº 95/2024-DGP/PMDF, leia-se: EDITAL Nº 96/2024 - DGP/PMDF.
2. Os demais itens permanecem inalterados.
DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 98/2024 - DGP/PMDF, DE 14 DE MAIO DE 2024
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, TORNA PÚBLICA A REINTEGRAÇÃO de candidatos na condição SUB JUDICE, para o certame aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:
1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam reintegrados ao certame, no cargo de soldado QPPMC, os candidatos relacionados no subitem 1.1:
1.1. Felipe Nunes Serpa Viana (Sub Judice), inscrição 4300005469, Autos nº 0716579-73.2024.8.07.0000; Lucas dos Santos Almeida (Sub Judice), inscrição 4300014518, Autos nº 0717343-59.2024.8.07.0000; Luís Felipe Barreto da Silva (Sub Judice), inscrição 4300003072, Autos nº 0717071-65.2024.8.07.0000; Rafael Neves Lira (Sub Judice), inscrição 4300015191, Autos nº 0717450-06.2024.8.07.0000.
DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 99/2024 - DGP/PMDF, DE 14 DE MAIO DE 2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 65/2024 - DGP/PMDF, DE 12 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste édito, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 65/2024 - DGP/PMDF, DE 12 DE ABRIL DE 2024, do concurso público regido pelo EDITAL Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:
1. Fica RETIFICADO O ITEM 1 DO EDITAL Nº 65/2024 - DGP/PMDF, DE 12 DE ABRIL DE 2024, passando a conter a seguinte redação: Fica divulgado o resultado da Avaliação Médica e Odontológica e do Procedimento de Heteroidentificação, Sub Judice, ao cargo de soldado QPPMC, do candidato considerado APTO, relacionado a seguir, na ordem, nome e inscrição: Brendon Caio Silva Araújo Lacerda (Sub Judice); 4300001242.
2. Fica RETIFICADO O ITEM 2 DO EDITAL Nº 65/2024 - DGP/PMDF, DE 12 DE ABRIL DE 2024, passando a conter a seguinte redação: Fica divulgado o resultado da Avaliação Psicológica, Sub Judice, ao cargo de Soldado QPPMC, dos candidatos considerados APTOS, relacionados a seguir na ordem, nome e inscrição: Brendon Caio Silva Araújo Lacerda (Sub Judice); 4300001242. Carlos Phelipe De Oliveira Silva (Sub Judice); 4300014155. Ederson Messias De Oliveira Silva (Sub Judice); 4300014978. Gabriel dos Santos Barbosa (Sub Judice); 4300001281. Jéssica De Oliveira Vieira (Sub Judice); 4630011724. Juliana Santos Souza (Sub Judice); 4630002473. Lucas Ribeiro Sousa (Sub Judice); 4300021694. Matheus Felipe Costa Dos Reis (Sub Judice); 4300001405. Matheus Nathanael Do Nascimento Abílio (Sub Judice); 4300018399. Rodrigo Dias Serrão (Sub Judice); 4300005559. Sinaara Araujo Alves Damasceno (Sub Judice); 4630034997. Vanessa Dos Santos Mendes (Sub Judice); 4630000984.
3. Os demais itens permanecem inalterados.
DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 10.886,77 (dez mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) em favor da empresa APROSS - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVICOS DE SAUDE EM BRASILIA - CNPJ - 23.471.994/0001-20, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00082020/2024-13, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2022
Partes: DETRAN-DF e a WANDERSON SOUSA DOS SANTOS. Processo: 00055-00051960/2022-34. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo na ordem de 25% sobre a quantidade de apresentações artísticas (Companhia Teatral - MC's),

destinadas ao público escolar (15 a 18 anos) e comunidade em apoio às ações de educação de trânsito, promovidas pelo DETRAN-DF, do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2022. Data da assinatura: 15/04/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e WANDERSON SOUSA DOS SANTOS, Proprietário.

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Geral do DETRAN/DF, em cumprimento ao disposto na Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de abril de 2024: 2024NE00439, Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, R\$ 100.000,00; 2024NE00440, Caixa Econômica Federal, R\$ 182.582,10; 2024NE00442/443/463, Banco do Brasil S.A., R\$ 1.319.314,12; 2024NE00444, BRB – Banco de Brasília S/A, R\$ 230.232,22; 2024NE00446/447, Global Segurança Ltda, R\$ 1.000.000,00; 2024NE00453, Cemaco Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME, R\$ 849.600,00; 2024NE00456, Memora Processos Inovadores S.A., R\$ 1.500.000,00; 2024NE00477/478/479/480, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, R\$ 1.285.000,00; 2024NE00481/482, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R\$ 1.200.000,00; 2024NE00489, F.B. Gera & Cia Ltda EPP, R\$ 345.686,30; 2024NE00495, Neenergia Distribuição Brasília S/A, R\$ 200.000,00; 2024NE00499, Gráfica e Editora Movimento Ltda, R\$ 335.000,00; 2024NE00503, Cts Tecnologia S.A, R\$ 1.340.105,75; 2024NE00516, Very Tecnologia Ltda, R\$ 2.981.808,00; 2024NE00546/569/570, Valid Soluções S.A, R\$ 4.500.000,00. TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Processo nº: 00055-00075442/2022-14, UASG 926142. Comunico a revogação do pregão em epígrafe, publicado no DODF nº 219, de 24/11/2023, conforme autorização do Diretor-geral do DETRAN/DF e motivação contidas nos autos em epígrafe, o qual tem por objeto o registro de preços para aquisição de notebooks, desktops, monitores, discos SSD e headphones, conforme especificações.

Brasília/DF, 14 de maio de 2024
RIVELTON COSTA DA SILVA
Pregoeiro, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 13, 14, 16 e 62. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ nº 45.309.056/0001-60, no valor total de R\$ 53.567,40 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, JUAN CARLOS FARIA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 18/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 105, 106 e 107. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 35.600.549/0001-00, no valor total de R\$ 61.456,20 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CRISTIAN PEREIRA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2024

Processo: 04026-00003400/2024-05. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: serviço de transporte de de 4 (quatro) viaturas ao total, sendo 3 (três) do tipo Caminhonete Ford Ranger 4x4, ano 2023, à Diesel, com cubículo para transporte de internos e 01 (uma) viatura CAMINHONETE CELA (FORD RANGER), por dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. ADJUDICAÇÃO do item 1 à

empresa DAYANE DO CARMO MARTINS, CNPJ nº 51.739.136/0001-59, no valor unitário de R\$ 2.752,40 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); e a HOMOLOGAÇÃO da dispensa.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ABDIAS GUEDES 291.XXX.XXX-53 ANA BEATRIZ MORAIS DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL POR LUIZ EDUARDO MORAIS DA SILVA 099.XXX.XXX-64 ANA CRISTINA DA SILVA 022.XXX.XXX-18 ANA LUCIA DA SILVA 184.XXX.XXX-20 ANA VILASIA EVANGELISTA ESTRELA DE SANT'ANA 046.XXX.XXX-49 ANALIA BEZERRA DA COSTA 399.XXX.XXX-00 ANDRESSA CRISTINE ALVES SOUZA RESPONSÁVEL POR RAE DAVI ALVES DE SOUSA 105XXX.XXX-59 ANIZA PEREIRA DOS SANTOS 851.XXX.XXX-04 ANTÔNIA ERIVÂNIA AGOSTINHO DE AGUIAR RESPONSÁVEL POR ELLOÁ DE AGUIAR NASCIMENTO 102.XXX.XXX-05 ANTONIO DAVI SALGUEIRO DA ROCHA 342.XXX.XXX-30 ANTONIO DAVI SALGUEIRO DA ROCHA 342.XXX.XXX-30 ANTONIO DE ARAUJO MIRANDA 151.XXX.XXX-00 ANTONIO DE ARAUJO MIRANDA 151.XXX.XXX-00 ANTONIO DOMINGOS DE ANDRADE 097.XXX.XXX-63 ANTONIO MANOEL FERREIRA 239.XXX.XXX-72 ARES NUNES 619.XXX.XXX-72 AURORA CAVALCANTE COELHO DA GAMA 310.XXX.XXX-72 BENEDITO FERREIRA DE SOUZA 413.XXX.XXX-91 BERNADETE CESÁRIO DA SILVA 059.XXX.XXX-20 BRUNA LIMA DOS SANTOS RESPONSÁVEL POR YAN CARLOS LIMA SOUSA 098.XXX.XXX-07 CARMEN LUCIA RODRIGUES DA SILVA 358.XXX.XXX-04 CARMOZINA DE FATIMA GOMES COSTA 492.XXX.XXX-49 CELSINO LOPES DOS SANTOS 343.XXX.XXXX-53 CLEUSA MARIA DE FATIMA COSTA 259.XXX.XXX-20 CLEUSA MARIA NUNES DE LIMA 512.XXX.XXX-20 DALVANICE GALENO ALVES RESPONSÁVEL POR ARTHUR MIGUEL GALENO OLIVEIRA 099.XXX.XXX-51 DANIELLY DA SILVA DA COSTA RESPONSÁVEL POR RYAN AUGUSTO DA SILVA MOTA 102.XXX.XXX-38 DORALICE PEREIRA DOS SANTOS 830.*****-91 CARTÃO SÊNIOR 2.XXX.XXX.074 ELENISIA OLIVEIRA DA SILVA 358.XXX.XXX-82 EMANUEL OLIVEIRA DA CRUZ 098.XXX.XXX-63 EMIVAL FIGUEIREDO DE SA 248.XXX.XXX-34 FABIANA BATISTA DA SILVA RESPONSÁVEL POR KETLEYN LAUANNY TAVARES DA SILVA 099.XXX.XXX-90 FERNANDO DE JESUS RODRIGUES 604.XXX.XXX-53 FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS 179.XXX.XXX-34 FRANCISCA PEREIRA DA SILVA 965.XXX.XXX-49 FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA 353.XXX.XXX-34 FRANCISCO DE PAULO TABOTA 213.XXX.XXX-91 GABRIELA XIMENES MATOS RESPONSÁVEL POR ELOÁ XIMENES DA SILVA 101.XXX.XXX-28 GENESIO FELIX DA SILVA 909.XXX.XXXX-72 GENITO DE JESUS DA SILVA 896.XXX.XXX-91 GESONILSON GOMES DE OLIVEIRA 010.XXX.XXX-30 GONCALO MARTINS DA SILVA 244.XXX.XXX-87 HÉLIO RIBEIRO 085.XXX.XXX-68 IRANI MARTINS DA SILVA 245.XXX.XXX-68 ISMAILDE MARIA MARIANO 287.*****-87 JACKSON BRITO LOPES 150.XXX.XXX-25 JOANA COSTA DA SILVA 266.XXX.XXX-53 JOAO FERREIRA LIMA 223.XXX.XXX-87 JOSE ANTONIO BOFF 186.XXX.XXX-34 JOSE CARLOS TEIXEIRA PAVELKONSKI 252.XXX.XXX-34 JOSÉ FERREIRA FILHO 149.XXX.XXX-91 JOSE LUIS DE SOUSA 351.XXX.XXX-20 JUDITE BARBOSA DOS SANTOS 320.XXX.XXX-59 KAYLANE SANTANA RODRIGUES RESPONSÁVEL POR SOPHIA EMANUELLE SANTANA RODRIGUES 100.XXX.XXX-73 LILIANE SOARES MARQUES RESPONSÁVEL POR NOAH SOARES SALES 103.XXX.XXX-74 LOURIVAL FABRICIUO DE SOUZA 223.XXX.XXX-15 LUANA DA ROCHA GONÇALVES RESPONSÁVEL POR ARTHUR DA ROCHA SOARES 098.XXX.XXX-07 LUCIA DA SILVA MATIAS 169.XXX.XXX-34 LUIZ AUGUSTO VENTURA LOPES 095.XXX.XXX-04 LUZINEIDE RAMOS ALVES RESPONSÁVEL POR ANA LARA RAMOS DA SILVA 104.XXX.XXXX-06 MAGUIGELIO XAVIER VIEIRA 385.XXX.XXX-53 MANOEL DA SILVA ALMEIDA SOUZA 256.XXX.XXX-20 MANOEL DE DEUS DA SILVA

611.XXX.XXX-72 MANOEL GARCIA GOMES 151.XXX.XXX-72 MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL POR EVELLYN ELDRIANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 102.XXX.XXX-24 MARIA CONCEIÇÃO GALENO DO NASCIMENTO 334.XXX.XXX-00 MARIA DARCI DE ALMEIDA PONTES 305.XXX.XXX-34 MARIA DAS DORES MARTINS 553.XXX.XXX-00 MARIA DAS GRACAS PEREIRA GOMES 340.XXX.XXX-91 MARIA DE MATOS CARDOSO 046.XXX.XXX-16 MARIA DO CARMO FREITAS RIBEIRO 210.XXX.XXX-91 MARIA ELENAURA DE MORAIS PEREIRA 093.XXX.XXX-34 MARIA FERREIRA DE SOUZA DAVORA 245.XXX.XXX-15 MARIA GORETE NOVOLINA DA SILVA 106.XXX.XXX-78 MARIA GORETE SOARES 280.XXX.XXX-04 MARIA MEIDE DA SILVA MATOS 516.XXX.XXX-53 MARIA NEIDE VIANA 504.XXX.XXX-30 MARIA STELA PEREIRA 184.XXX.XXX-00 NAYANE KAROLAYNE PEREIRA AVILINO RESPONSÁVEL POR LIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS 109.XXX.XXX-43 NAYARA CARDOSO DE ALMEIDA 006.XXX.XXX-30 NECILIO SANTOS DA SILVA 442.XXX.XXX-49 OLENIR LAZARO DOS REIS DINIZ 245.XXX.XXX-00 OVERLINA MIZAEEL DE MESQUITA 351.XXX.XXX-87 PAULA FRASSINETI DE MIRANDA PINTO CORDEIRO 134.XXX.XXX-72 PAULO INACIO DE SOUSA 223.XXX.XXX-49 PAULO SERGIO CORREIA 174.XXX.XXX-78 PETRONILDA PEREIRA BATISTA 635.XXX.XXX-04 RACHEL LIMA DE ARAUJO RESPONSÁVEL POR VALENTIM NICOLAS LIMA DE ARAÚJO COSTA 098.XXX.XXX-06 RAFAEL ARTURO HENRIQUE 712.XXX.XXX-57 RAIMUNDO BAIÁ NUNES FILHO 570.XXX.XXX-49 RAIMUNDO CHAGAS MINEIRO 259.XXX.XXX-00 REBECA LOPES MIRANDA RESPONSÁVEL POR MIGUEL ÂNGELLO LOPES DA SILVA 105.XXX.XXX-08 REGINA LUCIA BENICIO PONTES 592.XXX.XXX-91 REGINALDO MARQUES DA SILVA 074.XXX.XXX-53 RENATA SOARES DOS REIS PEREIRA RESPONSÁVEL POR SAMUEL MEIRELES SOARES 106XXX.XXX-43 ROBERTO BRUNO DE ANDRADE ALENCAR 145.XXX.XXX-82 ROSIDALVA DOS SANTOS SOUSA 375.XXX.XXX-91 ROZALINA OLIVEIRA DA SILVA 004.XXX.XXXX-78 RUI CRISTIANO BATISTA OMENA 619.XXX.XXX-53 SE-NAE DA ROCHA SOUZA 149.XXX.XXX-49 TERESINHA DE JESUS VIEIRA FERREIRA 145.XXX.XXX-20 TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA 393.XXX.XXX-91 THAIS CRISTINA SANTANA FONSECA RESPONSÁVEL POR MARYANA SANTANA DE CARVALHO 102.XXX.XXX-70 THAYNARA MAIRA BENIZ RESPONSÁVEL POR ELISA MILHOMEM BENIZ 096.XXX.XXX-08 VALDIVINO DE SOUSA OLIVEIRA 114.XXX.XXX-15 VERA LUCIA SANTANA 398.XXX.XXX-91 VICENTE SOARES DE OLIVEIRA 120.XXX.XXX-68 YANE EVANGELISTA NEVES RESPONSÁVEL POR SOFIA SOARES NEVES 102.XXX.XXX-50 ZELIA GONCALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES 210.XXX.XXXX-00.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO
Diretor

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
Francisca Da Silva Campelo 335.xxx.xxx-87 Rayane Martins Pires de Sousa responsável por Eloá Vitória Pires Lacerda 108.XXX.XXX-56

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO
Diretor

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 1.320
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, em razão do cometimento de infração prevista em item constante do Anexo I, da referida norma, sendo facultado ao(s) delegatários do Serviço de Táxi, apresentar impugnação quanto ao disposto no Auto de Infração em referência no prazo legal.
Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014. A não apresentação de impugnação no prazo estabelecido ensejará a aplicação de penalidade pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, com base nos elementos dos autos. Compete exclusivamente ao delegatário instruir a impugnação com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio de correspondência eletrônica enviada à caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.
A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 0247, 00090-00004374/2024-54 (018673AEA, 1.58, C1, 22/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0353, 00090-00002336/2024-67 (000687AEA, 1.58, C2, 06/12/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0353, 00090-00002337/2024-10 (021073AEA, 1.58, C1, 06/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0356, 00090-00002526/2024-84 (000710AEA, 1.58, C1, 22/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0470, 00090-00004137/2024-93 (018732AEA, 1.58, C1, 21/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0548, 00090-00005944/2024-23 (025777, 1.55, C1, 27/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0585, 00090-00004187/2024-71 (234716ABA, 1.58, C1, 08/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0683, 00090-00004134/2024-50 (018730AEA, 1.58, C1, 21/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0829, 00090-00004121/2024-81 (018713AEA, 1.58, C1, 01/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0857, 00090-00002280/2024-41 (000647AEA, 1.58, C1, 18/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0858, 00090-00003382/2024-83 (000837AEA, 1.58, C2, 02/02/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0858, 00090-00004400/2024-44 (218287ABA, 1.58, C1, 02/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0955, 00090-00003364/2024-00 (000670AEA, 1.58, C1, 28/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1011, 00090-00003898/2024-28 (018702AEA, 1.58, C1, 30/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1182, 00090-00003901/2024-11 (018704AEA, 1.58, C1, 22/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1200, 00090-00002522/2024-04 (000706AEA, 1.58, C1, 20/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1250, 00090-00004333/2024-68 (011261, 1.37, C2, 23/02/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1284, 00090-00001672/2024-92 (000997AEA, 1.58, C1, 24/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1447, 00090-00003271/2024-77 (000594AEA, 1.58, C2, 26/12/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1447, 00090-00003270/2024-22 (219020ABA, 1.37, C1, 26/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1476, 00090-00002552/2024-11 (000748AEA, 1.58, C1, 13/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1710, 00090-00003255/2024-84 (218151ABA, 1.58, C1, 21/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1797, 00090-00004158/2024-17 (018750AEA, 1.58, C1, 30/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1828, 00090-00004326/2024-66 (000532AEA, 1.58, C1, 28/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1861, 00090-00004382/2024-09 (018680AEA, 1.58, C2, 23/02/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1887, 00090-00004152/2024-31 (018746AEA, 1.58, C2, 26/01/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1887, 00090-00004153/2024-86 (038498, 1.58, C1, 23/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1957, 00090-00004125/2024-69 (018717AEA, 1.58, C1, 29/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2040, 00090-00002566/2024-26 (000993AEA, 1.58, C1, 24/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2082, 00090-00004183/2024-92 (218280ABA, 1.58, C2, 28/11/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2109, 00090-00004370/2024-76 (018670AEA, 1.58, C1, 21/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2116, 00090-00004139/2024-82 (018733AEA, 1.58, C1, 08/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2198, 00090-00005959/2024-91 (036756, 1.58, C1, 07/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2207, 00090-00002545/2024-19 (000742AEA, 1.58, C1, 15/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2281, 00090-00003250/2024-51 (043242, 1.37, C1, 11/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2457, 00090-00005906/2024-71 (018642AEA, 1.58, C1, 12/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2521, 00090-00004119/2024-10 (018711AEA, 1.58, C1, 01/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2638, 00090-00005902/2024-92 (018640AEA, 1.58, C1, 12/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2656, 00090-00002568/2024-15 (000994AEA, 1.58, C1, 24/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2689, 00090-00005665/2024-60 (018634AEA, 1.58, C1, 07/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2724, 00090-00003235/2024-11 (032403, 1.11, A1, 10/01/2024, Advertência); Autorização 2931, 00090-00003902/2024-58 (018705AEA, 1.58, C1, 22/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2952, 00090-00003356/2024-55 (000595AEA, 1.58, C1, 07/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2961, 00090-00005913/2024-72 (018649AEA, 1.58, C1, 14/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2972, 00090-00005656/2024-79 (018628AEA, 1.58, C1, 07/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3005, 00090-00003274/2024-19 (234714ABA, 1.58, C1, 07/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 3033, 00090-00005916/2024-14 (018650AEA, 1.58, C1, 13/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3057, 00090-00005950/2024-81 (025782, 1.42, C1, 28/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3229, 00090-00004334/2024-11 (011262, 1.35, C1, 23/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3267, 00090-00005919/2024-40 (018690AEA, 1.58, C1, 01/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3326, 00090-00003903/2024-01 (018706AEA, 1.58, C1, 22/01/2024, Multa do Grupo C).

JUNIO CELSO NICOLA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2019
PROCESSO nº: 00113-00000531/2019-52; CONTRATANTE: o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: PANACÓP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICO LTDA; CNPJ nº 37.165.529/0001-75; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE

RECURSO: 100, 220 e 237; VALOR: R\$1.014.080,79 (um milhão, quatorze mil oitenta reais e setenta e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ANDRÉ LUIZ SILVESTRE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 03/2024-SEJUS PROCESSO: 00400-0000906/2023-43. PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL (Cedente) X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP/DF (Cessionária). OBJETO: A cessão de uso a título gratuito de um veículo tipo caminhão (truck) equipado com tanque pipa pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF. VALOR: Fica dispensado o pagamento do preço público, haja vista tratar-se de um bem adquirido com intuito de atender às demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. VIGÊNCIA: O Presente Termo terá prazo de vigência indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Cedente: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela Cessionária: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00400-00048818/2022-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de 45 nobreaks. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14.126.8211.1471.0028. III - Fonte de Recurso: 100. IV - Natureza da Despesa: 44.90.52. V - Nota de Empenho nº 2024NE00464, no valor de R\$ 101.250,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta reais), na modalidade ordinário. DATA DO EMPENHO: 03/05/2024. PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRAO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao CUSD e CCER Nº 1900/2017. ASSINATURA: 13/05/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: Aumento de Demanda

MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CUSD E CCER				
SEQUÊNCIA	TIPO DE MODIFICAÇÃO	MODIFICAÇÃO PREVISTA DE:	MODIFICAÇÃO PREVISTA PARA:	INÍCIO DE FATURAMENTO
1º	AUMENTO DE DEMANDA	HORÁRIA VERDE FORA PONTA 450.	HORÁRIA VERDE FORA PONTA 580.	Subsequente assinatura do contrato

ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente. Pela NEENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA: Gustavo Alvares Santos e Fabiola Maria da Cruz de Almeida.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 0071/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00009597/2024-64. Pregão Eletrônico nº 90076/2024 – CAESB. ASSINATURA: 13/05/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de concreto armado e pré-moldados para redes de água e esgoto (abrigo para hidrômetro, aduela, bloco, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: FF PREMOLDADOS LTDA, valor R\$ 2.189.924,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais) para os itens 1, 2, 5, 6, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23 e 24; PREMOLDADO BETIM LTDA, valor 562.750,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais) para os itens 4, 8, 9, 12 e 18; PREMOLDADO BRILHANTE LTDA, valor R\$ 1.500.600,00 (um milhão, quinhentos mil e seiscentos reais) para os itens 3, 7 e 17. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente e Andre Kluppel Carrara, Diretor de Suporte ao Negócio. Pela FF PREMOLDADOS LTDA: Fabiano Antonio De Lima; PREMOLDADO BETIM LTDA: Ronaldo Roberto da Costa Oliveira; PREMOLDADO BRILHANTE LTDA: Marcos Antonio Batista Leite.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9743. ASSINATURA: 13/05/2024. PROCESSO Nº 00092-00038629/2023-92. PE nº 90066/2024 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos leves (veículos de passeio e utilitários) para transporte de passageiros, materiais, equipamentos e ferramentas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1628/2024, DATADO DE: 10/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.225.759,86 (quatro milhões e duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.222.867,00 (trinta milhões e duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Wecirley dos Santos Costa, matrícula nº 52.278-3 gestor. Rivaldo Pereira da Silva, matrícula nº 52.414-0, Fabio Moura da Silva, matrícula nº 51.970-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A: Fábio Bertozzi.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 006/2024 – DECOMP/DA – processo nº 00112-00006362/2024-50 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, conforme constantes dos autos e na forma do Instrumento Convocatório, fica declarado vencedor do certame o CONSÓRCIO PERMANENTE O.C.M. (formado pelas empresas OLIMPIO CONSTRUÇÕES LTDA e MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), com o valor global de R\$ 11.936.900,00. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de maio de 2024

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 001/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa fechado, para contratação de empresa para elaboração de Projeto de Readequação do Reservatório de Detenção e Lançamento, incluindo Plano de Segurança do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana da Área de Desenvolvimento Econômico Samambaia Oeste; Projeto de recuperação da via que liga as RAs Riacho Fundo I e Riacho Fundo II; e projeto para execução de pavimento asfáltico da via que liga CAUB I à Escola Classe IPÊ, na Região Administrativa do Riacho Fundo II, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 548.195,06 - Processo nº 00112.00024446/2023-94. Data e horário da licitação: 10 de junho de 2024 - às 9h.

Brasília/DF, 14 de maio de 2024

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 007/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviço de implantação de pavimento asfáltico em vias urbanas não pavimentadas em diversos locais do Distrito Federal, de conformidade com as especificações técnicas do Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 8.798.478,89 - Processo nº 00112-00025044/2023-15. Data e horário da licitação: 07 de junho de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de maio de 2024

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051482/2024
Processo: 04011-00002431/2024-17. SIGGO Nº 051482. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prestação de serviços de AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), a fim de atender à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 177.510,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e dez reais), o empenho inicial é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) conforme Nota de Empenho 2024NE00219, emitida em 08/05/2024, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 57.101; II – Programa

de Trabalho: 10.122.8202.8517.0052 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; III - Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção - Passagens aéreas (nacionais e internacionais); IV - Subitem: 01 - passagens para o país - 02 - passagens para o exterior; V - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura eletrônica do último signatário. DA ASSINATURA: 09/05/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2024, página 83, ONDE SE LÊ: "...WILLIAM MOURA DIAS, Subsecretário de Administração - Substituto...", LEIA-SE: "...JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/2024 - CHAMADA Nº 04/2024 - FAPDF REALIZA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Processo: 00193-00000622/2024-67. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta homologada pelo conselho Diretor da FAPDF, conforme item 13.3. Etapa III, da presente Chamada: Brasília Game Festival - 2ª Edição; no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo desta Chamada serão divulgados no site da FAPDF em <http://www.fap.df.gov.br/>. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO - CHAMADA Nº 02/2024 FAPDF PUBLICA - 3º PERÍODO DE SUBMISSÃO (01/05/2024 a 10/05/2024) SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000143/2024-41, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO referente às propostas submetidas para o 3º período (01/05/2024 a 10/05/2024) da CHAMADA 02/2024 FAPDF PUBLICA com a lista das propostas habilitadas: 1º Marcelo Carneiro Gonçalves, Artigo: A systemic approach on product life cycle for product development process in agriculture, Data/Hora de Submissão: 01/05/2024 09:08:48, Valor: R\$ 20.000,00; 2º Luana Maria de Jesus, Artigo: Plant extract in the control of poultry omphalitis: a mini review, Data/Hora de Submissão: 01/05/2024 09:10:52, Valor: R\$ 20.000,00; 3º Fabio Akiyoshi Suinaga, Artigo: Study of Interaction Genotype by Environment in Chickpea Data/Hora de Submissão: 01/05/2024 09:12:23, Valor: R\$ 18.000,00; 4º Eduardo Yoshio Nakano, Artigo: Proportional log survival model for discrete time-to-event data, Data/Hora de Submissão: 01/05/2024 09:14:34, Valor: R\$ 16.950,00; 5º Cristiane Batista Salgado, Artigo: Outcomes of microbiological challenges in poultry transport: a mini review of the reasons for effective bacterial control, Data/Hora de Submissão: 01/05/2024 09:14:38, Valor: R\$ 20.000,00; 6º Guilherme Zakarewicz de Aguiar, Artigo: DiffraPy: A software for seismic diffraction imaging, Data/Hora de Submissão: 01/05/2024 09:18:15, Valor: R\$ 20.000,00; INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2. Conforme item 16.2 a habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da presente Chamada. Conforme item 15.2 da Chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO Nº 04036-00000405/2023-50, ESPÉCIE: Acordo de Cooperação. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA - ADIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.844.420/0001-08. Do objeto: Execução da 17ª MARCHA NACIONAL PELA VIDA, que será realizada no dia 11/06/2024, com vistas a conscientizar a população do Distrito Federal acerca dos

malefícios provenientes da prática do aborto. Do valor: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Do período de vigência: 90 dias a contar do dia 13/05/2024. Dos signatários: Pelo Distrito Federal, RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado da Família e Juventude e pela OSC, ALLAN ARNALDO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Associação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 202/2024
PROCESSO Nº 00150-00002890/2024-47

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, DAVI CARVALHO DE MELLO, CPF nº 019.*****-30, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "1ª Mostra Pareia – Culturas Populares e Comunicação", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00532, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: DAVI CARVALHO DE MELLO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 204/2024
PROCESSO Nº 00150-00002884/2024-90

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, GUSTAVO RODRIGUES RABELO, CPF nº 698.*****-34, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Gravação do Álbum Pedras e Vitrais", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00531, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: GUSTAVO RODRIGUES RABELO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 207/2024
PROCESSO Nº 00150-00002893/2024-81

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, GISELE LIMA ROCHA inscrito no CPF sob o nº 051.*****-94, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Sinestesia entre imagem e som - 2ª temporada", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº

00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00534, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: GISELE LIMA ROCHA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 208/2024
PROCESSO Nº 00150-00002889/2024-12

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, EDIVANDO CÂNDIDO BENTO inscrito no CPF sob o nº 008.*****-82, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A Rainha Alérgica", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 144.330,55 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte trinta reais e cinquenta e cinco centavos). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00527, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: EDIVANDO CÂNDIDO BENTO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 209/2024
PROCESSO Nº 00150-00002892/2024-36

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, ONA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.313.101/0001-27, representada por TAMARA JACINTO ELIAS, CPF nº 366.*****-41, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival Agô", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00523, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: TAMARA JACINTO ELIAS.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 210/2024
PROCESSO Nº 00150-00002894/2024-25

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM, CPF nº 510.*****-04, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "HERDEIRAS DO MESTRE, AS DONAS DO CIRCO! ", contemplado no Edital

22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00526, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 211/2024
PROCESSO Nº 00150-00002895/2024-70

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, LUANA DE SOUZA CAVALCANTE, CPF nº 316.*****-60, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Morada", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00525, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: LUANA DE SOUZA CAVALCANTE.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 216/2024
PROCESSO Nº 00150-00002909/2024-55

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, EVANILDA LEITE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 373.*****-04, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FRAGMENTO DA FLOR", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 59.926,66 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00524, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: EVANILDA LEITE FERREIRA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 218/2024
PROCESSO Nº 00150-00002924/2024-01

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, TAYRA SASHA LISCELI DAVILA CASTILLO, CPF nº 029.*****-64, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Conexões Atípicas", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo

nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00536, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: TAYRA SASHA LISCELI DAVILA CASTILLO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 220/2024
PROCESSO Nº 00150-00002841/2024-12

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA, CPF nº 005.*****-21, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Beija Flor do Amor Animado", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00515, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 227/2024
PROCESSO Nº 00150-00002925/2024-48

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.208.982/0001-50, representado por MARIA DE FÁTIMA SILVA, CPF nº 721.*****-04, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BANDA BRINCANTANTES - OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 90.113,00 (noventa mil cento e treze reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00530, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: MARIA DE FÁTIMA SILVA.

SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO
E DIVERSIDADE CULTURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 106/2023
PROCESSO Nº 00150-00006523/2023-31

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento. Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO, Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
Processo SEI-GDF nº 00431-00009768/2023-28. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa RIQUIANAS ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.643.084/0001-84, consoante disposto na alínea inciso V do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto nº 44.330/2023 e alínea i do inciso I do Art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, para locação de imóvel para instalação de Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), conforme Projeto Básico - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPISM (133744723) e Proposta Comercial (138189294) no valor global de R\$ 310.205,38 (Trezentos e dez mil, duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos).
EDWARD FONSECA DE LIMA
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA
DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO
DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 16/2024
Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Tim S/A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00004401/2022-98.
Referências de contato:
Raphael Fairbanks Prado, project manager.
Endereço eletrônico: rfprado@timbrasil.com.br - Contato Celular: (21) 98797-2166
DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:
Endereço de Implantação: Área pública no Setor Habitacional Boa Vista, km 132 próximo à Rodovia DF-001 e o Balão do Colorado, Sobradinho II/DF.
Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.
Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	35,00		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	22,30		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	-		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE
Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 18/2024
Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Cirion Technologies do Brasil LTDA., CNPJ nº 72.843.212/0008-18, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00006186/2023-41.
Referências de contato:
Cirion Technologies do Brasil LTDA
Endereço Eletrônico: regulatorio.operacional@ciriontechnologies.com
Vantuir Luiz Henrique Silva - Endereço Eletrônico: vantuir@engefield.com;
Telefone para contato: (61) 99859-8849
DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:
Endereço de Implantação: Área pública no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 5 próximo ao Lote 2, Plano Piloto DF.
Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.
Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	65,40
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	17,49
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	Xsimnão

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.
--

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 19/2024

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea , dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Cirion Technologies do Brasil LTDA., CNPJ nº 72.843.212/0001-41, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00005865/2023-01.

Referências de contato:

Cirion Technologies do Brasil LTDA

Endereço Eletrônico: regulatorio.operacional@ciriontechnologies.com

Vantuir Luiz Henrique Silva - Endereço Eletrônico: vantuir@engefield.com;

Telefone para contato: : (61) 99859-8849

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:

Endereço de Implantação: Área pública localizada no SIA, Trecho 5 próximo ao Lote 10, travessia da via IA4, próximo ao Lote 1, travessia da via de acesso 1A, ao longo do canteiro central, Trecho 4 próximo ao lote 10, Trecho 3 próximo ao Lote 5, SIA/DF.

Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.

Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	456,20
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	115,19
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	Xsimnão

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.
--

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 20/2024

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea , dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Tim S/A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00008940/2023-87.

Referências de contato:

Raphael Fairbanks Prado, project manager.

Endereço eletrônico: rfrprado@timbrasil.com.br - Contato Celular: (21) 98797-2166

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:

Endereço de Implantação: Área pública na Quadra 107 próximo ao Lote 1, ao longo da Alameda dos Eucaliptos, travessia da via, próximo ao Lote 2, Águas Claras/DF.

Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.

Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	120,50
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	10,02
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	Xsimnão

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.
--

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 21/2024

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Quest Telecomunicações do Brasil LTDA., CNPJ nº 29.219.807/0001-00, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00000005/2023-72.

Referências de contato: Sra. Priscilla Duarte dos Santos - Coordenadora de Aquisição.

Endereço Eletrônico: pduarte@qmctelecom.com - Telefone para contato: (11) 91211-2132

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:

Endereço de Implantação: Área pública na SHIS QL 12 Conjunto 17 próximo ao lote 10, Lago Sul/DF.

Tipo de Infraestrutura: pequeno porte, harmonizada em logradouro público.

Local de implantação: área pública em nível de solo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	4,10
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m³)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m²)	6,00
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	Xsimnão

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.
--

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 229/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

REVERTER o cancelamento da habilitação do senhor JONATHAN SOUSA – CPF nº 707.***-72, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueliral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021.

Brasília/DF, 13 de maio de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 230/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

REVERTER o cancelamento da habilitação do senhor VILSON SOUSA – CPF nº 245.***-49, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueliral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021.

Brasília, 13 de maio de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 231/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

HABILITAR 31 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueliral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 13 de maio de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 232/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

CONVOCAR 11 indicados até a data de 10/05/2024 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueliral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 13 de maio de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

Processo SEI: 00197-00001215/2024-64. Partes: Adasa e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF (CNPJ nº 03.495.108/0001-90). Objeto: fornecimento de mão-de-obra de até 7 (sete) reeducandos do Sistema Prisional do Distrito Federal, que fazem parte do Programa Reintegra Cidadão, criado por meio Decreto nº 24.193, de 05 de novembro de 2003. Fundamento Legal: dispensa de licitação, com base no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021. Valor do contrato: R\$ 1.073.356,20 (um milhão, setenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Prazo/vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 13/05/2024. Dotação orçamentária: PT 06.421.6217.2426.8394; ND 3.3.91.39; Fonte 251. Nota de Empenho: 2024NE00153, emitida em 08/05/2024, no valor de R\$ 135.958,45. Data de assinatura: 10 de maio de 2024. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela FUNAP, Deuselita Pereira Martins, Diretora Executiva.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00001763/2020-61, comunica:

AOS usuários, agentes e demais interessados na temática recursos hídricos, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 03-2024 ADASA. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Rio Jardim. PERÍODO: 14/05/2024 a 14/07/2024

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA: Os documentos para consulta serão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências e Consultas Públicas".

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: As contribuições poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico cp-003-2024@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília/DF, até as 18 horas do dia 14/07/2024.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00001764/2020-13, comunica:

AOS usuários, agentes e demais interessados na temática de recursos hídricos, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 04-2024 ADASA. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Extrema. PERÍODO 14/05/2024 a 14/07/2024

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA: Os documentos para consulta serão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências e Consultas Públicas".

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: As contribuições poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico CP-004-2024@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília/DF, até as 18 horas do dia 14/07/2024.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Com base nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo nº 00391-00003153/2024-00, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 626,62 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP. CNPJ: 03.495.108/0001-90. A despesa correrá à conta do programa de trabalho 18.421.6217.2426.8398, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.91.92, observados os dispositivos da Lei nº 7.313/2023 e contemplada na Lei nº 7.378/2023 (PPA 2024-2027). RICARDO RORIZ, Superintendente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024-SLU/DF

Processo SEI/GDF nº00094-00005744/2021-15. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de lagoa(s) definitiva(s) para armazenamento de chorume no Aterro Sanitário de Brasília, com capacidade de aproximadamente 50.000 m³ conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

A Agente de Contratações do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que a empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.886.943/0001-14, sagrou-se vencedora do certame por atender as exigências do Edital, e ofertar o maior percentual de desconto de 4,302% (quatro virgula trezentos e dois por cento), sobre o valor estimado, perfazendo o valor negociado de R\$ 4.577.444,67 (quatro milhões e quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). O resultado ficará disponível nos sítios www.gov.br/compras e do SLU https://www.slu.df.gov.br/concorrenca-em-andamento/. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS Nº 07/2024

Processos ordenados, sequencialmente, por número do processo, interessado, número do Termo de Fomento e Objeto. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar pública a decisão envolvendo o Termo de Fomento firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) que teve a Prestação de Contas analisada e APROVADA INTEGRALMENTE pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta SEDET/DF: 1) 00370-00003136/2022-03 - OSC: ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA. Termo de Fomento nº 14/2022. Objeto: realizar o Projeto "Empreender Criativo", que consiste em uma capacitação itinerante na comunidade do Recanto das Emas - DF, na área externa da Administração Regional, nos dias 15 a 26 de agosto de 2022, por meio de oficinas profissionalizantes com foco no despertar do público para o empreendedorismo e incentivar a abertura de MEI's (Microempreendedores Individuais). THALES MENDES FERREIRA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2024 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas as oficinas de corte e costura e serigrafia referente ao Projeto "Fábrica de Cidadania", objeto do Processo SEI nº 00370-00003923/2022-47, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO
- 1.1. Ficam abertas as inscrições para 120 (cento e vinte) vagas, divididas em 02 (duas) turmas, destinadas as oficinas de corte e costura assim como de serigrafia, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – FÁBRICA DE CIDADANIA.
- 1.1.1. O Período de inscrições para a 1ª turma de Corte e Costura assim como de Serigrafia será entre os dias 15/05/2024 a 26/05/2024.
- 1.1.2. O período de inscrições para a 2ª turma de Corte e Costura assim como de Serigrafia será entre os dias 22/05/2024 a 02/06/2024.
- 1.2. Serão abertas 30 (trinta) vagas de cadastro reserva para cada oficina, para o preenchimento do número de vagas do item 1.1 que serão convocados nos termos do item 6 deste Edital.
- 1.3. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas no quadro a seguir:

1ª TURMA					
OFICINA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA	LOCAL	VAGAS
CORTE E COSTURA	Segunda à Sexta-feira 03/06/2024 a 07/06/2024	De 13h00 às 17h00	5 dias com carga horária 20 (vinte) horas	SCIA QUADRA 09 CONJUNTO 01 – ÁREA ESPECIAL (Santa Luzia) - ESTRUTURAL - DF	30
	Segunda à Sexta-feira 03/06/2024 a 07/06/2024	De 8h00 às 12h00	5 dias com carga horária 20 (vinte) horas		30
Total de Vagas 1ª Turma:					60

2ª TURMA					
OFICINA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA	LOCAL	VAGAS
CORTE E COSTURA	Segunda à Sexta-feira 10/06/2024 a 14/06/2024	De 8h00 às 12h00	5 dias com carga horária 20 (vinte) horas	SCIA QUADRA 09 CONJUNTO 01 – AREA ESPECIAL (Santa Luzia) - ESTRUTURAL - DF	30
SERIGRAFIA	Segunda à Sexta-feira 10/06/2024 a 14/06/2024	De 13h00 às 17h00	5 dias com carga horária 20 (vinte) horas		30
Total de Vagas 2ª Turma:					60

1.4. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação no projeto Fábrica de Cidadania.

1.5. O presente projeto oferecerá ao qualificando, oficinas de qualificação profissional com duração total de 20 (vinte) horas/aula.

1.6. As oficinas serão ministradas nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 8h às 12h, e o vespertino das 13h às 17h.

1.7. O endereço de realização das oficinas será: SCIA QUADRA 09 CONJUNTO 01 – AREA ESPECIAL (Santa Luzia) - ESTRUTURAL -DF

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Preferencialmente mulheres;

b) Ter idade superior a 18 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período respectivo para 1ª turma de Corte e Costura e Serigrafia entre os dias 15/05/2024 a 26/05/2024 e para a 2ª turma de Corte e Costura e Serigrafia entre os dias 22/05/2024 a 02/06/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3 As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I do presente edital, locais, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no período de 15/05/2024 a 26/05/2024 para a 1ª turma de Corte, Costura e Serigrafia e entre os dias 22/05/2024 a 02/06/2024 para a 2ª turma de Corte, Costura e Serigrafia, de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3. O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (id.140575349) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), entre os dias 27/05/2024 e 28/05/2024 para a 1ª turma de Corte e Costura e Serigrafia e entre os dias 03/05/2024 e 04/06/2024 para a 2ª turma de Corte e Costura e Serigrafia.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados poderão comparecer à SCIA QUADRA 09 CONJUNTO 01 – AREA ESPECIAL (Santa Luzia) - ESTRUTURAL -DF, entre os dias 29/05/2024 e 31/05/2024 para a 1ª turma de Corte e Costura e Serigrafia e os convocados para a 2ª turma de Corte e Costura e Serigrafia, entre os dias 05/06/2024 a 07/06/2024, das 9h às

12h e das 13h30 às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência;

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado a partir do dia 29/05/2024 para a 1ª turma de Corte e Costura e Serigrafia e dia 05/06/2024 para a 2ª turma de Corte e Costura e Serigrafia, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária da oficina.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início da oficina.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET/DF poderá convocar o quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET/DF, a OSC poderá reprogramar a data de início das oficinas, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. O início das atividades formativas está previsto para a partir do dia 03/06/2024 para a 1ª turma de Corte, Costura e Serigrafia e 10/06/2024 para a 2ª turma de Corte, Costura e Serigrafia.

7.2 A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão a capacitação profissional, conforme disposto no quadro do item 1.3, 1.5 e 1.6 deste edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.3 e 1.7 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo – SUFEM da SEDET, pelo telefone (61) 3773-9392.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO I
ENDEREÇO DAS UNIDADES
DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR
Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd. 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005956/2020-48; ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA; OBJETO: a prestação de serviços contínuos de Brigada de Incêndio, em postos noturnos e diurnos, com cessão de mão-de-obra, nas atividades de prevenção e combate a incêndio, controle do pânico e primeiros socorros, fornecendo também os materiais e equipamentos necessários ao funcionamento e execução dos trabalhos, para suplementar recursos no valor de R\$ 247.911,35 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 9,2521% do valor anual do contrato, visando acrescentar ao seu objeto mais 02 (dois) postos de Brigada Civil Diurno por DEMANDA, para o imóvel denominado Península Shopping CA 01 do Lago Norte - Brasília/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 70/2024, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 30/04/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/05/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001891/2023-12; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e KWK CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para levantamento e elaboração do projeto de arquitetura das construções existentes (As Built), de projeto de Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico, bem como de laudos dos Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas existentes e de projetos de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, que contemplem todo o Aeródromo de Brasília, também conhecido como Aeródromo Botelho, localizado na Área Isolada Número 03, Núcleo Rural, São Sebastião – DF, com obtenção da aprovação dos projetos, por parte da Contratada, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), visando a adequação das instalações prediais existentes, às Normas e exigências do Corpo de Bombeiros, para suplementar recursos no valor de R\$ 11.907,20 (onze mil novecentos e sete reais e vinte centavos), que corresponde a 7,22% do valor inicialmente contratado; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 109/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 30/04/2024; VIGÊNCIA: até 29/10/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/05/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: KELLY CRISTINE PRADO ARAUJO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portarias nº 078-2024 e 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000250/2024-13
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 07/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de implantação de cercamento dos Parques Urbanos do Trecho I, do Setor Habitacional Vicente Pires.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	11/06/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 13 de maio de 2024.
CRISTIANE P. MARTINS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 180/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 180/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Embalagens), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 para a empresa, Sissac Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 48.970,80 (Quarenta e oito mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos); itens 02, 03, 04 e 05 para a Empresa Opuspac Indústria e Comércio de Máquinas Ltda Epp; pelo valor estimado de R\$70.765,00 (Setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Brasília/DF, 10 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 161/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 161/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 23/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Quadro Imantado Móvel), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Capital Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$3.190,00 (Três mil, cento e noventa reais). Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 156/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 156/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 19/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos/Reagentes (Testes) de Análise para Exames de Gasometria com Equipamentos em Comodato, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Vitalab Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda, pelo valor total de R\$ 966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais). Brasília/DF, 10 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 127/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 127/2024, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentos Musicais (Handpan e Tongue Drum), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Planeta Comércio e Distribuição de Equipamentos e Produtos Ltda, pelo valor total de R\$ 4.675,00 (Quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais). Brasília/DF, 09 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 465/2023
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 465/2023 – IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/01/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Bandeja, Suporte de Pipetas, Maleta para Coleta,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 03 e 13 para a empresa Nanobiotech Produtos para Laboratórios Ltda, pelo valor total de R\$ 168,60 (Cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Os itens 07 e 10 para a empresa Biocell Biotecnologia e Representações Ltda, pelo valor total de R\$ 283,50 (Duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); item 11 para a empresa Q-med Produtos Científicos Eireli, pelo valor total de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais); itens 08, 09, 12, 14, 16, 17, 18, 19 e 20 para a empresa Interjet Comercial Ltda pelo valor total de R\$ 3.047,14 (Três mil, quarenta e sete reais e quatorze centavos) e itens 02, 06 e 15 para a empresa Ciencor Cientific Ltda, pelo valor total de R\$ 6.397,78 (Seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Item 04 restou fracassado. Item 05 restou deserto. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. O item 05 restou deserto e o item 04 restou fracassado. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 125/2024
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 125/2024 – IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Bolsa de Transferência de Sangue 150 ML, Bolsa de Transferência de Sangue 300 ML), em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Jp Indústria Farmacêutica S.a, pelo valor total estimado de R\$ 9.959,00 Nove mil novecentos e cinquenta e nove reais). Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 095/2024 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 095/2024 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 19/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Luva cirúrgica, extensão de capnografia), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Ello Distribuição Ltda-Epp, pelo valor total estimado de R\$ 4.477,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais); item 02 para a empresa Hipromed-Moriah Comércio Importação e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.495,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 062/2024 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 062/2024 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 25/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Pasta Arquivo), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para a empresa Capital Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 10 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 017/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 017/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 09/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Curativo), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Espaço Hospitalar Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 30.240,00 (Trinta mil, duzentos e quarenta reais). Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 191/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00005521/2024-30, que originou o Chamamento nº 191/2024 publicado no DODF nº 84, Pág. 75 em 03 de maio de 2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Kit de Embalagem para Transporte de Material Biológico), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art. 6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Supervisão de Compras Icipe/HCB.
FILANTROPIA-73/2024

NILSON LEONEL BARBOSA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano, no Quinhão nº 10, Barreiros, Fazenda Taboquinha, RA do Jardim Botânico. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00003730/2024-55. NILSON LEONEL BARBOSA.

AUTO POSTO CATEDRAL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, Rodovia BR 060, S/N, Km 14, CEP: 72.600-100, Recanto das Emas, Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00003790/2024-78. AGLEIBE FERREIRA.

INTERLAGOS AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 12/2024 – IBRAM/PRESI, para a atividade de parcelamento de solo urbano, no Quinhão nº 06, Palmeiras, Fazenda Taboquinha - Região Administrativa do Jardim Botânico. Processo: 00391-00000870/2021-29. INTERLAGOS AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA.

POSTO DE COMBUSTIVEIS 310 SUL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de posto de combustíveis, na EPTG QE 1 Conjunto A, 03, Vila Tecnológica, Quadras Econômicas Lúcio Costa, Guará/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Engª. RENATA VIEIRA COSTA.

REDE QUALITY III COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 14/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, LOTE 01, BAIRRO CRIXÁ, São Sebastião, Brasília/DF. Processo: 00391-00012134/2023-85. Engª Renata Vieira.

ASSOCIAÇÃO DE BRASÍLIA E REGIÕES ADMINISTRATIVA - ABRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano, localizado na Lotes 22, 23 e 24 – Vargem da Bênção, Recanto das Emas – RA XV, Brasília/DF. Processo: 00391-00004116/2024-19. ASSOCIAÇÃO DE BRASÍLIA E REGIÕES ADMINISTRATIVA – ABRA.

FEDERACAO DE ESPORTE A MOTOR DO DISTRITO FEDERAL - FEMDF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação de Esporte a Motor do Distrito Federal, no uso suas atribuições, convoca os Presidentes dos Clubes filiados a realizar Assembleia Ordinária, no dia 24 de maio de 2024, na QE 15 FP CS 04 KARTODROMO-GUARA às 16h00 em primeira chamada e 16h30 segunda para a seguinte pauta: 1. Prestação de Contas maio 2023/maio 2024. Brasília/DF, 14 de maio de 2024.

WESLEY ROCHA AMORIM DE VASCONCELOS
Presidente

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no DF convoca os sindicalizados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 15h00 em primeira chamada, e às 15h30 em segunda chamada, no dia 21/05/2024, terça-feira, na Sala de Instrução da Superintendência da PRF no DF, sito: SIA Trecho 2 SIA Trecho 3 Lotes 2005/2015, 2º andar, Zona Industrial do Guará, CEP: 71.200-029, Brasília/DF, para deliberar sobre: 01. Aquisição de imóvel. Brasília/DF, 14 de maio de 2024.
JOÃO RODRIGUES BONFIM NETO
Presidente